



Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano III - 6º Bimestre – Novembro/Dezembro de 2025



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

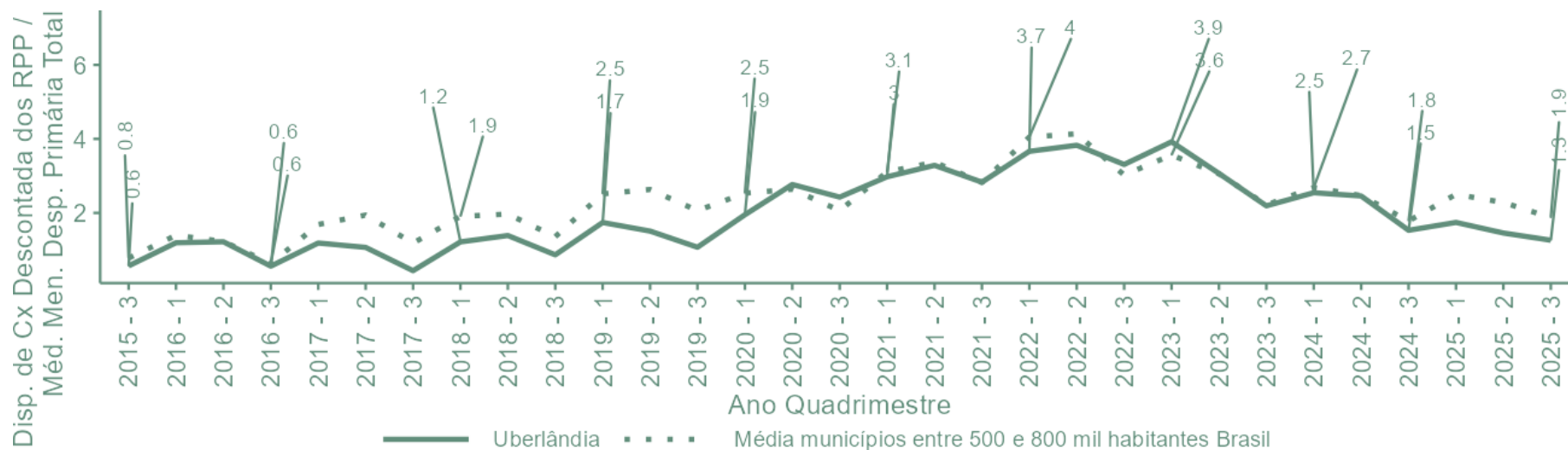
Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano III - 6º Bimestre Novembro/Dezembro de 2025



Síntese Executiva

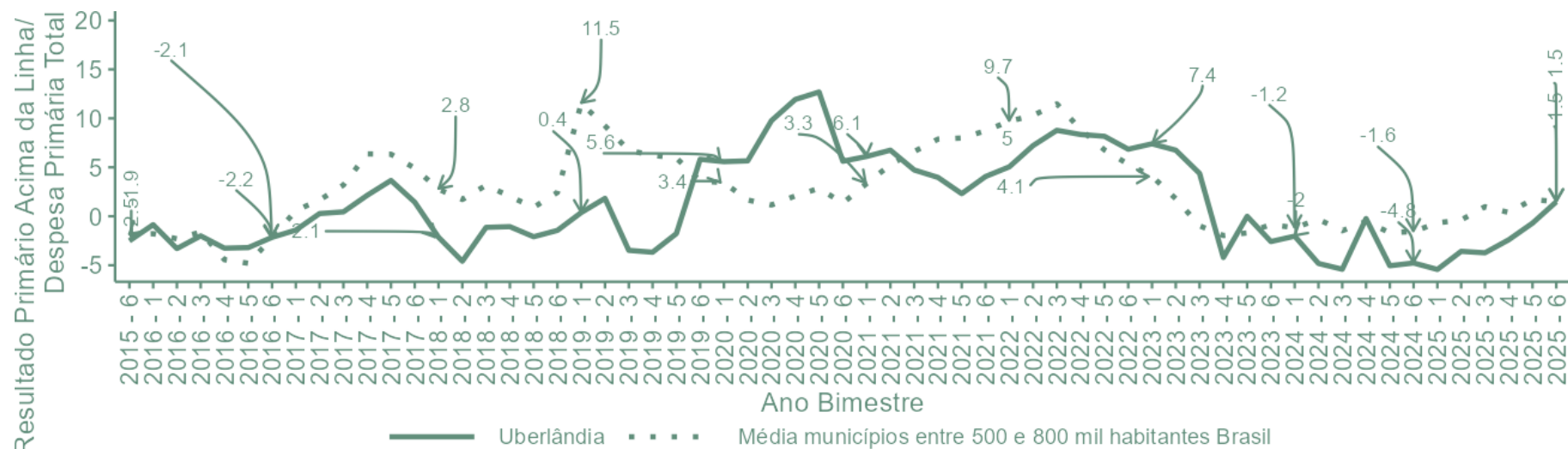
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média**.

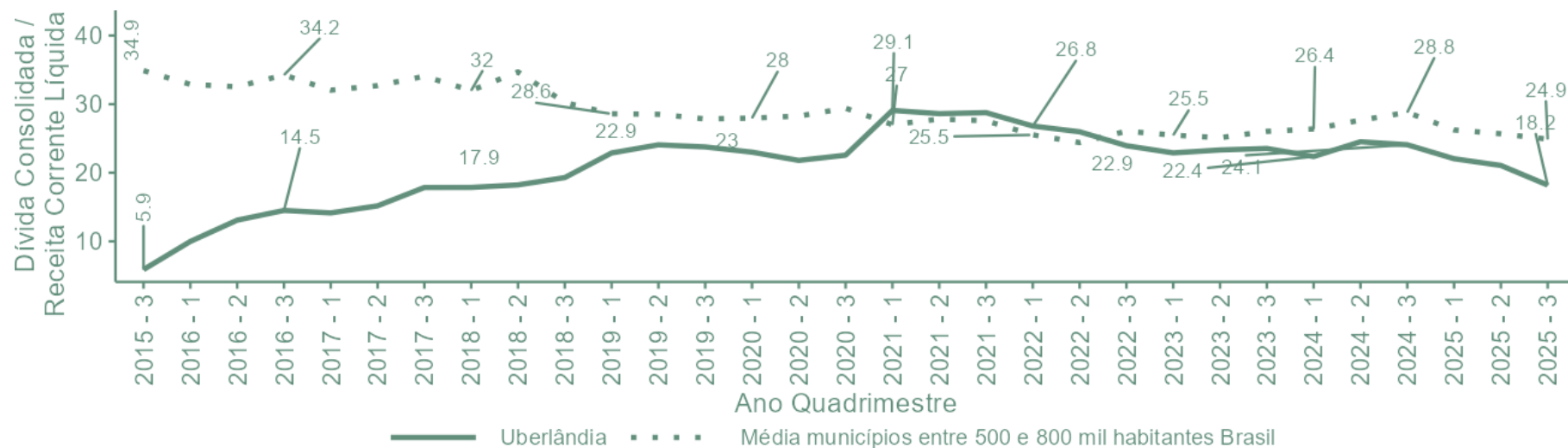
As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o “Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

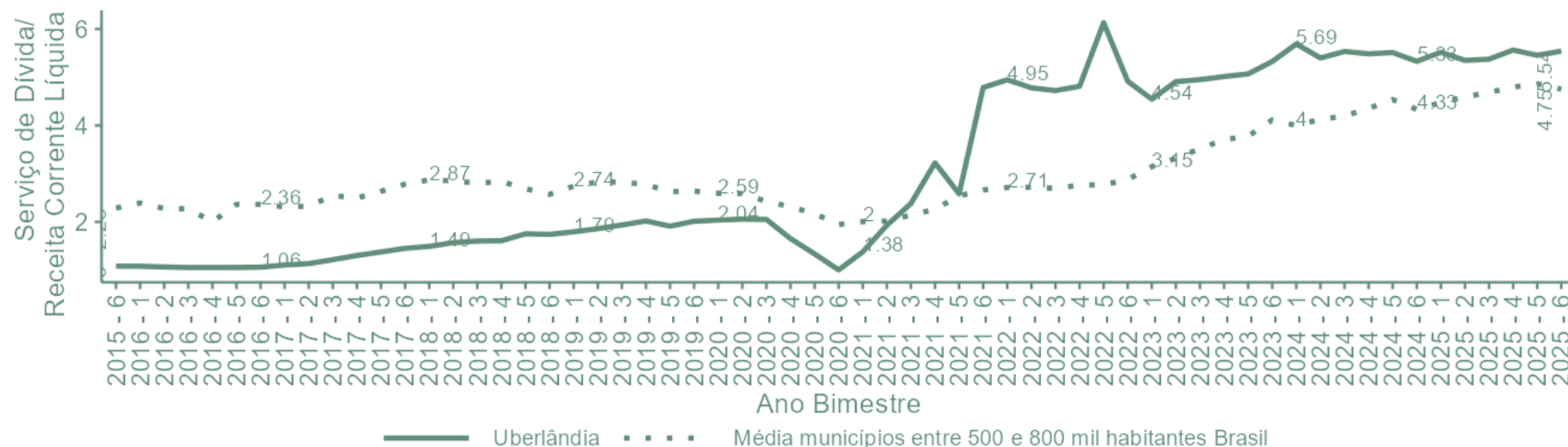
Mais detalhes em **Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total**.

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.

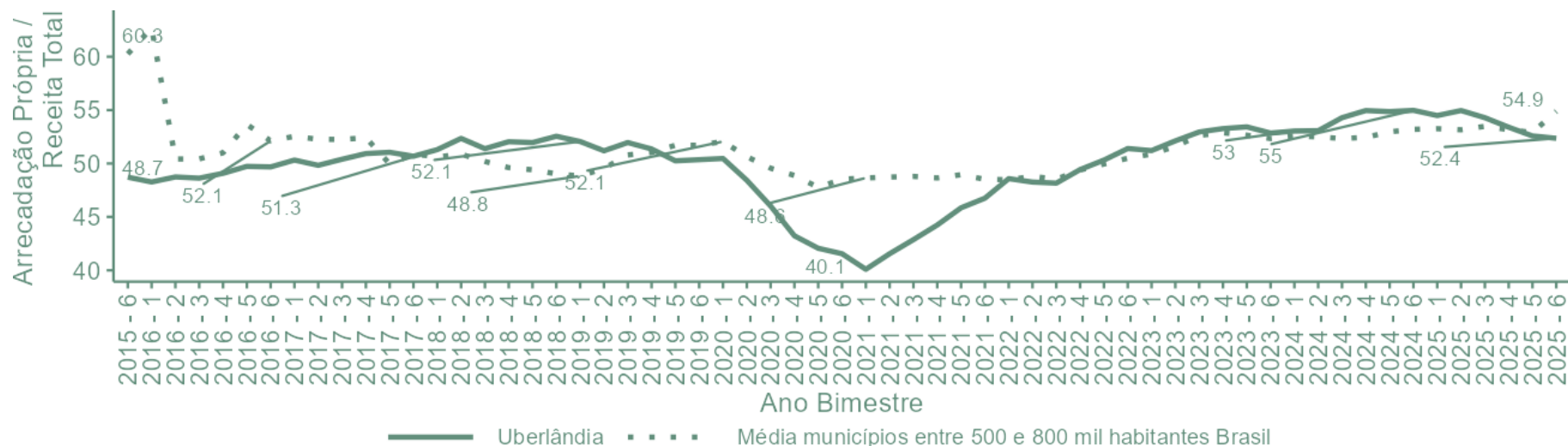


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.

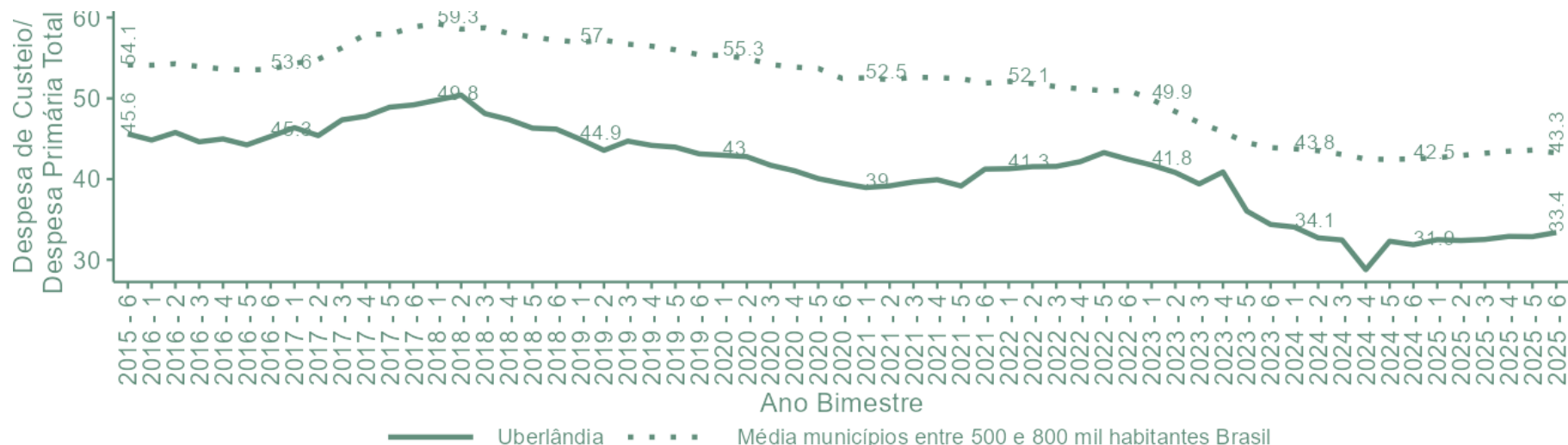
Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das

despesas. Assim, demonstra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



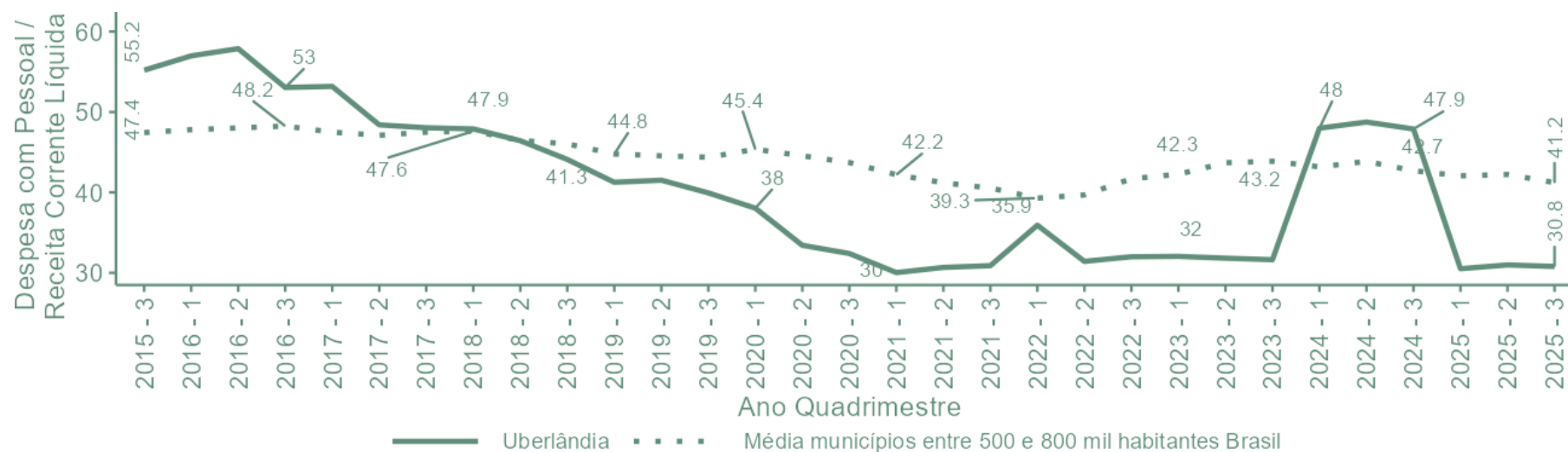
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em Autonomia Fiscal: Arrecadação Própria / Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Rigidez das Despesas: Despesas de Custeio / Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.**

Índice de Indicadores

1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total
- Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total
- IRPF / Receita Total

5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições Públicas / Receita Total

6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

7. Rigidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

Metodologia

- Objetivos
- Atributos
- Notas Metodológicas
- Amostra
- Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Métricas do indicador

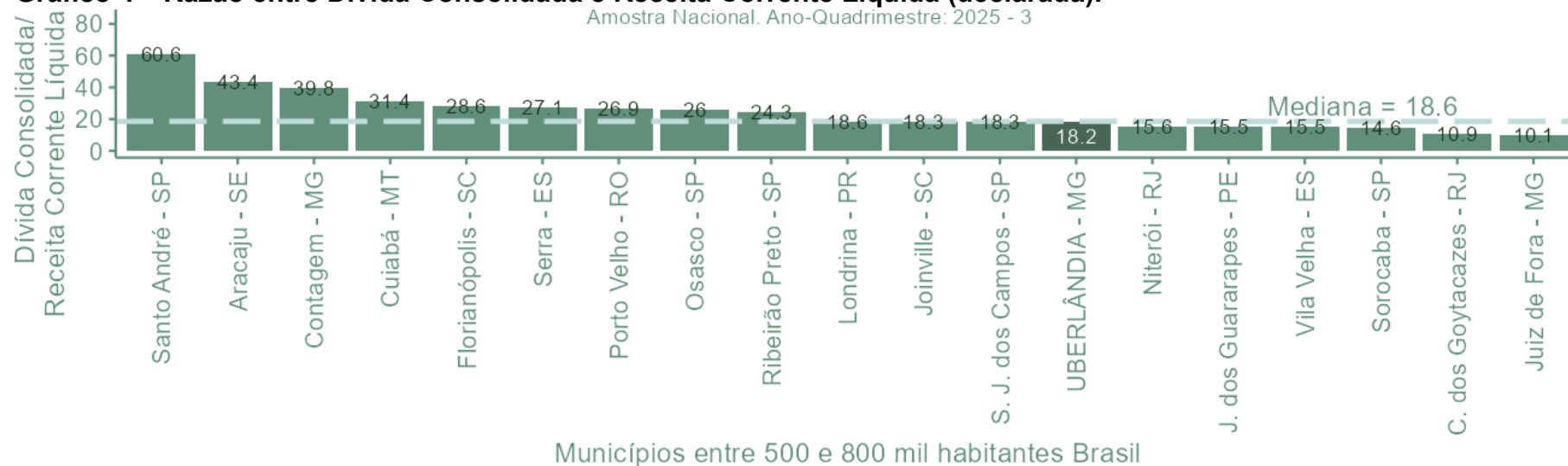
- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

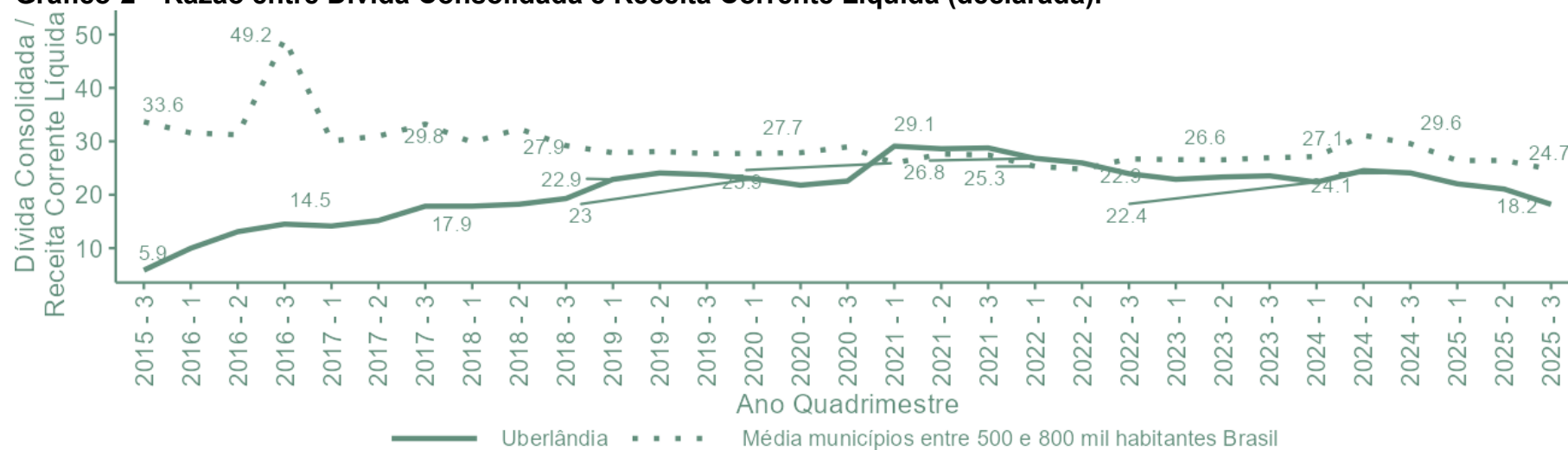
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



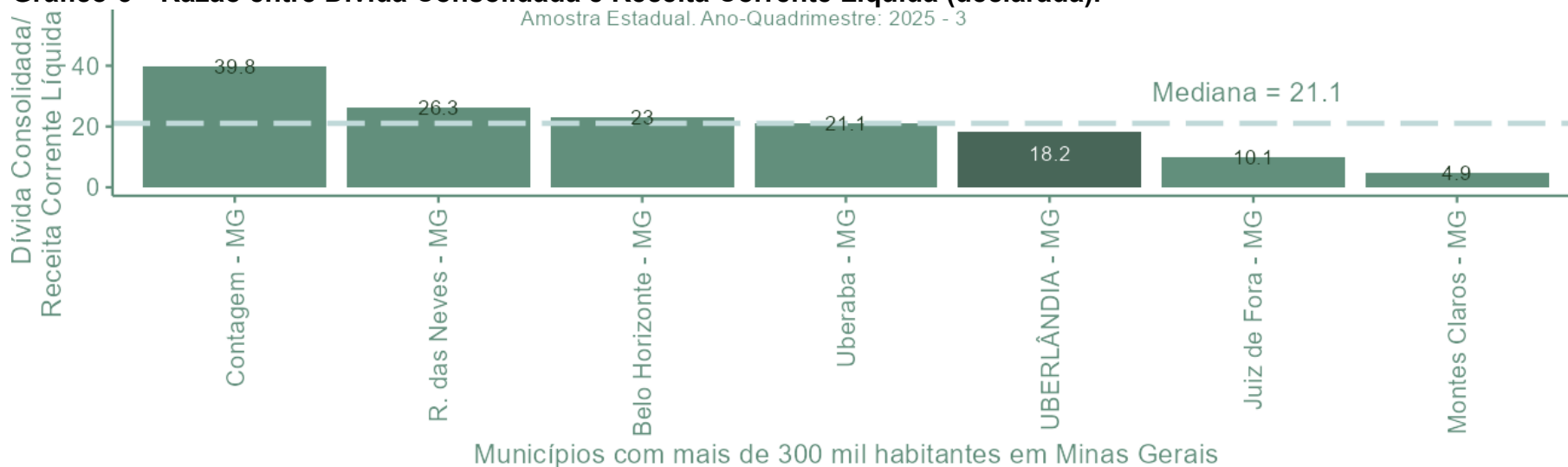
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

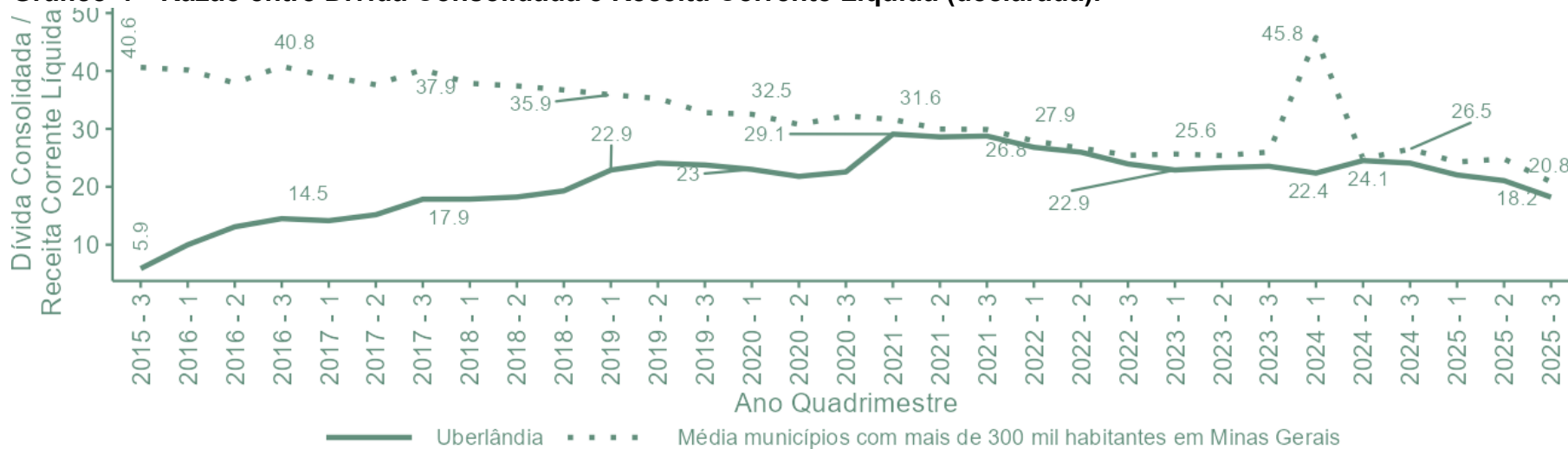
Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI¹. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização

¹ SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos

os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira

geral, nas duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API² do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso

²API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou “% da DC sobre a RCL” de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que

o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica “% da DC sobre a RCL” declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)” e “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)” respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

Métricas do indicador

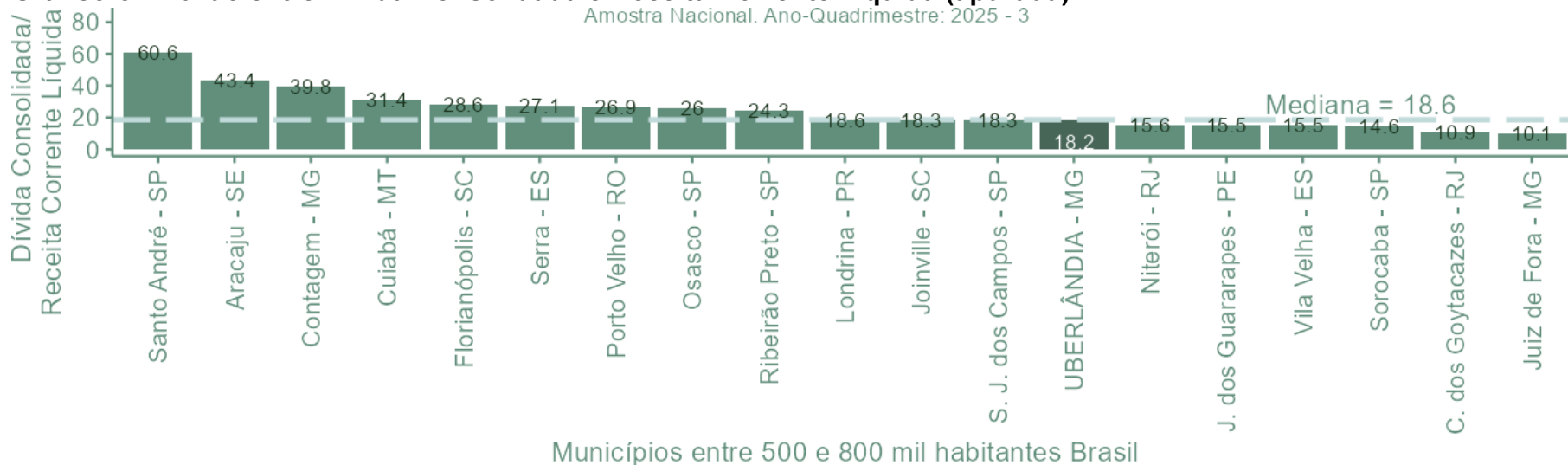
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

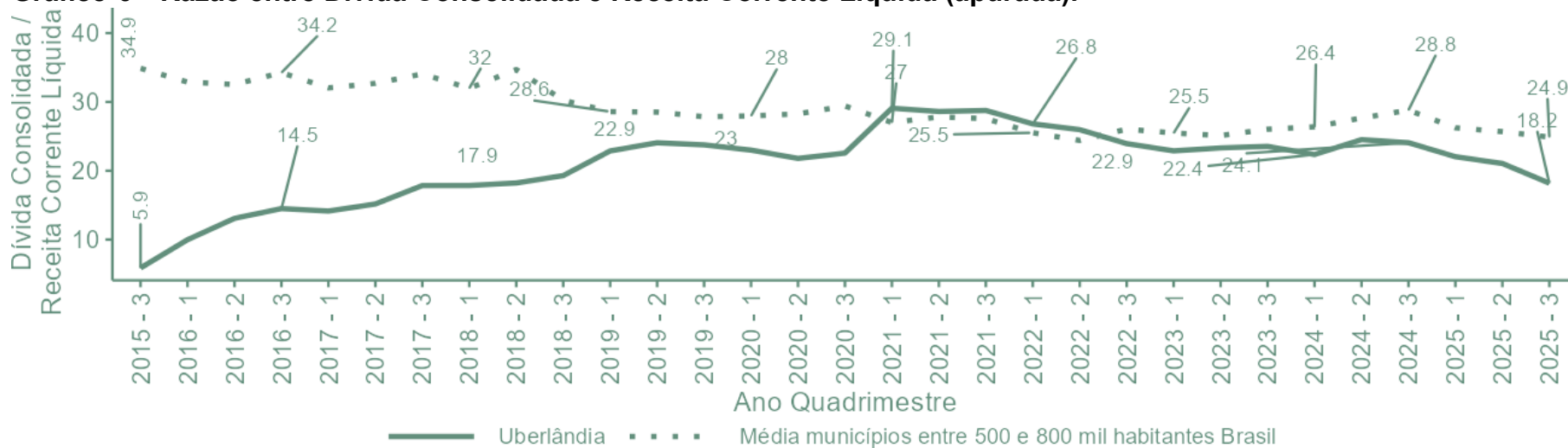
Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

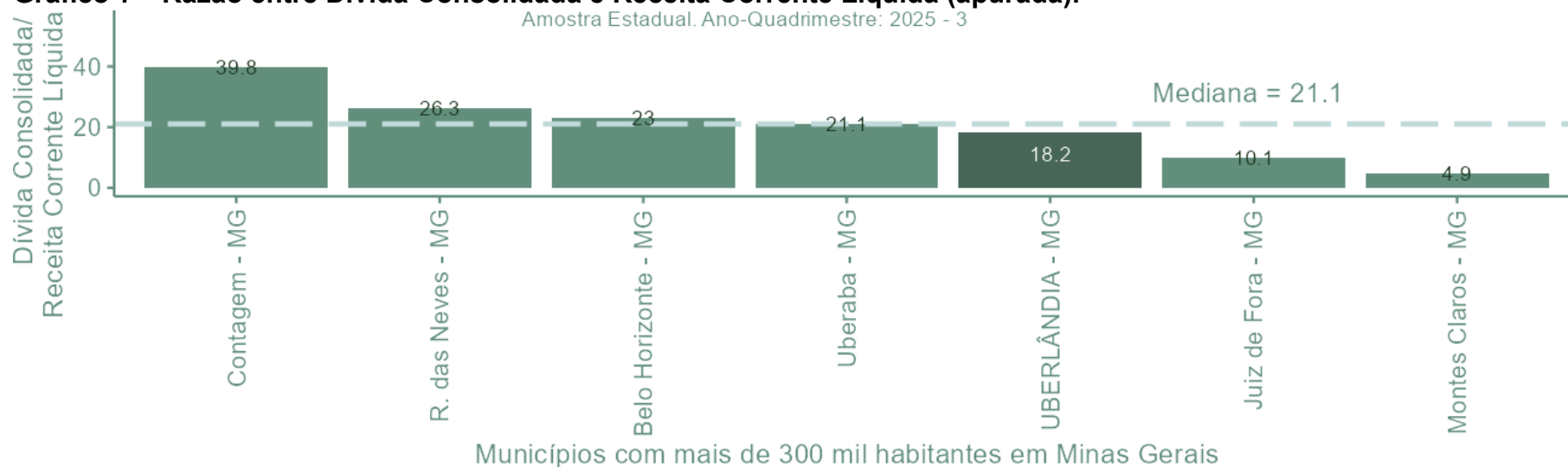
Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



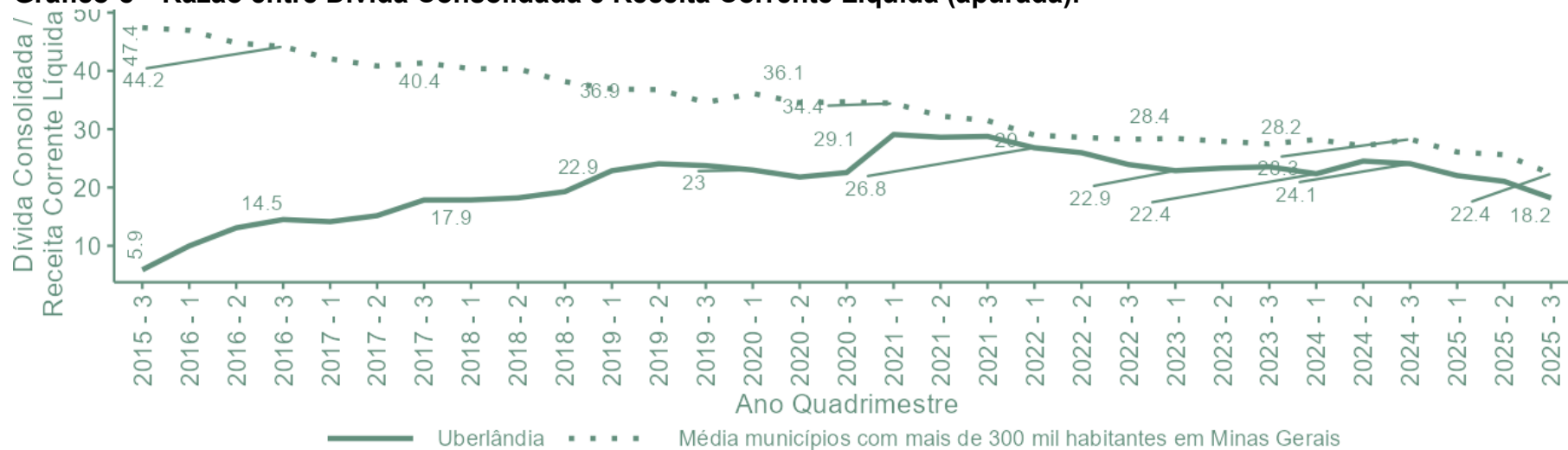
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	NA	3.017	3.870.395.664	4.983	60,56
Aracaju	SE	605.309	1.442.864.274	2.383	3.327.629.076	5.497	43,36
Contagem	MG	615.621	1.373.469.401	2.231	3.452.198.884	5.607	39,79
Cuiabá	MT	694.244	1.284.173.522	1.849	4.094.752.422	5.898	31,36
Florianópolis	SC	574.200	1.082.739.735	1.885	3.788.424.135	6.597	28,58
Serra	ES	546.405	712.596.778	1.304	2.630.775.128	4.814	27,09
Porto Velho	RO	461.748	654.552.657	1.417	2.430.594.853	5.263	26,93
Osasco	SP	777.048	1.247.914.148	1.605	4.803.835.651	6.182	25,98
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.072.178.374	1.525	4.412.227.541	6.278	24,30
Londrina	PR	588.125	622.970.229	1.059	3.350.309.137	5.696	18,59
Joinville	SC	617.979	688.330.505	1.113	3.755.956.515	6.077	18,33
S. J. dos Campos	SP	725.419	783.099.344	1.079	4.275.576.256	5.893	18,32
UBERLÂNDIA	MG	725.536	766.780.744	1.056	4.214.111.601	5.808	18,20
Niterói	RJ	523.664	986.322.969	1.883	6.318.912.154	12.066	15,61
J. dos Guararapes	PE	653.793	322.432.977	493	2.078.150.256	3.178	15,52
Vila Velha	ES	493.242	335.692.915	680	2.170.718.790	4.400	15,46
Sorocaba	SP	738.128	681.820.012	923	4.674.930.890	6.333	14,58
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	312.822.873	659	2.859.167.516	6.023	10,94
Juiz de Fora	MG	557.777	298.030.582	534	2.957.466.029	5.302	10,08

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.373.469.402	2.231	3.452.198.884	5.607	39,79
R. das Neves	MG	327.968	279.547.455	852	1.063.758.310	3.243	26,28
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.183.258.427	1.748	18.230.461.789	7.619	22,95
Uberaba	MG	359.090	431.803.706	1.202	2.049.213.800	5.706	21,07
UBERLÂNDIA	MG	725.536	766.780.745	1.056	4.214.111.601	5.808	18,20
Juiz de Fora	MG	557.777	298.030.582	534	2.957.466.029	5.302	10,08
Montes Claros	MG	436.970	100.622.354	230	2.066.395.528	4.728	4,87

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresentam-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

Métricas do indicador

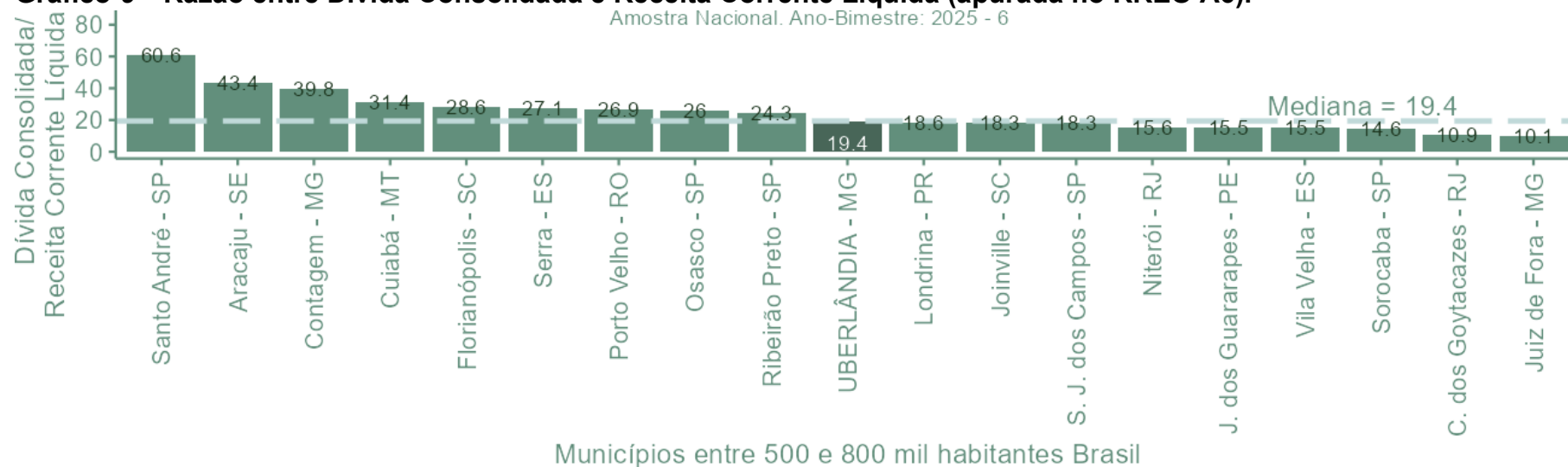
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

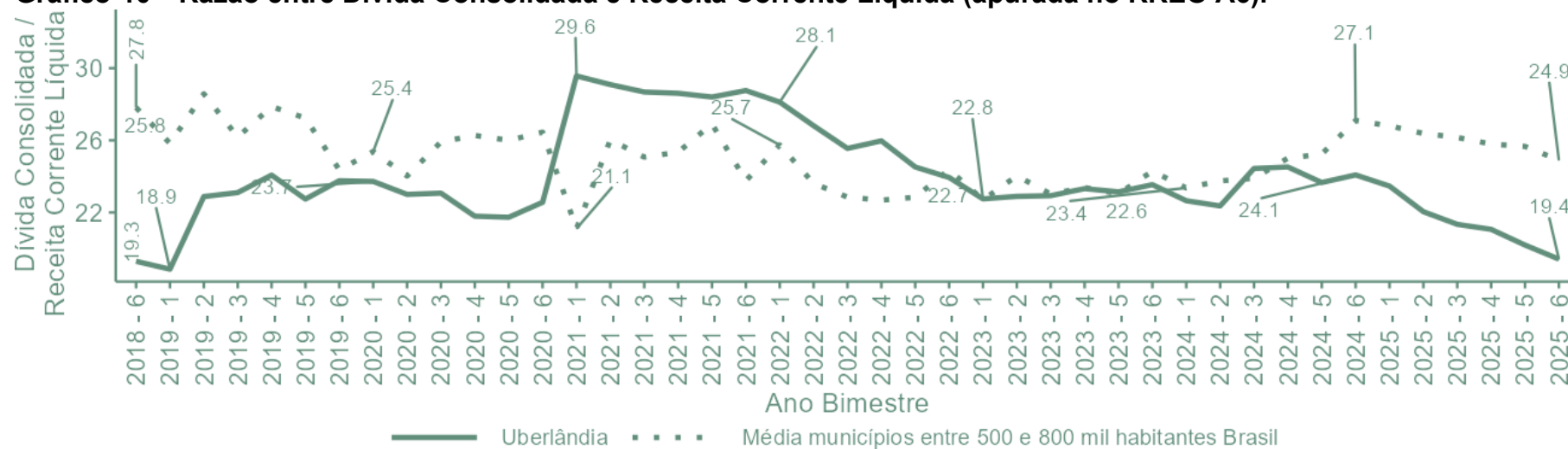
Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

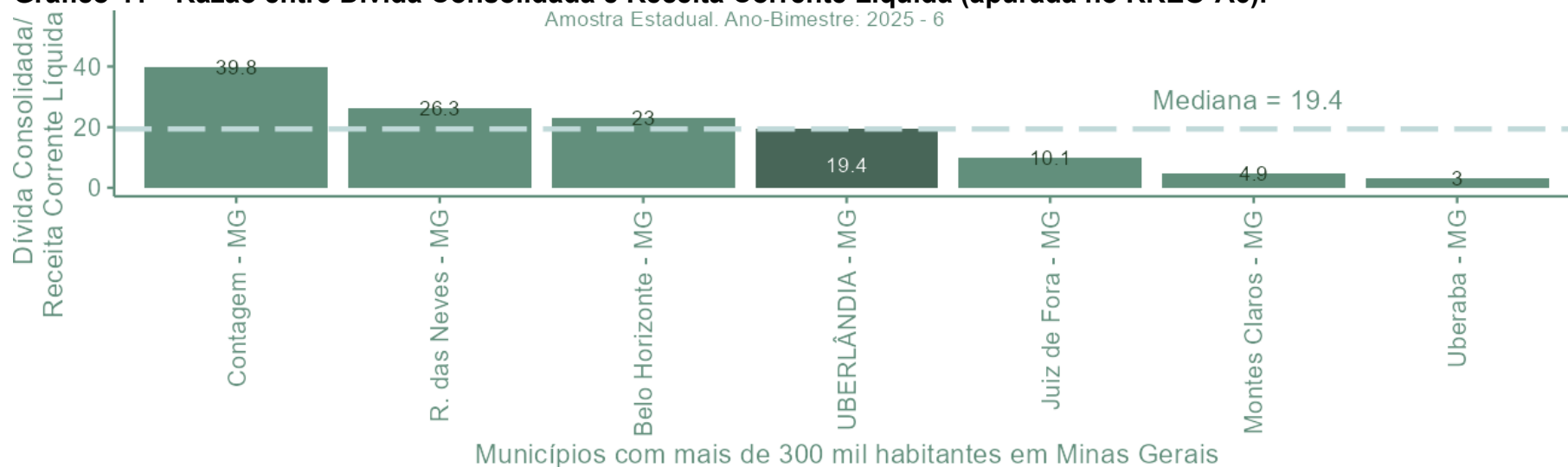
Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



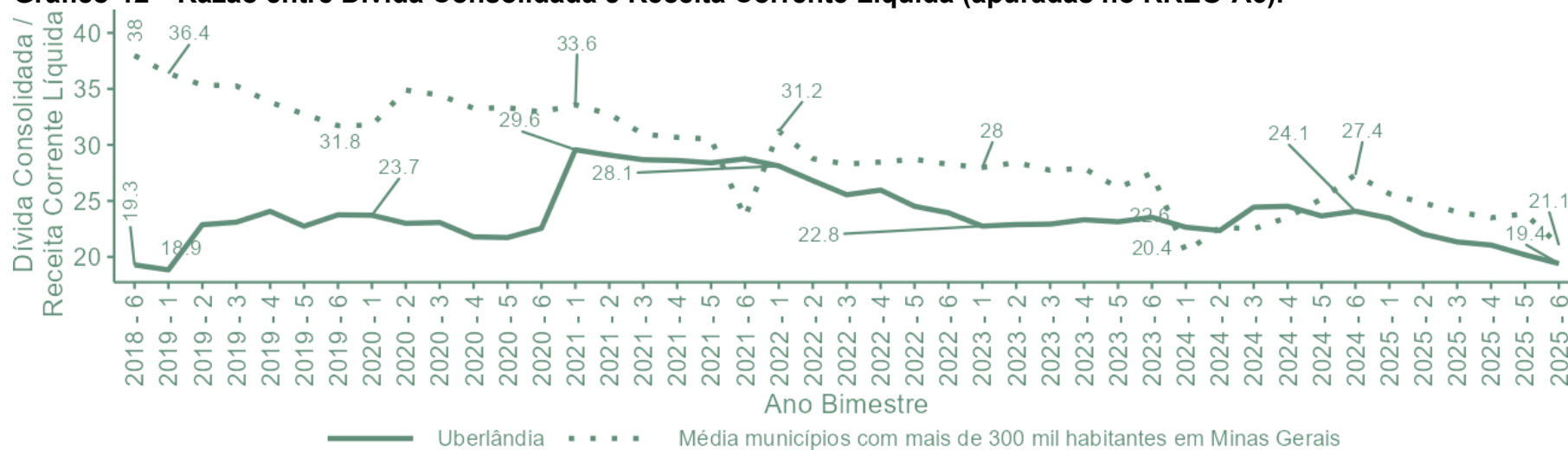
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	2.343.757.267	3.017	3.870.395.664	4.983	60,56
Aracaju	SE	605.309	1.442.964.275	2.383	3.327.629.076	5.497	43,36
Contagem	MG	615.621	1.373.469.402	2.231	3.452.198.884	5.607	39,79
Cuiabá	MT	694.244	1.284.173.523	1.849	4.094.752.422	5.898	31,36
Florianópolis	SC	574.200	1.082.739.736	1.885	3.788.424.135	6.597	28,58
Serra	ES	546.405	712.596.778	1.304	2.630.775.128	4.814	27,09
Porto Velho	RO	461.748	654.552.658	1.417	2.430.594.853	5.263	26,93
Osasco	SP	777.048	1.247.914.148	1.605	4.803.835.651	6.182	25,98
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.072.178.375	1.525	4.412.227.541	6.278	24,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	817.946.919	1.127	4.214.111.601	5.808	19,41
Londrina	PR	588.125	622.970.230	1.059	3.350.309.137	5.696	18,59
Joinville	SC	617.979	688.330.505	1.113	3.756.652.126	6.078	18,32
S. J. dos Campos	SP	725.419	783.099.345	1.079	4.275.576.256	5.893	18,32
Niterói	RJ	523.664	986.322.970	1.883	6.318.912.154	12.066	15,61
J. dos Guararapes	PE	653.793	322.432.977	493	2.078.150.256	3.178	15,52
Vila Velha	ES	493.242	335.692.916	680	2.170.718.790	4.400	15,46
Sorocaba	SP	738.128	681.820.013	923	4.674.930.890	6.333	14,58
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	312.822.873	659	2.859.167.516	6.023	10,94
Juiz de Fora	MG	557.777	298.030.582	534	2.957.466.029	5.302	10,08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.373.469.402	2.231	3.452.198.884	5.607	39,79
R. das Neves	MG	327.968	279.547.455	852	1.063.758.310	3.243	26,28
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.183.258.427	1.748	18.230.461.789	7.619	22,95
UBERLÂNDIA	MG	725.536	817.946.919	1.127	4.214.111.601	5.808	19,41
Juiz de Fora	MG	557.777	298.030.582	534	2.957.466.029	5.302	10,08
Montes Claros	MG	436.970	100.622.354	230	2.066.395.528	4.728	4,87
Uberaba	MG	359.090	64.413.174	179	2.129.591.969	5.930	3,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

Coluna: Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES).

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)” basta selecioná-las para encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como

o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentado nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado

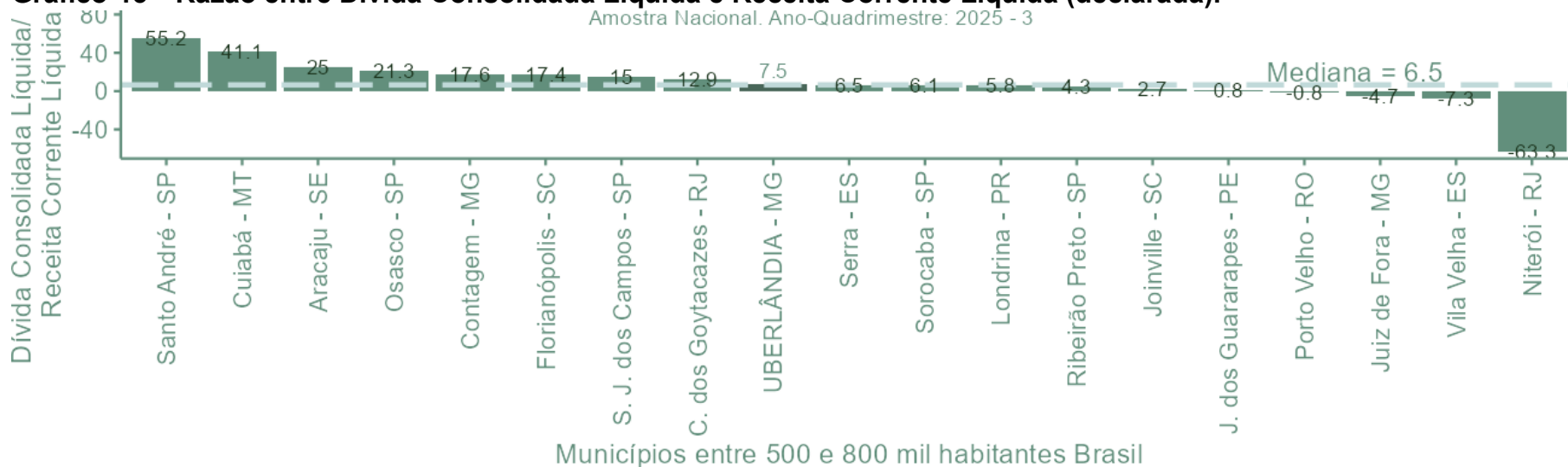
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

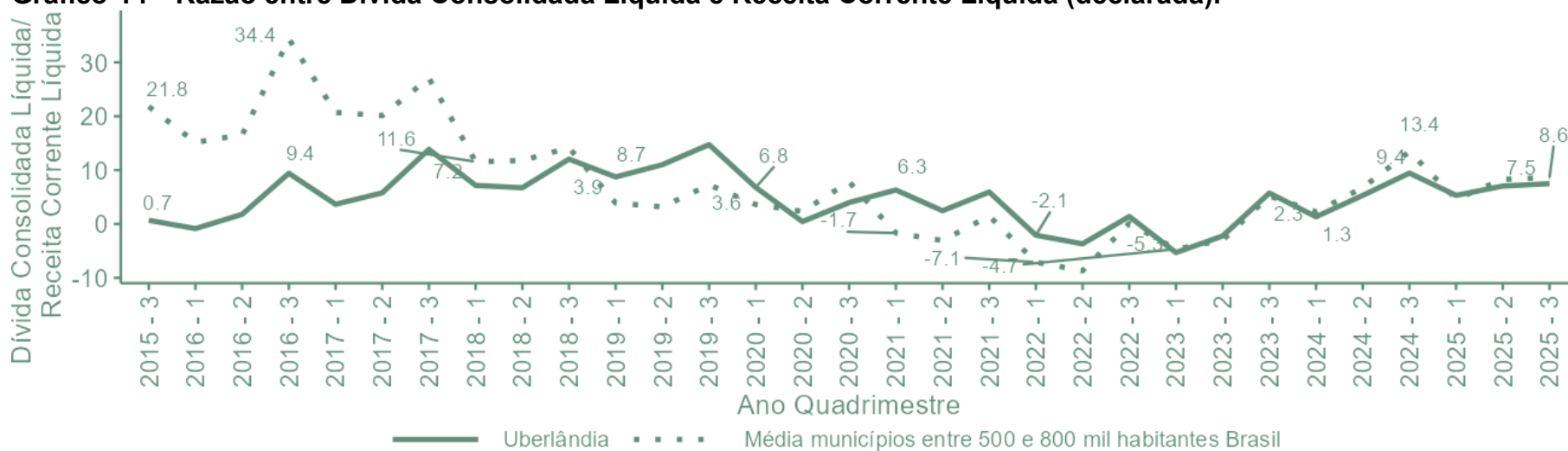
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

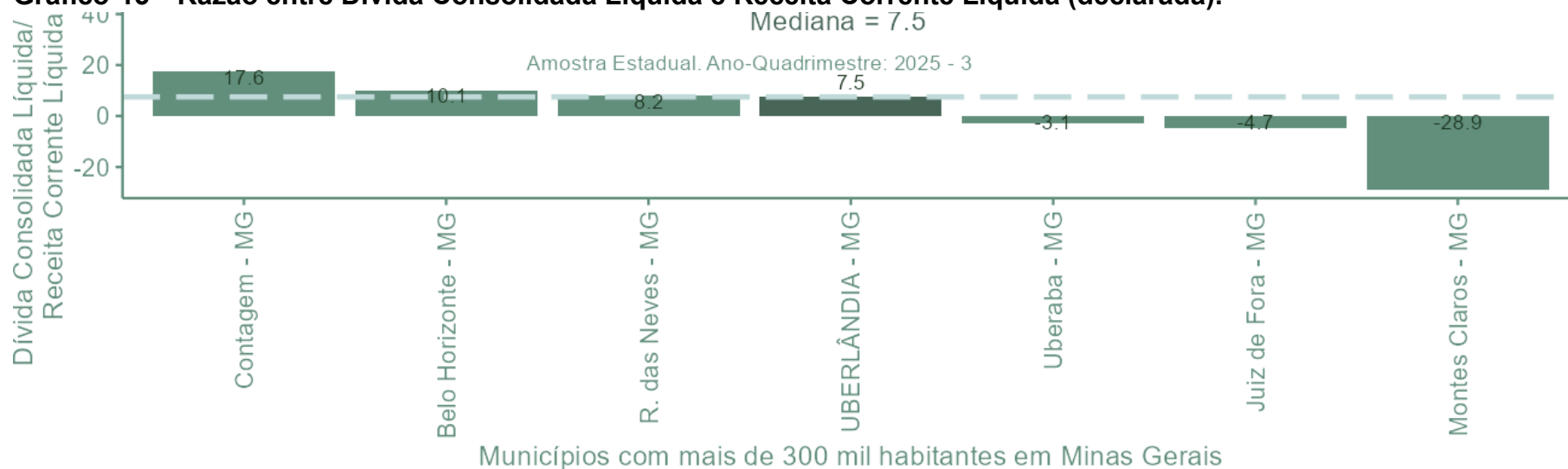


Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

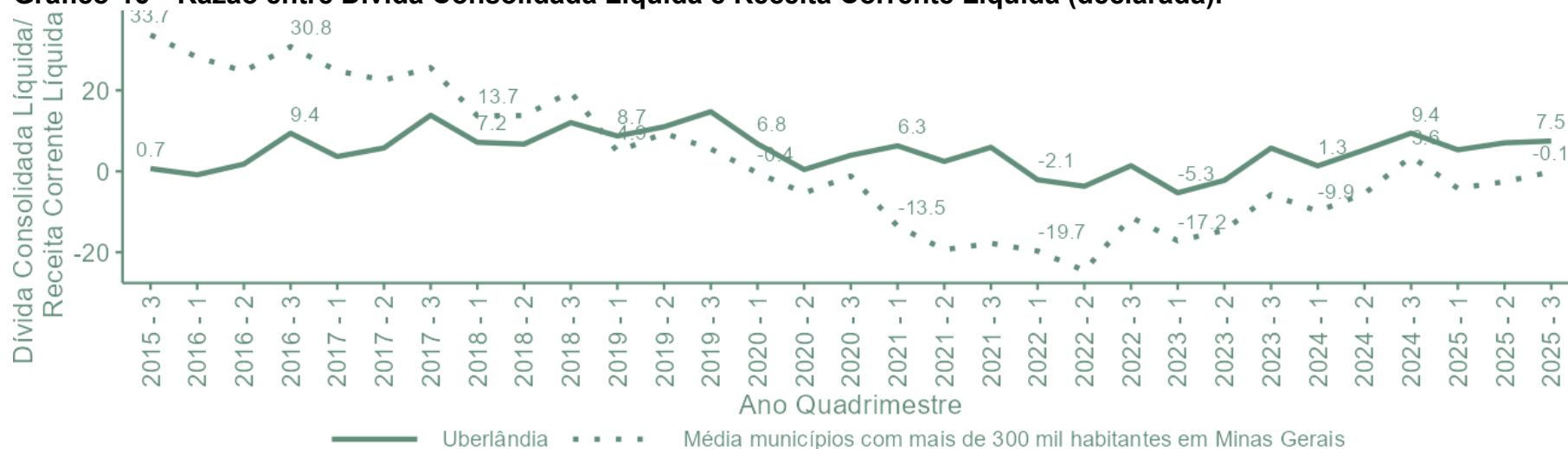
Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em

cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

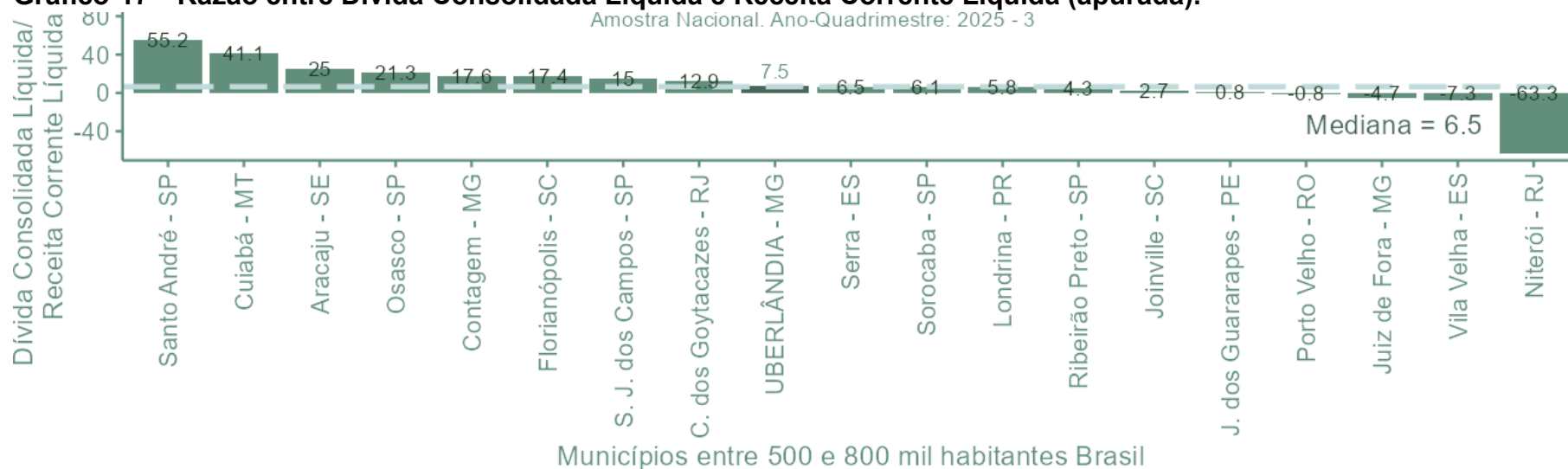
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

Versões alternativas do mesmo indicador

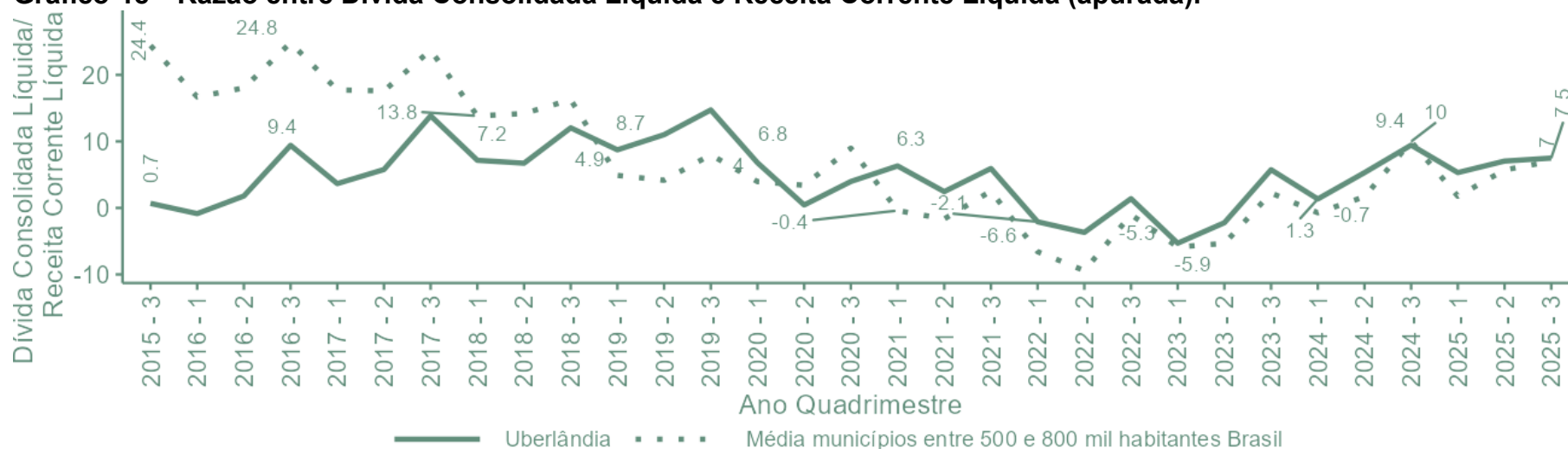
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



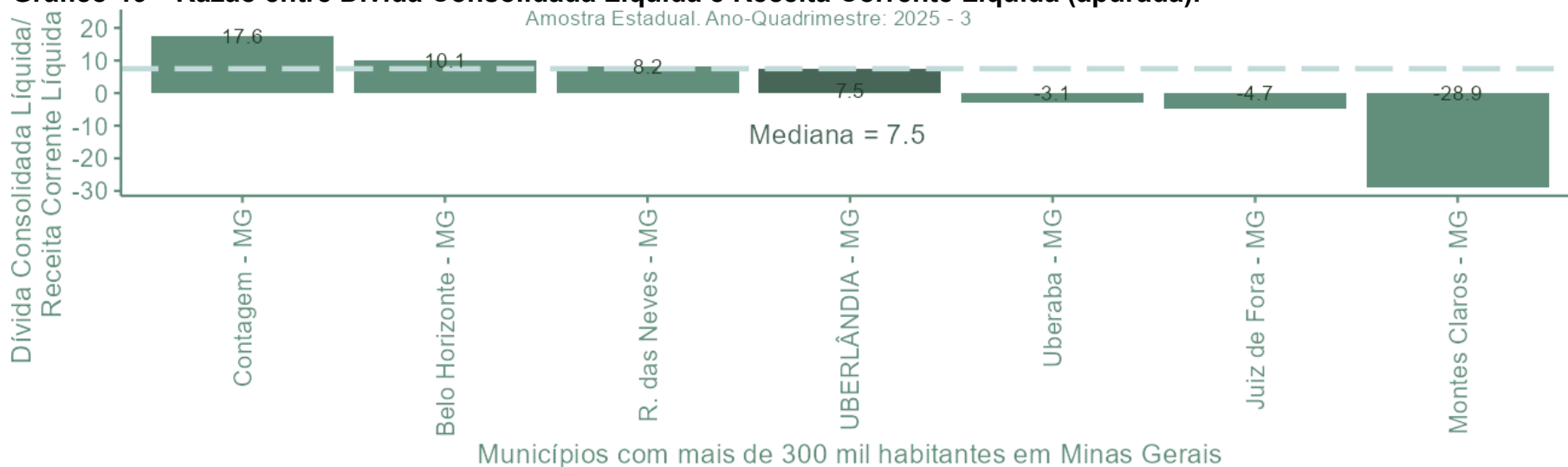
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



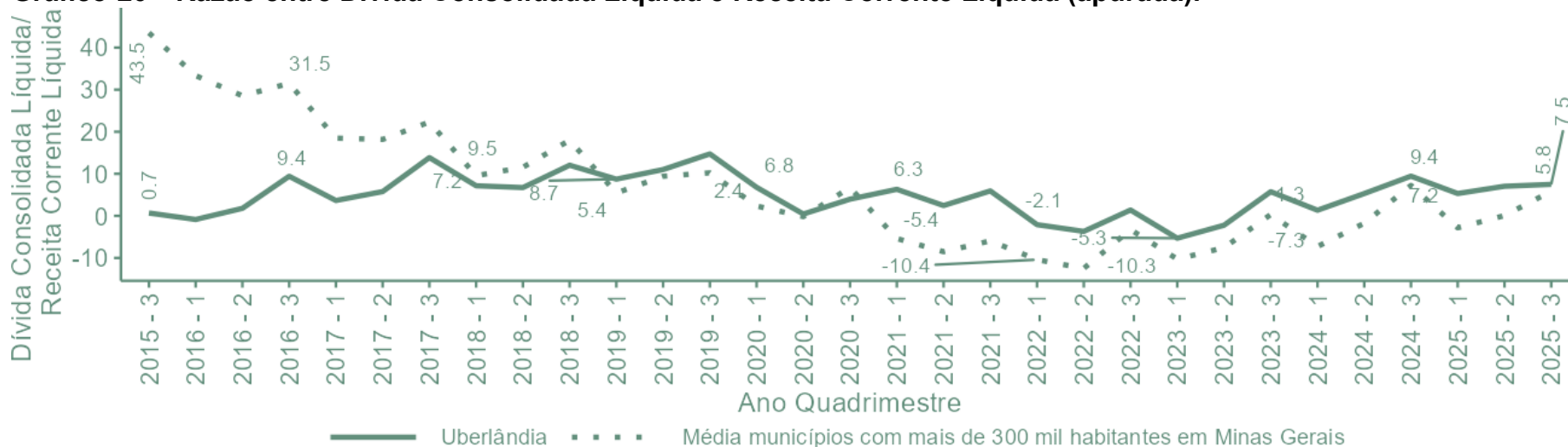
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3'.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Santo André	SP	776.640	2.136.485.724	2.750	3.870.395.664	4.983	55,20
Cuiabá	MT	694.244	1.683.951.214	2.425	4.094.752.422	5.898	41,12
Aracaju	SE	605.309	832.720.677	1.375	3.327.629.076	5.497	25,02
Osasco	SP	777.048	1.021.408.757	1.314	4.803.835.651	6.182	21,26
Contagem	MG	615.621	609.087.416	989	3.452.198.884	5.607	17,64
Florianópolis	SC	574.200	657.489.614	1.145	3.788.424.135	6.597	17,36
S. J. dos Campos	SP	725.419	639.741.779	881	4.275.576.256	5.893	14,96
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	367.648.500	774	2.859.167.516	6.023	12,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	315.715.282	435	4.214.111.601	5.808	7,49
Serra	ES	546.405	171.211.013	313	2.630.775.128	4.814	6,51
Sorocaba	SP	738.128	286.622.656	388	4.674.930.890	6.333	6,13
Londrina	PR	588.125	193.695.380	329	3.350.309.137	5.696	5,78
Ribeirão Preto	SP	702.739	189.912.401	270	4.412.227.541	6.278	4,30
Joinville	SC	617.979	100.902.403	163	3.755.956.515	6.077	2,69
J. dos Guararapes	PE	653.793	17.751.244	27	2.078.150.256	3.178	0,85
Porto Velho	RO	461.748	-20.303.557	-43	2.430.594.853	5.263	-0,84
Juiz de Fora	MG	557.777	-138.042.709	-247	2.957.466.029	5.302	-4,67
Vila Velha	ES	493.242	-158.814.910	-321	2.170.718.790	4.400	-7,32
Niterói	RJ	523.664	-4.002.625.629	-7.643	6.318.912.154	12.066	-63,34

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Contagem	MG	615.621	609.087.416	989	3.452.198.884	5.607	17,64
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.847.757.154	772	18.230.461.789	7.619	10,14
R. das Neves	MG	327.968	87.068.405	265	1.063.758.310	3.243	8,18
UBERLÂNDIA	MG	725.536	315.715.282	435	4.214.111.601	5.808	7,49
Uberaba	MG	359.090	-63.066.521	-175	2.049.213.800	5.706	-3,08
Juiz de Fora	MG	557.777	-138.042.709	-247	2.957.466.029	5.302	-4,67
Montes Claros	MG	436.970	-597.480.328	-1.367	2.066.395.528	4.728	-28,91

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresentam-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6

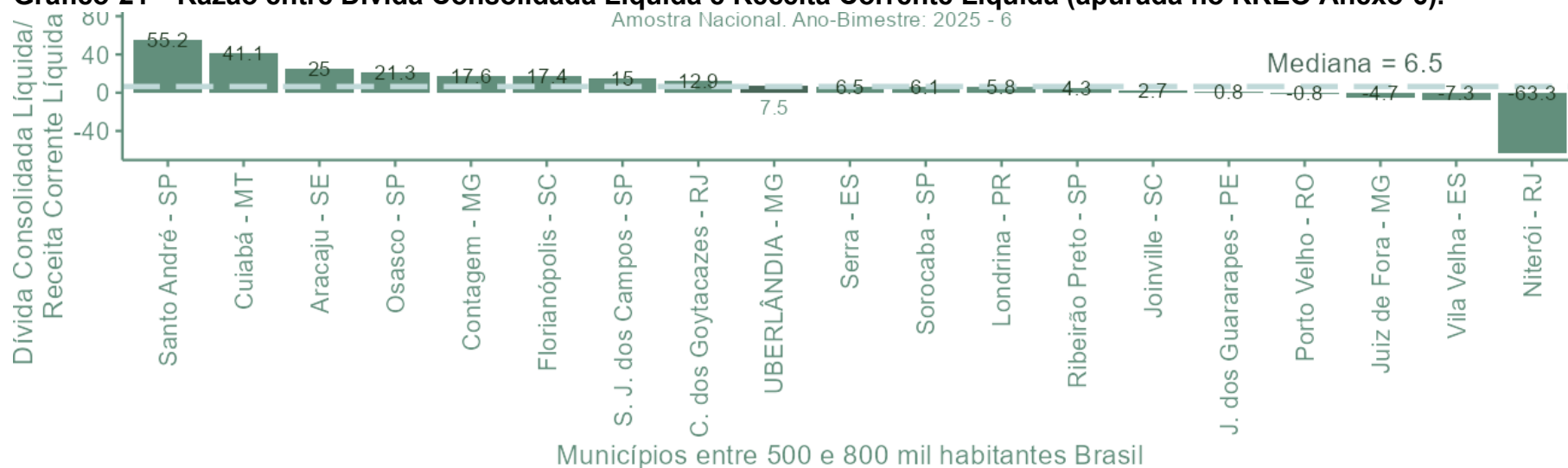
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

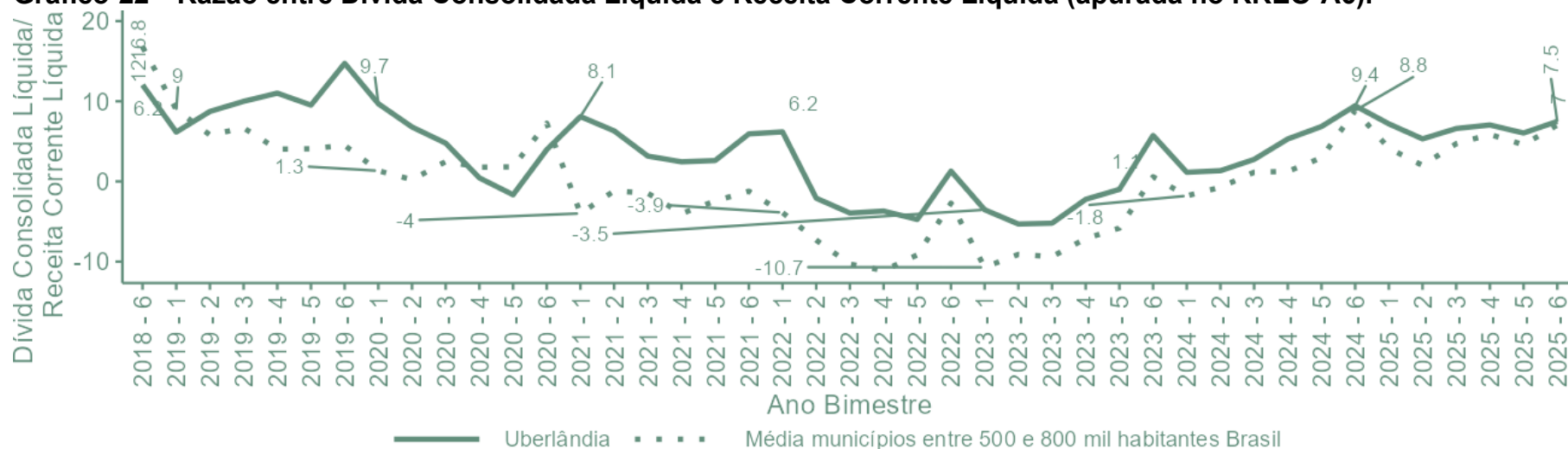
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).

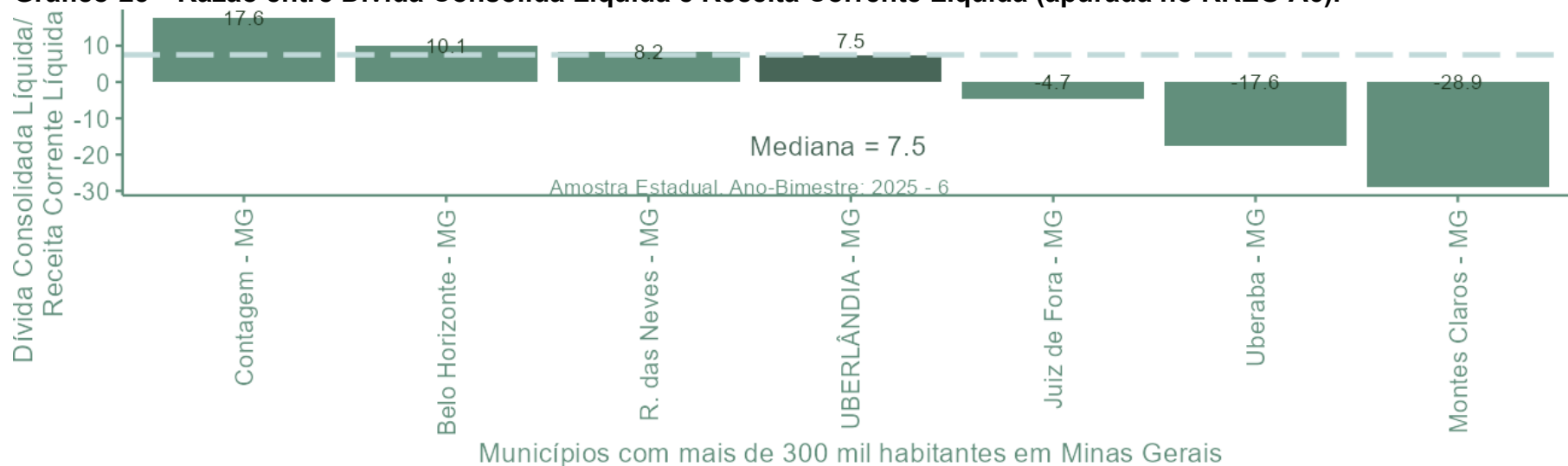


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

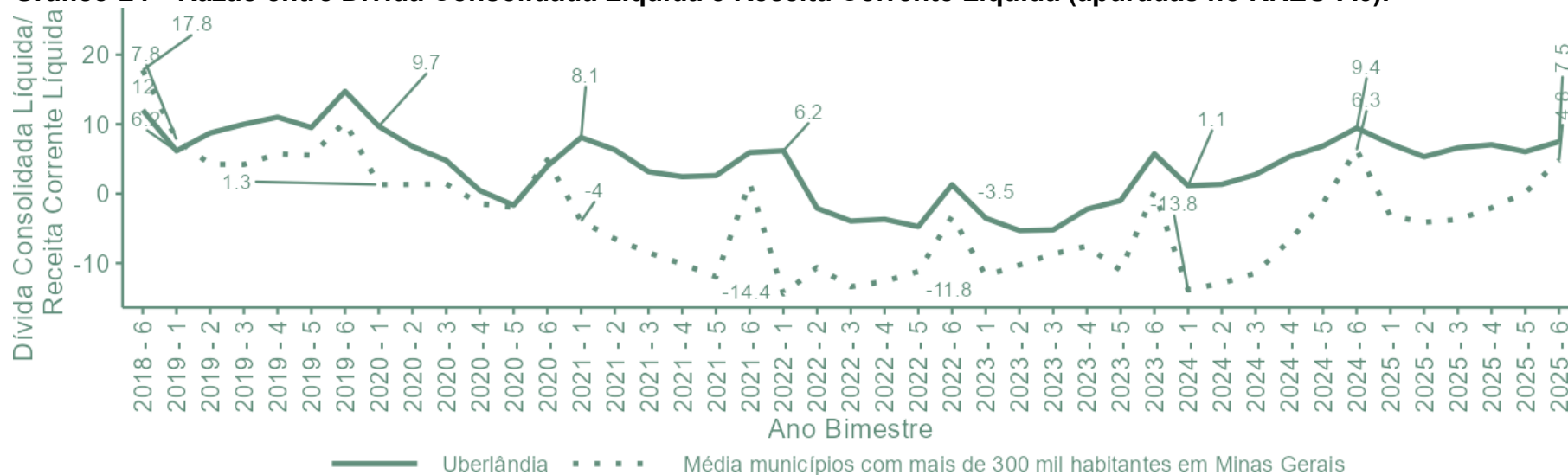
Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Santo André	SP	776.640	2.136.485.724	2.750	3.870.395.664	4.983	55,20
Cuiabá	MT	694.244	1.683.951.214	2.425	4.094.752.422	5.898	41,12
Aracaju	SE	605.309	832.820.677	1.375	3.327.629.076	5.497	25,03
Osasco	SP	777.048	1.021.408.757	1.314	4.803.835.651	6.182	21,26
Contagem	MG	615.621	609.087.416	989	3.452.198.884	5.607	17,64
Florianópolis	SC	574.200	657.489.614	1.145	3.788.424.135	6.597	17,36
S. J. dos Campos	SP	725.419	639.741.779	881	4.275.576.256	5.893	14,96
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	367.648.500	774	2.859.167.516	6.023	12,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	315.715.282	435	4.214.111.601	5.808	7,49
Serra	ES	546.405	171.211.013	313	2.630.775.128	4.814	6,51
Sorocaba	SP	738.128	286.622.656	388	4.674.930.890	6.333	6,13
Londrina	PR	588.125	193.695.380	329	3.350.309.137	5.696	5,78
Ribeirão Preto	SP	702.739	189.912.401	270	4.412.227.541	6.278	4,30
Joinville	SC	617.979	100.902.403	163	3.756.652.126	6.078	2,69
J. dos Guararapes	PE	653.793	17.751.244	27	2.078.150.256	3.178	0,85
Porto Velho	RO	461.748	-20.303.557	-43	2.430.594.853	5.263	-0,84
Juiz de Fora	MG	557.777	-138.042.709	-247	2.957.466.029	5.302	-4,67
Vila Velha	ES	493.242	-158.814.910	-321	2.170.718.790	4.400	-7,32
Niterói	RJ	523.664	-4.002.625.629	-7.643	6.318.912.154	12.066	-63,34

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Contagem	MG	615.621	609.087.416	989	3.452.198.884	5.607	17,64
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.847.757.154	772	18.230.461.789	7.619	10,14
R. das Neves	MG	327.968	87.068.404	265	1.063.758.310	3.243	8,18
UBERLÂNDIA	MG	725.536	315.715.282	435	4.214.111.601	5.808	7,49
Juiz de Fora	MG	557.777	-138.042.708	-247	2.957.466.029	5.302	-4,67
Uberaba	MG	359.090	-373.932.228	-1.041	2.129.591.969	5.930	-17,56
Montes Claros	MG	436.970	-597.480.328	-1.367	2.066.395.528	4.728	-28,91

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

Coluna: Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresentam-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

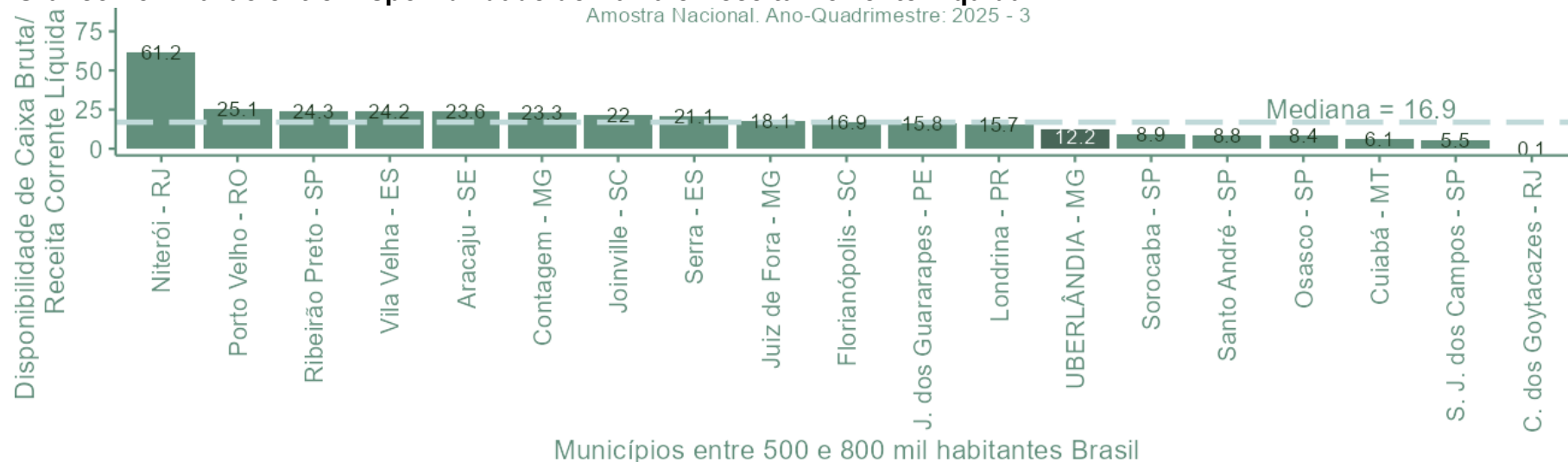
Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

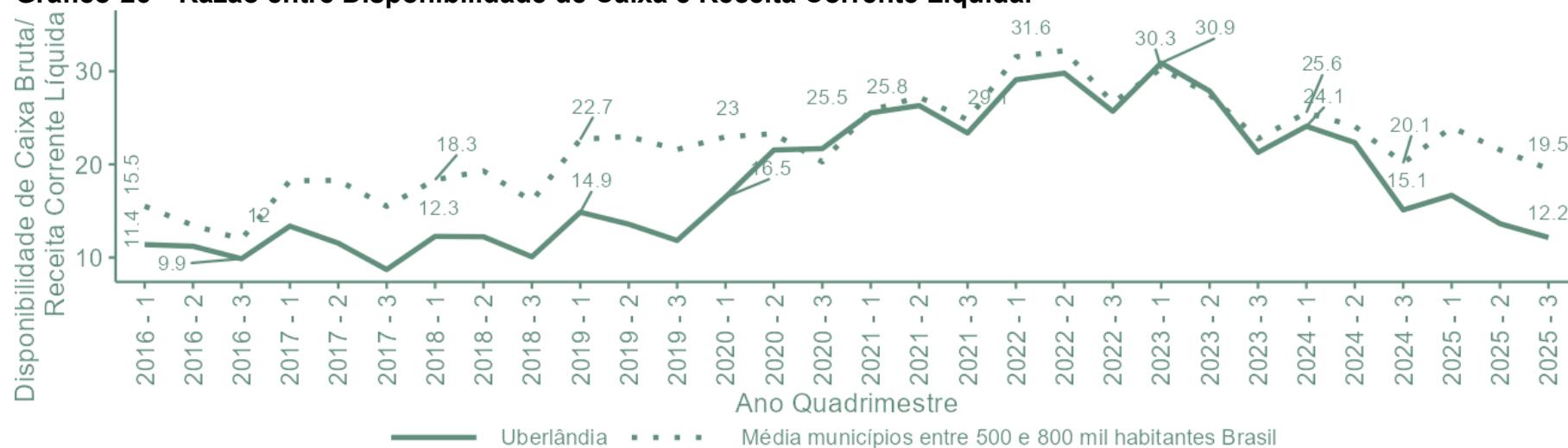
Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

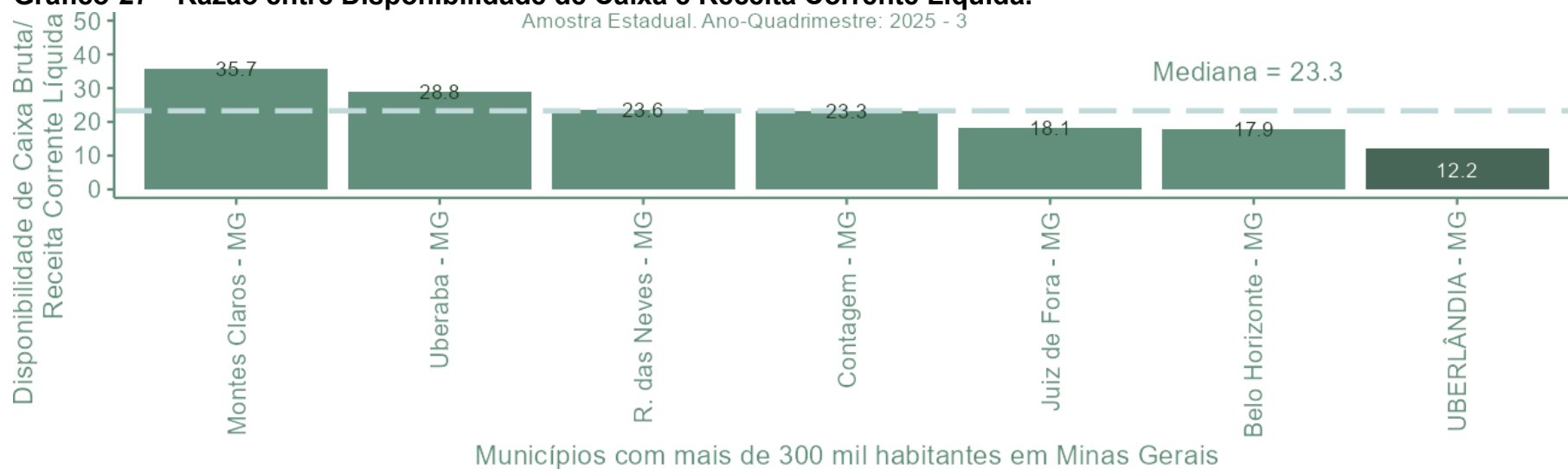
Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

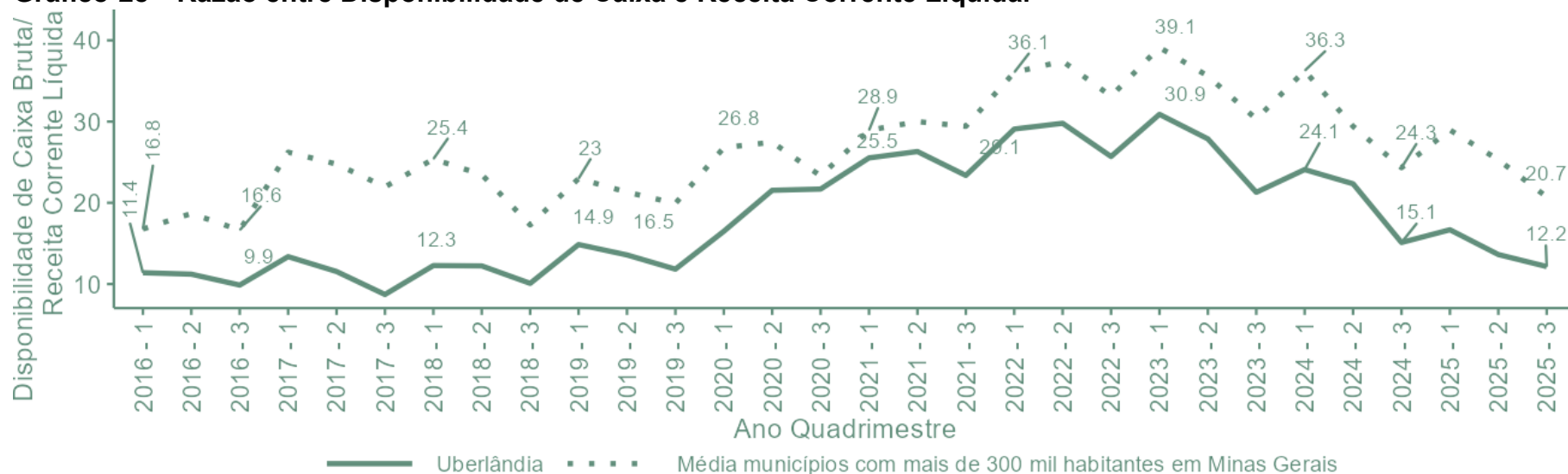
Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.870.123.213	7.390	6.318.912.154	12.066	61,25
Porto Velho	RO	461.748	610.754.215	1.322	2.430.594.853	5.263	25,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.071.358.187	1.524	4.412.227.541	6.278	24,28
Vila Velha	ES	493.242	526.442.971	1.067	2.170.718.790	4.400	24,25
Aracaju	SE	605.309	785.550.958	1.297	3.327.629.076	5.497	23,61
Contagem	MG	615.621	803.688.028	1.305	3.452.198.884	5.607	23,28
Joinville	SC	617.979	824.554.961	1.334	3.755.956.515	6.077	21,95
Serra	ES	546.405	554.508.369	1.014	2.630.775.128	4.814	21,08
Juiz de Fora	MG	557.777	536.124.183	961	2.957.466.029	5.302	18,13
Florianópolis	SC	574.200	641.577.627	1.117	3.788.424.135	6.597	16,94
J. dos Guararapes	PE	653.793	329.094.283	503	2.078.150.256	3.178	15,84
Londrina	PR	588.125	525.827.826	894	3.350.309.137	5.696	15,69
UBERLÂNDIA	MG	725.536	512.222.471	705	4.214.111.601	5.808	12,15
Sorocaba	SP	738.128	416.801.495	564	4.674.930.890	6.333	8,92
Santo André	SP	776.640	340.166.084	437	3.870.395.664	4.983	8,79
Osasco	SP	777.048	404.639.155	520	4.803.835.651	6.182	8,42
Cuiabá	MT	694.244	251.480.359	362	4.094.752.422	5.898	6,14
S. J. dos Campos	SP	725.419	235.327.437	324	4.275.576.256	5.893	5,50
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	3.214.008	6	2.859.167.516	6.023	0,11

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Montes Claros	MG	436.970	738.192.994	1.689	2.066.395.528	4.728	35,72
Uberaba	MG	359.090	589.502.205	1.641	2.049.213.800	5.706	28,77
R. das Neves	MG	327.968	250.646.174	764	1.063.758.310	3.243	23,56
Contagem	MG	615.621	803.688.028	1.305	3.452.198.884	5.607	23,28
Juiz de Fora	MG	557.777	536.124.183	961	2.957.466.029	5.302	18,13
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.259.898.789	1.362	18.230.461.789	7.619	17,88
UBERLÂNDIA	MG	725.536	512.222.471	705	4.214.111.601	5.808	12,15

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples interpretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenado renda para as tesourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios

da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

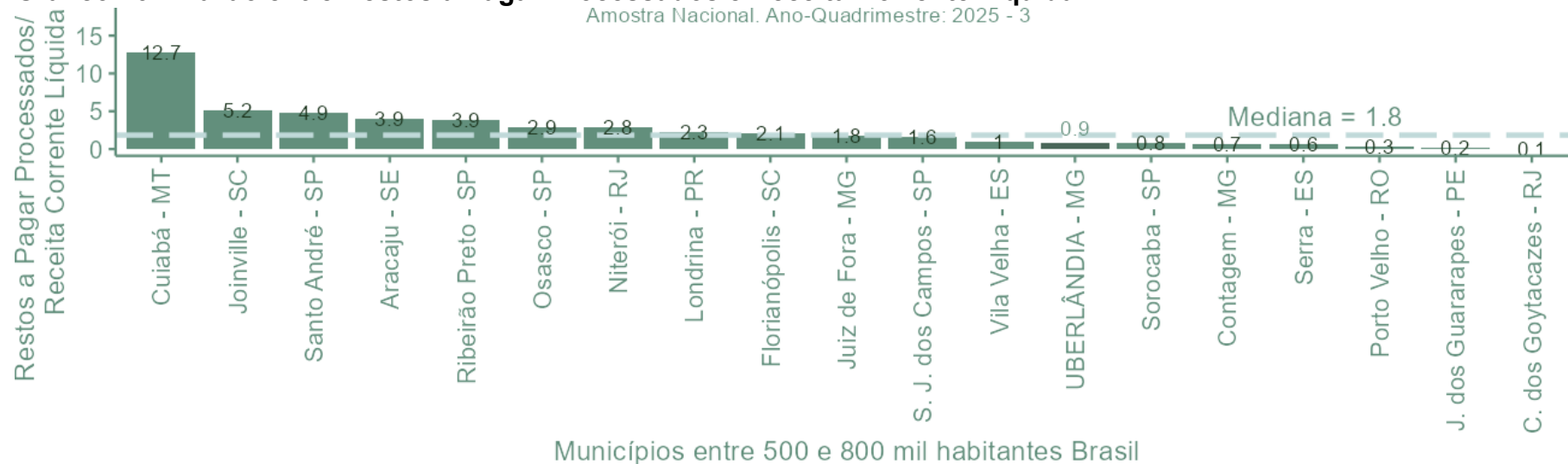
Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

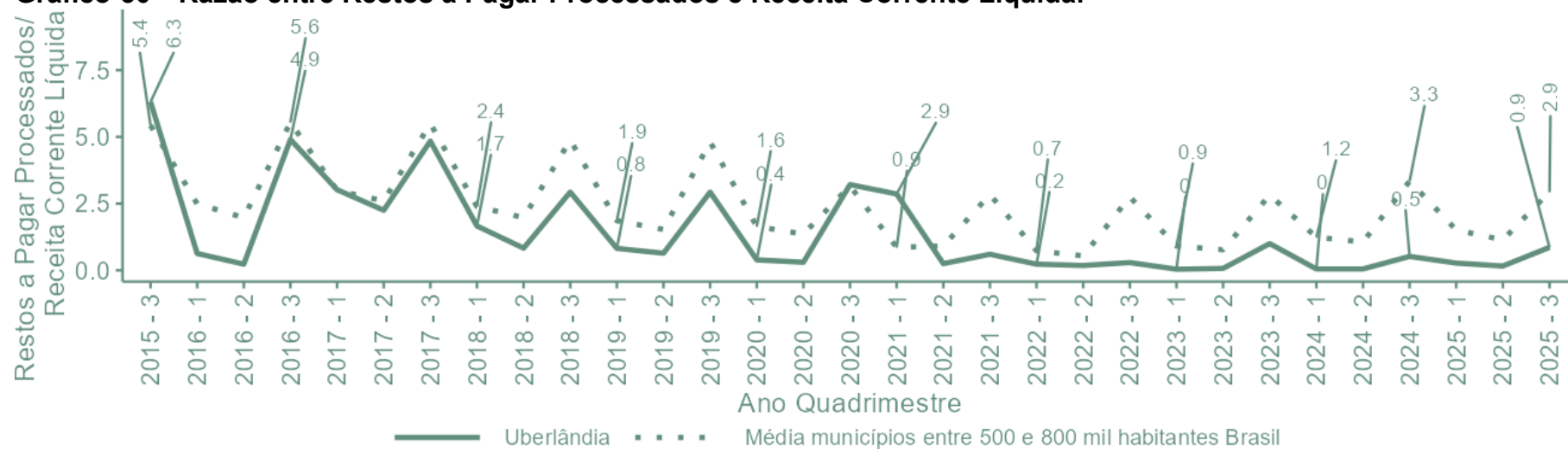
Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

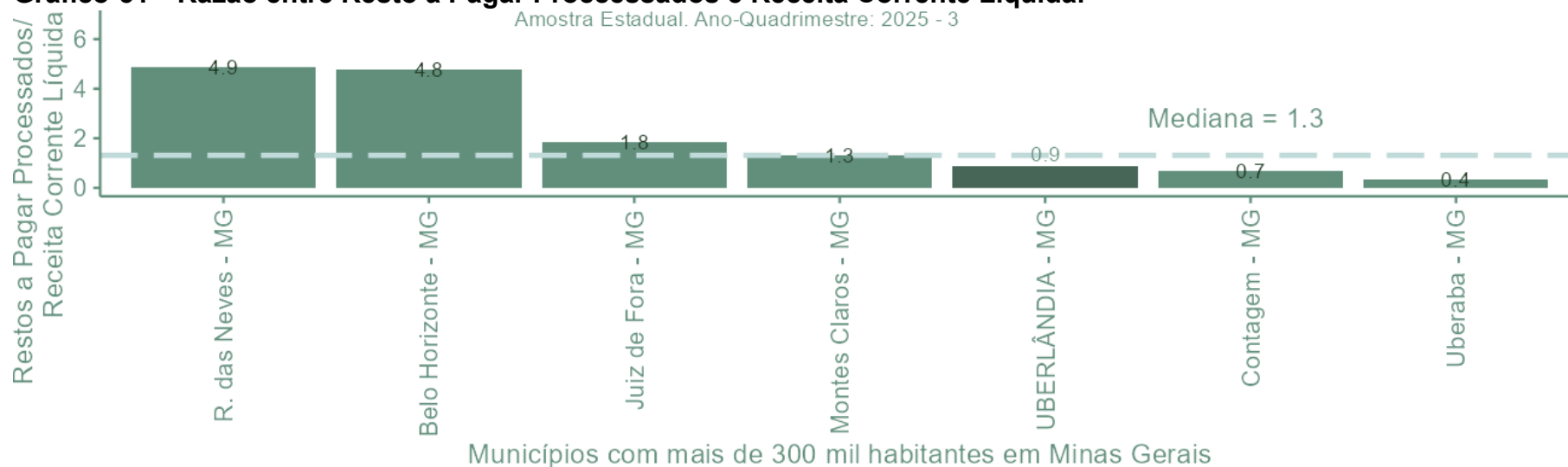
Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



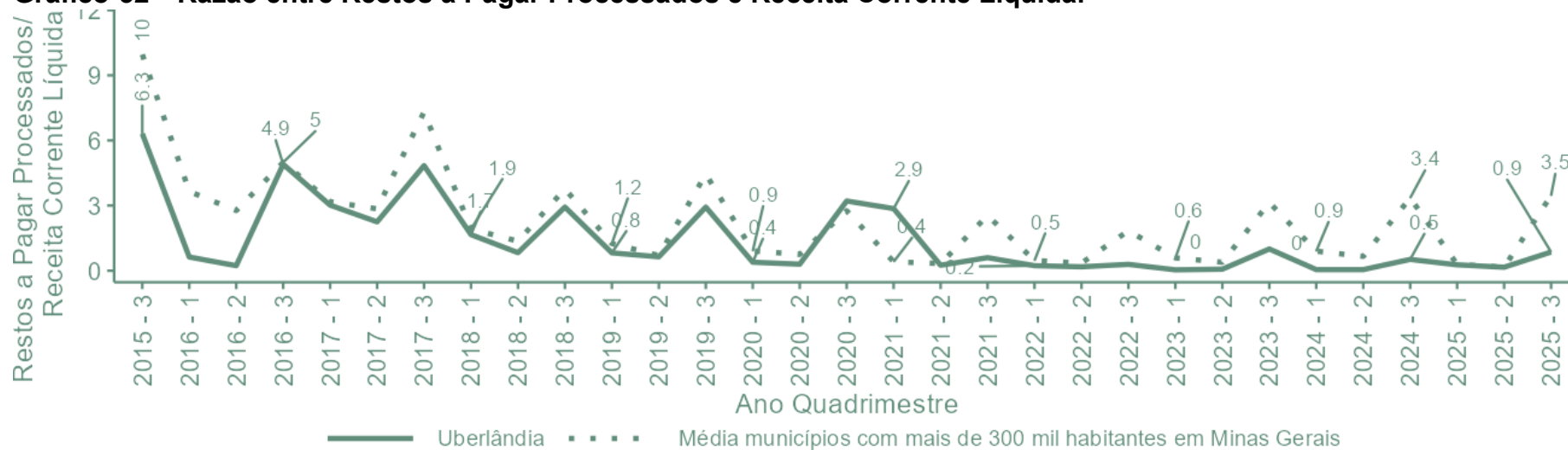
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Cuiabá	MT	694.244	520.583.179	749	4.094.752.422	5.898	12,71
Joinville	SC	617.979	194.858.678	315	3.755.956.515	6.077	5,19
Santo André	SP	776.640	188.360.454	242	3.870.395.664	4.983	4,87
Aracaju	SE	605.309	130.987.693	216	3.327.629.076	5.497	3,94
Ribeirão Preto	SP	702.739	172.431.824	245	4.412.227.541	6.278	3,91
Osasco	SP	777.048	139.382.823	179	4.803.835.651	6.182	2,90
Niterói	RJ	523.664	178.752.170	341	6.318.912.154	12.066	2,83
Londrina	PR	588.125	76.357.299	129	3.350.309.137	5.696	2,28
Florianópolis	SC	574.200	79.191.234	137	3.788.424.135	6.597	2,09
Juiz de Fora	MG	557.777	54.391.401	97	2.957.466.029	5.302	1,84
S. J. dos Campos	SP	725.419	68.154.724	93	4.275.576.256	5.893	1,59
Vila Velha	ES	493.242	21.958.189	44	2.170.718.790	4.400	1,01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	36.173.090	49	4.214.111.601	5.808	0,86
Sorocaba	SP	738.128	36.453.404	49	4.674.930.890	6.333	0,78
Contagem	MG	615.621	23.231.740	37	3.452.198.884	5.607	0,67
Serra	ES	546.405	16.965.493	31	2.630.775.128	4.814	0,64
Porto Velho	RO	461.748	8.087.619	17	2.430.594.853	5.263	0,33
J. dos Guararapes	PE	653.793	3.837.938	5	2.078.150.256	3.178	0,18
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	2.463.744	5	2.859.167.516	6.023	0,09

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
R. das Neves	MG	327.968	51.831.984	158	1.063.758.310	3.243	4,87
Belo Horizonte	MG	2.392.678	868.088.628	362	18.230.461.789	7.619	4,76
Juiz de Fora	MG	557.777	54.391.401	97	2.957.466.029	5.302	1,84
Montes Claros	MG	436.970	27.142.560	62	2.066.395.528	4.728	1,31
UBERLÂNDIA	MG	725.536	36.173.090	49	4.214.111.601	5.808	0,86
Contagem	MG	615.621	23.231.740	37	3.452.198.884	5.607	0,67
Uberaba	MG	359.090	7.469.415	20	2.049.213.800	5.706	0,36

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Restos a Pagar Processados'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os

valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

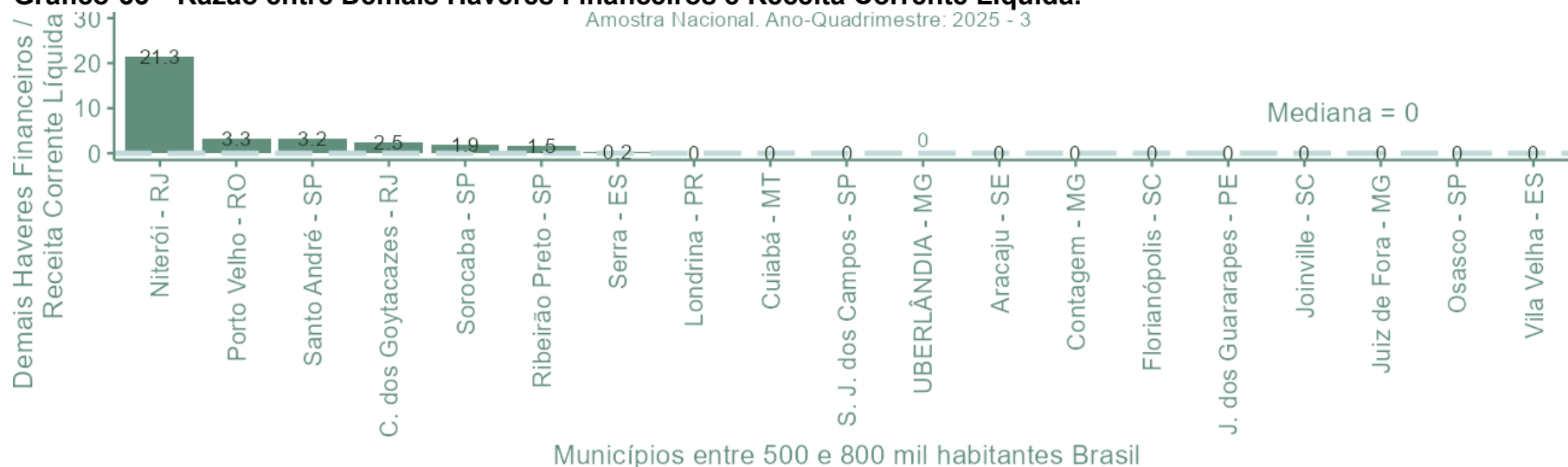
Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

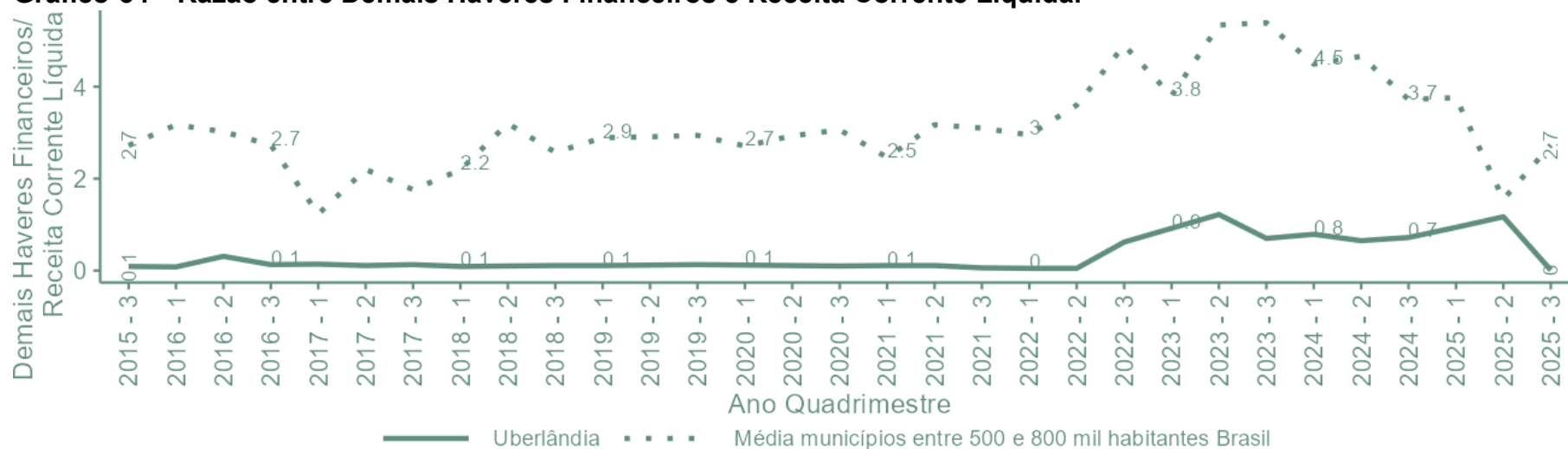
Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

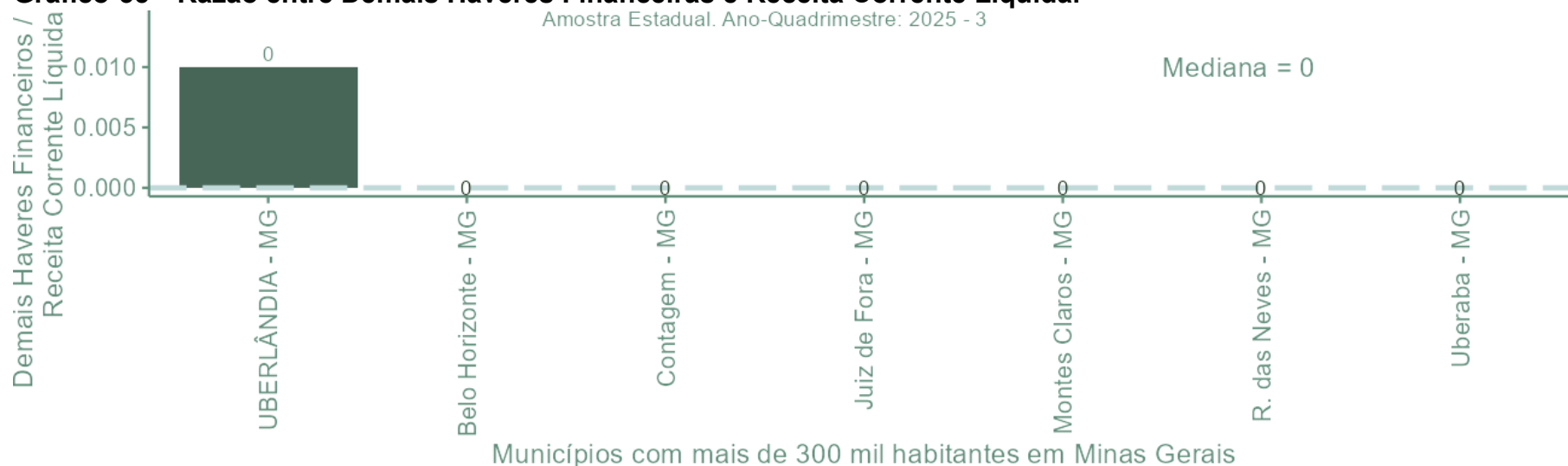
Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

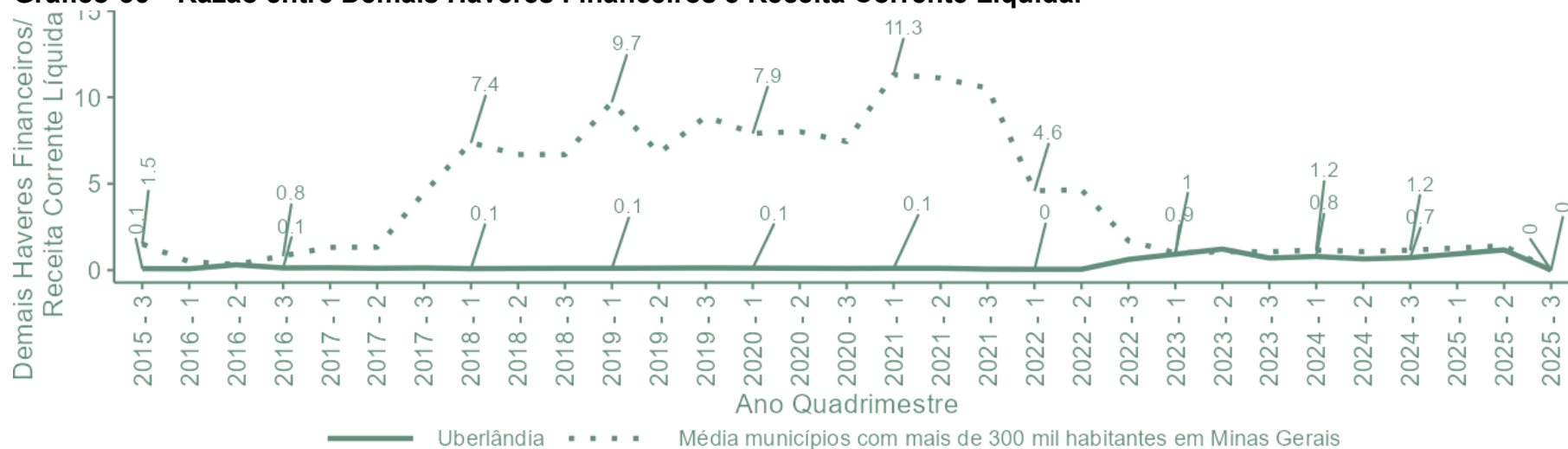
Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Niterói	RJ	523.664	1.347.488.757	2.573	6.318.912.154	12.066	21,32
Porto Velho	RO	461.748	80.363.442	174	2.430.594.853	5.263	3,31
Santo André	SP	776.640	122.860.154	158	3.870.395.664	4.983	3,17
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	70.844.914	149	2.859.167.516	6.023	2,48
Sorocaba	SP	738.128	86.321.408	116	4.674.930.890	6.333	1,85
Ribeirão Preto	SP	702.739	66.319.598	94	4.412.227.541	6.278	1,50
Serra	ES	546.405	6.432.792	11	2.630.775.128	4.814	0,24
Londrina	PR	588.125	584.962	0	3.350.309.137	5.696	0,02
Cuiabá	MT	694.244	374.407	0	4.094.752.422	5.898	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	467.996	0	4.275.576.256	5.893	0,01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	335.838	0	4.214.111.601	5.808	0,01
Aracaju	SE	605.309	97.349	0	3.327.629.076	5.497	0,00
Joinville	SC	617.979	321	0	3.755.956.515	6.077	0,00
Osasco	SP	777.048	90	0	4.803.835.651	6.182	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.452.198.884	NA	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	3.788.424.135	NA	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.078.150.256	NA	0,00
Juiz de Fora	MG	NA	NA	NA	2.957.466.029	NA	0,00
Vila Velha	ES	NA	NA	NA	2.170.718.790	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
UBERLÂNDIA	MG	725.536	335.838	0	4.214.111.601	5.808	0,01
Belo Horizonte	MG	NA	NA	NA	18.230.461.789	NA	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.452.198.884	NA	0,00
Juiz de Fora	MG	NA	NA	NA	2.957.466.029	NA	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.066.395.528	NA	0,00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.063.758.310	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.049.213.800	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Demais Haveres Financeiros'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

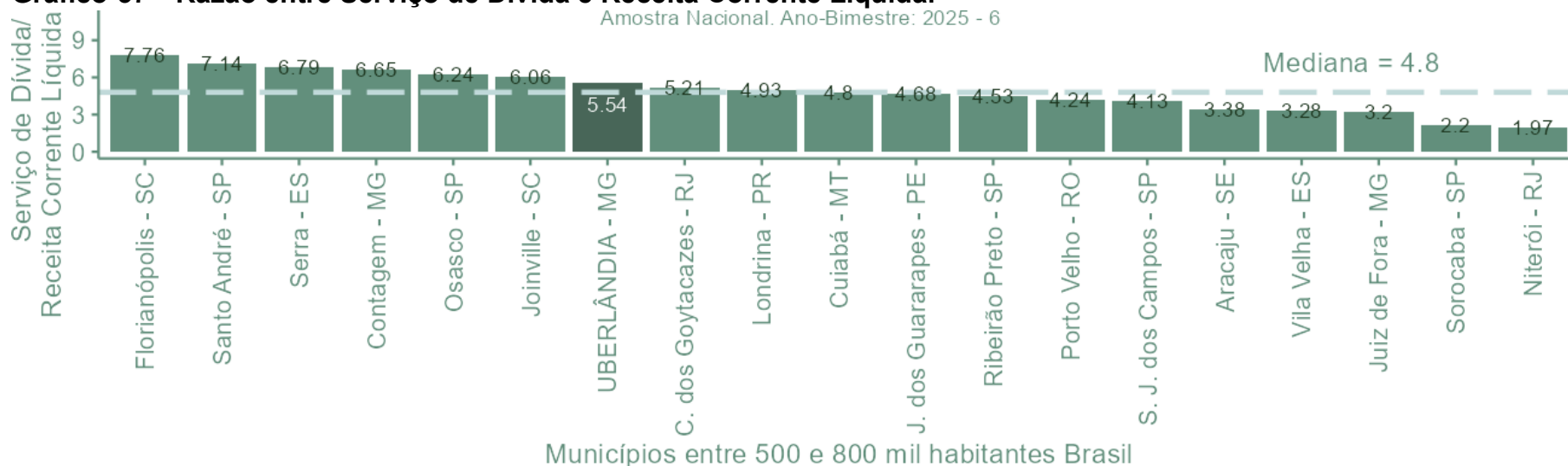
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

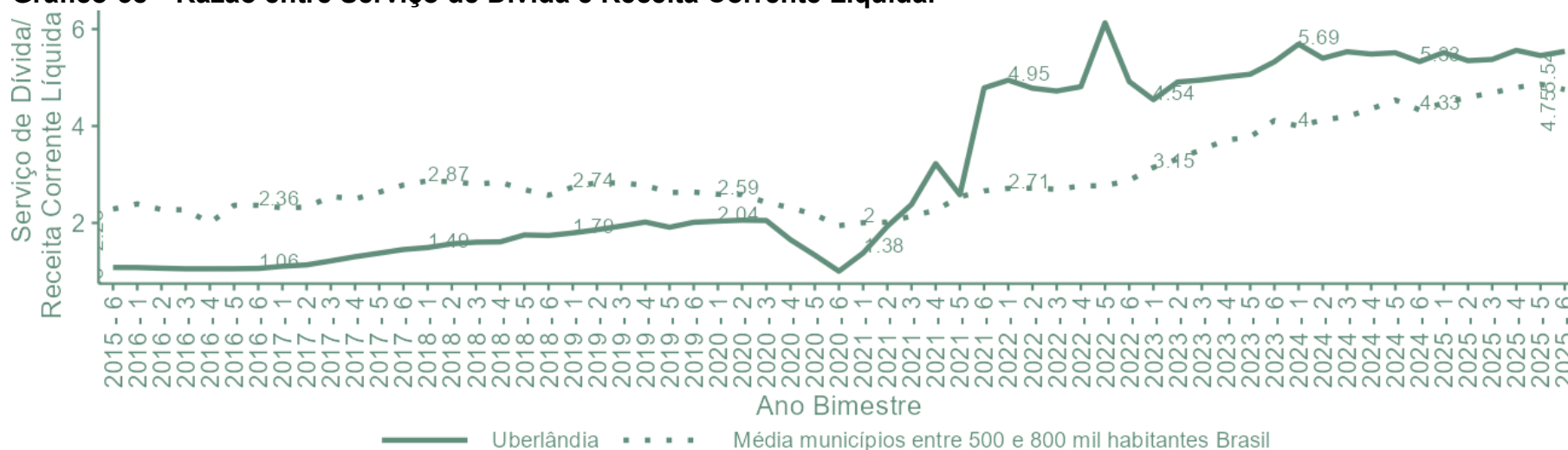
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

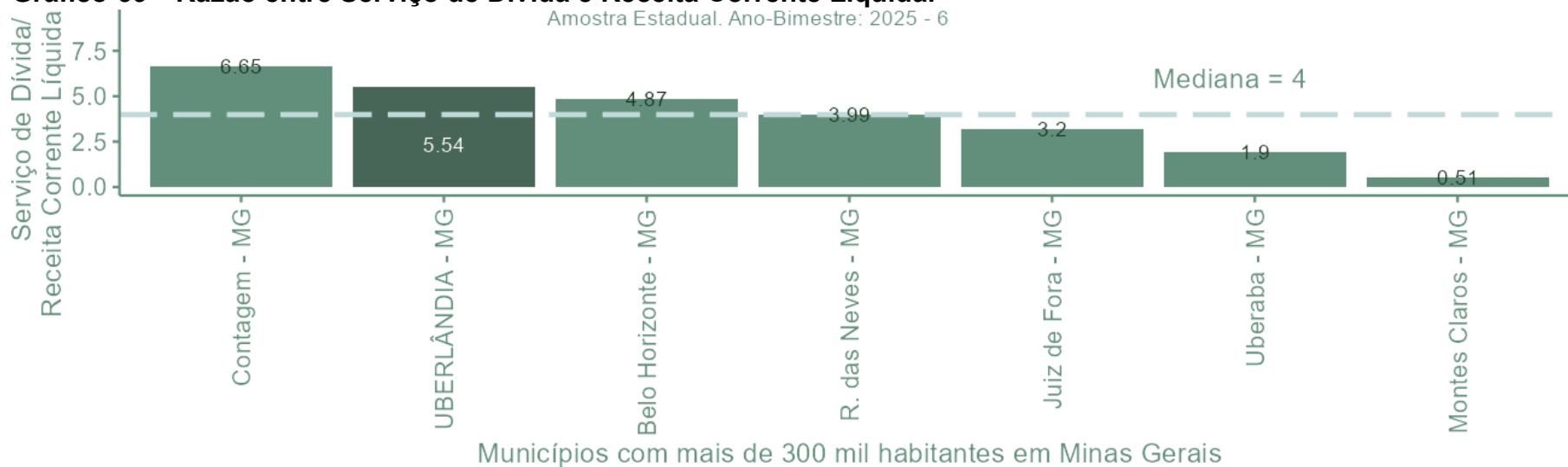
Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

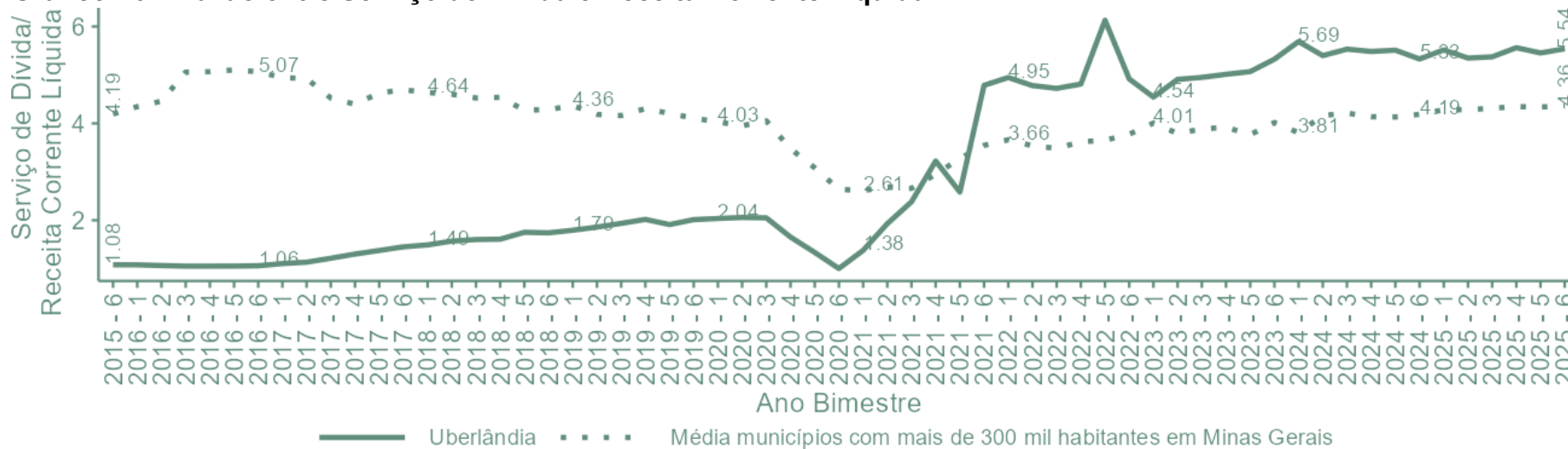
Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Florianópolis	SC	574.200	294.397.318	512	3.794.674.135	6.608	7,76
Santo André	SP	776.640	277.237.582	356	3.881.315.664	4.997	7,14
Serra	ES	546.405	178.779.699	327	2.632.175.128	4.817	6,79
Contagem	MG	615.621	230.692.660	374	3.469.266.343	5.635	6,65
Osasco	SP	777.048	306.363.920	394	4.909.918.731	6.318	6,24
Joinville	SC	617.979	228.245.735	369	3.767.272.571	6.096	6,06
UBERLÂNDIA	MG	725.536	234.987.838	323	4.241.439.269	5.845	5,54
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	150.659.964	317	2.890.953.501	6.090	5,21
Londrina	PR	588.125	166.532.996	283	3.377.926.564	5.743	4,93
Cuiabá	MT	694.244	197.327.791	284	4.115.127.503	5.927	4,80
J. dos Guararapes	PE	653.793	97.353.027	148	2.080.945.256	3.182	4,68
Ribeirão Preto	SP	702.739	200.502.091	285	4.426.444.873	6.298	4,53
Porto Velho	RO	461.748	104.002.246	225	2.450.718.545	5.307	4,24
S. J. dos Campos	SP	725.419	176.809.952	243	4.280.936.256	5.901	4,13
Aracaju	SE	605.309	113.752.011	187	3.362.035.234	5.554	3,38
Vila Velha	ES	493.242	71.631.935	145	2.182.776.890	4.425	3,28
Juiz de Fora	MG	557.777	95.604.711	171	2.985.763.065	5.352	3,20
Sorocaba	SP	738.128	103.252.790	139	4.686.404.339	6.349	2,20
Niterói	RJ	523.664	124.191.413	237	6.318.912.154	12.066	1,97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Contagem	MG	615.621	230.692.660	374	3.469.266.343	5.635	6,65
UBERLÂNDIA	MG	725.536	234.987.838	323	4.241.439.269	5.845	5,54
Belo Horizonte	MG	2.392.678	889.800.267	371	18.275.236.242	7.637	4,87
R. das Neves	MG	327.968	42.474.669	129	1.064.690.576	3.246	3,99
Juiz de Fora	MG	557.777	95.604.711	171	2.985.763.065	5.352	3,20
Uberaba	MG	359.090	40.750.969	113	2.143.153.947	5.968	1,90
Montes Claros	MG	436.970	10.667.494	24	2.083.427.414	4.767	0,51

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

Coluna: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Links para Juros e Encargo de Dívida desagregados da Amortização da Dívida:

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

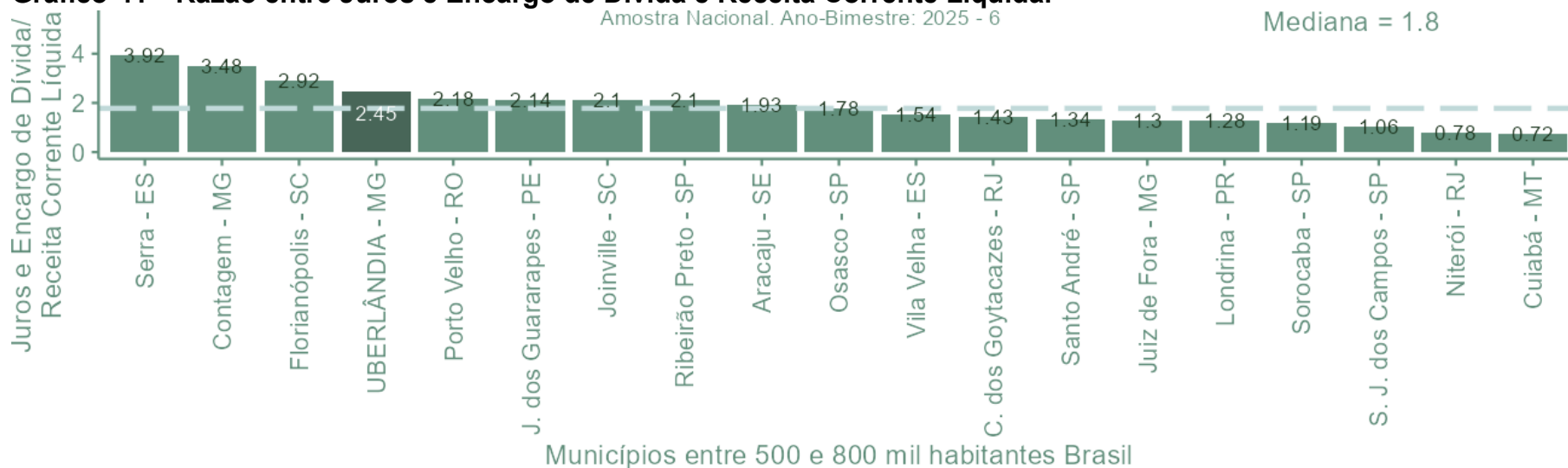
Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

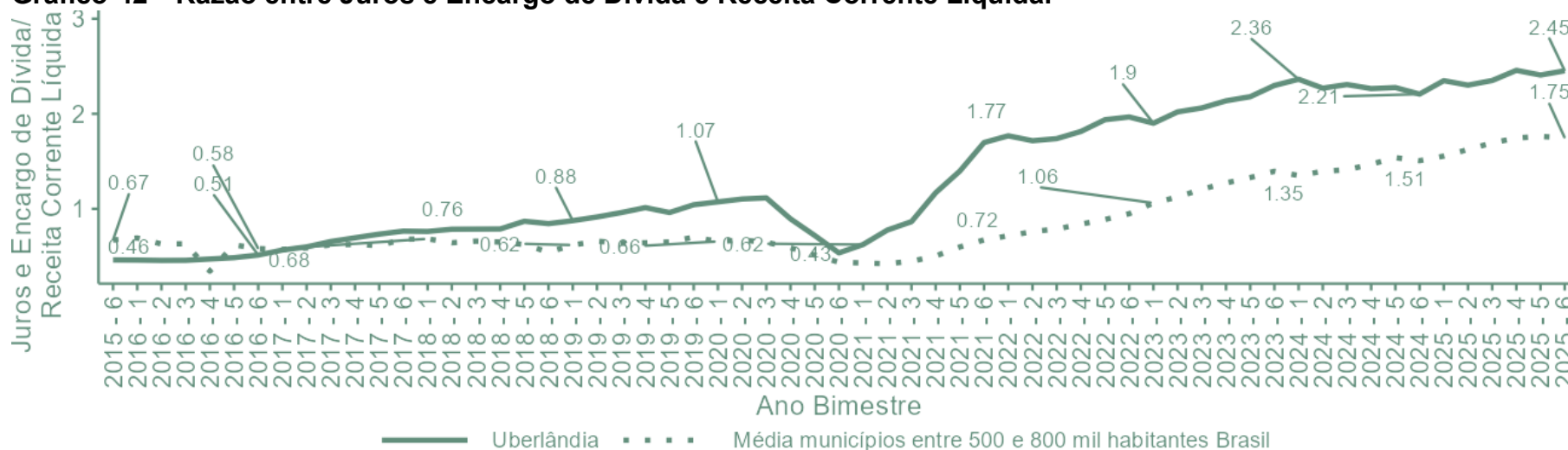
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6

Mediana = 1.8



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

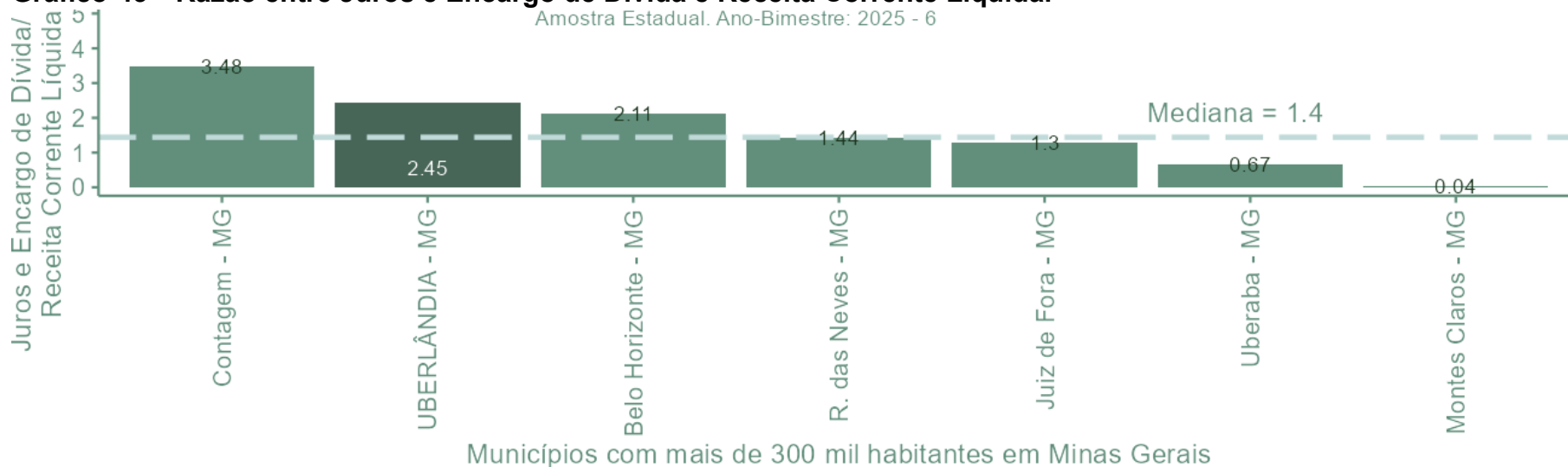
Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

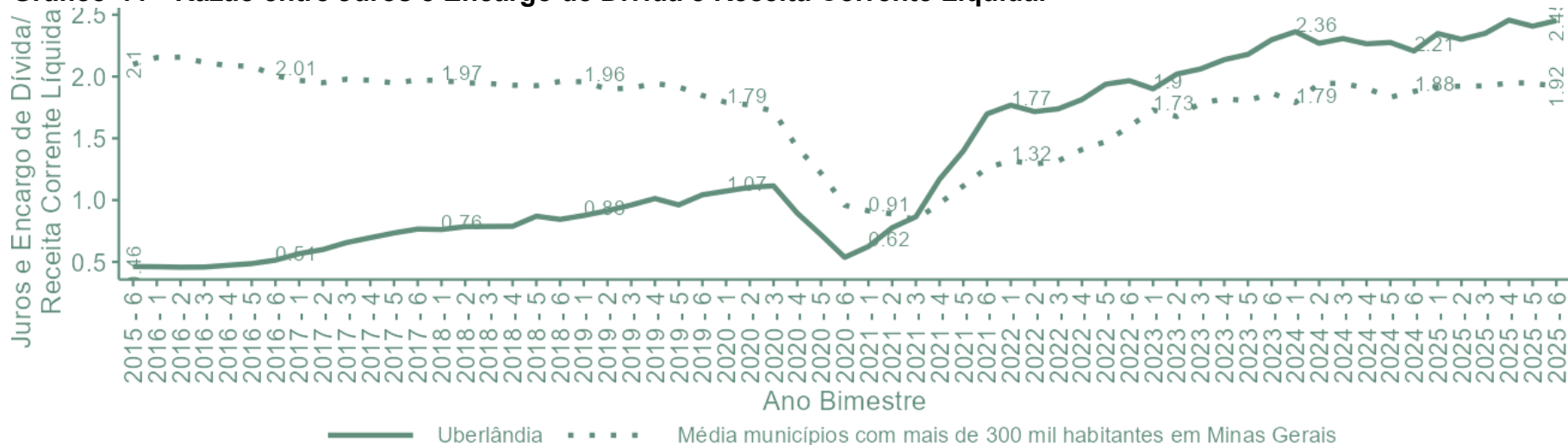
Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Serra	ES	546.405	103.124.483	188	2.632.175.128	4.817	3,92
Contagem	MG	615.621	120.761.340	196	3.469.266.343	5.635	3,48
Florianópolis	SC	574.200	110.853.753	193	3.794.674.135	6.608	2,92
UBERLÂNDIA	MG	725.536	104.025.197	143	4.241.439.269	5.845	2,45
Porto Velho	RO	461.748	53.534.034	115	2.450.718.545	5.307	2,18
J. dos Guararapes	PE	653.793	44.438.108	67	2.080.945.256	3.182	2,14
Joinville	SC	617.979	78.959.133	127	3.767.272.571	6.096	2,10
Ribeirão Preto	SP	702.739	92.833.376	132	4.426.444.873	6.298	2,10
Aracaju	SE	605.309	64.811.907	107	3.362.035.234	5.554	1,93
Osasco	SP	777.048	87.446.401	112	4.909.918.731	6.318	1,78
Vila Velha	ES	493.242	33.618.494	68	2.182.776.890	4.425	1,54
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	41.277.844	86	2.890.953.501	6.090	1,43
Santo André	SP	776.640	52.018.412	66	3.881.315.664	4.997	1,34
Juiz de Fora	MG	557.777	38.801.479	69	2.985.763.065	5.352	1,30
Londrina	PR	588.125	43.232.262	73	3.377.926.564	5.743	1,28
Sorocaba	SP	738.128	55.697.195	75	4.686.404.339	6.349	1,19
S. J. dos Campos	SP	725.419	45.532.509	62	4.280.936.256	5.901	1,06
Niterói	RJ	523.664	49.126.126	93	6.318.912.154	12.066	0,78
Cuiabá	MT	694.244	29.818.206	42	4.115.127.503	5.927	0,72

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

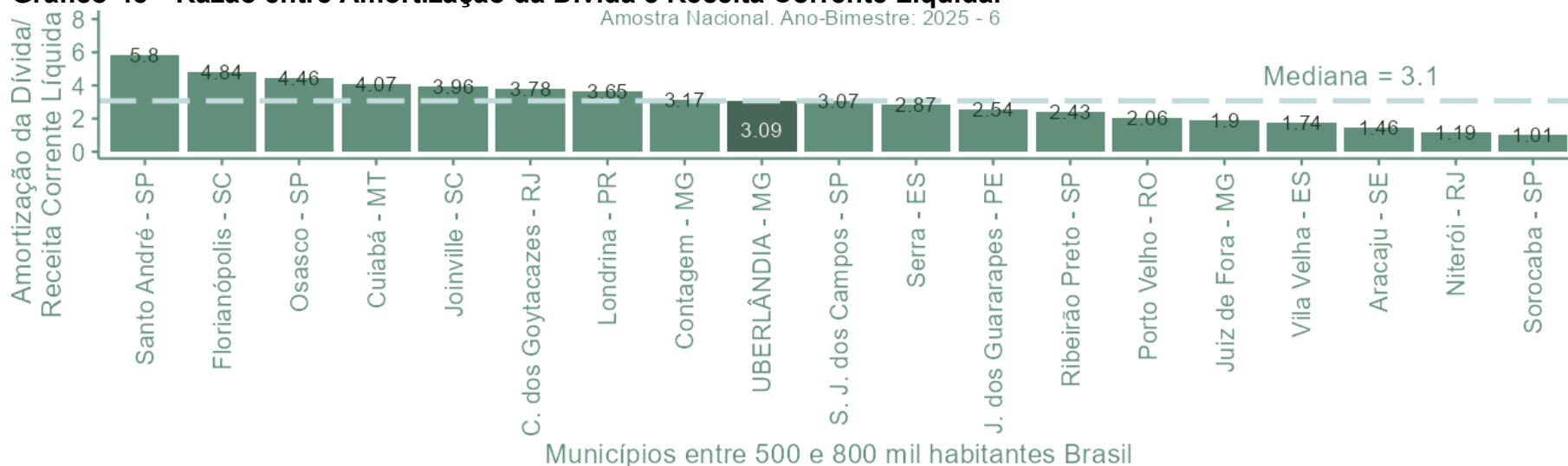
Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Contagem	MG	615.621	120.761.340	196	3.469.266.343	5.635	3,48
UBERLÂNDIA	MG	725.536	104.025.197	143	4.241.439.269	5.845	2,45
Belo Horizonte	MG	2.392.678	385.461.974	161	18.275.236.242	7.637	2,11
R. das Neves	MG	327.968	15.338.302	46	1.064.690.576	3.246	1,44
Juiz de Fora	MG	557.777	38.801.479	69	2.985.763.065	5.352	1,30
Uberaba	MG	359.090	14.273.202	39	2.143.153.947	5.968	0,67
Montes Claros	MG	436.970	882.734	2	2.083.427.414	4.767	0,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

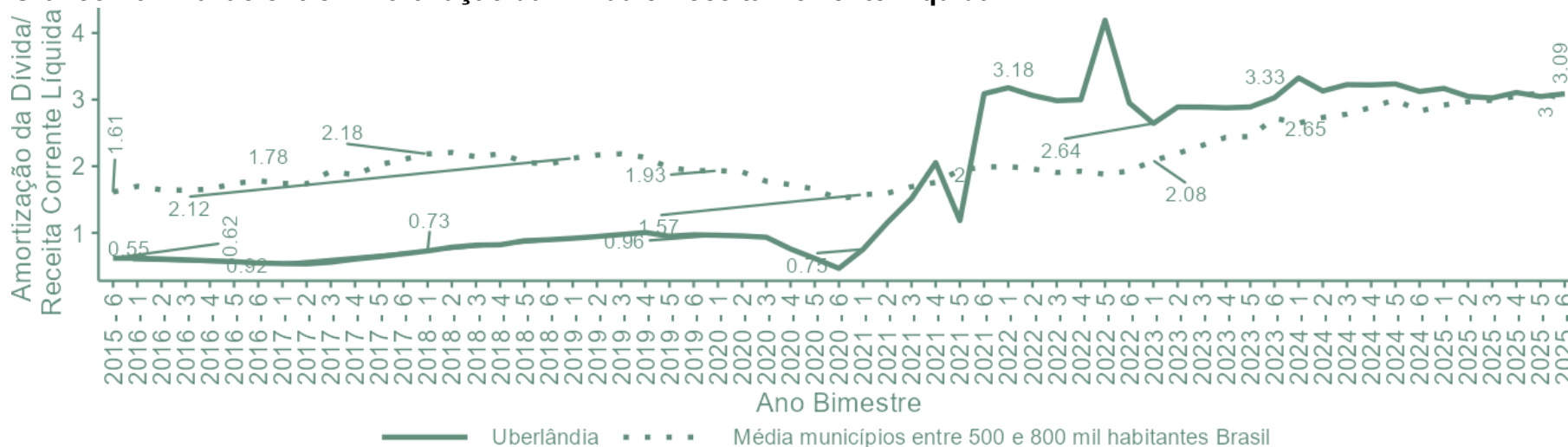
Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6

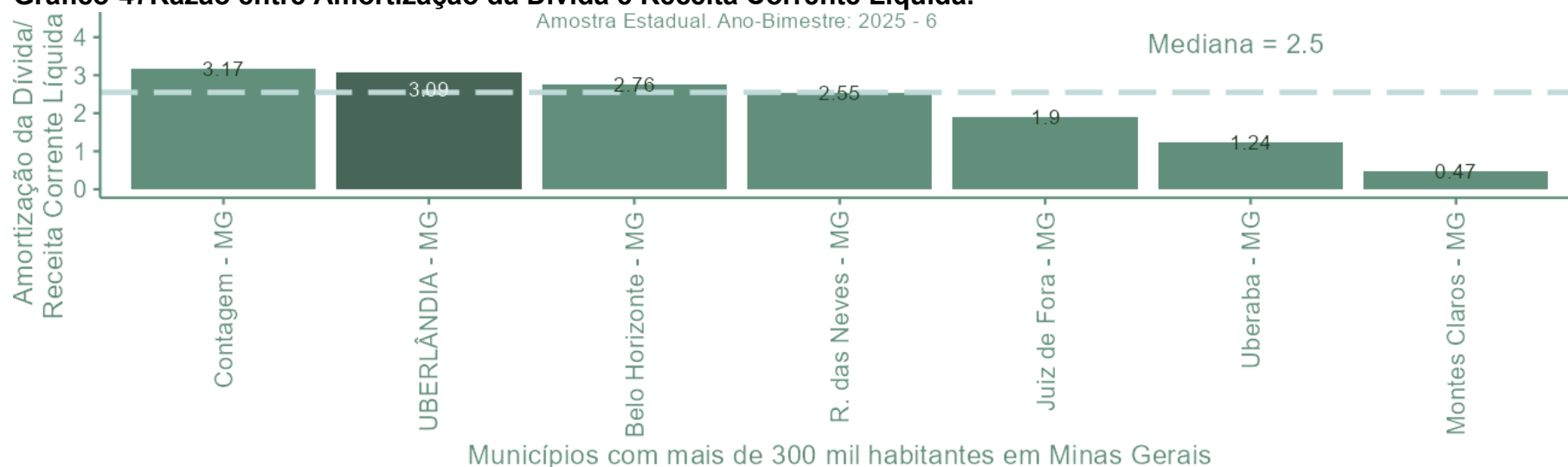


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

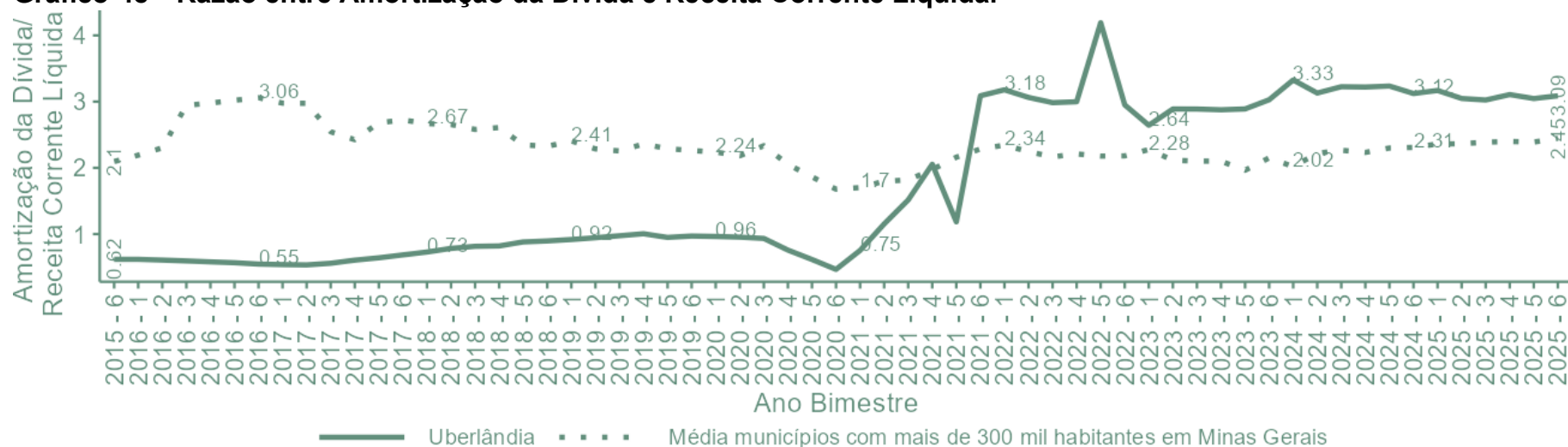
Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Santo André	SP	776.640	225.219.169	289	3.881.315.664	4.997	5,80
Florianópolis	SC	574.200	183.543.564	319	3.794.674.135	6.608	4,84
Osasco	SP	777.048	218.917.518	281	4.909.918.731	6.318	4,46
Cuiabá	MT	694.244	167.509.585	241	4.115.127.503	5.927	4,07
Joinville	SC	617.979	149.286.601	241	3.767.272.571	6.096	3,96
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	109.382.119	230	2.890.953.501	6.090	3,78
Londrina	PR	588.125	123.300.734	209	3.377.926.564	5.743	3,65
Contagem	MG	615.621	109.931.319	178	3.469.266.343	5.635	3,17
UBERLÂNDIA	MG	725.536	130.962.641	180	4.241.439.269	5.845	3,09
S. J. dos Campos	SP	725.419	131.277.442	180	4.280.936.256	5.901	3,07
Serra	ES	546.405	75.655.216	138	2.632.175.128	4.817	2,87
J. dos Guararapes	PE	653.793	52.914.919	80	2.080.945.256	3.182	2,54
Ribeirão Preto	SP	702.739	107.668.715	153	4.426.444.873	6.298	2,43
Porto Velho	RO	461.748	50.468.212	109	2.450.718.545	5.307	2,06
Juiz de Fora	MG	557.777	56.803.231	101	2.985.763.065	5.352	1,90
Vila Velha	ES	493.242	38.013.441	77	2.182.776.890	4.425	1,74
Aracaju	SE	605.309	48.940.104	80	3.362.035.234	5.554	1,46
Niterói	RJ	523.664	75.065.286	143	6.318.912.154	12.066	1,19
Sorocaba	SP	738.128	47.555.594	64	4.686.404.339	6.349	1,01

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Contagem	MG	615.621	109.931.319	178	3.469.266.343	5.635	3,17
UBERLÂNDIA	MG	725.536	130.962.641	180	4.241.439.269	5.845	3,09
Belo Horizonte	MG	2.392.678	504.338.292	210	18.275.236.242	7.637	2,76
R. das Neves	MG	327.968	27.136.366	82	1.064.690.576	3.246	2,55
Juiz de Fora	MG	557.777	56.803.231	101	2.985.763.065	5.352	1,90
Uberaba	MG	359.090	26.477.766	73	2.143.153.947	5.968	1,24
Montes Claros	MG	436.970	9.784.759	22	2.083.427.414	4.767	0,47

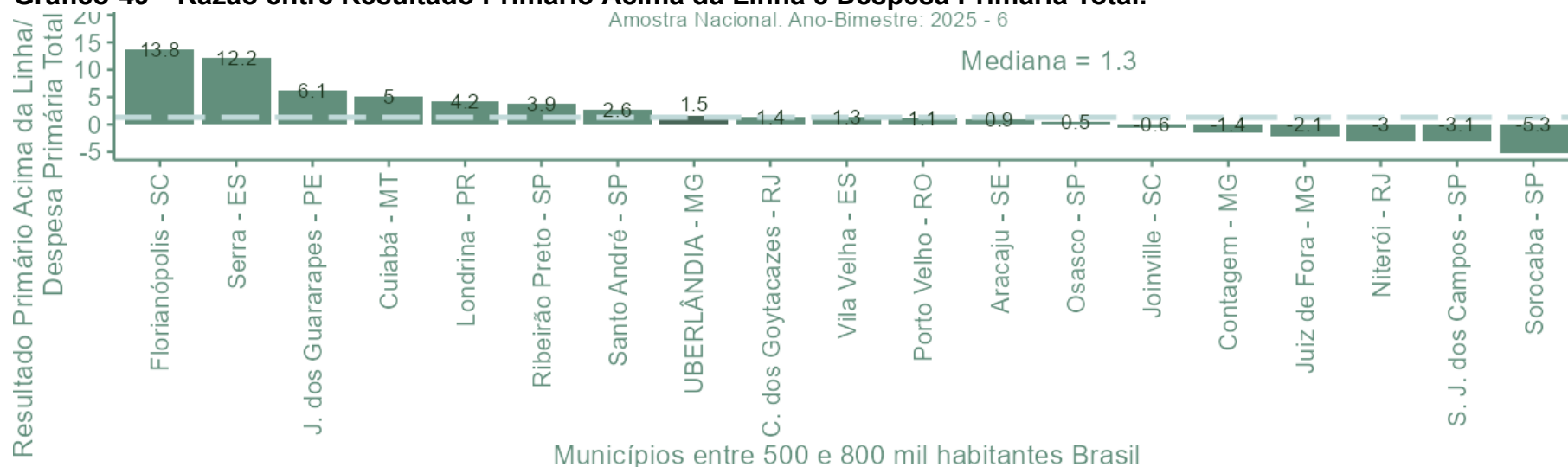
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

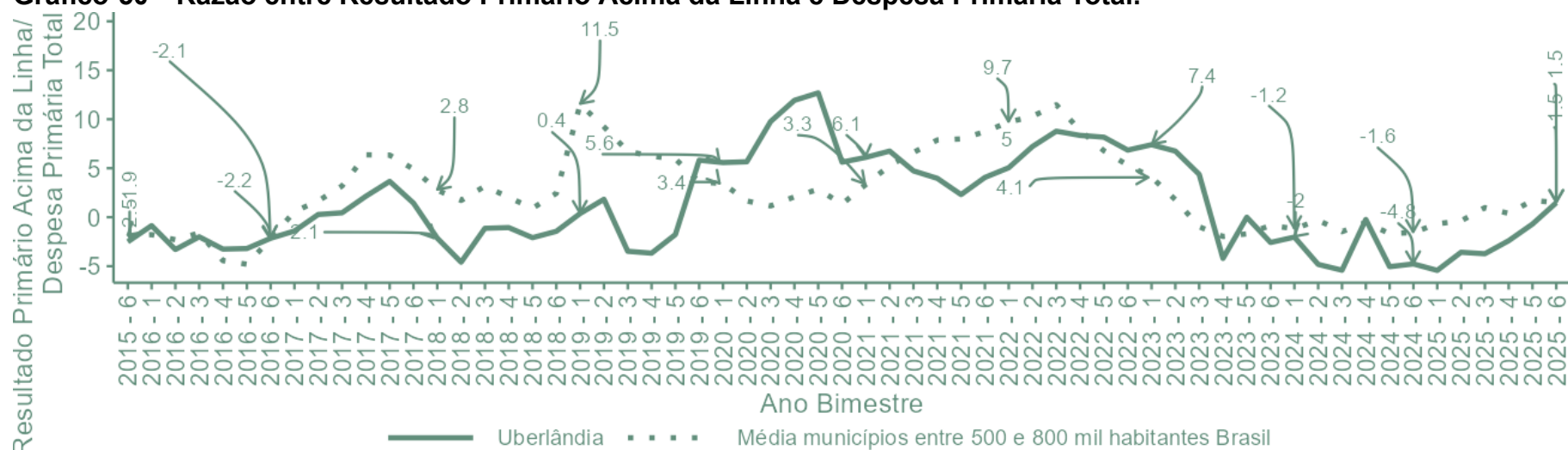
Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

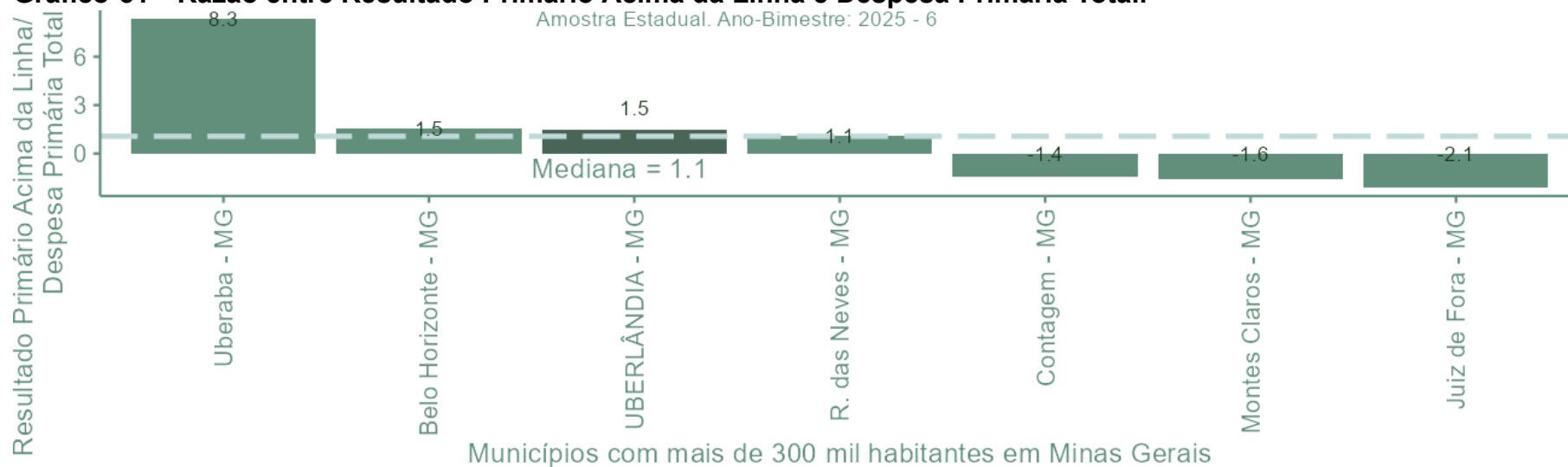
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

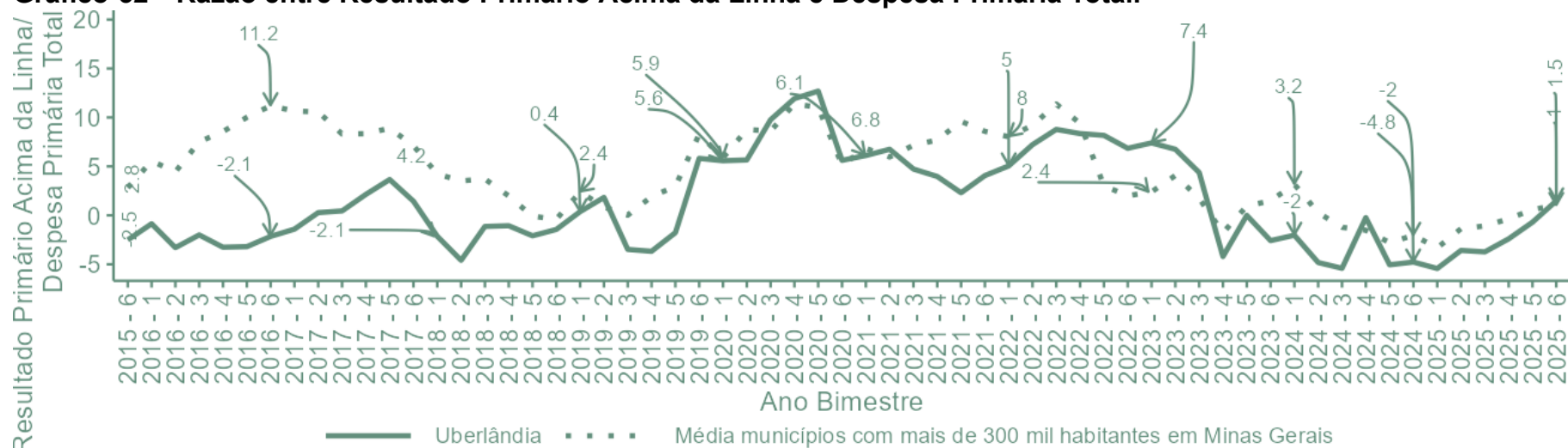
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Florianópolis	SC	574.200	516.365.222	899	3.746.064.366	6.523	13,78
Serra	ES	546.405	334.184.283	611	2.738.218.400	5.011	12,20
J. dos Guararapes	PE	653.793	131.578.645	201	2.146.477.890	3.283	6,13
Cuiabá	MT	694.244	229.007.761	329	4.556.108.667	6.562	5,03
Londrina	PR	588.125	166.766.297	283	3.934.766.333	6.690	4,24
Ribeirão Preto	SP	702.739	182.119.686	259	4.711.886.150	6.705	3,87
Santo André	SP	776.640	112.809.410	145	4.271.525.933	5.500	2,64
UBERLÂNDIA	MG	725.536	69.010.013	95	4.657.717.940	6.419	1,48
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	43.786.497	92	3.082.769.833	6.494	1,42
Vila Velha	ES	493.242	29.895.157	60	2.305.935.295	4.675	1,30
Porto Velho	RO	461.748	30.277.782	65	2.679.327.642	5.802	1,13
Aracaju	SE	605.309	34.870.064	57	3.708.243.039	6.126	0,94
Osasco	SP	777.048	25.435.385	32	5.309.197.703	6.832	0,48
Joinville	SC	617.979	-26.537.988	-42	4.390.556.800	7.104	-0,60
Contagem	MG	615.621	-53.868.525	-87	3.750.561.708	6.092	-1,44
Juiz de Fora	MG	557.777	-71.571.358	-128	3.396.283.242	6.088	-2,11
Niterói	RJ	523.664	-177.208.972	-338	5.940.601.003	11.344	-2,98
S. J. dos Campos	SP	725.419	-155.899.746	-214	5.036.873.721	6.943	-3,10
Sorocaba	SP	738.128	-286.352.038	-387	5.444.793.165	7.376	-5,26

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Uberaba	MG	359.090	174.119.938	484	2.085.227.627	5.806	8,35
Belo Horizonte	MG	2.392.678	298.829.339	124	19.393.525.456	8.105	1,54
UBERLÂNDIA	MG	725.536	69.010.013	95	4.657.717.940	6.419	1,48
R. das Neves	MG	327.968	11.406.004	34	1.070.729.657	3.264	1,07
Contagem	MG	615.621	-53.868.525	-87	3.750.561.708	6.092	-1,44
Montes Claros	MG	436.970	-33.616.436	-76	2.128.210.427	4.870	-1,58
Juiz de Fora	MG	557.777	-71.571.358	-128	3.396.283.242	6.088	-2,11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações

futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a perseguição de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior,

já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do

valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto

mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento

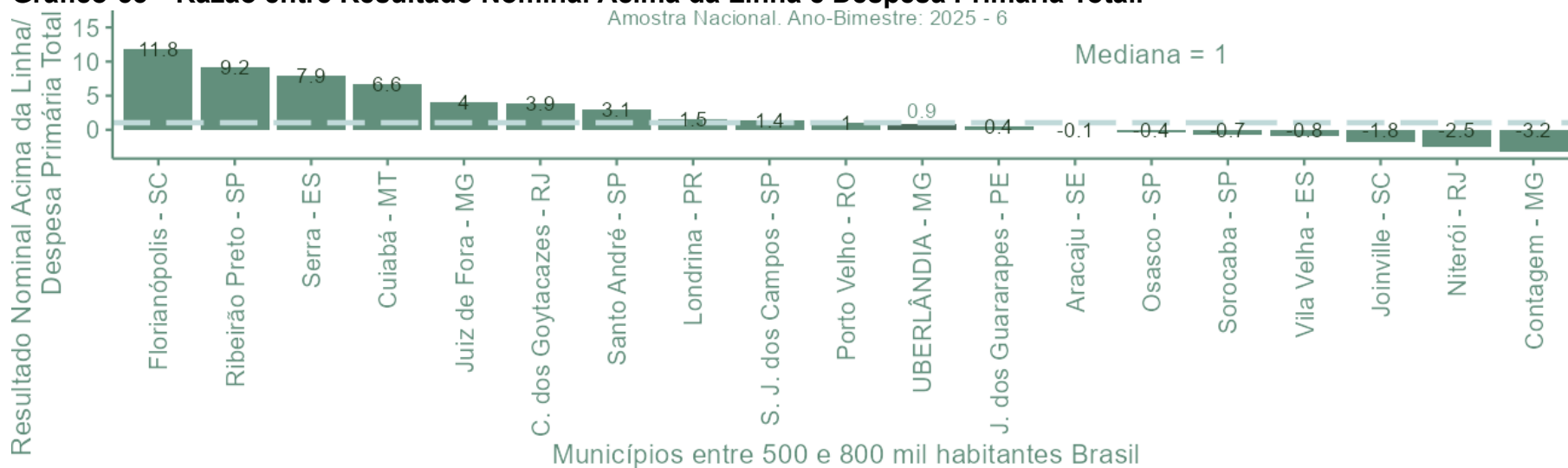
muito semelhante à série média nacional desde o início, com descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

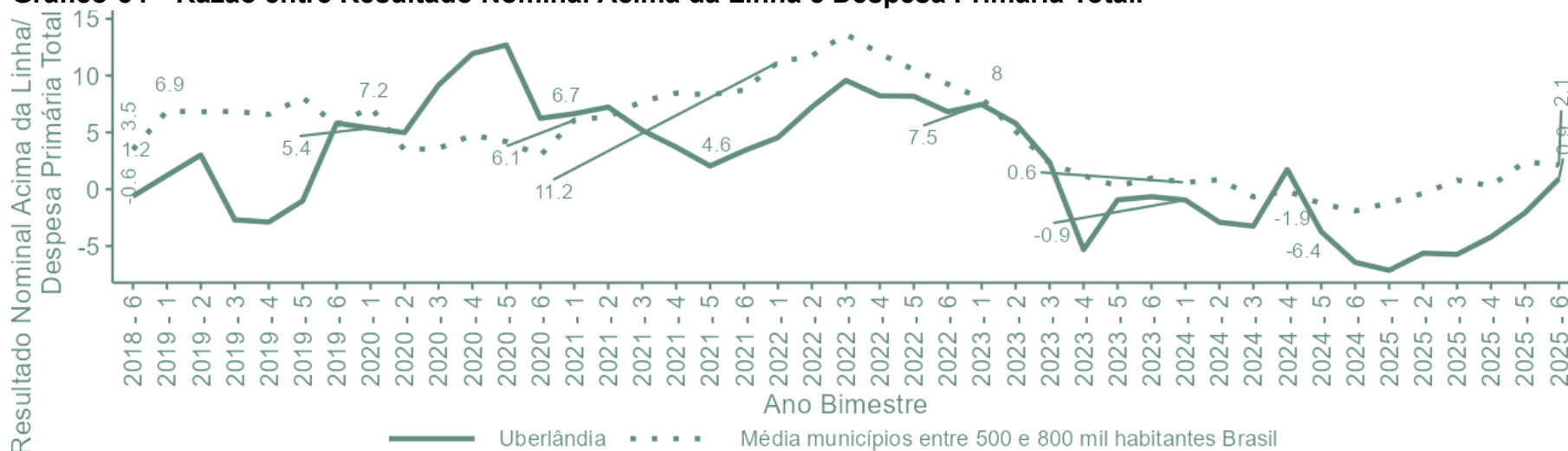
Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

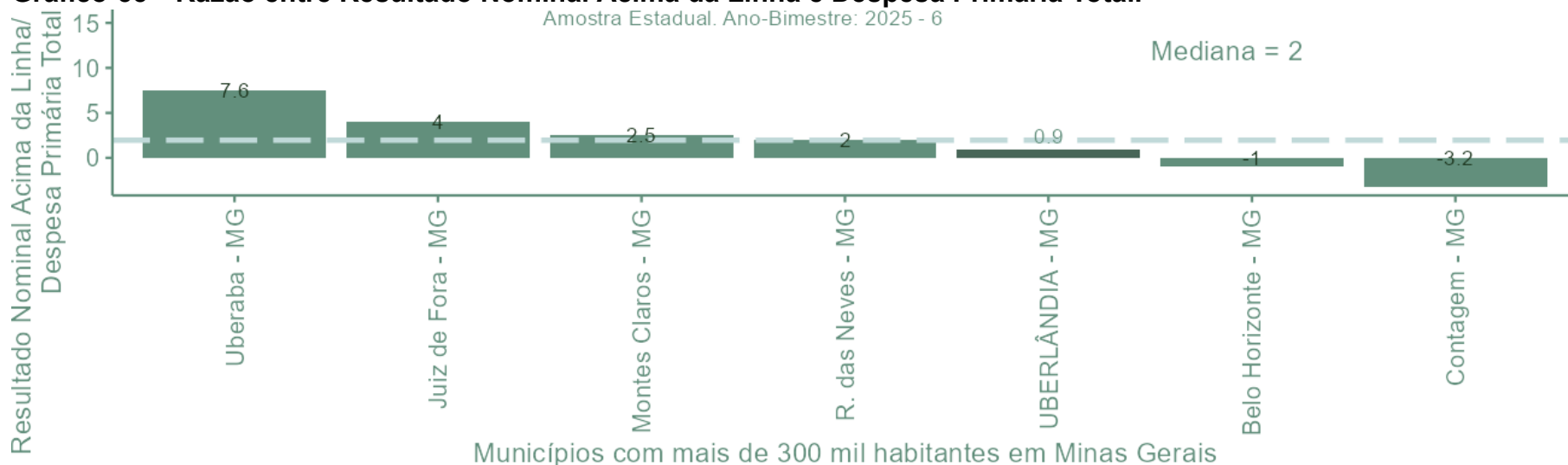
Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.

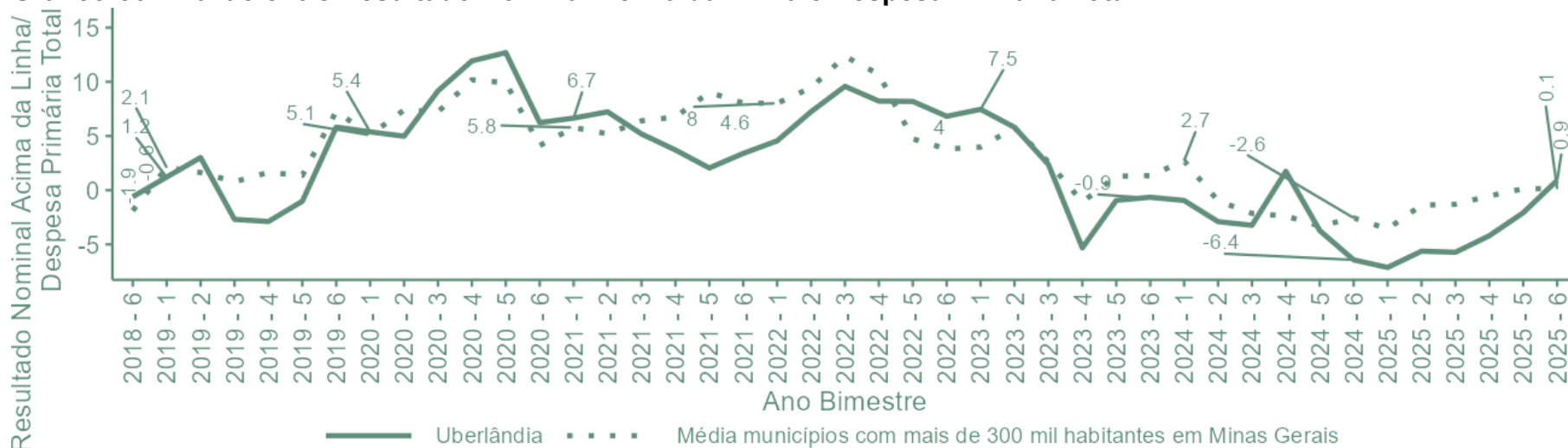
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Florianópolis	SC	574.200	441.815.244	769	3.746.064.366	6.523	11,79
Ribeirão Preto	SP	702.739	431.175.749	613	4.711.886.150	6.705	9,15
Serra	ES	546.405	215.104.962	393	2.738.218.400	5.011	7,86
Cuiabá	MT	694.244	301.504.292	434	4.556.108.667	6.562	6,62
Juiz de Fora	MG	557.777	136.158.820	244	3.396.283.242	6.088	4,01
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	119.136.672	250	3.082.769.833	6.494	3,86
Santo André	SP	776.640	130.636.772	168	4.271.525.933	5.500	3,06
Londrina	PR	588.125	60.092.366	102	3.934.766.333	6.690	1,53
S. J. dos Campos	SP	725.419	69.877.930	96	5.036.873.721	6.943	1,39
Porto Velho	RO	461.748	27.982.371	60	2.679.327.642	5.802	1,04
UBERLÂNDIA	MG	725.536	42.433.072	58	4.657.717.940	6.419	0,91
J. dos Guararapes	PE	653.793	9.245.852	14	2.146.477.890	3.283	0,43
Aracaju	SE	605.309	-2.528.303	-4	3.708.243.039	6.126	-0,07
Osasco	SP	777.048	-20.968.018	-26	5.309.197.703	6.832	-0,39
Sorocaba	SP	738.128	-40.278.314	-54	5.444.793.165	7.376	-0,74
Vila Velha	ES	493.242	-19.595.292	-39	2.305.935.295	4.675	-0,85
Joinville	SC	617.979	-78.306.351	-126	4.390.556.800	7.104	-1,78
Niterói	RJ	523.664	-146.061.647	-278	5.940.601.003	11.344	-2,46
Contagem	MG	615.621	-121.319.222	-197	3.750.561.708	6.092	-3,23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Uberaba	MG	359.090	157.499.656	438	2.085.227.627	5.806	7,55
Juiz de Fora	MG	557.777	136.158.820	244	3.396.283.242	6.088	4,01
Montes Claros	MG	436.970	53.424.649	122	2.128.210.427	4.870	2,51
R. das Neves	MG	327.968	20.978.931	63	1.070.729.657	3.264	1,96
UBERLÂNDIA	MG	725.536	42.433.072	58	4.657.717.940	6.419	0,91
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-198.378.490	-82	19.393.525.456	8.105	-1,02
Contagem	MG	615.621	-121.319.222	-197	3.750.561.708	6.092	-3,23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de

manutenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada

mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que

a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

Métricas do indicador

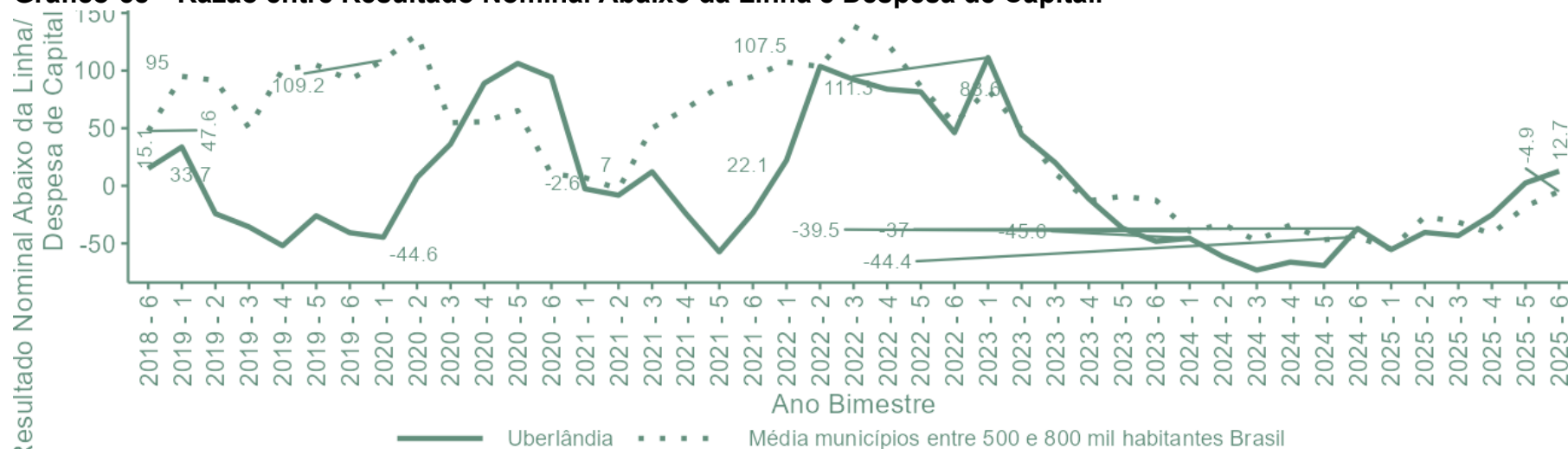
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

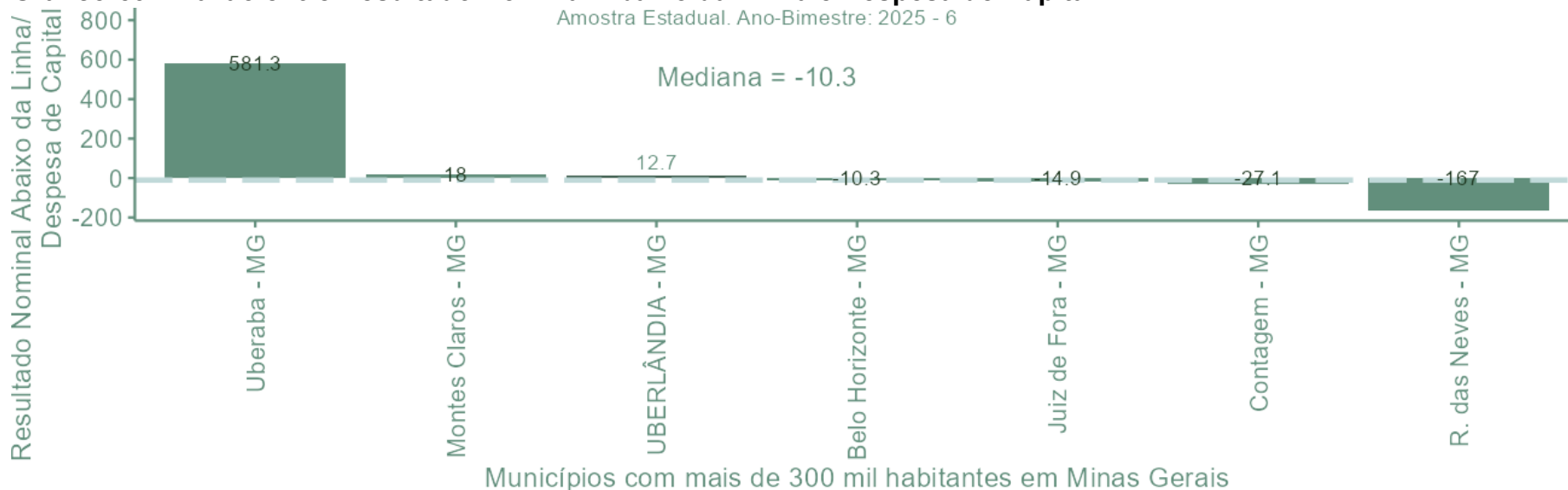


Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

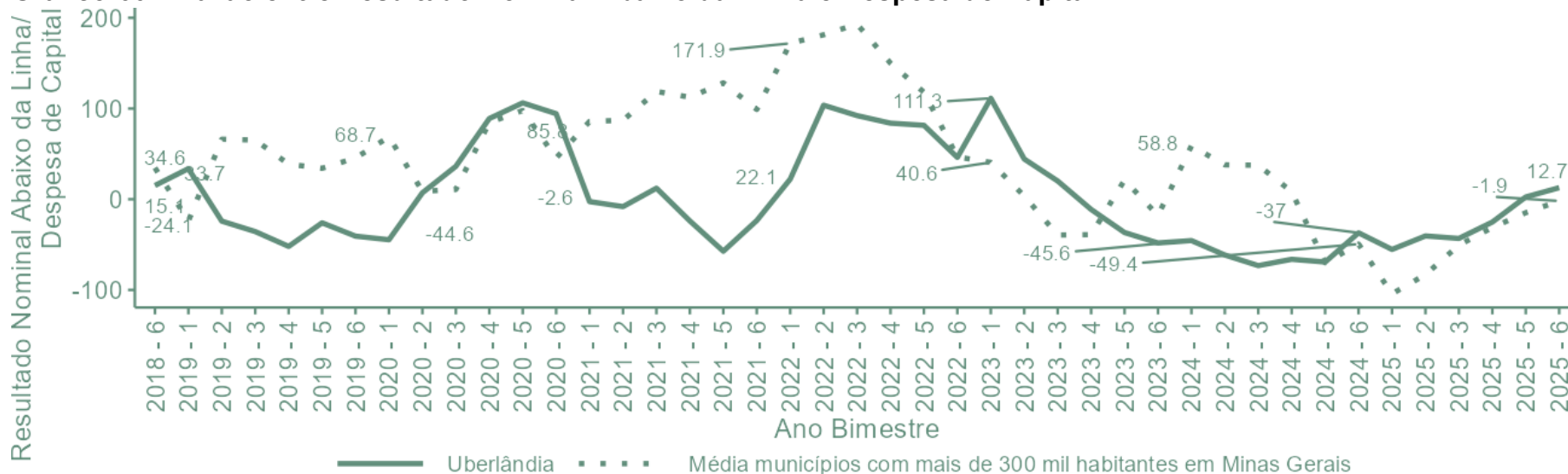


Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Cuiabá	MT	694.244	618.087.780	890	291.227.942	419	212,24
Florianópolis	SC	574.200	467.170.991	813	456.825.236	795	102,26
Serra	ES	546.405	284.439.010	520	399.268.915	730	71,24
S. J. dos Campos	SP	725.419	104.029.498	143	351.613.033	484	29,59
Londrina	PR	588.125	51.132.741	86	254.020.787	431	20,13
J. dos Guararapes	PE	653.793	19.110.002	29	137.836.517	210	13,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	43.690.052	60	343.694.920	473	12,71
Vila Velha	ES	493.242	-6.012.953	-12	338.393.190	686	-1,78
Sorocaba	SP	738.128	-4.649.571	-6	239.430.847	324	-1,94
Osasco	SP	777.048	-16.514.901	-21	576.046.039	741	-2,87
Santo André	SP	776.640	-49.627.771	-63	574.502.589	739	-8,64
Juiz de Fora	MG	557.777	-53.012.734	-95	354.593.282	635	-14,95
Joinville	SC	617.979	-133.995.516	-216	607.649.781	983	-22,05
Niterói	RJ	523.664	-278.948.266	-532	1.250.886.239	2.388	-22,30
Contagem	MG	615.621	-143.176.039	-232	527.330.744	856	-27,15
Aracaju	SE	605.309	-135.042.385	-223	491.640.237	812	-27,47
Porto Velho	RO	461.748	-82.150.876	-177	178.422.327	386	-46,04
Ribeirão Preto	SP	702.739	-268.787.852	-382	239.571.066	340	-112,20
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	-738.016.568	-1.554	230.275.255	485	-320,49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Uberaba	MG	359.090	500.367.440	1.393	86.082.418	239	581,27
Montes Claros	MG	436.970	37.106.551	84	206.093.720	471	18,00
UBERLÂNDIA	MG	725.536	43.690.052	60	343.694.920	473	12,71
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-130.757.539	-54	1.273.040.445	532	-10,27
Juiz de Fora	MG	557.777	-53.012.734	-95	354.593.282	635	-14,95
Contagem	MG	615.621	-143.176.039	-232	527.330.744	856	-27,15
R. das Neves	MG	327.968	-261.144.916	-796	156.369.999	476	-167,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa

que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuindo a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)’.

Colunas: ‘VALOR’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘DESPESAS DE CAPITAL (XVI)’

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos

períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

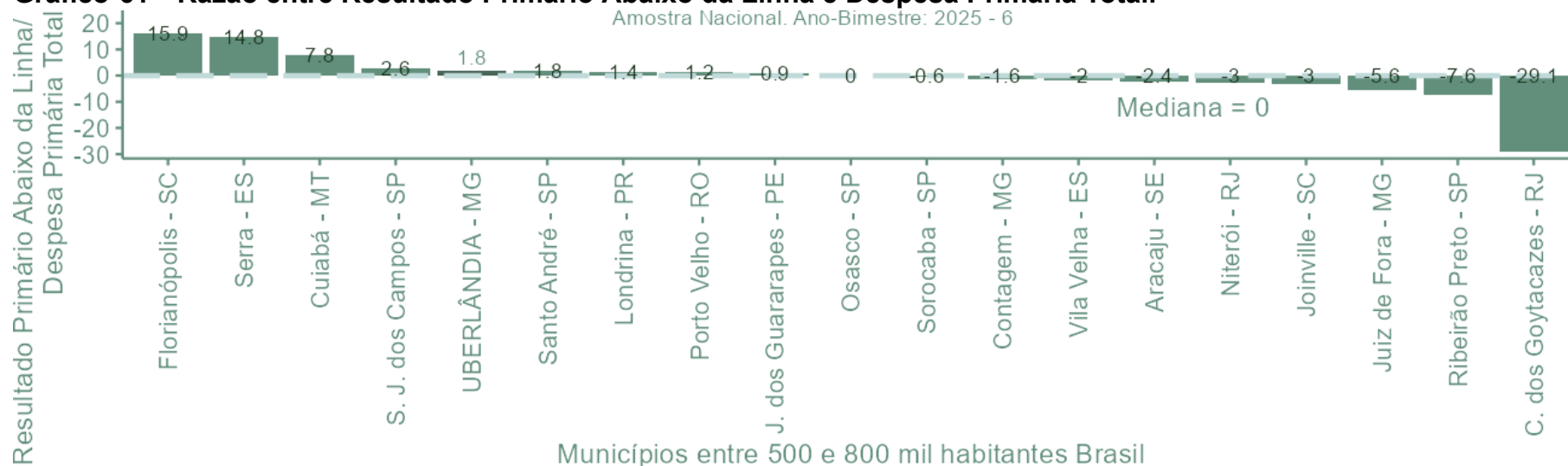
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

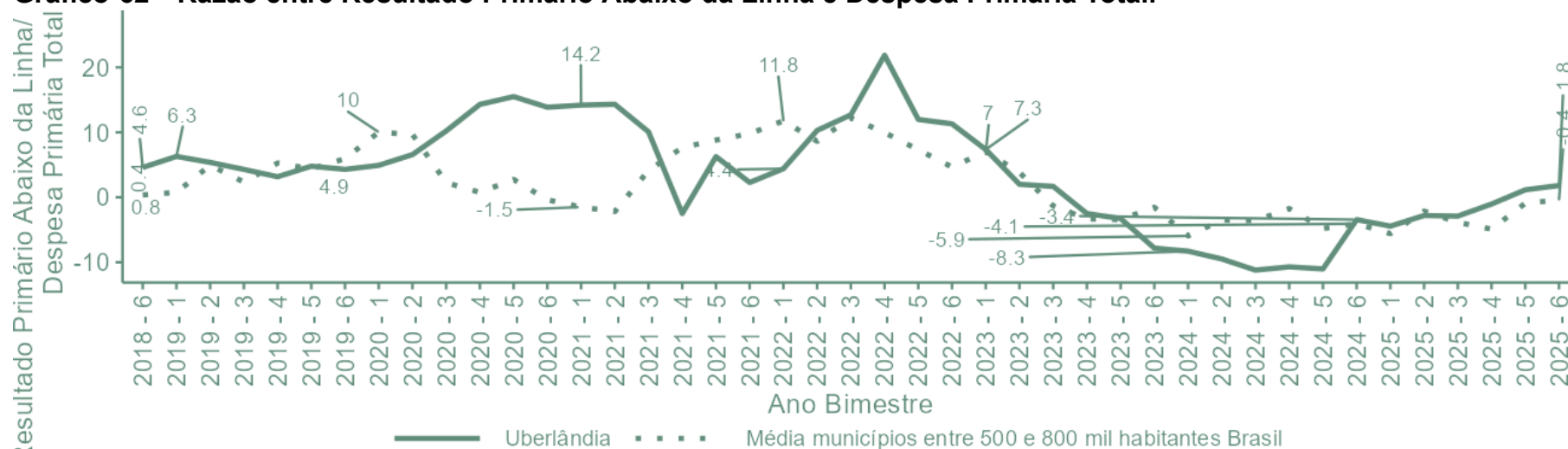
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

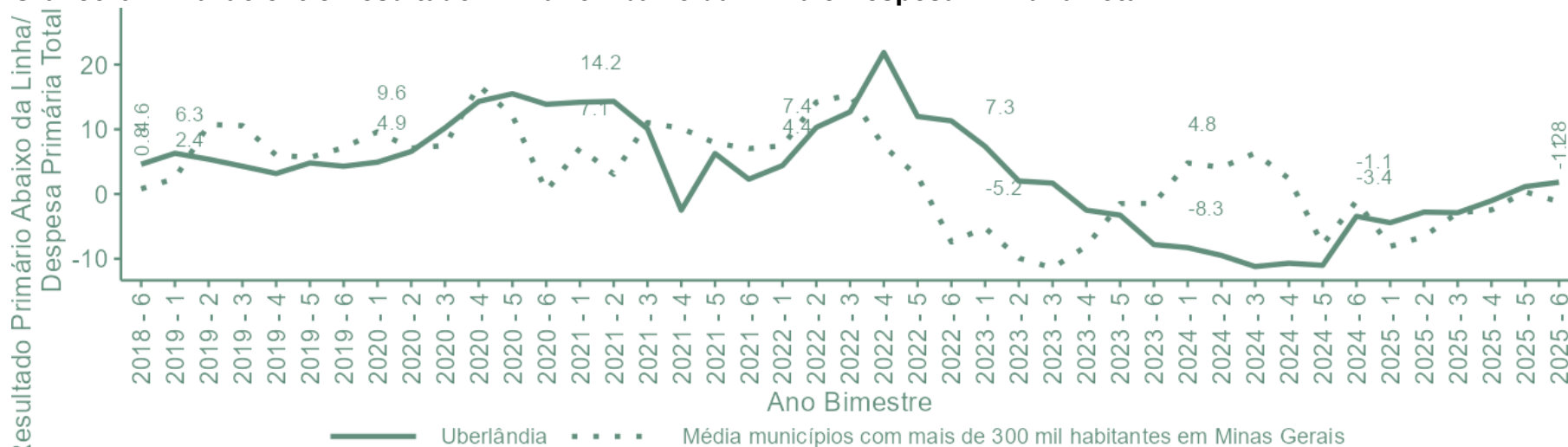
Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Florianópolis	SC	574.200	533.952.575	929	3.347.801.323	5.830	15,95
Serra	ES	546.405	370.310.948	677	2.509.806.046	4.593	14,75
Cuiabá	MT	694.244	318.348.549	458	4.092.656.200	5.895	7,78
S. J. dos Campos	SP	725.419	107.888.112	148	4.203.750.087	5.794	2,57
UBERLÂNDIA	MG	725.536	76.458.725	105	4.219.181.949	5.815	1,81
Santo André	SP	776.640	66.909.606	86	3.774.532.299	4.860	1,77
Londrina	PR	588.125	47.298.658	80	3.296.573.829	5.605	1,43
Porto Velho	RO	461.748	30.116.252	65	2.436.216.197	5.276	1,24
J. dos Guararapes	PE	653.793	19.110.002	29	2.055.580.053	3.144	0,93
Osasco	SP	777.048	-1.292.156	-1	4.856.534.596	6.249	-0,03
Sorocaba	SP	738.128	-26.932.622	-36	4.785.209.166	6.482	-0,56
Contagem	MG	615.621	-55.314.892	-89	3.493.980.902	5.675	-1,58
Vila Velha	ES	493.242	-46.333.170	-93	2.265.220.043	4.592	-2,05
Aracaju	SE	605.309	-77.743.158	-128	3.203.430.357	5.292	-2,43
Niterói	RJ	523.664	-171.956.070	-328	5.797.091.124	11.070	-2,97
Joinville	SC	617.979	-118.027.367	-190	3.903.972.446	6.317	-3,02
Juiz de Fora	MG	557.777	-164.123.561	-294	2.955.629.012	5.298	-5,55
Ribeirão Preto	SP	702.739	-291.621.238	-414	3.857.704.348	5.489	-7,56
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	-802.822.442	-1.691	2.758.731.691	5.811	-29,10

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Uberaba	MG	359.090	429.828.862	1.196	1.999.470.405	5.568	21,50
UBERLÂNDIA	MG	725.536	76.458.725	105	4.219.181.949	5.815	1,81
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-272.664.606	-113	18.581.907.703	7.766	-1,47
Contagem	MG	615.621	-55.314.892	-89	3.493.980.902	5.675	-1,58
Montes Claros	MG	436.970	-51.679.620	-118	2.053.515.731	4.699	-2,52
Juiz de Fora	MG	557.777	-164.123.561	-294	2.955.629.012	5.298	-5,55
R. das Neves	MG	327.968	-268.462.024	-818	1.070.729.657	3.264	-25,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado.

Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

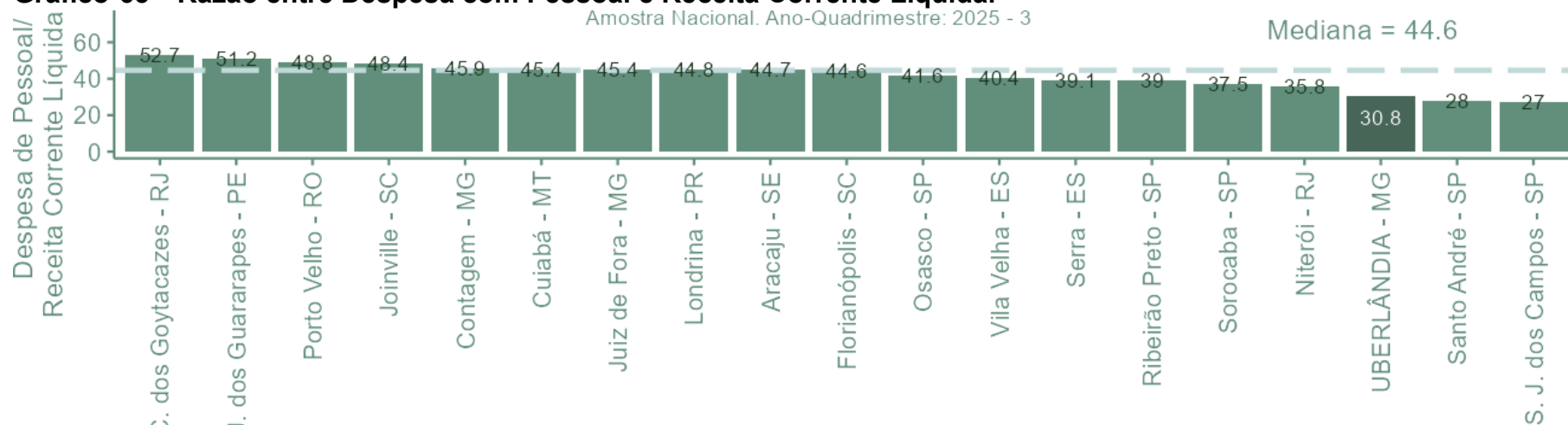
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

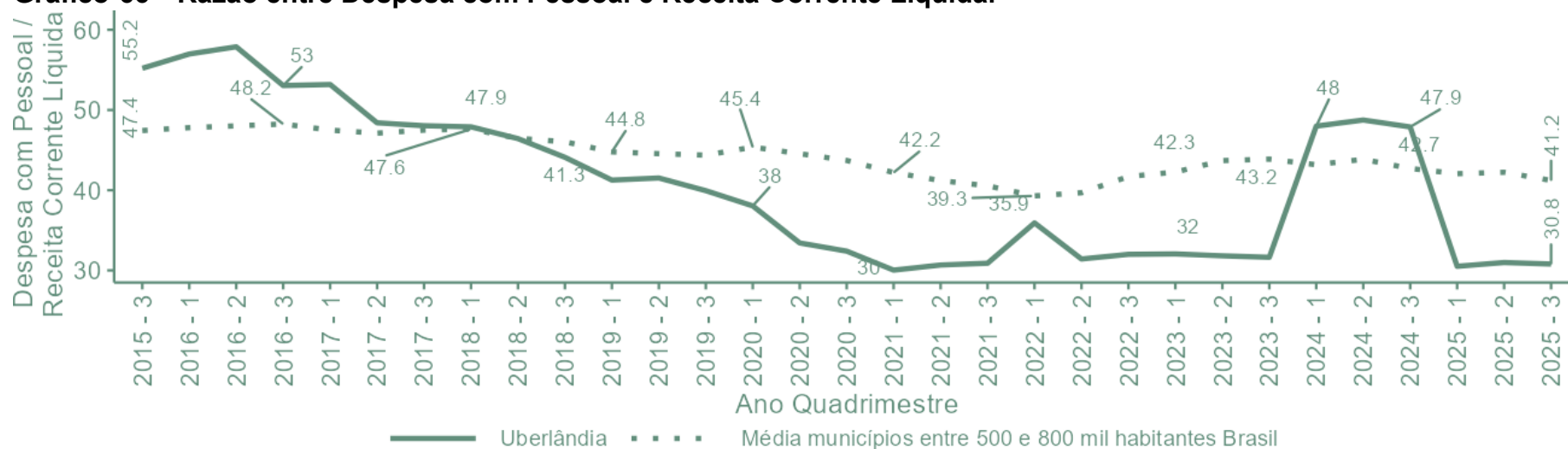
Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



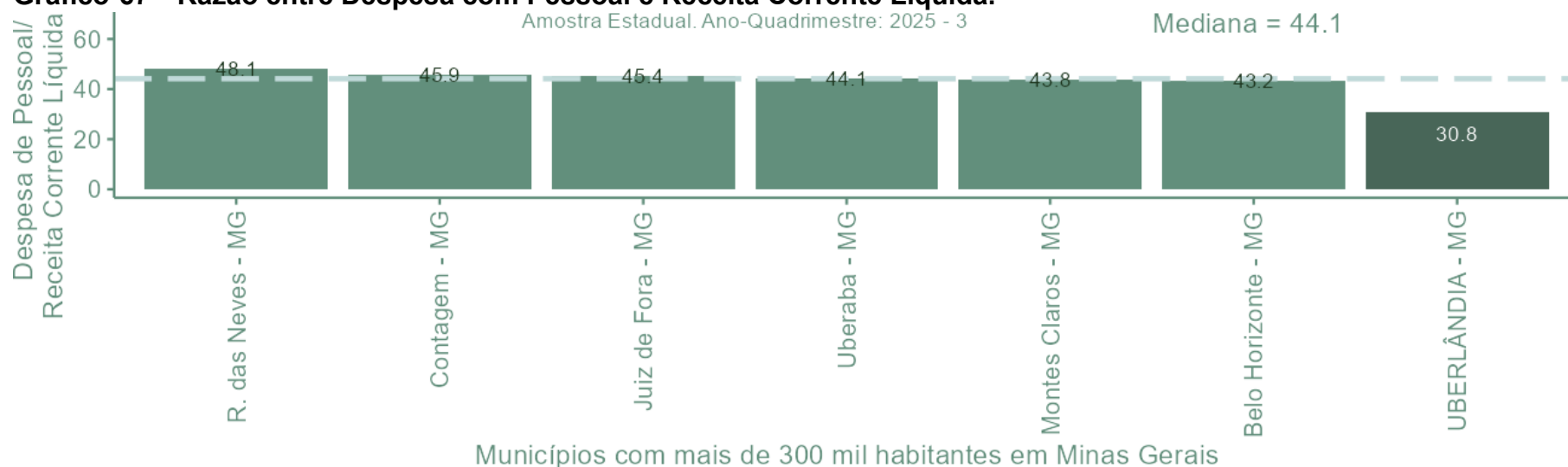
Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

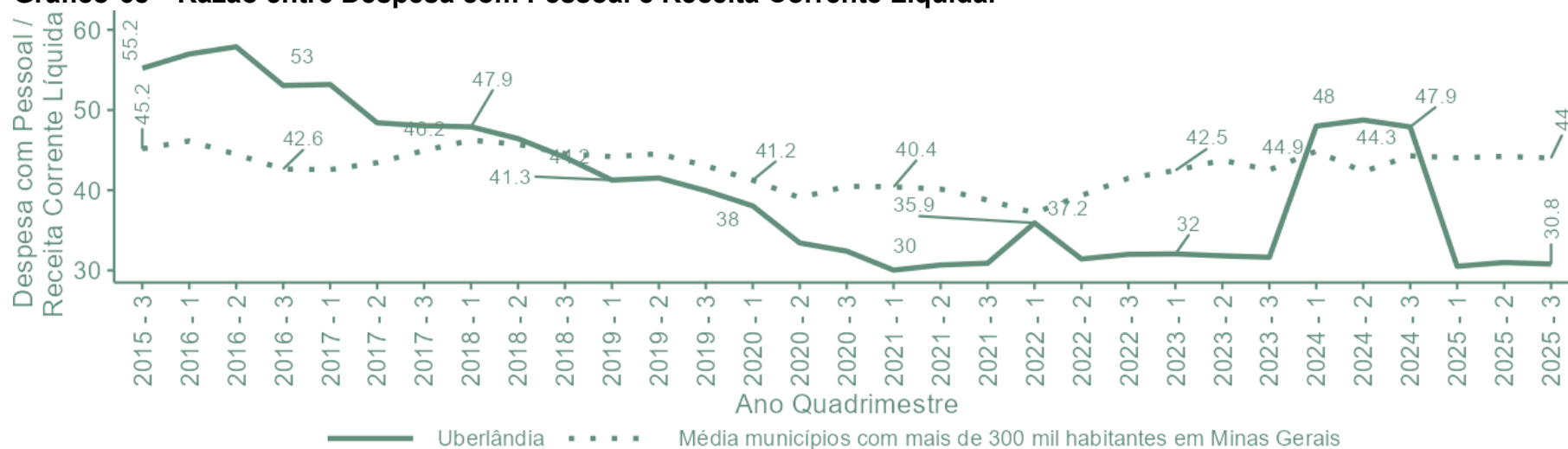
Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.491.320.154	3.141	2.829.008.239	5.959	52,72
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.041.298.897	1.592	2.032.855.374	3.109	51,22
Porto Velho	RO	461.748	1.137.744.743	2.463	2.331.871.483	5.050	48,79
Joinville	SC	617.979	1.807.398.576	2.924	3.733.639.181	6.041	48,41
Contagem	MG	615.621	1.568.302.516	2.547	3.416.892.167	5.550	45,90
Cuiabá	MT	694.244	1.815.202.781	2.614	3.999.130.748	5.760	45,39
Juiz de Fora	MG	557.777	1.328.046.168	2.380	2.928.494.593	5.250	45,35
Londrina	PR	588.125	1.491.260.276	2.535	3.331.495.871	5.664	44,76
Aracaju	SE	605.309	1.465.238.724	2.420	3.274.961.434	5.410	44,74
Florianópolis	SC	574.200	1.683.371.620	2.931	3.771.739.862	6.568	44,63
Osasco	SP	777.048	1.990.217.762	2.561	4.782.654.927	6.154	41,61
Vila Velha	ES	493.242	866.801.618	1.757	2.144.445.538	4.347	40,42
Serra	ES	546.405	1.023.668.600	1.873	2.617.753.724	4.790	39,10
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.712.514.084	2.436	4.388.042.361	6.244	39,03
Sorocaba	SP	738.128	1.746.924.297	2.366	4.664.629.742	6.319	37,45
Niterói	RJ	523.664	NA	4.307	6.307.949.158	12.045	35,76
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.289.289.122	1.777	4.186.773.908	5.770	30,79
Santo André	SP	776.640	1.074.607.042	1.383	3.839.109.404	4.943	27,99
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.149.583.873	1.584	4.258.756.144	5.870	26,99

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
R. das Neves	MG	327.968	503.125.043	1.534	1.045.565.928	3.188	48,12
Contagem	MG	615.621	1.568.302.517	2.547	3.416.892.167	5.550	45,90
Juiz de Fora	MG	557.777	1.328.046.169	2.380	2.928.494.593	5.250	45,35
Uberaba	MG	359.090	929.639.151	2.588	2.107.100.127	5.867	44,12
Montes Claros	MG	436.970	881.227.802	2.016	2.012.269.491	4.605	43,79
Belo Horizonte	MG	2.392.678	7.813.703.921	3.265	18.075.833.460	7.554	43,23
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.289.289.122	1.777	4.186.773.908	5.770	30,79

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

Coluna: Valor

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

Coluna: Valor

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

A DP/RCL de Uberlândia, com cerca de 48% no quadrimestre 2024-1 representa um aumento de 16 pon-

tos percentuais em relação ao quadrimestre 2023-3. Esse aumento expressivo foi na rubrica “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)”. Pois, no quadrimestre 2023-3 foi declarado 2,5 milhões de reais no fechamento do ano, enquanto no quadrimestre 2024-1 a Prefeitura Municipal de Uberlândia declarou 639 milhões de reais para 12 meses.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios

melhor, pois, o município encontra em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

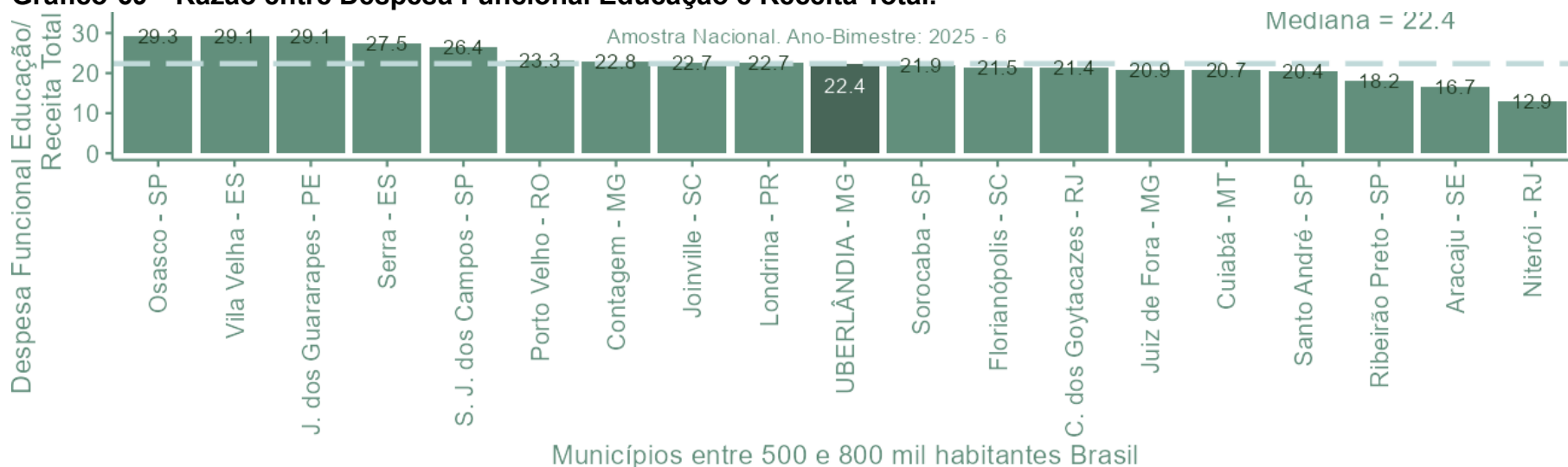
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

Métricas do indicador

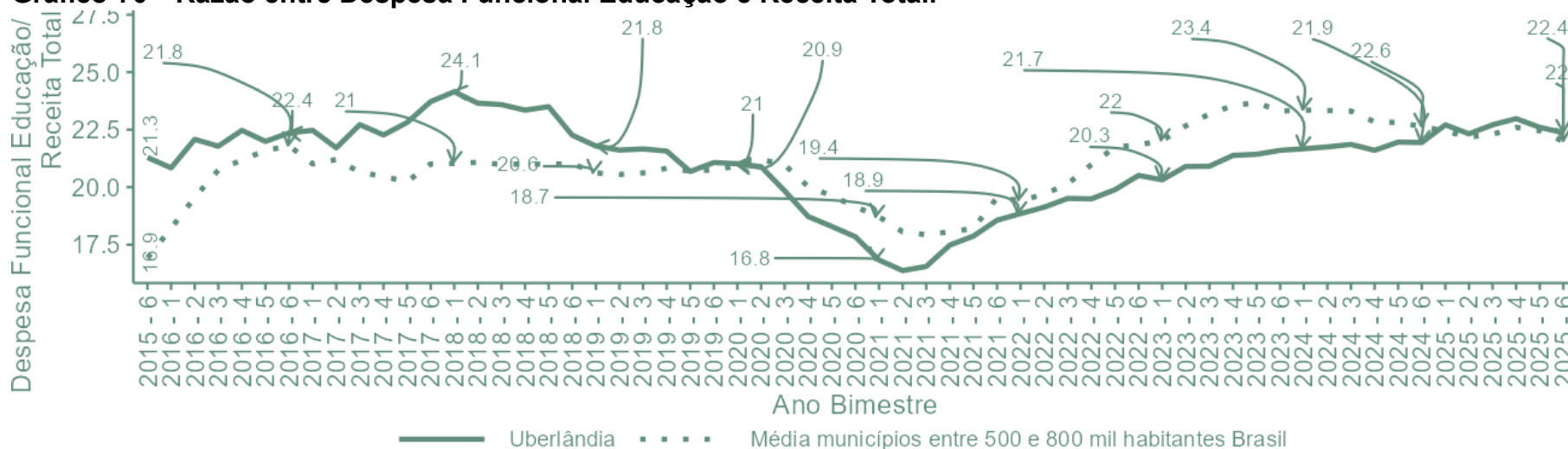
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



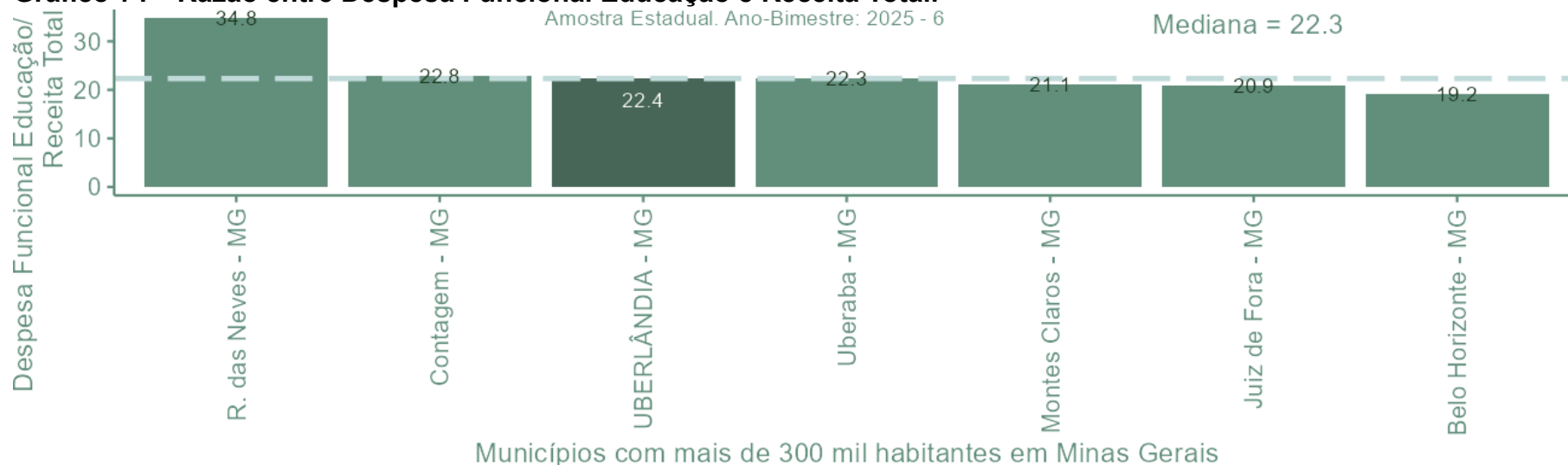
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



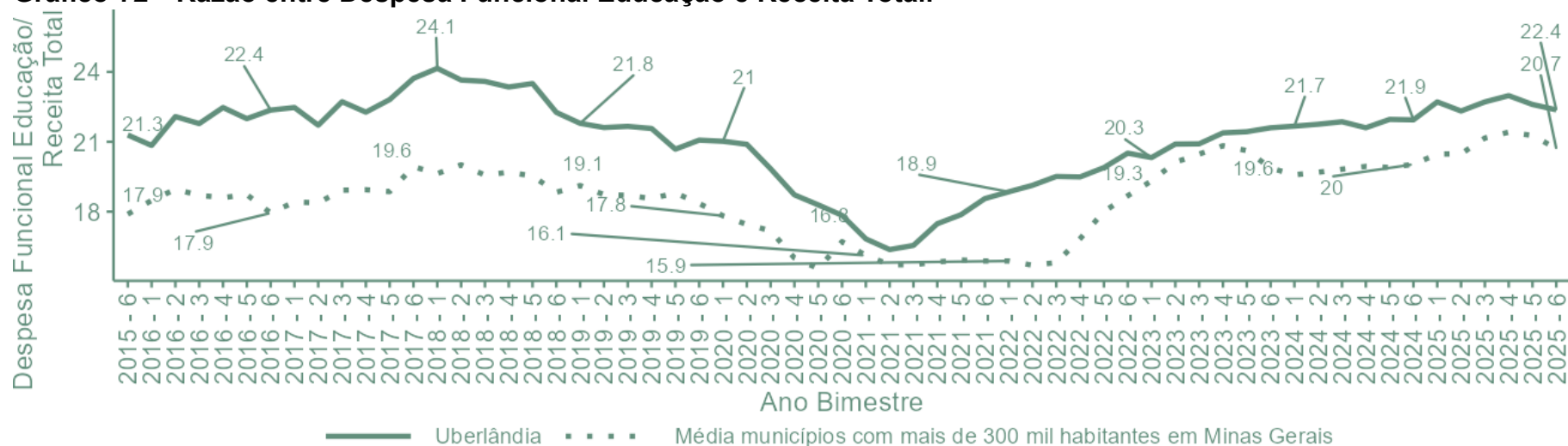
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Osasco	SP	777.048	1.653.316.426	2.127	5.638.815.606	7.256	29.32
Vila Velha	ES	493.242	750.804.011	1.522	2.575.851.911	5.222	29.15
J. dos Guararapes	PE	653.793	698.651.644	1.068	2.399.843.668	3.670	29.11
Serra	ES	546.405	859.191.416	1.572	3.128.460.288	5.725	27.46
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.351.506.206	1.863	5.112.491.710	7.047	26.44
Porto Velho	RO	461.748	662.617.564	1.435	2.840.585.680	6.151	23.33
Contagem	MG	615.621	920.513.523	1.495	4.032.759.263	6.550	22.83
Joinville	SC	617.979	1.141.296.660	1.846	5.023.276.570	8.128	22.72
Londrina	PR	588.125	960.612.132	1.633	4.234.724.413	7.200	22.68
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.094.668.293	1.508	4.894.318.056	6.745	22.37
Sorocaba	SP	738.128	1.195.015.598	1.618	5.445.736.229	7.377	21.94
Florianópolis	SC	574.200	954.298.518	1.661	4.434.862.380	7.723	21.52
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	703.035.614	1.481	3.277.725.738	6.905	21.45
Juiz de Fora	MG	557.777	721.575.831	1.293	3.451.182.347	6.187	20.91
Cuiabá	MT	694.244	1.052.872.281	1.516	5.081.944.721	7.320	20.72
Santo André	SP	776.640	942.087.891	1.213	4.623.131.392	5.952	20.38
Ribeirão Preto	SP	702.739	943.307.446	1.342	5.186.947.414	7.381	18.19
Aracaju	SE	605.309	703.284.915	1.161	4.219.560.325	6.970	16.67
Niterói	RJ	523.664	935.238.175	1.785	7.262.824.817	13.869	12.88

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	327.968	395.870.633	1.207	1.136.776.207	3.466	34.82
Contagem	MG	615.621	920.513.522	1.495	4.032.759.263	6.550	22.83
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.094.668.292	1.508	4.894.318.056	6.745	22.37
Uberaba	MG	359.090	552.144.408	1.537	2.472.606.256	6.885	22.33
Montes Claros	MG	436.970	461.054.106	1.055	2.187.097.922	5.005	21.08
Juiz de Fora	MG	557.777	721.575.831	1.293	3.451.182.347	6.187	20.91
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.651	20.523.952.375	8.577	19.25

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Educação’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta

do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a

oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

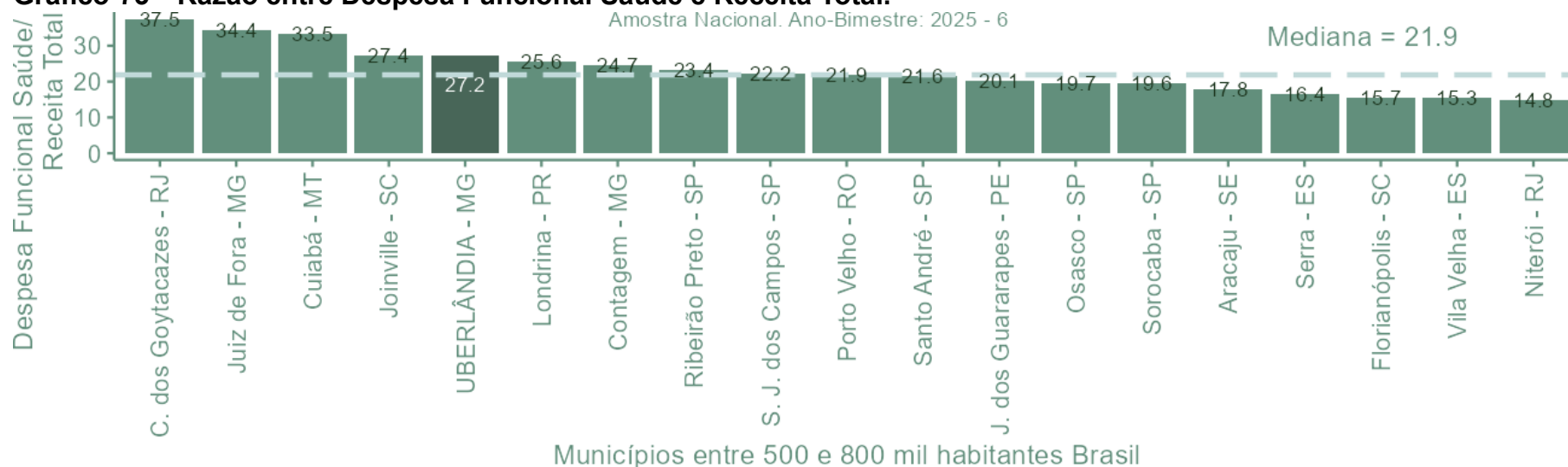
A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

Métricas do indicador

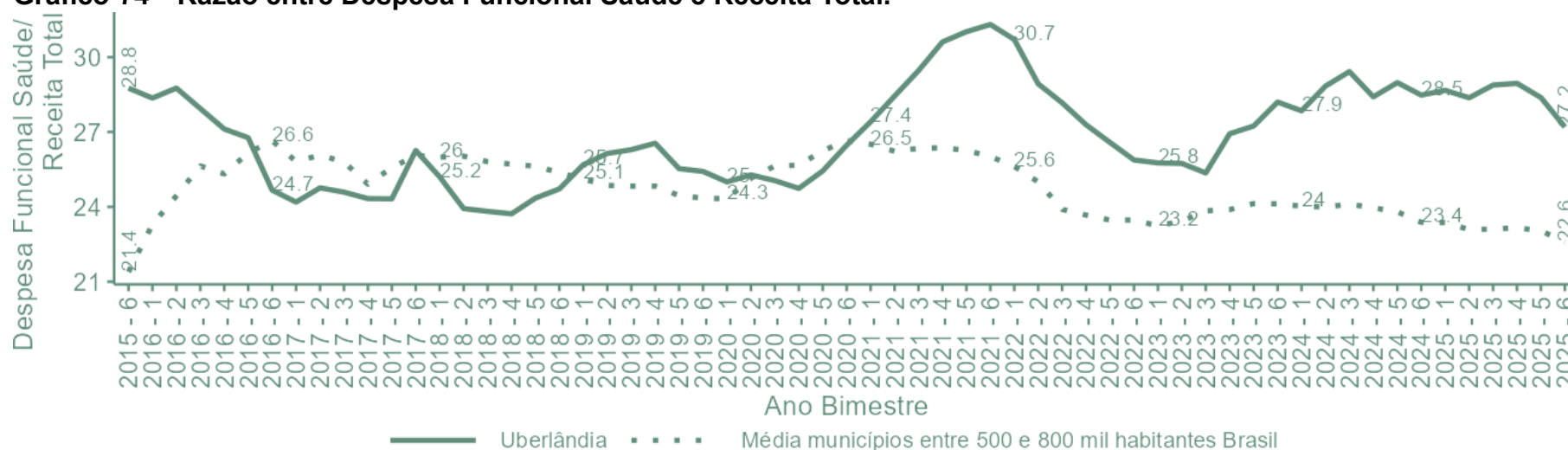
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

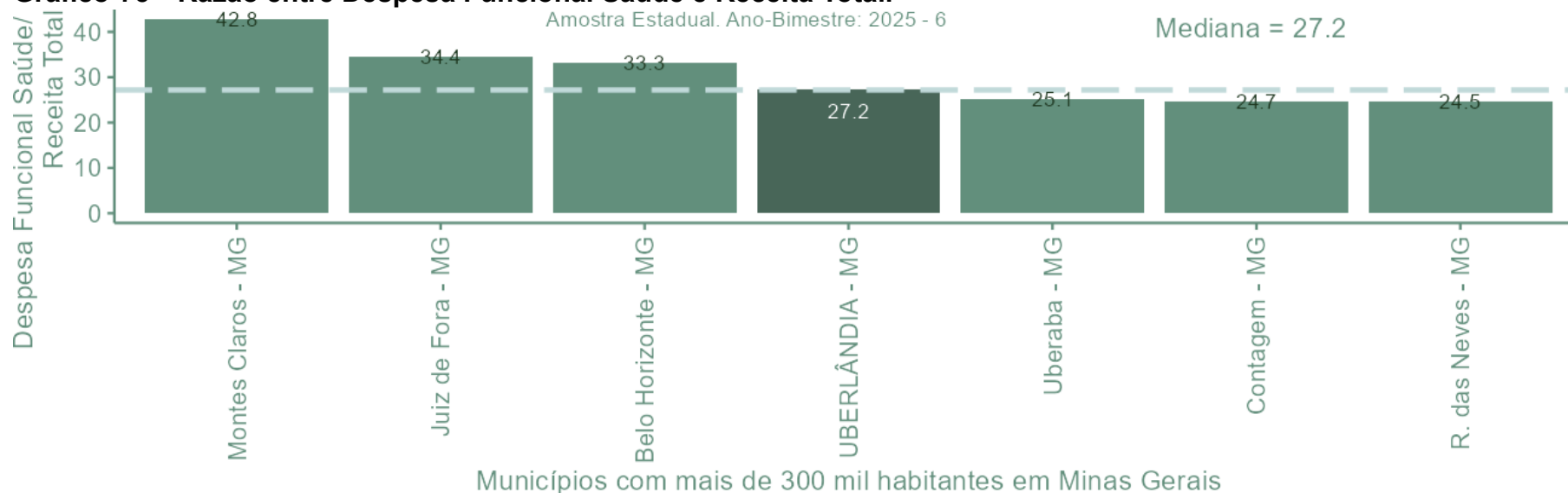
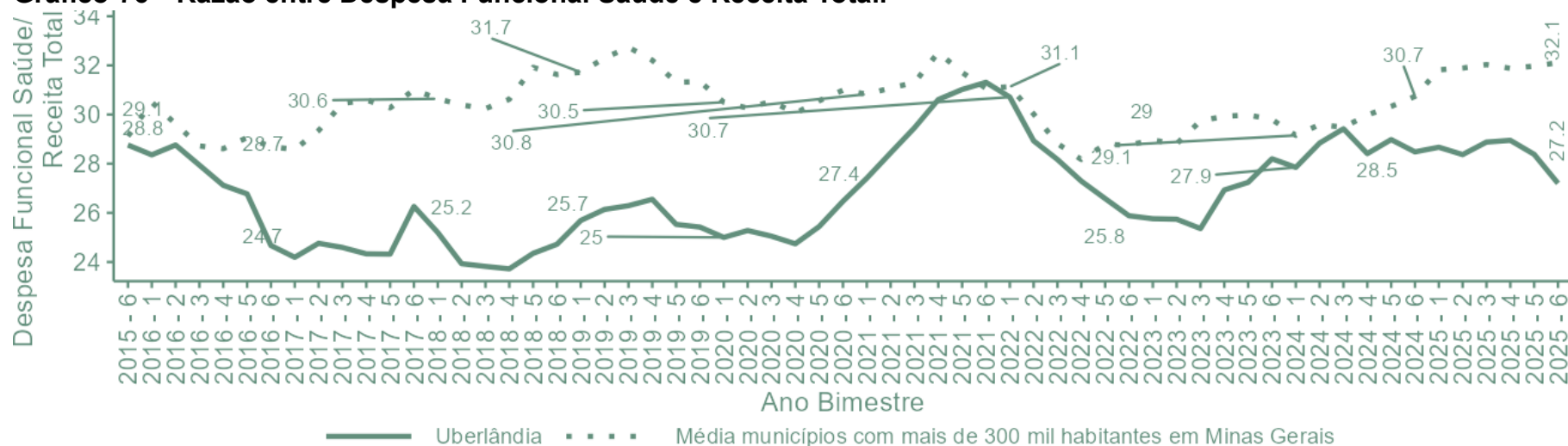


Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.229.139.037	2.589	3.277.725.738	6.905	37.50
Juiz de Fora	MG	557.777	1.188.183.398	2.130	3.451.182.347	6.187	34.43
Cuiabá	MT	694.244	1.701.560.111	2.450	5.081.944.721	7.320	33.48
Joinville	SC	617.979	1.374.624.066	2.224	5.023.276.570	8.128	27.37
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.331.401.236	1.835	4.894.318.056	6.745	27.20
Londrina	PR	588.125	1.085.308.159	1.845	4.234.724.413	7.200	25.63
Contagem	MG	615.621	996.994.254	1.619	4.032.759.263	6.550	24.72
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.211.685.646	1.724	5.186.947.414	7.381	23.36
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.134.179.050	1.563	5.112.491.710	7.047	22.18
Porto Velho	RO	461.748	621.248.388	1.345	2.840.585.680	6.151	21.87
Santo André	SP	776.640	998.186.384	1.285	4.623.131.392	5.952	21.59
J. dos Guararapes	PE	653.793	483.591.484	739	2.399.843.668	3.670	20.15
Osasco	SP	777.048	1.108.461.029	1.426	5.638.815.606	7.256	19.66
Sorocaba	SP	738.128	1.065.982.414	1.444	5.445.736.229	7.377	19.57
Aracaju	SE	605.309	749.751.798	1.238	4.219.560.325	6.970	17.77
Serra	ES	546.405	514.348.656	941	3.128.460.288	5.725	16.44
Florianópolis	SC	574.200	694.150.117	1.208	4.434.862.380	7.723	15.65
Vila Velha	ES	493.242	395.338.572	801	2.575.851.911	5.222	15.35
Niterói	RJ	523.664	1.071.065.188	2.045	7.262.824.817	13.869	14.75

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	436.970	935.849.747	2.141	2.187.097.922	5.005	42.79
Juiz de Fora	MG	557.777	1.188.183.398	2.130	3.451.182.347	6.187	34.43
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	2.855	20.523.952.375	8.577	33.29
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.331.401.235	1.835	4.894.318.056	6.745	27.20
Uberaba	MG	359.090	621.937.808	1.731	2.472.606.256	6.885	25.15
Contagem	MG	615.621	996.994.253	1.619	4.032.759.263	6.550	24.72
R. das Neves	MG	327.968	278.808.269	850	1.136.776.207	3.466	24.53

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;”.

Nesse sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Fed-

eral.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR ficalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Saúde’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer

para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois,

a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

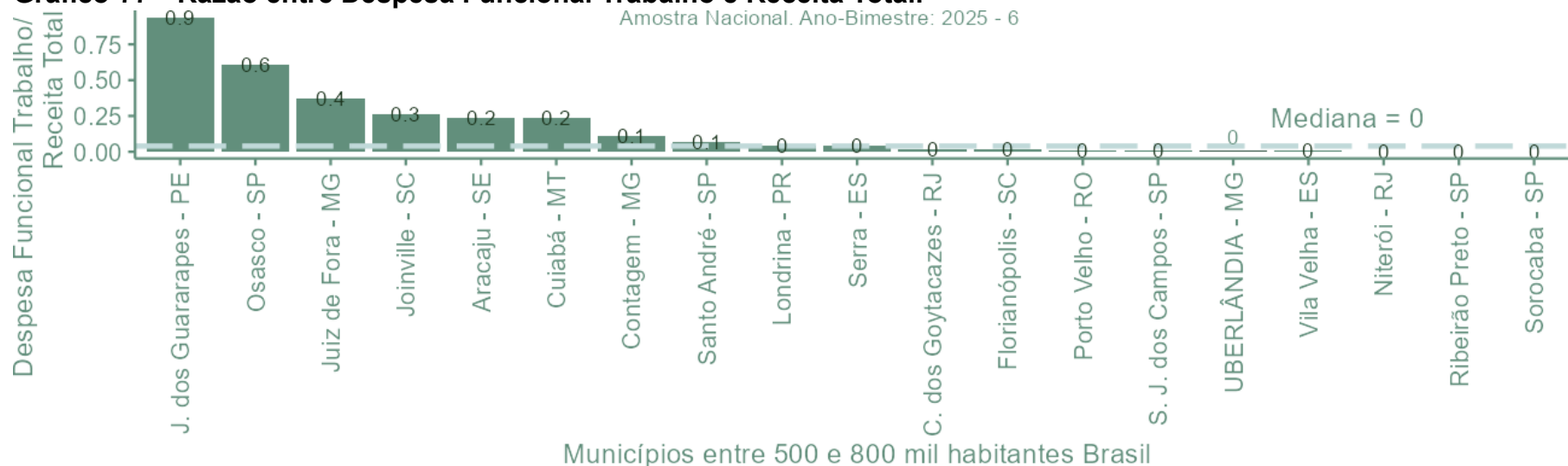
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

Métricas do indicador

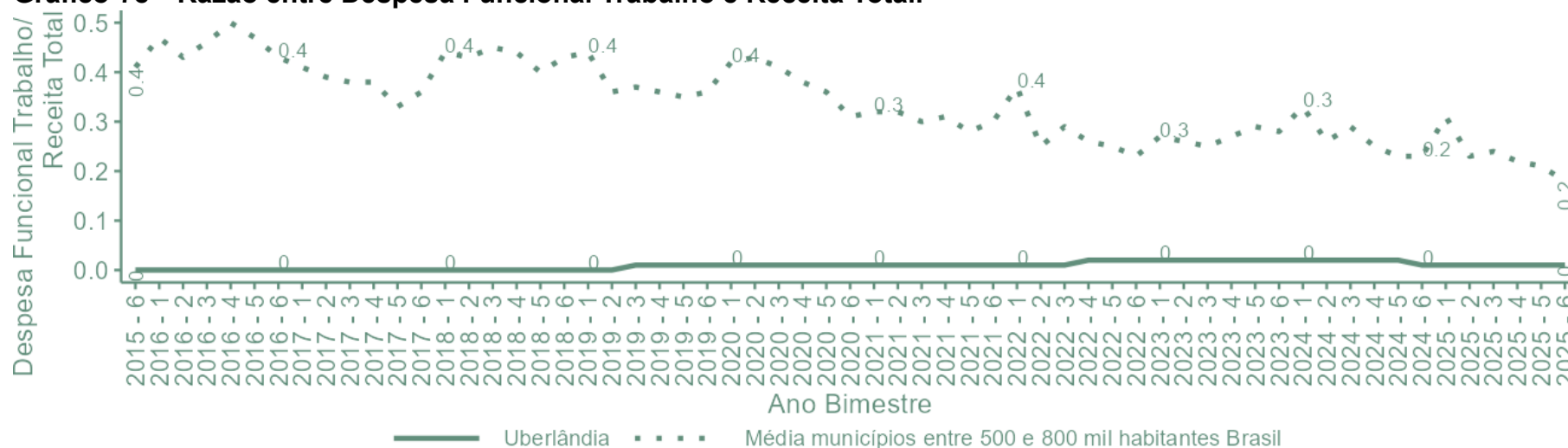
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



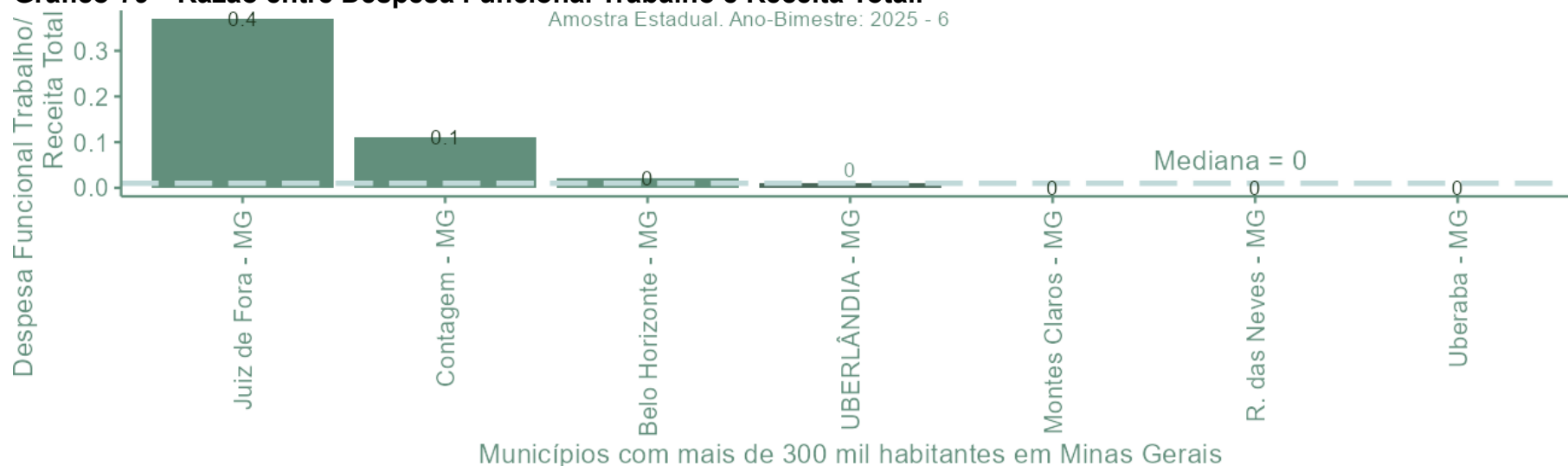
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



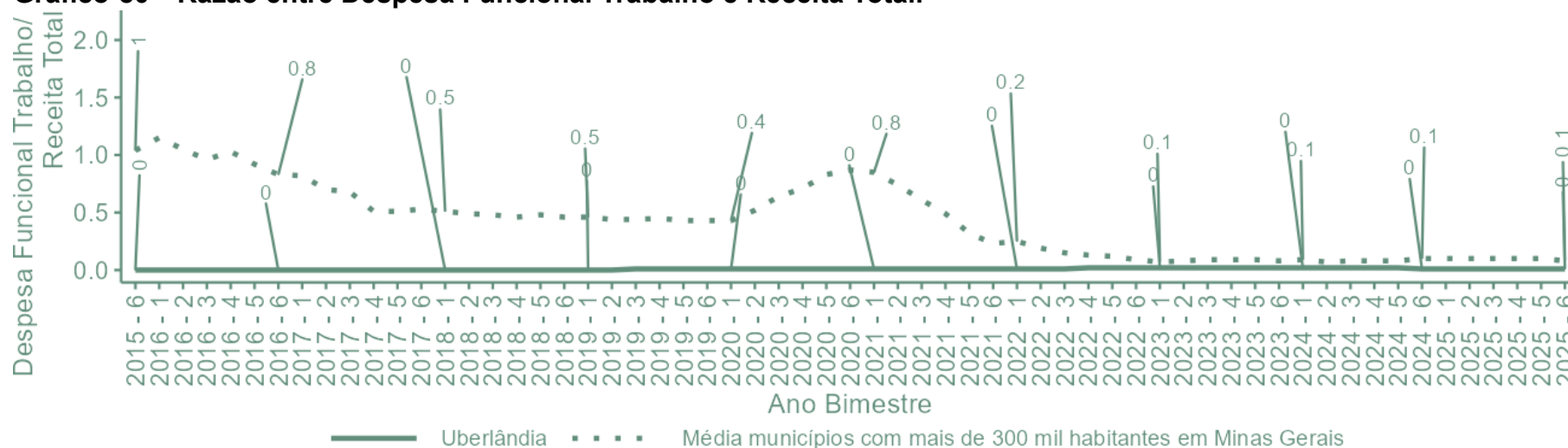
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. dos Guararapes	PE	653.793	22.528.813	34	2.399.843.668	3.670	0.94
Osasco	SP	777.048	34.201.163	44	5.638.815.606	7.256	0.61
Juiz de Fora	MG	557.777	12.721.807	22	3.451.182.347	6.187	0.37
Joinville	SC	617.979	12.943.678	20	5.023.276.570	8.128	0.26
Aracaju	SE	605.309	10.113.869	16	4.219.560.325	6.970	0.24
Cuiabá	MT	694.244	11.961.385	17	5.081.944.721	7.320	0.24
Contagem	MG	615.621	4.523.198	7	4.032.759.263	6.550	0.11
Santo André	SP	776.640	3.392.414	4	4.623.131.392	5.952	0.07
Londrina	PR	588.125	1.900.947	3	4.234.724.413	7.200	0.04
Serra	ES	546.405	1.363.880	2	3.128.460.288	5.725	0.04
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	639.283	1	3.277.725.738	6.905	0.02
Florianópolis	SC	574.200	970.833	1	4.434.862.380	7.723	0.02
Porto Velho	RO	461.748	152.612	0	2.840.585.680	6.151	0.01
S. J. dos Campos	SP	725.419	589.436	0	5.112.491.710	7.047	0.01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	639.826	0	4.894.318.056	6.745	0.01
Vila Velha	ES	493.242	175.211	0	2.575.851.911	5.222	0.01
Niterói	RJ	NA	NA	NA	7.262.824.817	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	5.186.947.414	NA	0.00
Sorocaba	SP	738.128	154.442	0	5.445.736.229	7.377	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	12.721.807	22	3.451.182.347	6.187	0.37
Contagem	MG	615.621	4.523.198	7	4.032.759.263	6.550	0.11
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.286.488	1	20.523.952.375	8.577	0.02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	639.826	0	4.894.318.056	6.745	0.01
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.187.097.922	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.136.776.207	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.472.606.256	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

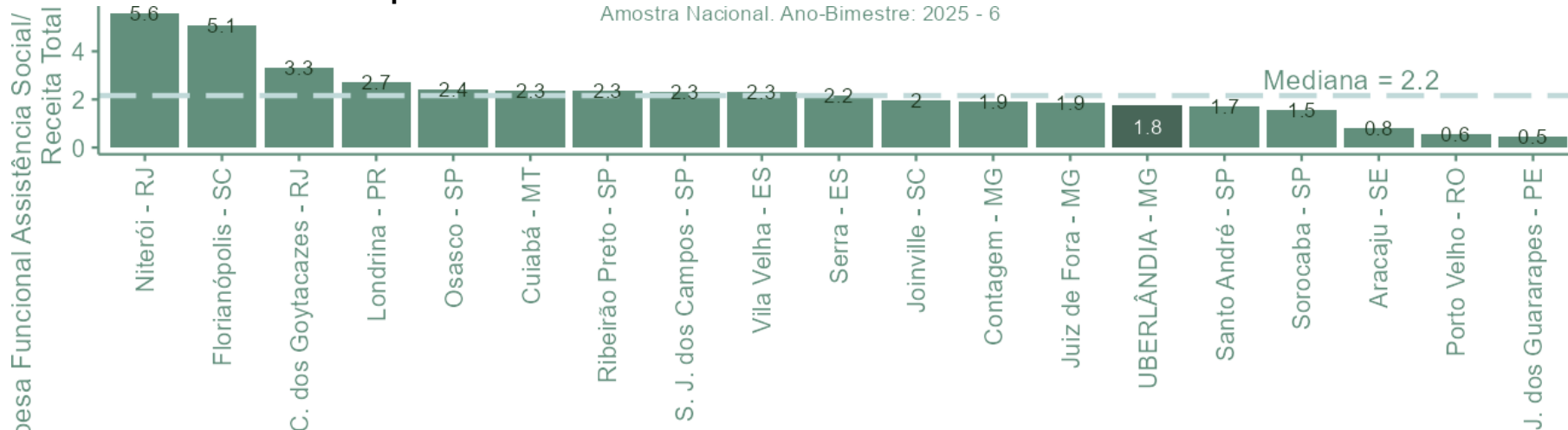
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

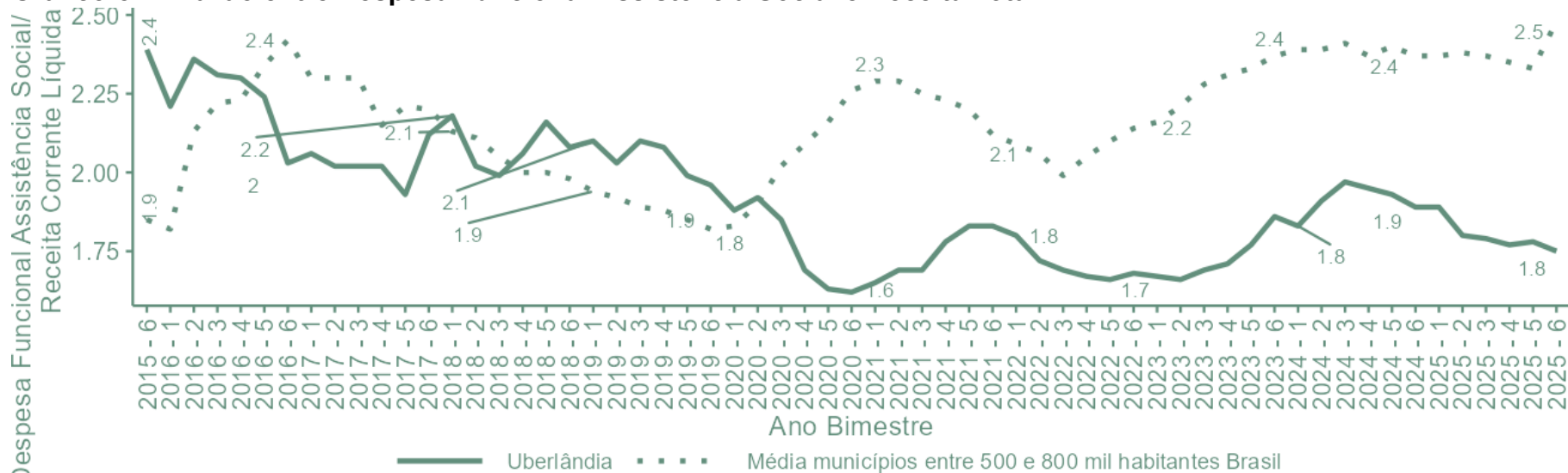


Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

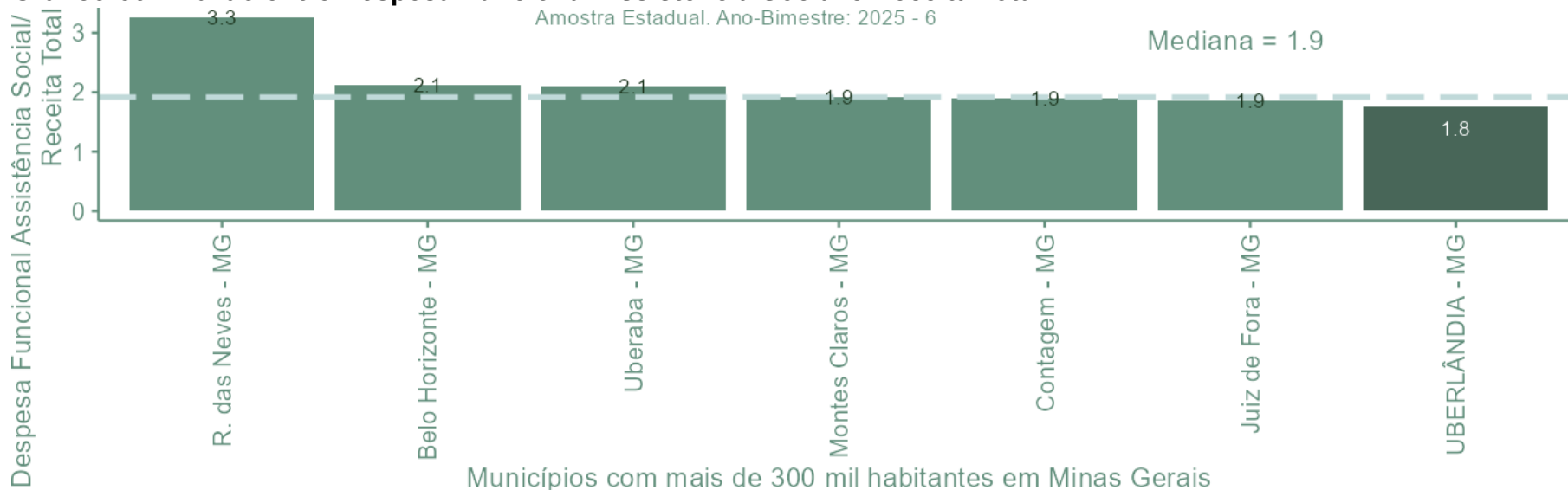
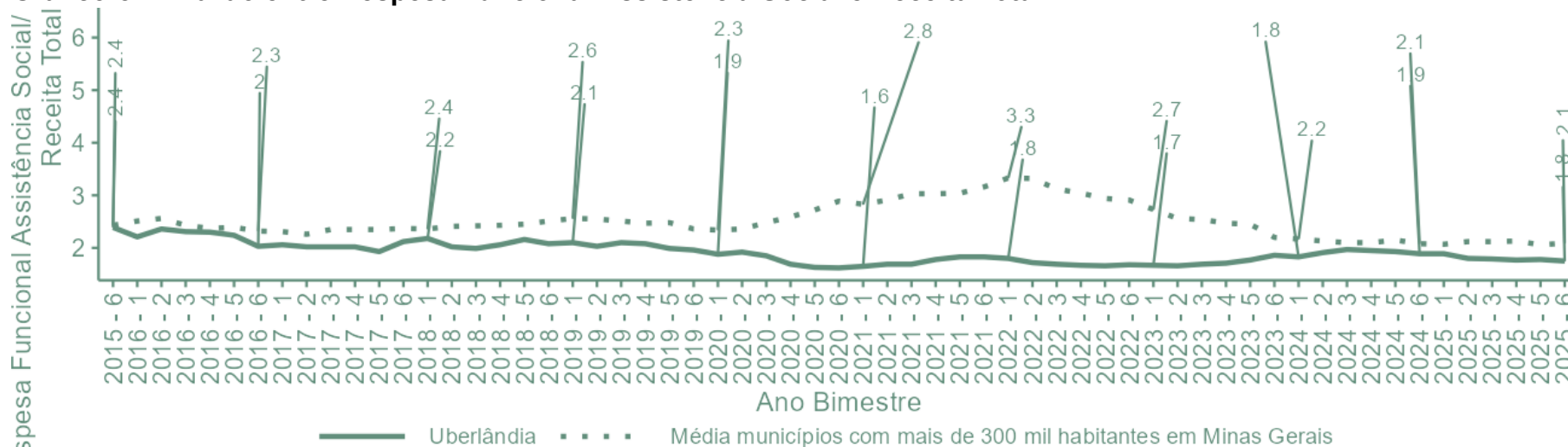


Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6..

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	523.664	406.428.071	776	7.262.824.817	13.869	5.60
Florianópolis	SC	574.200	224.219.039	390	4.434.862.380	7.723	5.06
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	108.445.033	228	3.277.725.738	6.905	3.31
Londrina	PR	588.125	114.674.410	194	4.234.724.413	7.200	2.71
Osasco	SP	777.048	135.807.855	174	5.638.815.606	7.256	2.41
Cuiabá	MT	694.244	118.698.737	170	5.081.944.721	7.320	2.34
Ribeirão Preto	SP	702.739	121.181.931	172	5.186.947.414	7.381	2.34
S. J. dos Campos	SP	725.419	117.832.524	162	5.112.491.710	7.047	2.30
Vila Velha	ES	493.242	59.144.332	119	2.575.851.911	5.222	2.30
Serra	ES	546.405	67.558.877	123	3.128.460.288	5.725	2.16
Joinville	SC	617.979	99.143.998	160	5.023.276.570	8.128	1.97
Contagem	MG	615.621	76.695.853	124	4.032.759.263	6.550	1.90
Juiz de Fora	MG	557.777	63.744.693	114	3.451.182.347	6.187	1.85
UBERLÂNDIA	MG	725.536	85.737.375	118	4.894.318.056	6.745	1.75
Santo André	SP	776.640	77.979.353	100	4.623.131.392	5.952	1.69
Sorocaba	SP	738.128	83.879.330	113	5.445.736.229	7.377	1.54
Aracaju	SE	605.309	33.548.276	55	4.219.560.325	6.970	0.80
Porto Velho	RO	461.748	16.296.273	35	2.840.585.680	6.151	0.57
J. dos Guararapes	PE	653.793	10.961.187	16	2.399.843.668	3.670	0.46

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	327.968	37.043.748	112	1.136.776.207	3.466	3.26
Belo Horizonte	MG	2.392.678	435.704.753	182	20.523.952.375	8.577	2.12
Uberaba	MG	359.090	52.209.245	145	2.472.606.256	6.885	2.11
Montes Claros	MG	436.970	42.086.525	96	2.187.097.922	5.005	1.92
Contagem	MG	615.621	76.695.853	124	4.032.759.263	6.550	1.90
Juiz de Fora	MG	557.777	63.744.693	114	3.451.182.347	6.187	1.85
UBERLÂNDIA	MG	725.536	85.737.375	118	4.894.318.056	6.745	1.75

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Assistência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

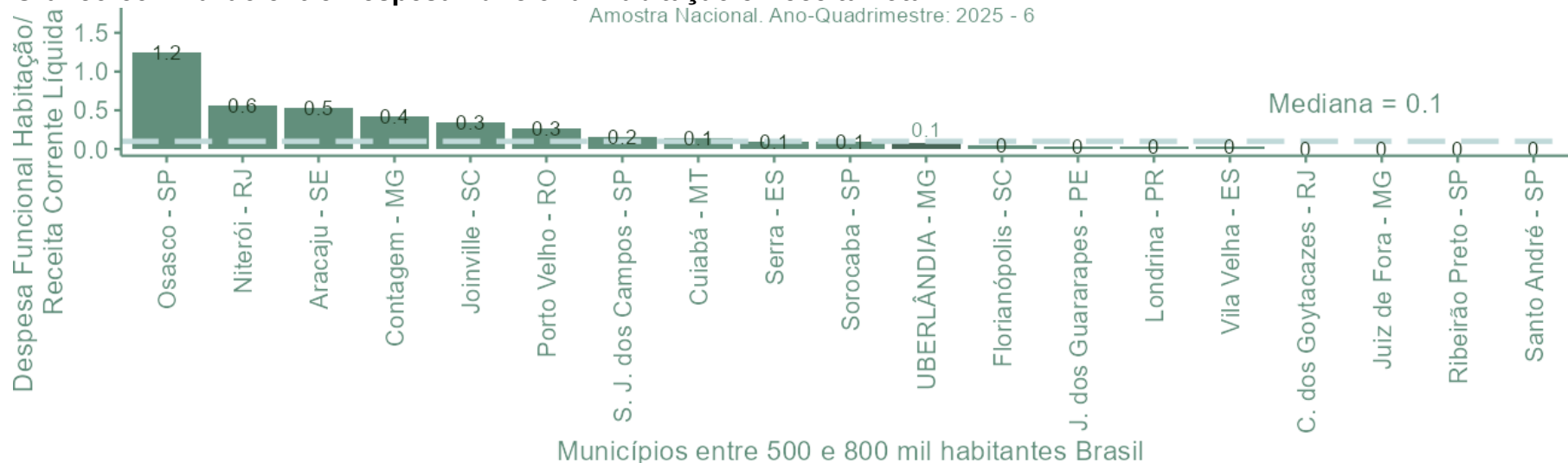
Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

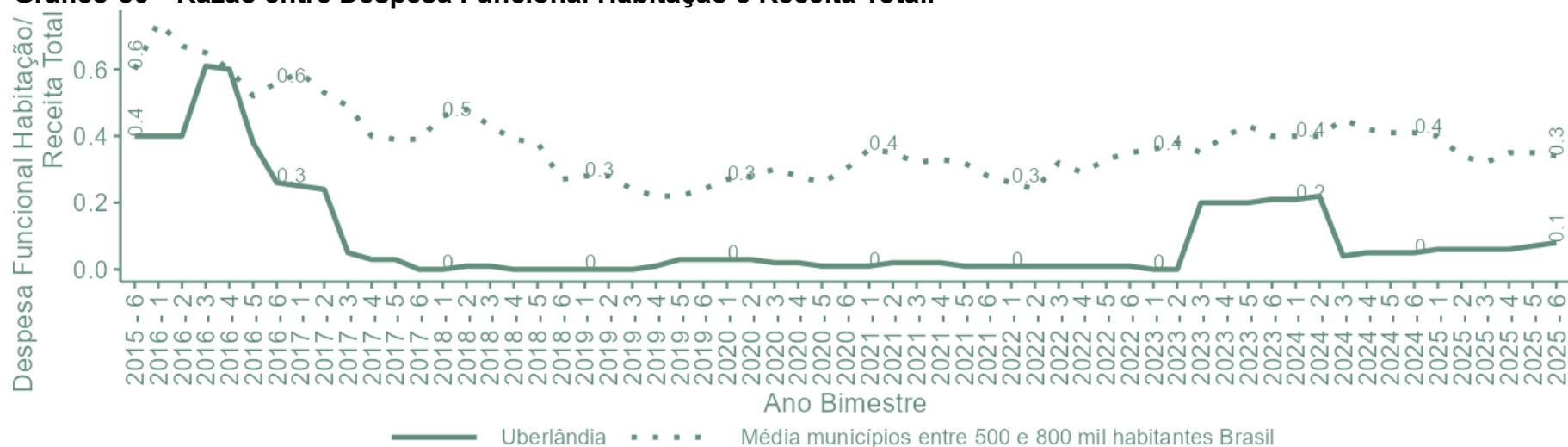
Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 6



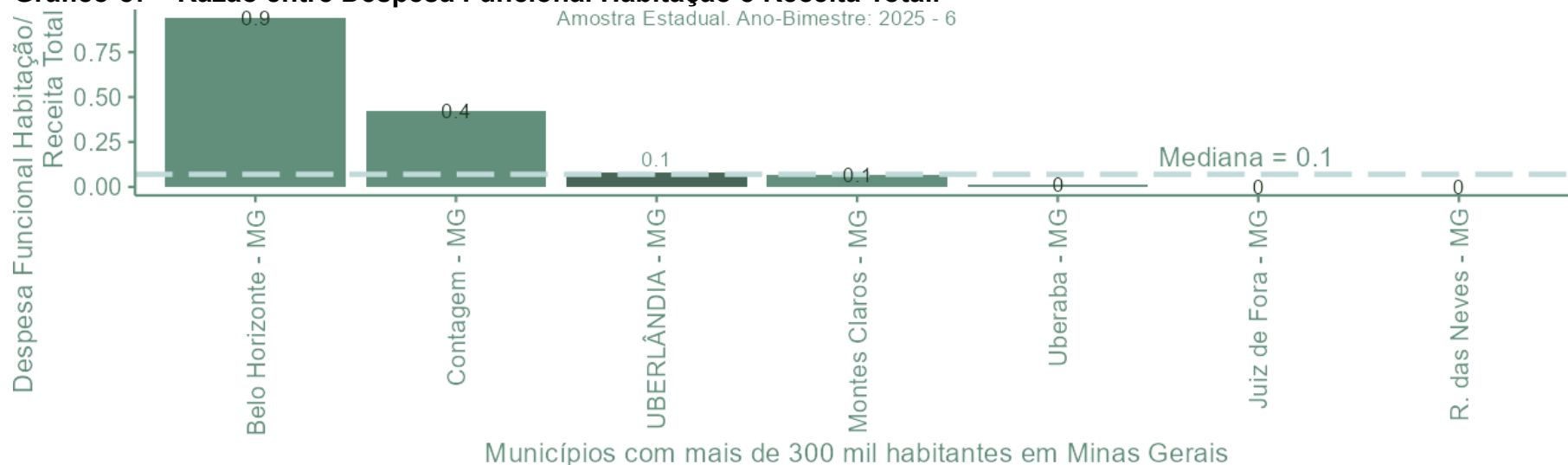
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



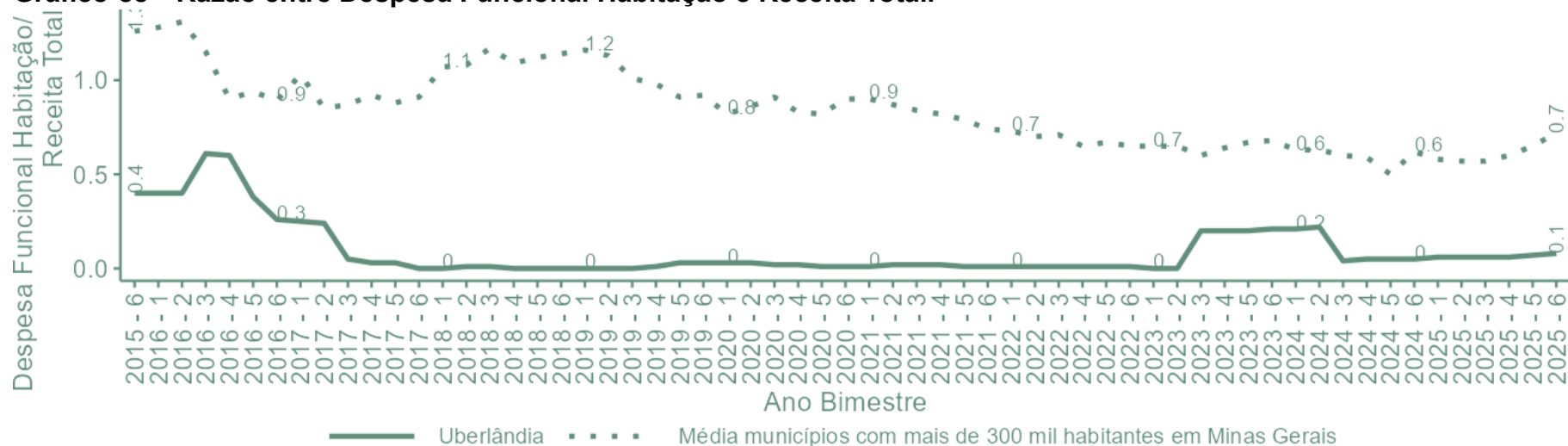
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Osasco	SP	777.048	70.166.990	90	5.638.815.606	7.256	1.24
Niterói	RJ	523.664	40.510.887	77	7.262.824.817	13.869	0.56
Aracaju	SE	605.309	22.562.004	37	4.219.560.325	6.970	0.53
Contagem	MG	615.621	17.009.471	27	4.032.759.263	6.550	0.42
Joinville	SC	617.979	17.729.032	28	5.023.276.570	8.128	0.35
Porto Velho	RO	461.748	7.672.201	16	2.840.585.680	6.151	0.27
S. J. dos Campos	SP	725.419	8.418.629	11	5.112.491.710	7.047	0.16
Cuiabá	MT	694.244	7.153.762	10	5.081.944.721	7.320	0.14
Serra	ES	546.405	3.283.798	6	3.128.460.288	5.725	0.10
Sorocaba	SP	738.128	5.611.475	7	5.445.736.229	7.377	0.10
UBERLÂNDIA	MG	725.536	3.990.840	5	4.894.318.056	6.745	0.08
Florianópolis	SC	574.200	2.008.014	3	4.434.862.380	7.723	0.05
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.002.023	1	2.399.843.668	3.670	0.04
Londrina	PR	588.125	1.584.824	2	4.234.724.413	7.200	0.04
Vila Velha	ES	493.242	1.133.035	2	2.575.851.911	5.222	0.04
C. dos Goytacazes	RJ	NA	NA	NA	3.277.725.738	NA	0.00
Juiz de Fora	MG	NA	NA	NA	3.451.182.347	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	5.186.947.414	NA	0.00
Santo André	SP	NA	NA	NA	4.623.131.392	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	192.733.388	80	20.523.952.375	8.577	0.94
Contagem	MG	615.621	17.009.471	27	4.032.759.263	6.550	0.42
UBERLÂNDIA	MG	725.536	3.990.840	5	4.894.318.056	6.745	0.08
Montes Claros	MG	436.970	1.580.959	3	2.187.097.922	5.005	0.07
Uberaba	MG	359.090	264.459	0	2.472.606.256	6.885	0.01
Juiz de Fora	MG	NA	NA	NA	3.451.182.347	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.136.776.207	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

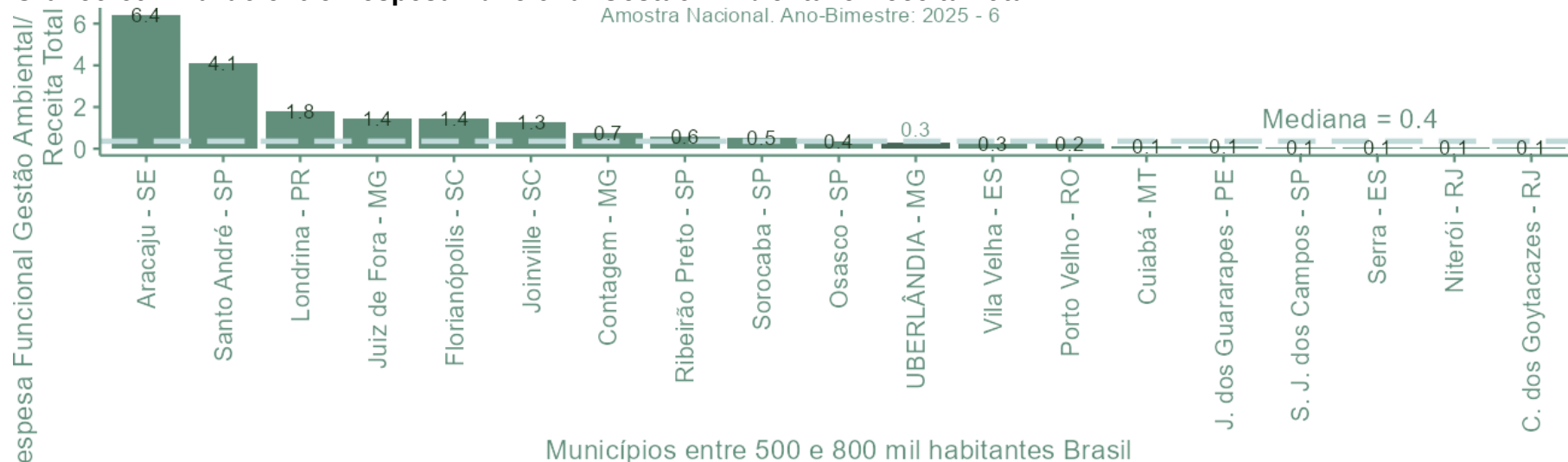
Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

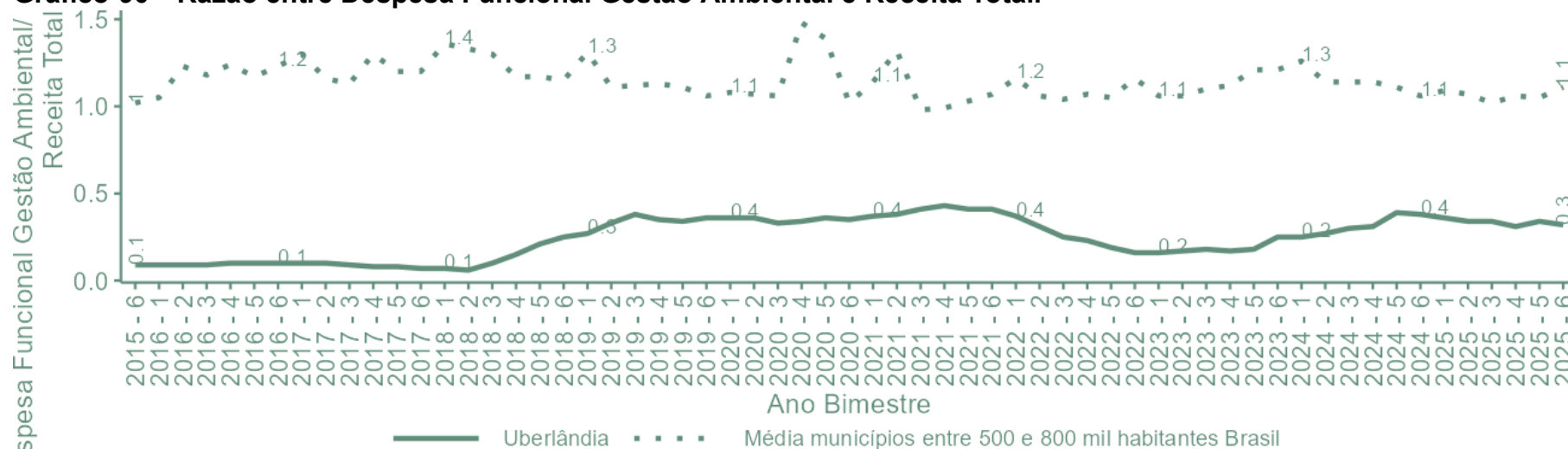
Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



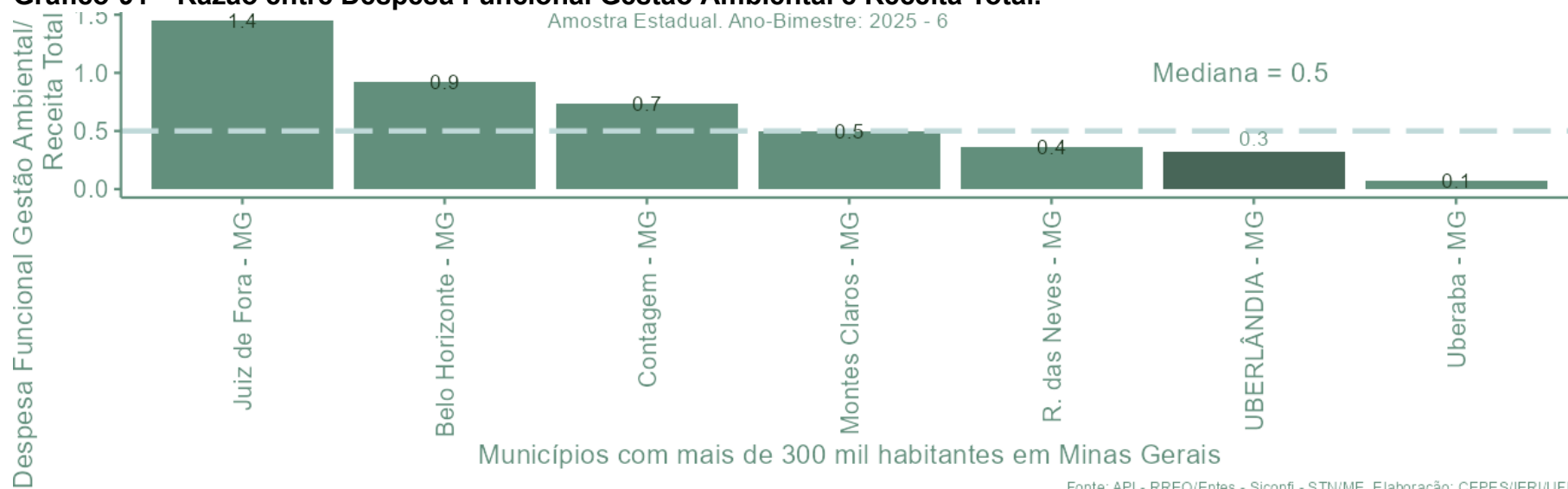
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



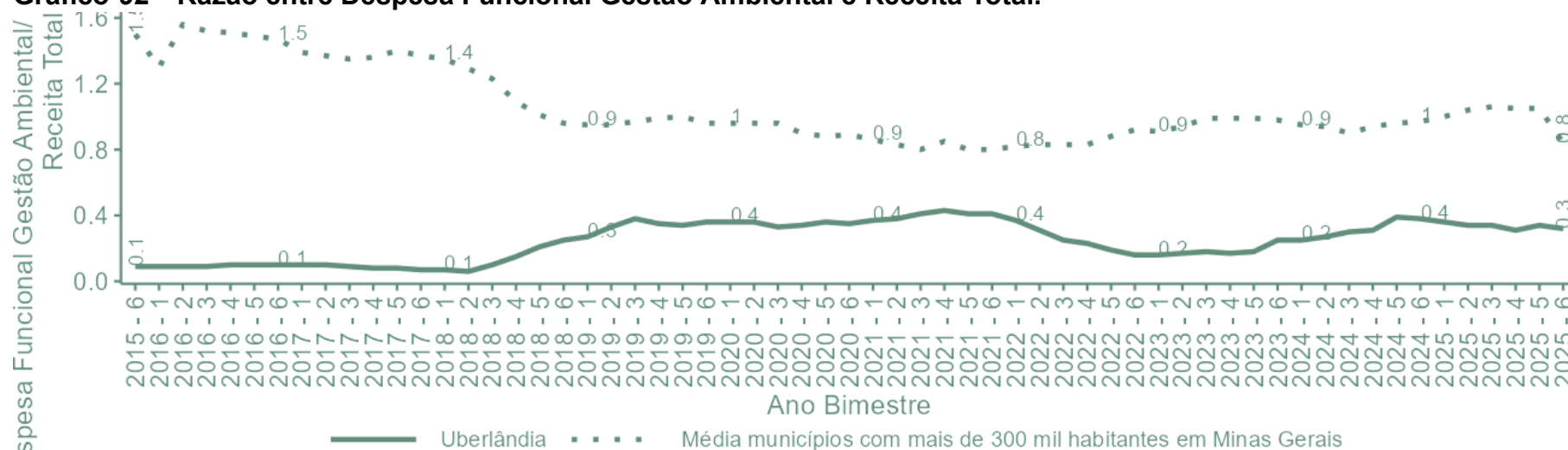
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	605.309	271.918.809	449	4.219.560.325	6.970	6.44
Santo André	SP	776.640	189.895.221	244	4.623.131.392	5.952	4.11
Londrina	PR	588.125	76.979.706	130	4.234.724.413	7.200	1.82
Juiz de Fora	MG	557.777	49.894.073	89	3.451.182.347	6.187	1.45
Florianópolis	SC	574.200	63.989.779	111	4.434.862.380	7.723	1.44
Joinville	SC	617.979	63.658.463	103	5.023.276.570	8.128	1.27
Contagem	MG	615.621	29.984.999	48	4.032.759.263	6.550	0.74
Ribeirão Preto	SP	702.739	29.971.508	42	5.186.947.414	7.381	0.58
Sorocaba	SP	738.128	27.735.814	37	5.445.736.229	7.377	0.51
Osasco	SP	777.048	20.041.401	25	5.638.815.606	7.256	0.36
UBERLÂNDIA	MG	725.536	15.451.807	21	4.894.318.056	6.745	0.32
Vila Velha	ES	493.242	6.601.264	13	2.575.851.911	5.222	0.26
Porto Velho	RO	461.748	6.779.825	14	2.840.585.680	6.151	0.24
Cuiabá	MT	694.244	6.407.001	9	5.081.944.721	7.320	0.13
J. dos Guararapes	PE	653.793	2.955.621	4	2.399.843.668	3.670	0.12
Serra	ES	546.405	2.793.377	5	3.128.460.288	5.725	0.09
S. J. dos Campos	SP	725.419	4.390.658	6	5.112.491.710	7.047	0.09
Niterói	RJ	523.664	5.556.421	10	7.262.824.817	13.869	0.08
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	2.295.503	4	3.277.725.738	6.905	0.07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	49.894.073	89	3.451.182.347	6.187	1.45
Belo Horizonte	MG	2.392.678	187.833.050	78	20.523.952.375	8.577	0.92
Contagem	MG	615.621	29.984.999	48	4.032.759.263	6.550	0.74
Montes Claros	MG	436.970	10.969.510	25	2.187.097.922	5.005	0.50
R. das Neves	MG	327.968	4.066.049	12	1.136.776.207	3.466	0.36
UBERLÂNDIA	MG	725.536	15.451.807	21	4.894.318.056	6.745	0.32
Uberaba	MG	359.090	1.679.065	4	2.472.606.256	6.885	0.07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Gestão Ambiental'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

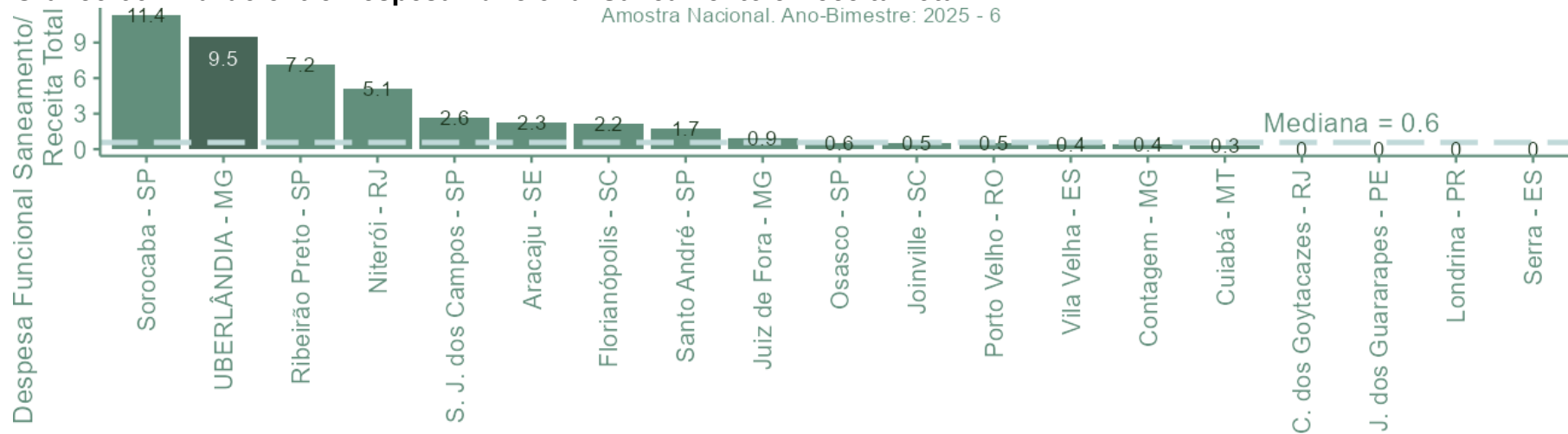
Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

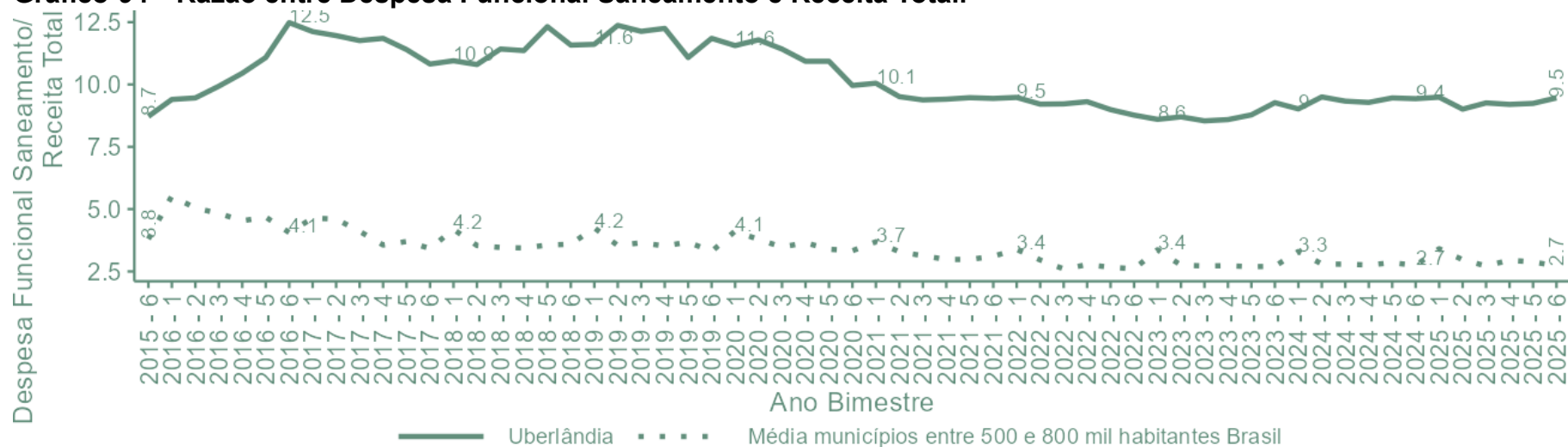
Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6

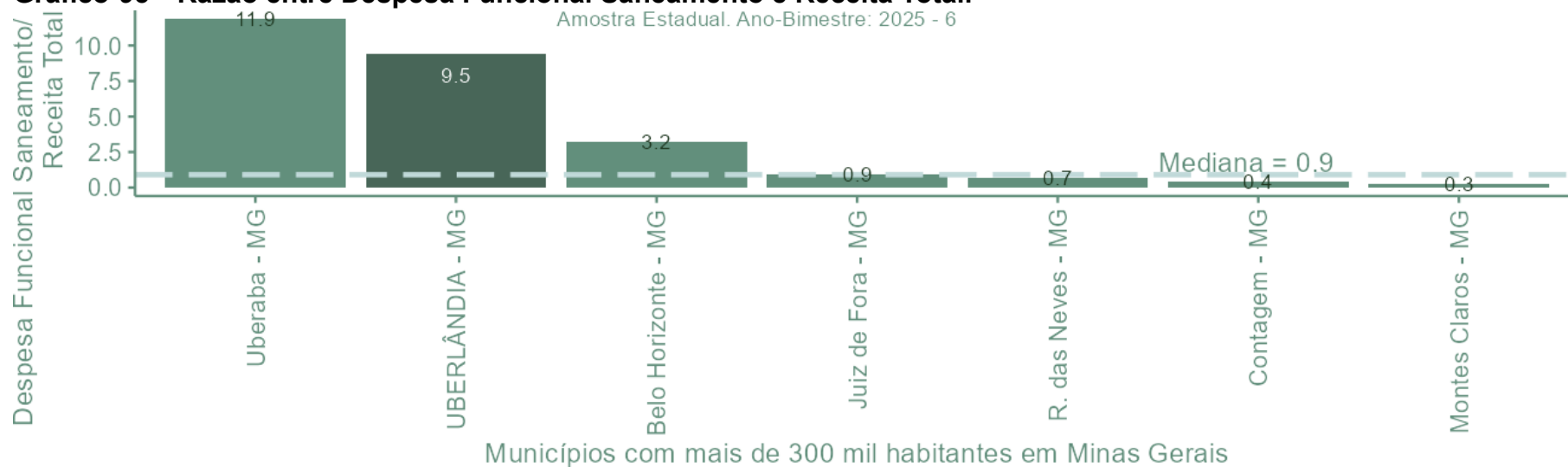


Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

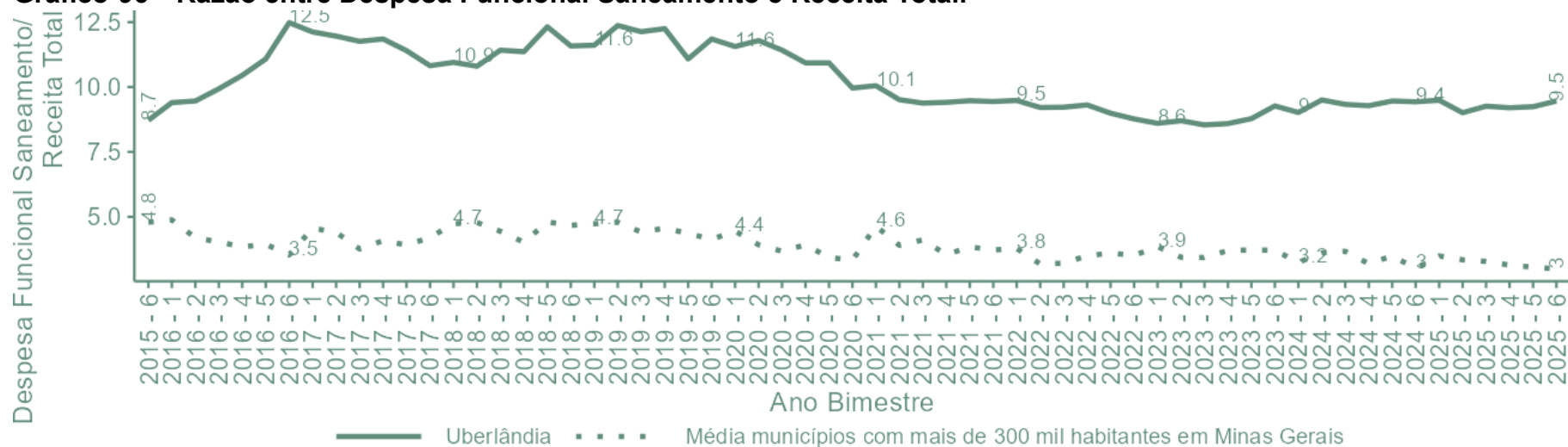
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	738.128	619.051.136	838	5.445.736.229	7.377	11.37
UBERLÂNDIA	MG	725.536	463.153.230	638	4.894.318.056	6.745	9.46
Ribeirão Preto	SP	702.739	372.275.796	529	5.186.947.414	7.381	7.18
Niterói	RJ	523.664	369.582.045	705	7.262.824.817	13.869	5.09
S. J. dos Campos	SP	725.419	135.397.313	186	5.112.491.710	7.047	2.65
Aracaju	SE	605.309	96.074.189	158	4.219.560.325	6.970	2.28
Florianópolis	SC	574.200	96.907.812	168	4.434.862.380	7.723	2.19
Santo André	SP	776.640	80.547.038	103	4.623.131.392	5.952	1.74
Juiz de Fora	MG	557.777	31.002.698	55	3.451.182.347	6.187	0.90
Osasco	SP	777.048	32.293.802	41	5.638.815.606	7.256	0.57
Joinville	SC	617.979	27.011.501	43	5.023.276.570	8.128	0.54
Porto Velho	RO	461.748	14.595.014	31	2.840.585.680	6.151	0.51
Vila Velha	ES	493.242	10.824.456	21	2.575.851.911	5.222	0.42
Contagem	MG	615.621	15.313.488	24	4.032.759.263	6.550	0.38
Cuiabá	MT	694.244	15.745.218	22	5.081.944.721	7.320	0.31
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.062.077	2	3.277.725.738	6.905	0.03
J. dos Guararapes	PE	653.793	350.703	0	2.399.843.668	3.670	0.01
Londrina	PR	NA	NA	NA	4.234.724.413	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.128.460.288	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Uberaba	MG	359.090	293.744.057	818	2.472.606.256	6.885	11.88
UBERLÂNDIA	MG	725.536	463.153.230	638	4.894.318.056	6.745	9.46
Belo Horizonte	MG	2.392.678	658.075.106	275	20.523.952.375	8.577	3.21
Juiz de Fora	MG	557.777	31.002.698	55	3.451.182.347	6.187	0.90
R. das Neves	MG	327.968	7.479.196	22	1.136.776.207	3.466	0.66
Contagem	MG	615.621	15.313.488	24	4.032.759.263	6.550	0.38
Montes Claros	MG	436.970	5.593.720	12	2.187.097.922	5.005	0.26

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saneamento'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

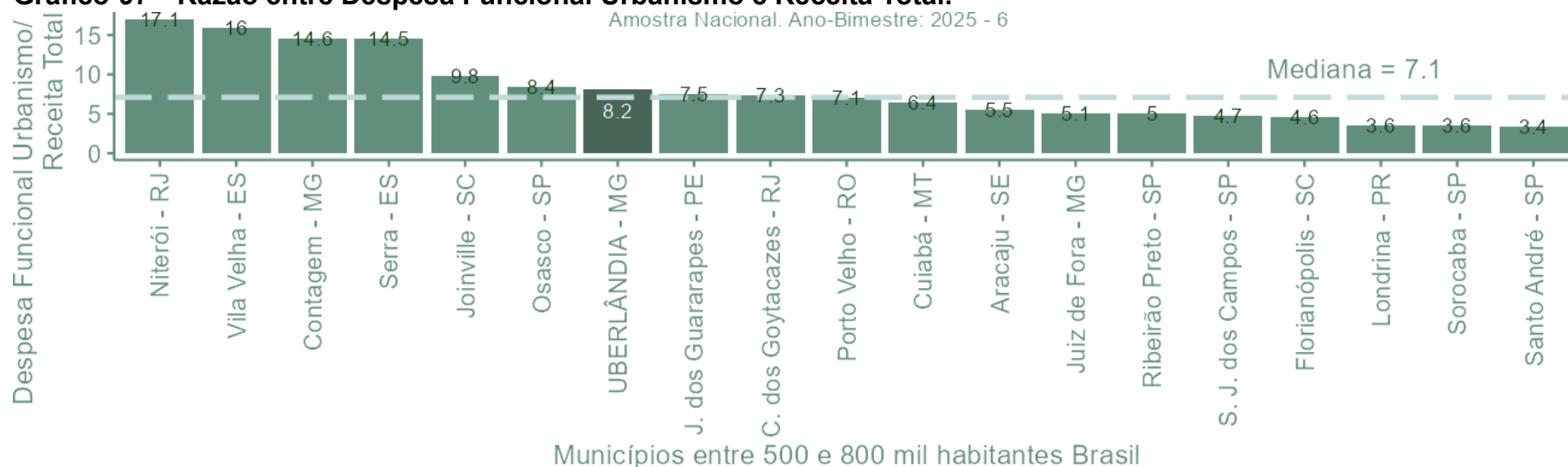
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

Métricas do indicador

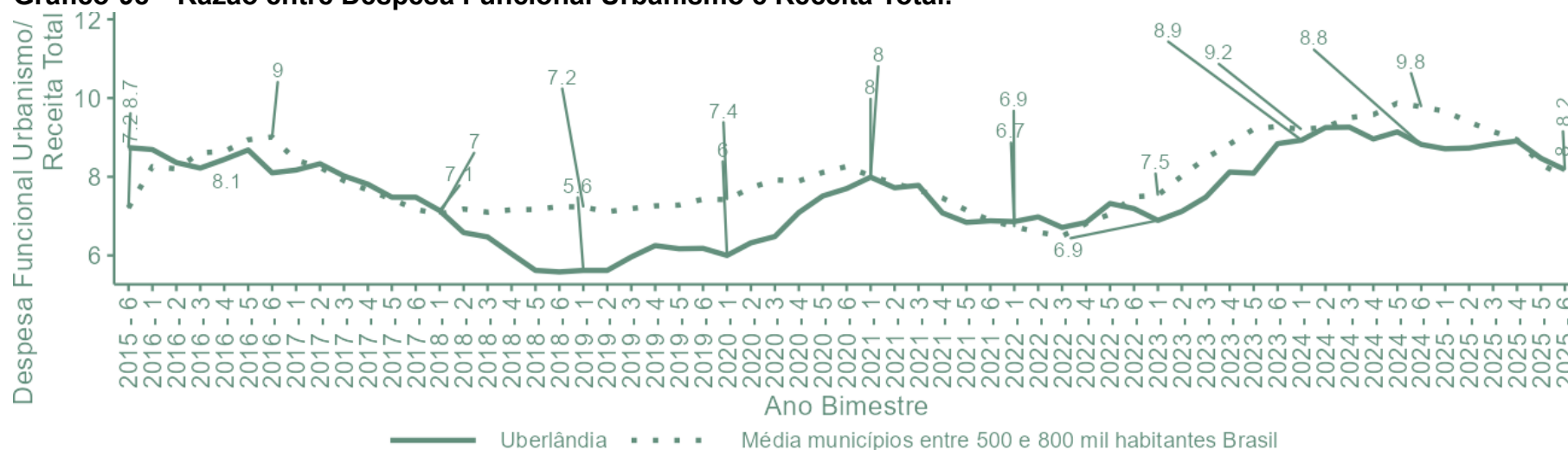
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



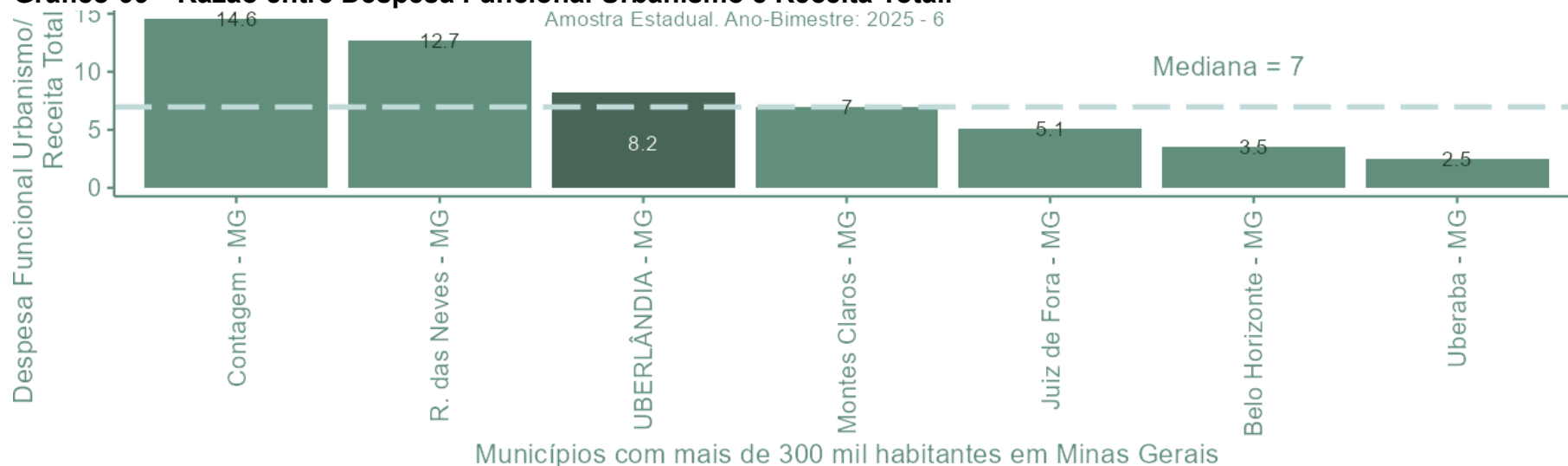
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



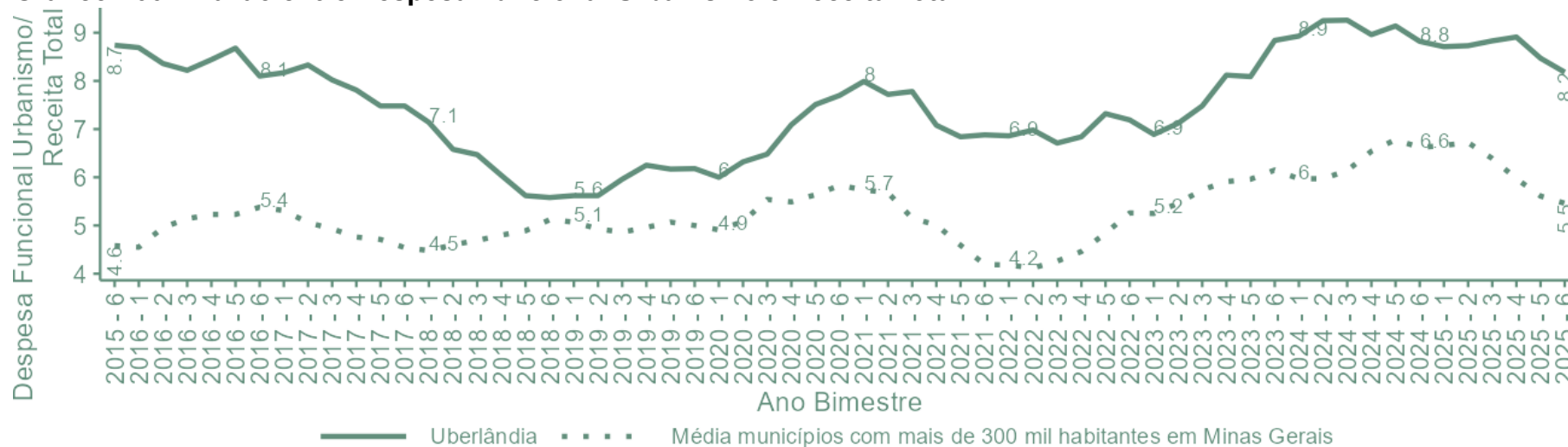
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Niterói	RJ	523.664	1.239.264.786	2.366	7.262.824.817	13.869	17.06
Vila Velha	ES	493.242	411.404.061	834	2.575.851.911	5.222	15.97
Contagem	MG	615.621	587.308.424	954	4.032.759.263	6.550	14.56
Serra	ES	546.405	454.944.766	832	3.128.460.288	5.725	14.54
Joinville	SC	617.979	494.121.350	799	5.023.276.570	8.128	9.84
Osasco	SP	777.048	472.844.167	608	5.638.815.606	7.256	8.39
UBERLÂNDIA	MG	725.536	400.355.405	551	4.894.318.056	6.745	8.18
J. dos Guararapes	PE	653.793	180.683.324	276	2.399.843.668	3.670	7.53
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	239.265.116	504	3.277.725.738	6.905	7.30
Porto Velho	RO	461.748	201.624.719	436	2.840.585.680	6.151	7.10
Cuiabá	MT	694.244	326.597.881	470	5.081.944.721	7.320	6.43
Aracaju	SE	605.309	232.986.947	384	4.219.560.325	6.970	5.52
Juiz de Fora	MG	557.777	177.048.311	317	3.451.182.347	6.187	5.13
Ribeirão Preto	SP	702.739	259.140.969	368	5.186.947.414	7.381	5.00
S. J. dos Campos	SP	725.419	241.829.887	333	5.112.491.710	7.047	4.73
Florianópolis	SC	574.200	205.544.939	357	4.434.862.380	7.723	4.63
Londrina	PR	588.125	152.566.556	259	4.234.724.413	7.200	3.60
Sorocaba	SP	738.128	196.030.139	265	5.445.736.229	7.377	3.60
Santo André	SP	776.640	158.297.837	203	4.623.131.392	5.952	3.42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Contagem	MG	615.621	587.308.424	954	4.032.759.263	6.550	14.56
R. das Neves	MG	327.968	144.304.587	439	1.136.776.207	3.466	12.69
UBERLÂNDIA	MG	725.536	400.355.405	551	4.894.318.056	6.745	8.18
Montes Claros	MG	436.970	152.354.163	348	2.187.097.922	5.005	6.97
Juiz de Fora	MG	557.777	177.048.311	317	3.451.182.347	6.187	5.13
Belo Horizonte	MG	2.392.678	724.177.533	302	20.523.952.375	8.577	3.53
Uberaba	MG	359.090	61.755.720	171	2.472.606.256	6.885	2.50

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Urbanismo'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que

há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

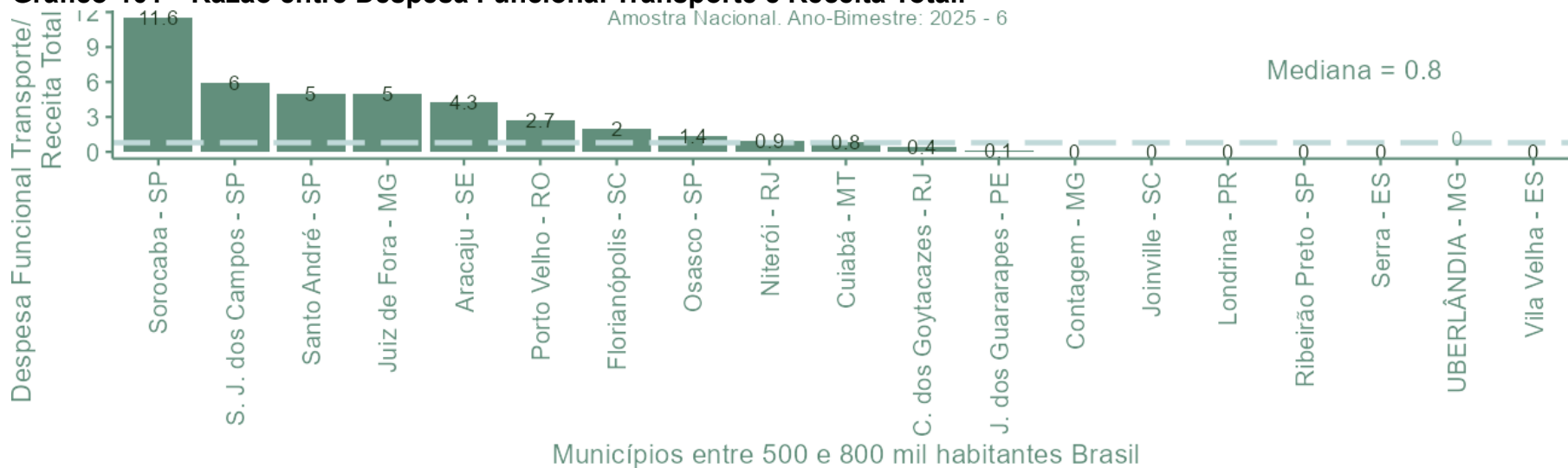
Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

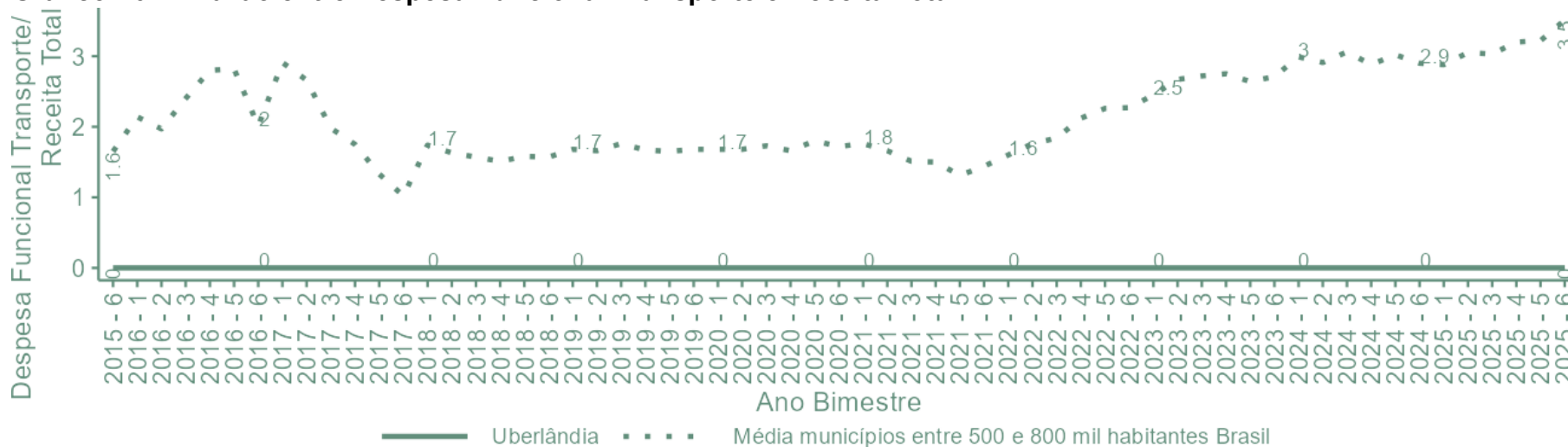
Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



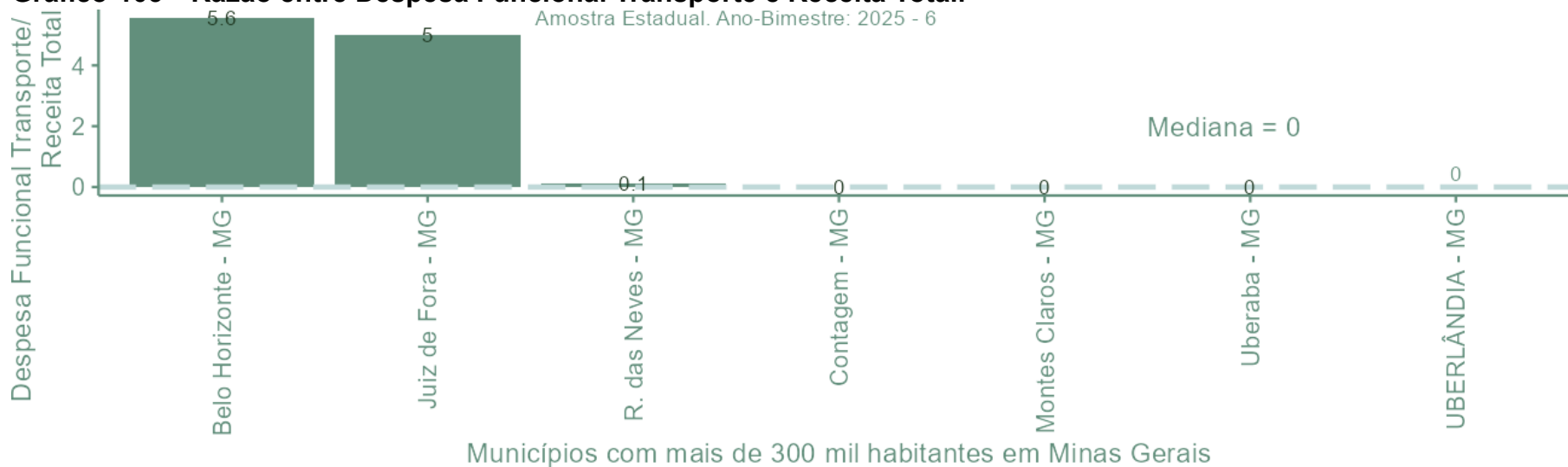
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



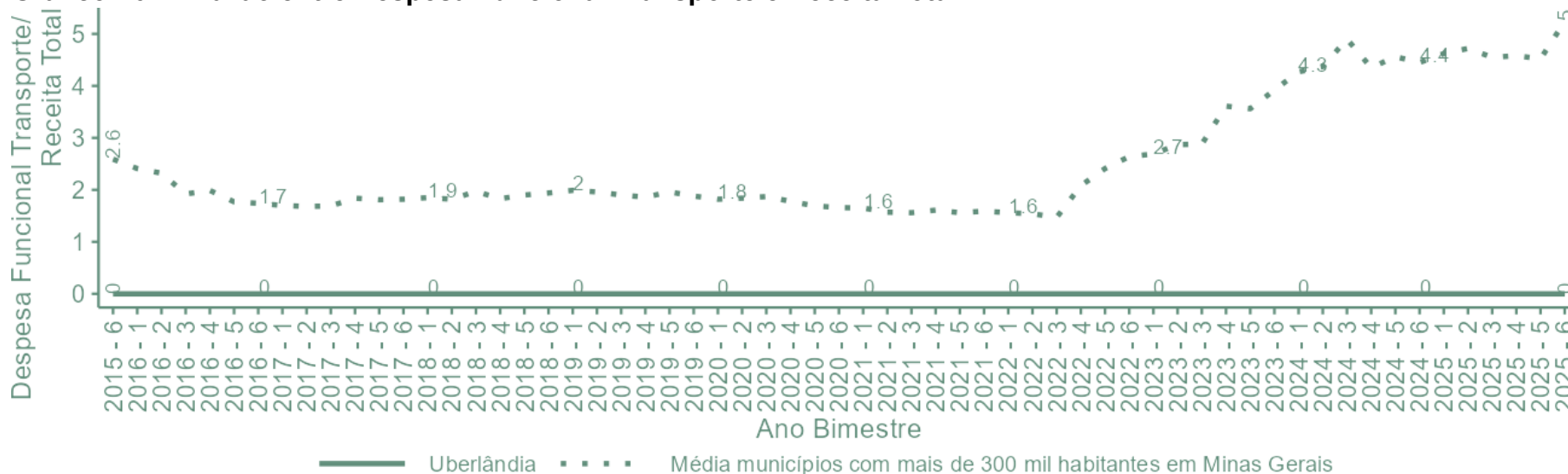
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	738.128	630.126.460	853	5.445.736.229	7.377	11.57
S. J. dos Campos	SP	725.419	303.969.234	419	5.112.491.710	7.047	5.95
Santo André	SP	776.640	232.420.975	299	4.623.131.392	5.952	5.03
Juiz de Fora	MG	557.777	172.770.695	309	3.451.182.347	6.187	5.01
Aracaju	SE	605.309	180.371.539	297	4.219.560.325	6.970	4.27
Porto Velho	RO	461.748	77.721.306	168	2.840.585.680	6.151	2.74
Florianópolis	SC	574.200	89.341.295	155	4.434.862.380	7.723	2.01
Osasco	SP	777.048	76.450.984	98	5.638.815.606	7.256	1.36
Niterói	RJ	523.664	68.560.844	130	7.262.824.817	13.869	0.94
Cuiabá	MT	694.244	40.297.687	58	5.081.944.721	7.320	0.79
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	14.848.673	31	3.277.725.738	6.905	0.45
J. dos Guararapes	PE	653.793	2.523.290	3	2.399.843.668	3.670	0.11
Contagem	MG	NA	NA	NA	4.032.759.263	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	5.023.276.570	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	4.234.724.413	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	5.186.947.414	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.128.460.288	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.894.318.056	NA	0.00
Vila Velha	ES	NA	NA	NA	2.575.851.911	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.141.337.783	477	20.523.952.375	8.577	5.56
Juiz de Fora	MG	557.777	172.770.695	309	3.451.182.347	6.187	5.01
R. das Neves	MG	327.968	1.246.033	3	1.136.776.207	3.466	0.11
Contagem	MG	NA	NA	NA	4.032.759.263	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.187.097.922	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.472.606.256	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.894.318.056	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Transporte'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

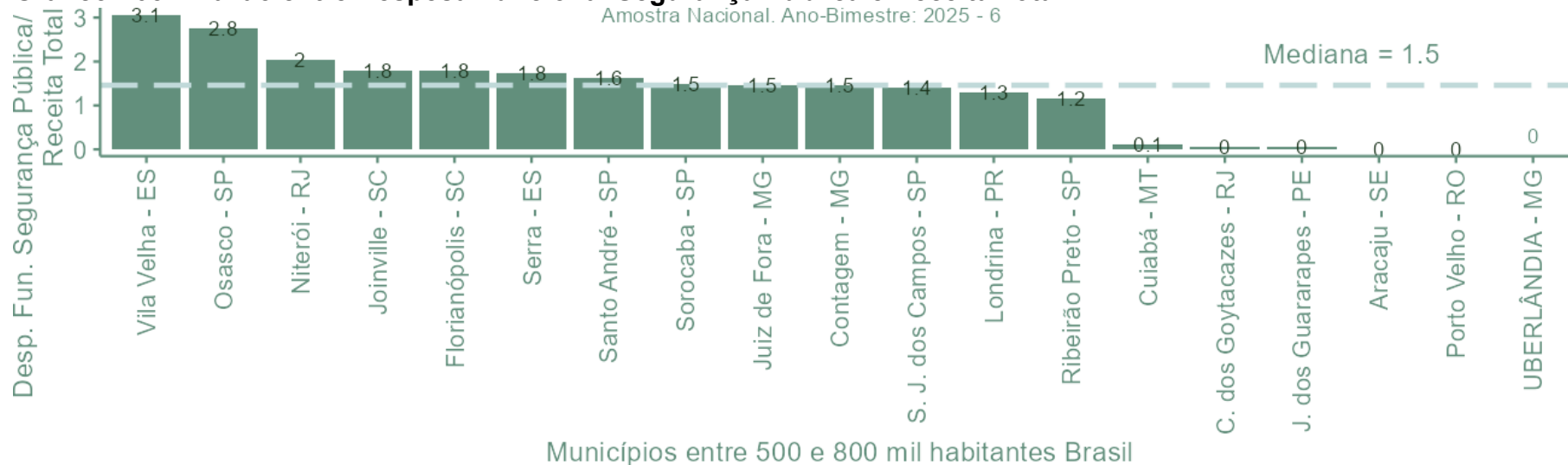
Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

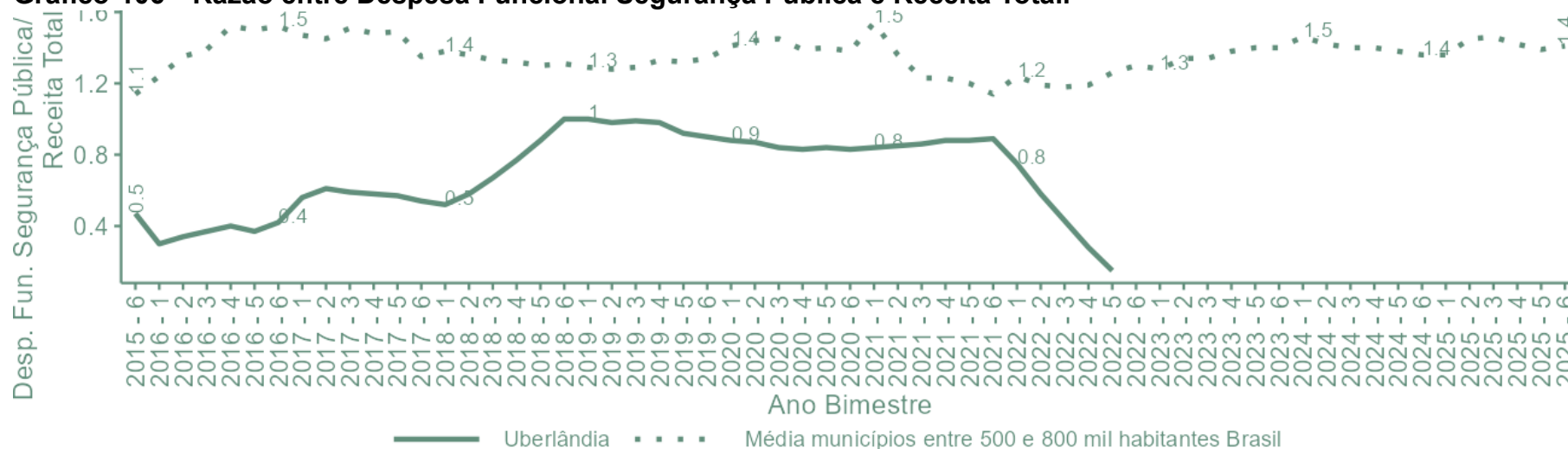
Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

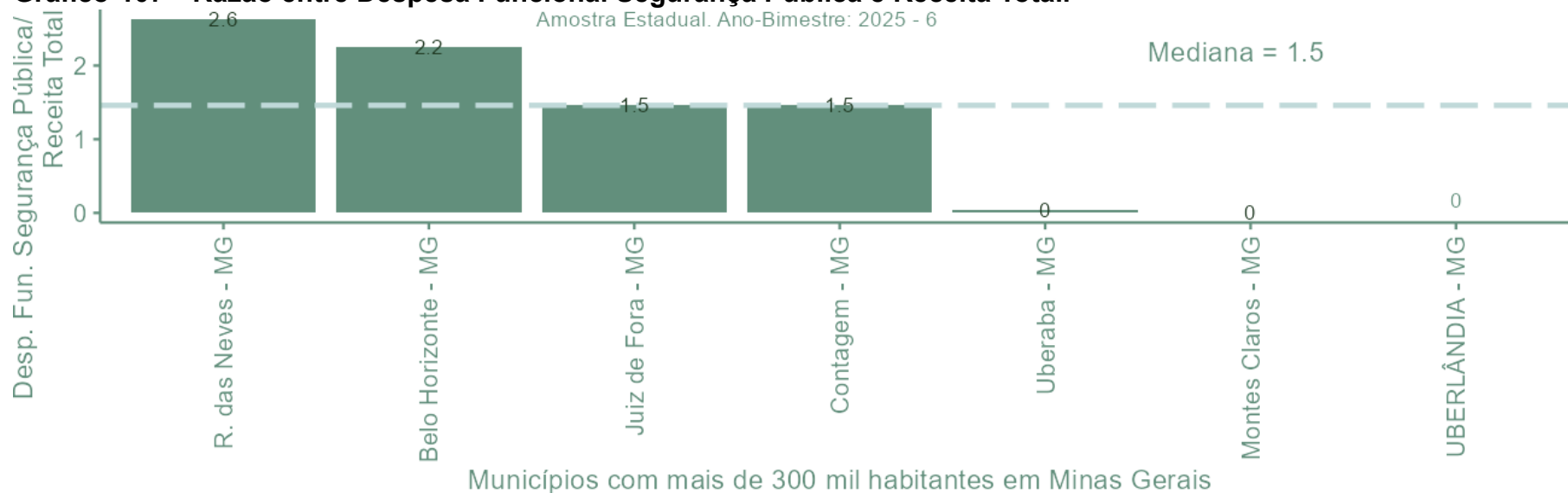


Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

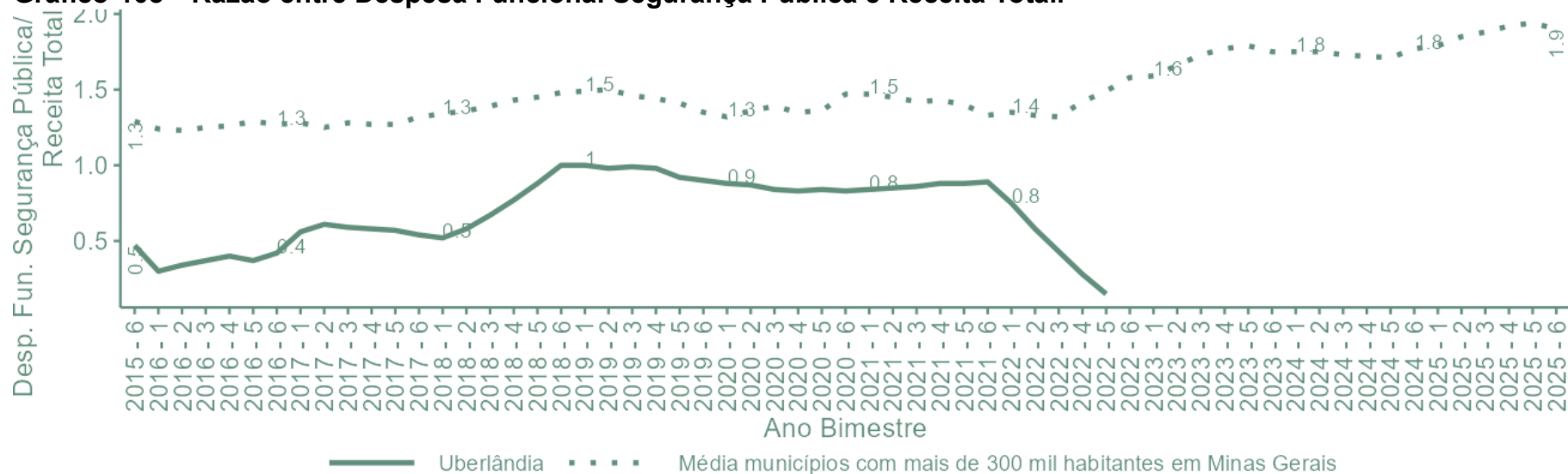


Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
Vila Velha	ES	493.242	79.191.085	160	2.575.851.911	5.222	3.07
Osasco	SP	777.048	155.630.562	200	5.638.815.606	7.256	2.76
Niterói	RJ	523.664	148.008.162	282	7.262.824.817	13.869	2.04
Joinville	SC	617.979	90.602.961	146	5.023.276.570	8.128	1.80
Florianópolis	SC	574.200	79.103.237	137	4.434.862.380	7.723	1.78
Serra	ES	546.405	54.875.439	100	3.128.460.288	5.725	1.75
Santo André	SP	776.640	75.468.159	97	4.623.131.392	5.952	1.63
Sorocaba	SP	738.128	80.556.891	109	5.445.736.229	7.377	1.48
Juiz de Fora	MG	557.777	50.880.399	91	3.451.182.347	6.187	1.47
Contagem	MG	615.621	58.753.653	95	4.032.759.263	6.550	1.46
S. J. dos Campos	SP	725.419	72.065.831	99	5.112.491.710	7.047	1.41
Londrina	PR	588.125	55.439.206	94	4.234.724.413	7.200	1.31
Ribeirão Preto	SP	702.739	60.943.059	86	5.186.947.414	7.381	1.17
Cuiabá	MT	694.244	6.143.458	8	5.081.944.721	7.320	0.12
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.601.032	3	3.277.725.738	6.905	0.05
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.189.703	1	2.399.843.668	3.670	0.05
Aracaju	SE	605.309	228.639	0	4.219.560.325	6.970	0.01
Porto Velho	RO	461.748	146.675	0	2.840.585.680	6.151	0.01
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.894.318.056	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	327.968	29.847.428	91	1.136.776.207	3.466	2.63
Belo Horizonte	MG	2.392.678	461.401.996	192	20.523.952.375	8.577	2.25
Juiz de Fora	MG	557.777	50.880.399	91	3.451.182.347	6.187	1.47
Contagem	MG	615.621	58.753.653	95	4.032.759.263	6.550	1.46
Uberaba	MG	359.090	1.037.623	2	2.472.606.256	6.885	0.04
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.187.097.922	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.894.318.056	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Segurança Pública'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

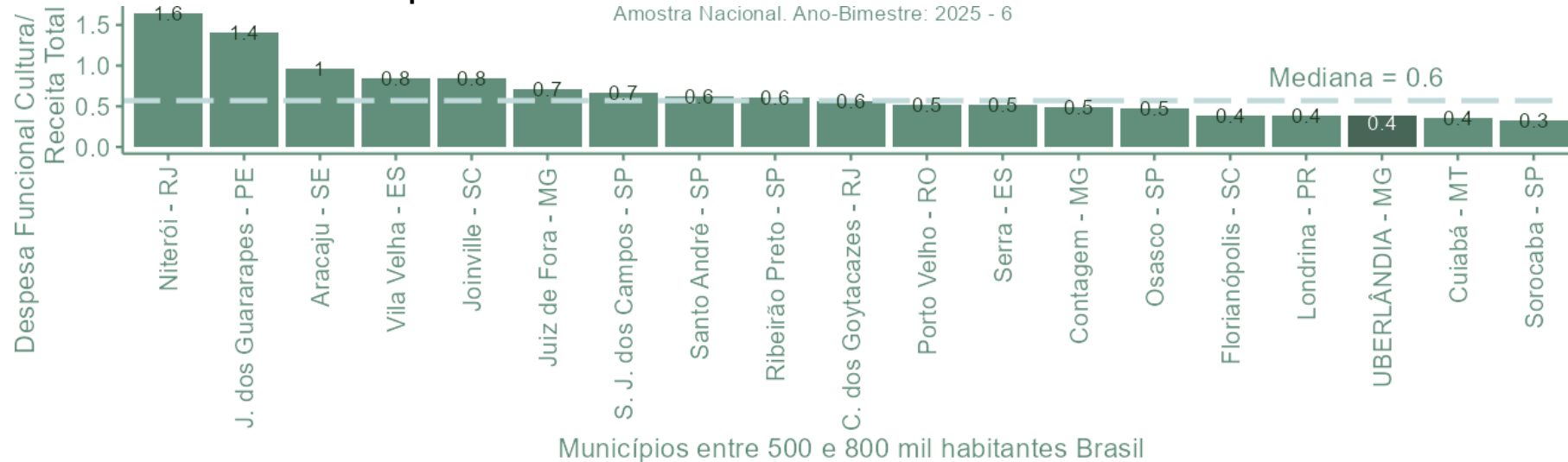
Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

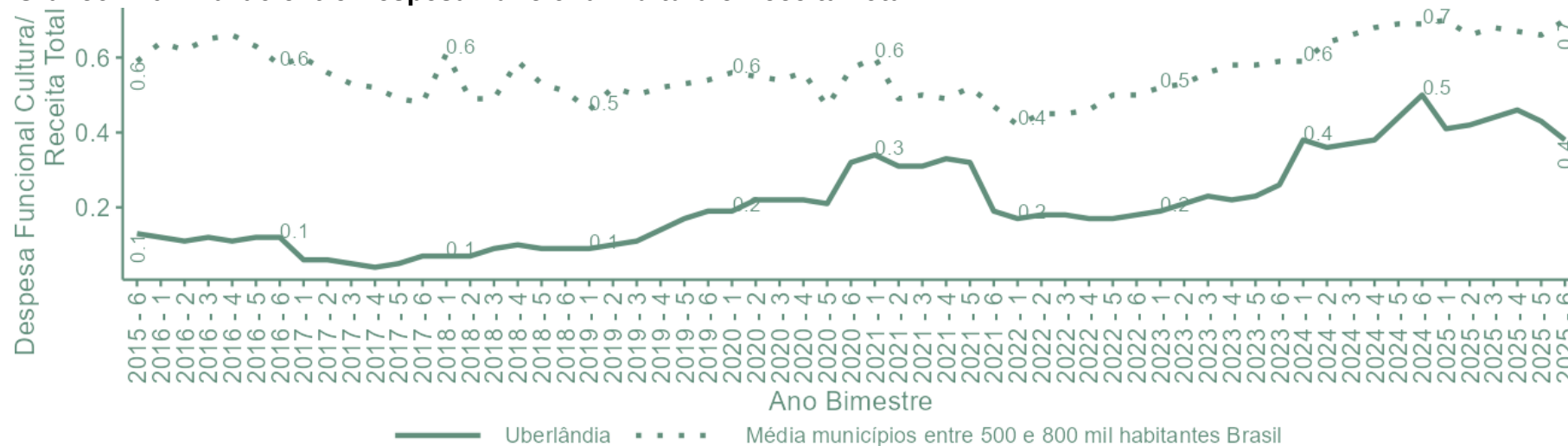
Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

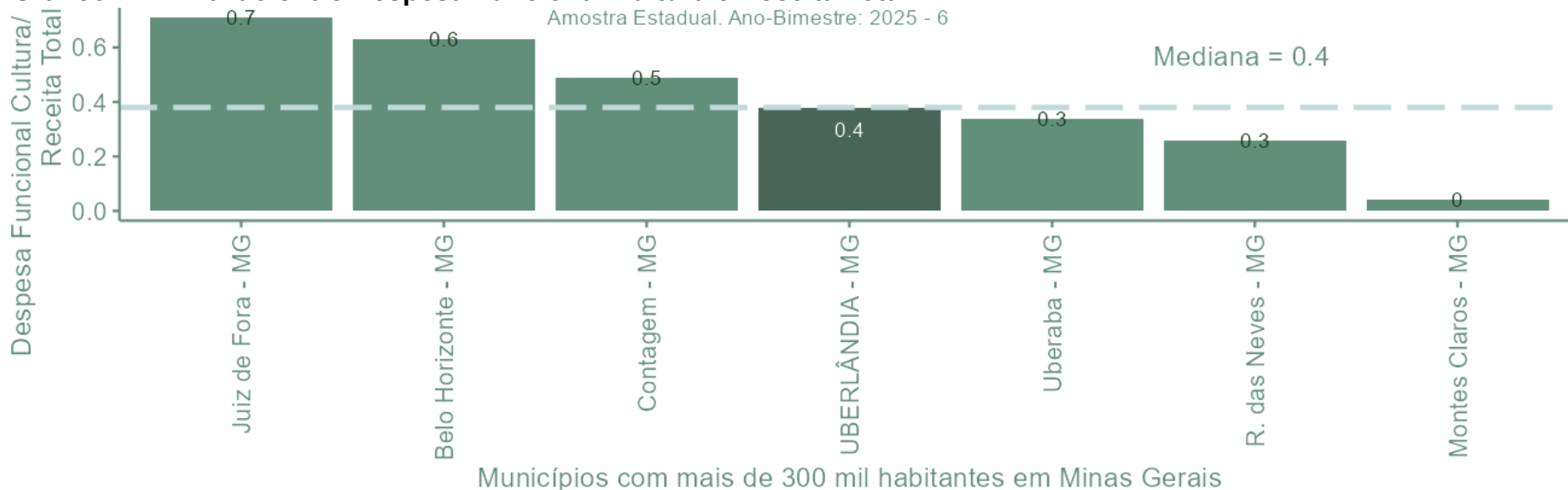


Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

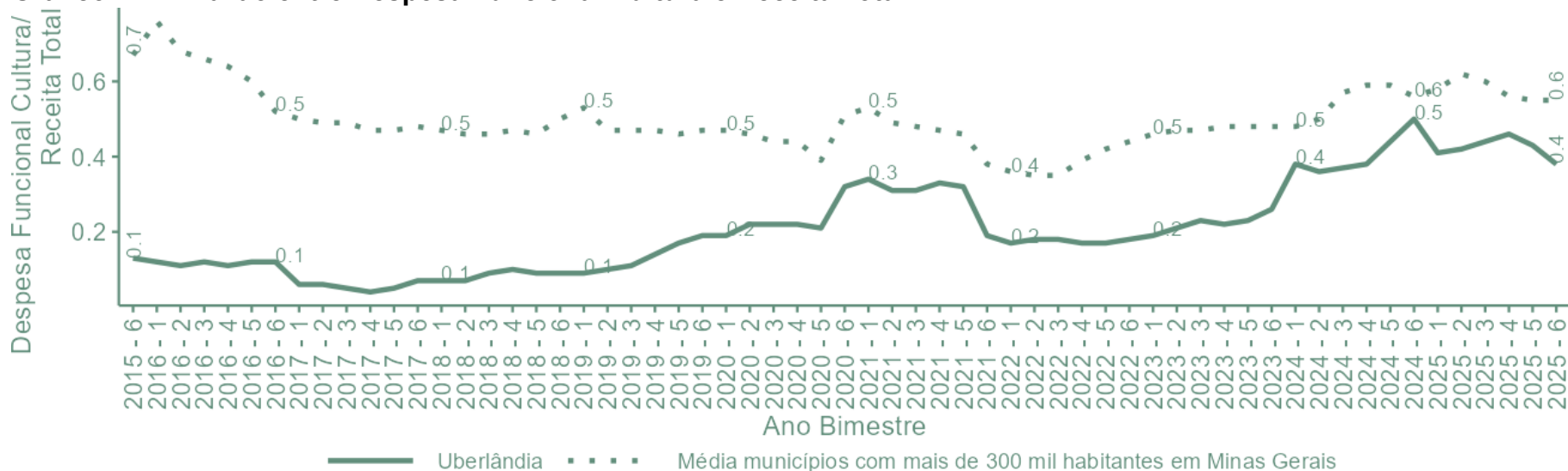


Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Niterói	RJ	523.664	120.121.844	229	7.262.824.817	13.869	1.65
J. dos Guararapes	PE	653.793	33.554.281	51	2.399.843.668	3.670	1.40
Aracaju	SE	605.309	40.701.068	67	4.219.560.325	6.970	0.96
Vila Velha	ES	493.242	21.835.619	44	2.575.851.911	5.222	0.85
Joinville	SC	617.979	42.222.077	68	5.023.276.570	8.128	0.84
Juiz de Fora	MG	557.777	24.413.127	43	3.451.182.347	6.187	0.71
S. J. dos Campos	SP	725.419	34.231.913	47	5.112.491.710	7.047	0.67
Santo André	SP	776.640	29.054.584	37	4.623.131.392	5.952	0.63
Ribeirão Preto	SP	702.739	31.456.547	44	5.186.947.414	7.381	0.61
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	18.679.968	39	3.277.725.738	6.905	0.57
Porto Velho	RO	461.748	14.818.282	32	2.840.585.680	6.151	0.52
Serra	ES	546.405	16.289.203	29	3.128.460.288	5.725	0.52
Contagem	MG	615.621	19.771.395	32	4.032.759.263	6.550	0.49
Osasco	SP	777.048	26.390.175	33	5.638.815.606	7.256	0.47
Florianópolis	SC	574.200	16.741.814	29	4.434.862.380	7.723	0.38
Londrina	PR	588.125	15.895.151	27	4.234.724.413	7.200	0.38
UBERLÂNDIA	MG	725.536	18.468.227	25	4.894.318.056	6.745	0.38
Cuiabá	MT	694.244	18.121.712	26	5.081.944.721	7.320	0.36
Sorocaba	SP	738.128	17.698.199	23	5.445.736.229	7.377	0.32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	24.413.127	43	3.451.182.347	6.187	0.71
Belo Horizonte	MG	2.392.678	129.749.010	54	20.523.952.375	8.577	0.63
Contagem	MG	615.621	19.771.395	32	4.032.759.263	6.550	0.49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	18.468.227	25	4.894.318.056	6.745	0.38
Uberaba	MG	359.090	8.502.609	23	2.472.606.256	6.885	0.34
R. das Neves	MG	327.968	2.937.934	8	1.136.776.207	3.466	0.26
Montes Claros	MG	436.970	944.479	2	2.187.097.922	5.005	0.04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Cultura'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

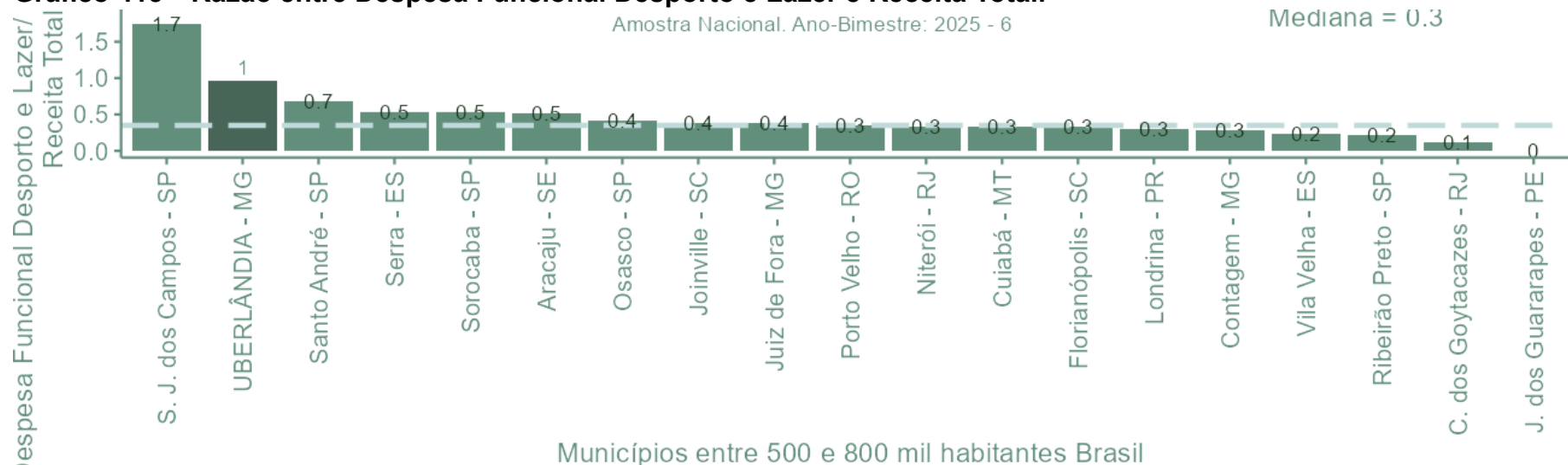
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

Métricas do indicador

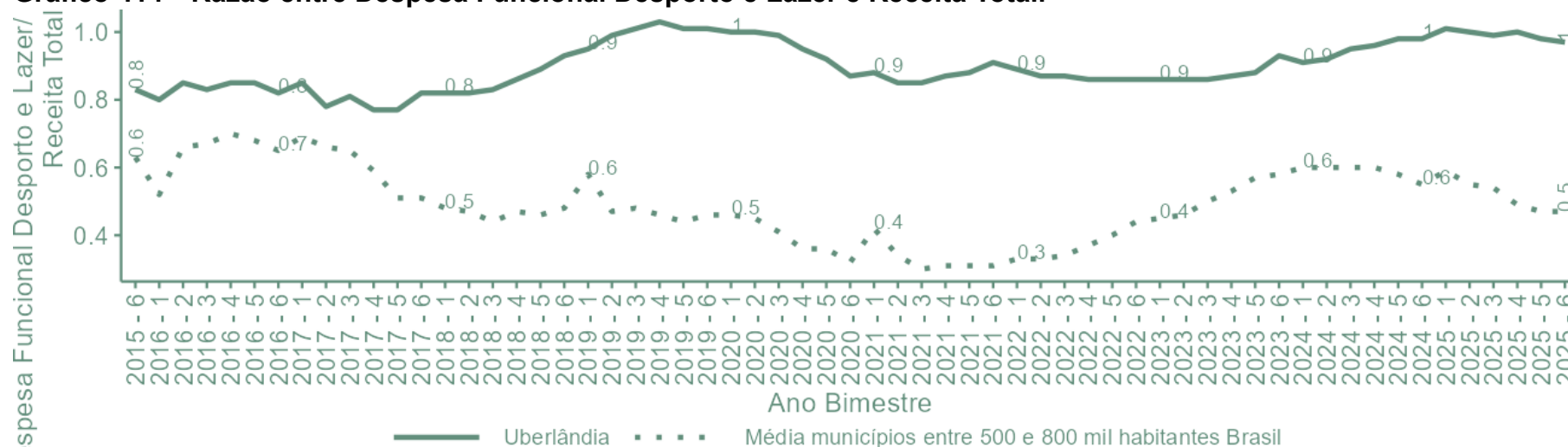
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

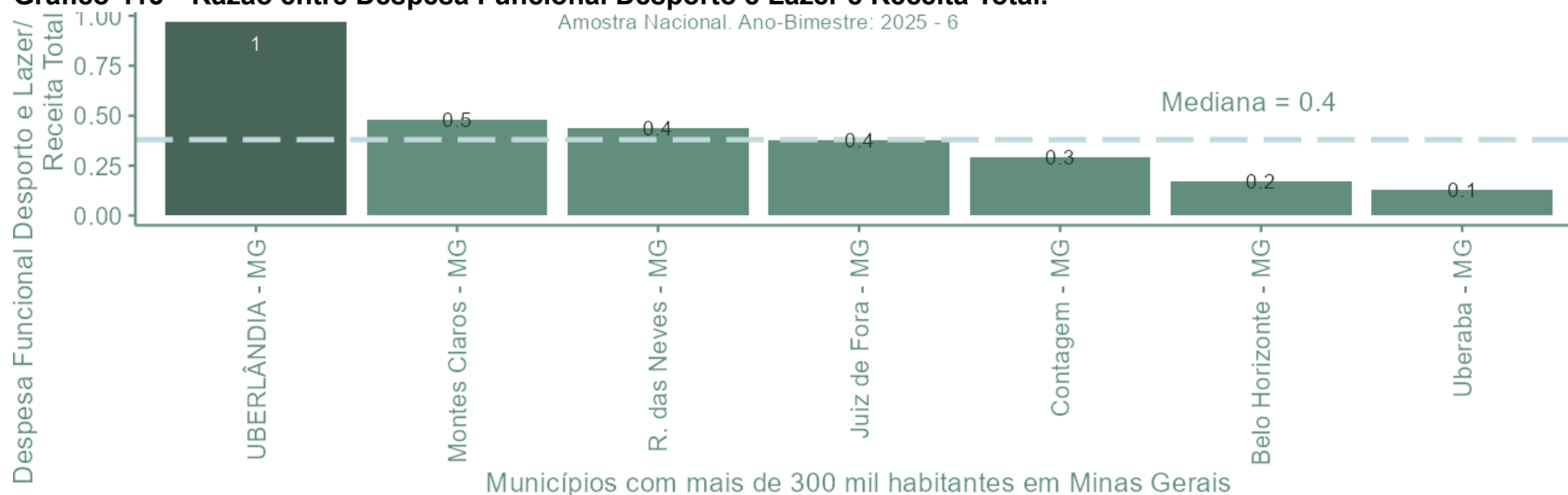
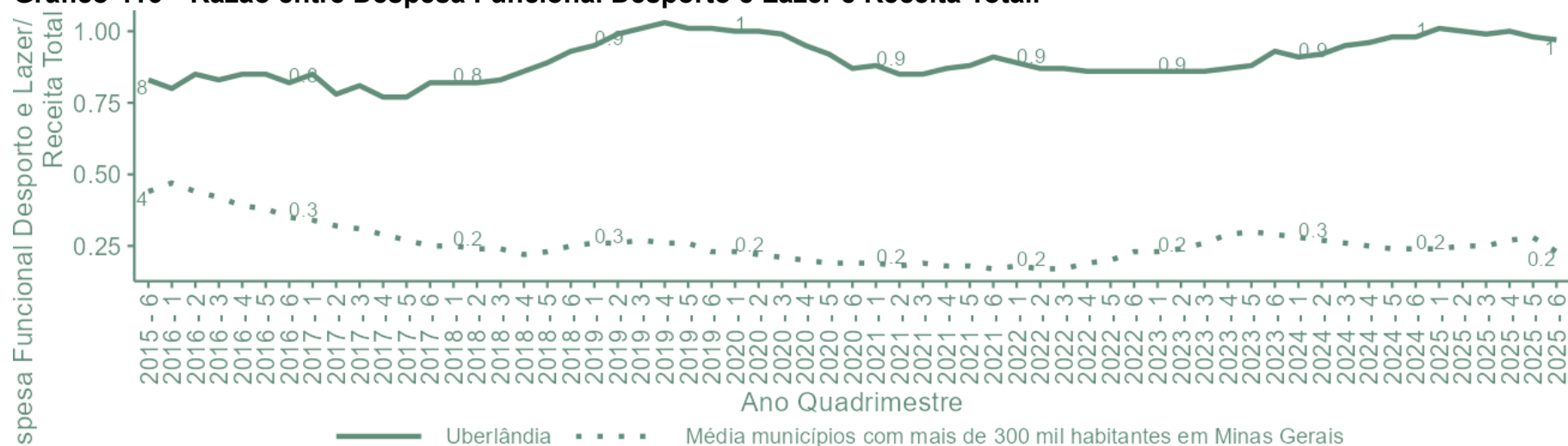


Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	88.927.023	122	5.112.491.710	7.047	1.74
UBERLÂNDIA	MG	725.536	47.608.802	65	4.894.318.056	6.745	0.97
Santo André	SP	776.640	31.900.082	41	4.623.131.392	5.952	0.69
Serra	ES	546.405	16.743.195	30	3.128.460.288	5.725	0.54
Sorocaba	SP	738.128	28.698.225	38	5.445.736.229	7.377	0.53
Aracaju	SE	605.309	22.060.061	36	4.219.560.325	6.970	0.52
Osasco	SP	777.048	23.843.997	30	5.638.815.606	7.256	0.42
Joinville	SC	617.979	19.651.697	31	5.023.276.570	8.128	0.39
Juiz de Fora	MG	557.777	13.104.855	23	3.451.182.347	6.187	0.38
Porto Velho	RO	461.748	9.985.142	21	2.840.585.680	6.151	0.35
Niterói	RJ	523.664	24.717.180	47	7.262.824.817	13.869	0.34
Cuiabá	MT	694.244	16.777.776	24	5.081.944.721	7.320	0.33
Florianópolis	SC	574.200	14.821.583	25	4.434.862.380	7.723	0.33
Londrina	PR	588.125	12.639.639	21	4.234.724.413	7.200	0.30
Contagem	MG	615.621	11.862.234	19	4.032.759.263	6.550	0.29
Vila Velha	ES	493.242	6.250.249	12	2.575.851.911	5.222	0.24
Ribeirão Preto	SP	702.739	11.553.511	16	5.186.947.414	7.381	0.22
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	3.853.405	8	3.277.725.738	6.905	0.12
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.399.843.668	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	47.608.802	65	4.894.318.056	6.745	0.97
Montes Claros	MG	436.970	10.596.744	24	2.187.097.922	5.005	0.48
R. das Neves	MG	327.968	5.042.425	15	1.136.776.207	3.466	0.44
Juiz de Fora	MG	557.777	13.104.855	23	3.451.182.347	6.187	0.38
Contagem	MG	615.621	11.862.234	19	4.032.759.263	6.550	0.29
Belo Horizonte	MG	2.392.678	35.260.826	14	20.523.952.375	8.577	0.17
Uberaba	MG	359.090	3.261.931	9	2.472.606.256	6.885	0.13

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Desporto e Lazer'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-

ter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

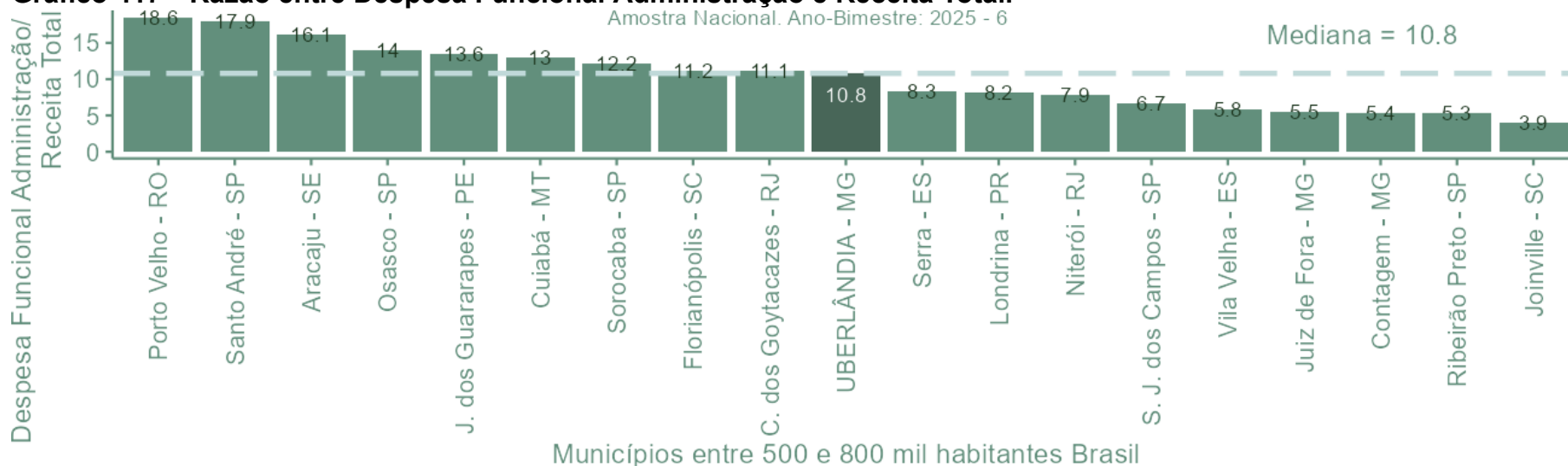
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

Métricas do indicador

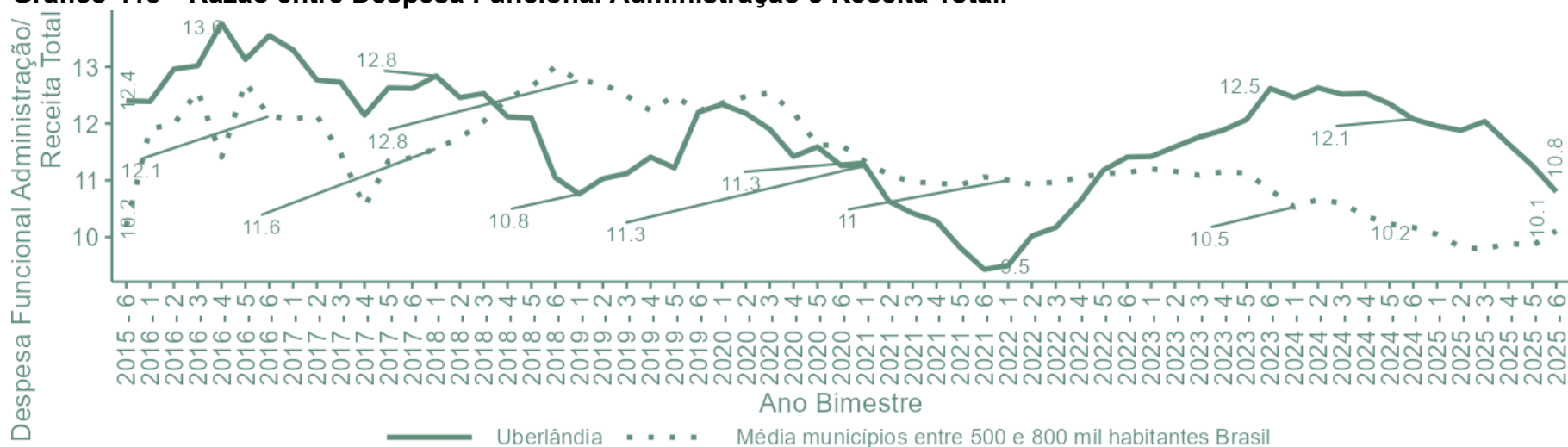
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

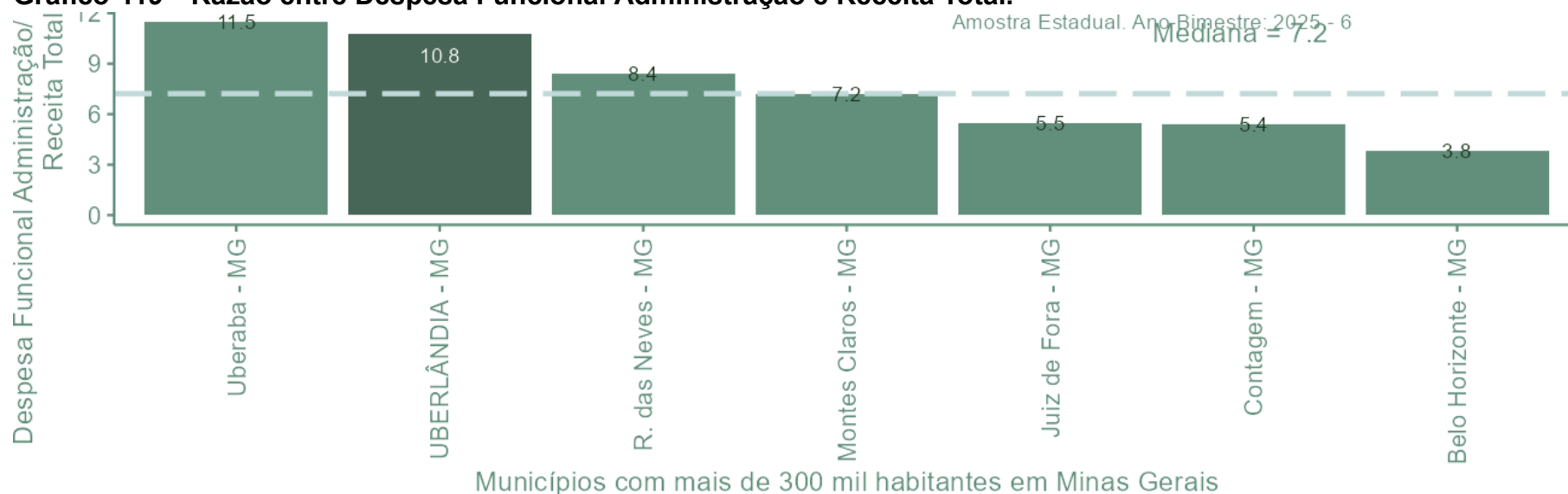
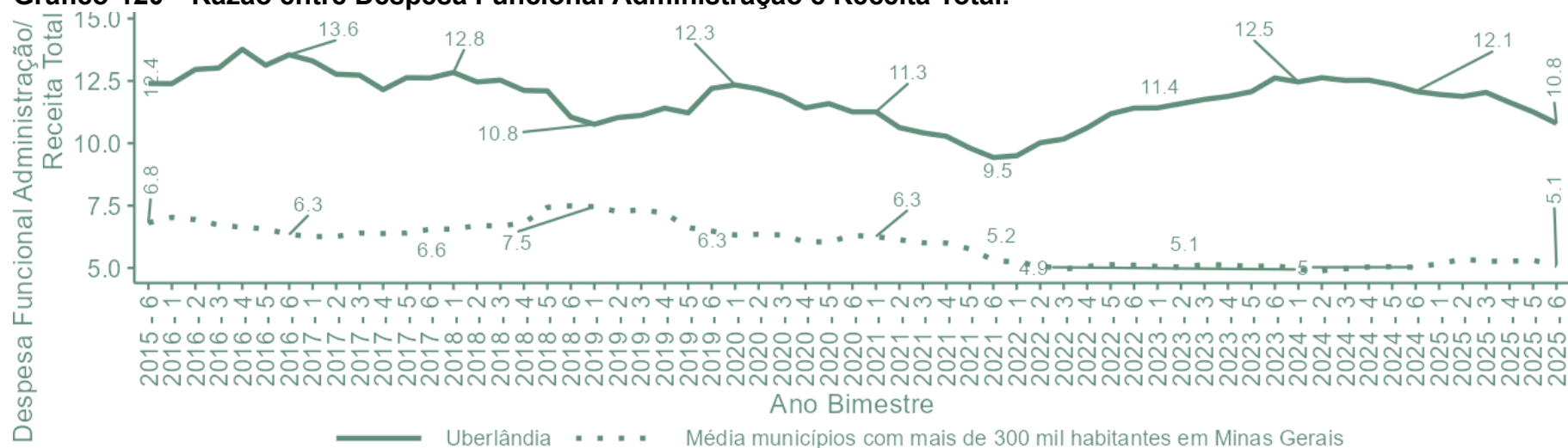


Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Porto Velho	RO	461.748	526.915.642	1.141	2.840.585.680	6.151	18.55
Santo André	SP	776.640	828.646.188	1.066	4.623.131.392	5.952	17.92
Aracaju	SE	605.309	678.415.652	1.120	4.219.560.325	6.970	16.08
Osasco	SP	777.048	788.818.482	1.015	5.638.815.606	7.256	13.99
J. dos Guararapes	PE	653.793	325.601.508	498	2.399.843.668	3.670	13.57
Cuiabá	MT	694.244	660.835.505	951	5.081.944.721	7.320	13.00
Sorocaba	SP	738.128	662.354.727	897	5.445.736.229	7.377	12.16
Florianópolis	SC	574.200	494.471.753	861	4.434.862.380	7.723	11.15
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	363.997.962	766	3.277.725.738	6.905	11.11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	528.406.820	728	4.894.318.056	6.745	10.80
Serra	ES	546.405	258.625.473	473	3.128.460.288	5.725	8.27
Londrina	PR	588.125	345.192.406	586	4.234.724.413	7.200	8.15
Niterói	RJ	523.664	573.972.128	1.096	7.262.824.817	13.869	7.90
S. J. dos Campos	SP	725.419	342.263.086	471	5.112.491.710	7.047	6.69
Vila Velha	ES	493.242	148.512.454	301	2.575.851.911	5.222	5.77
Juiz de Fora	MG	557.777	188.658.266	338	3.451.182.347	6.187	5.47
Contagem	MG	615.621	217.795.232	353	4.032.759.263	6.550	5.40
Ribeirão Preto	SP	702.739	277.678.815	395	5.186.947.414	7.381	5.35
Joinville	SC	617.979	197.356.553	319	5.023.276.570	8.128	3.93

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Uberaba	MG	359.090	284.170.231	791	2.472.606.256	6.885	11.49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	528.406.820	728	4.894.318.056	6.745	10.80
R. das Neves	MG	327.968	95.642.415	291	1.136.776.207	3.466	8.41
Montes Claros	MG	436.970	157.957.334	361	2.187.097.922	5.005	7.22
Juiz de Fora	MG	557.777	188.658.266	338	3.451.182.347	6.187	5.47
Contagem	MG	615.621	217.795.232	353	4.032.759.263	6.550	5.40
Belo Horizonte	MG	2.392.678	779.423.782	325	20.523.952.375	8.577	3.80

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muito baixos da participação da Administração no cômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Administração'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam

essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador

dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

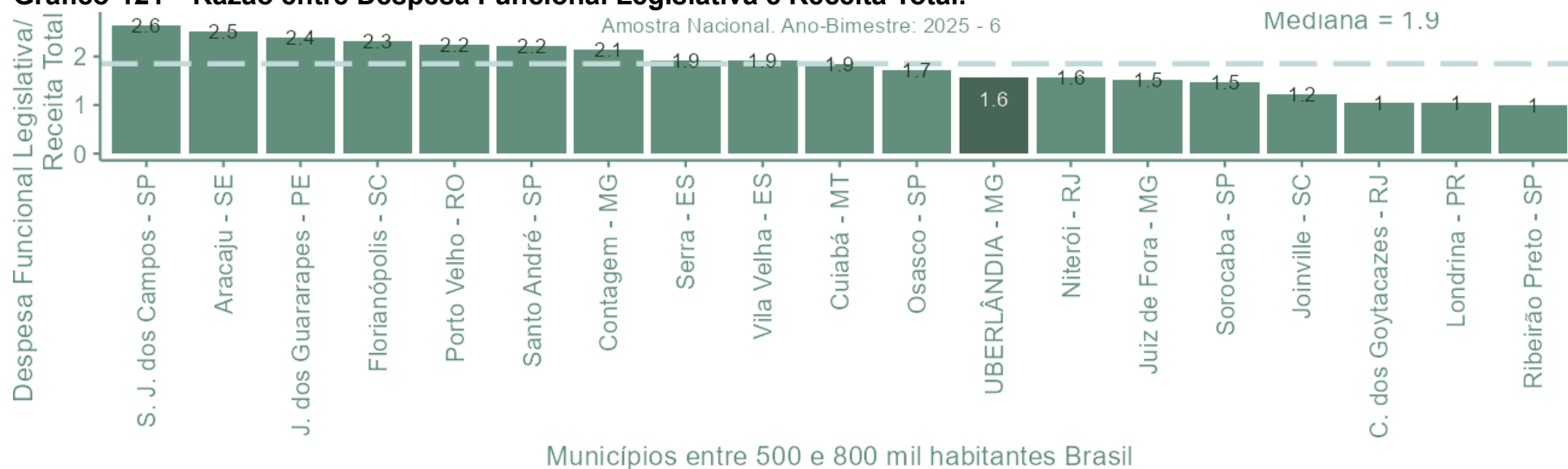
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

Métricas do indicador

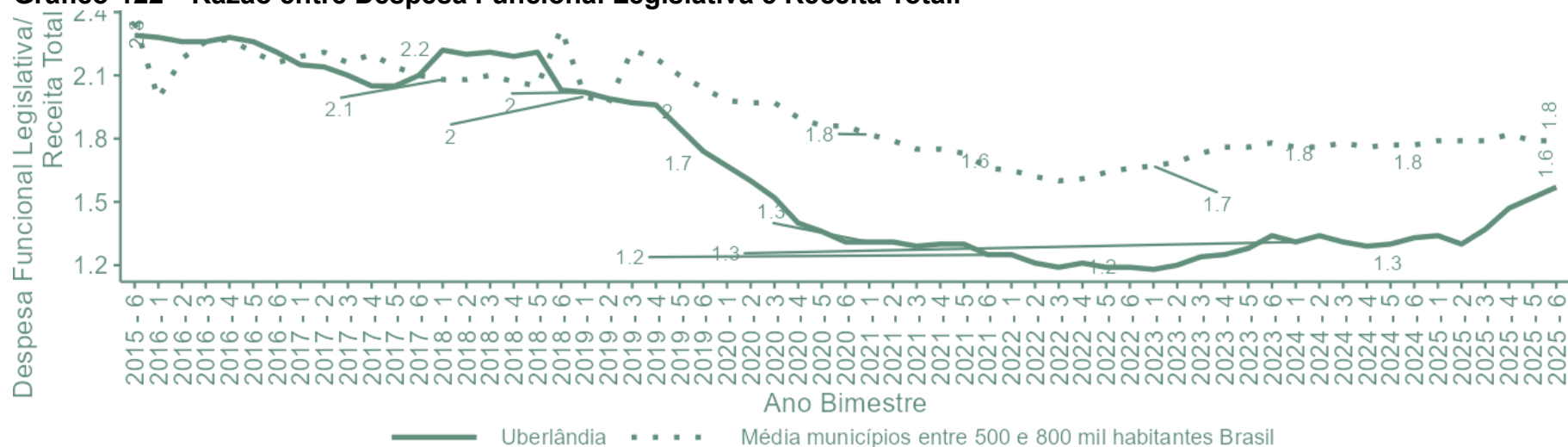
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-121 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-122 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

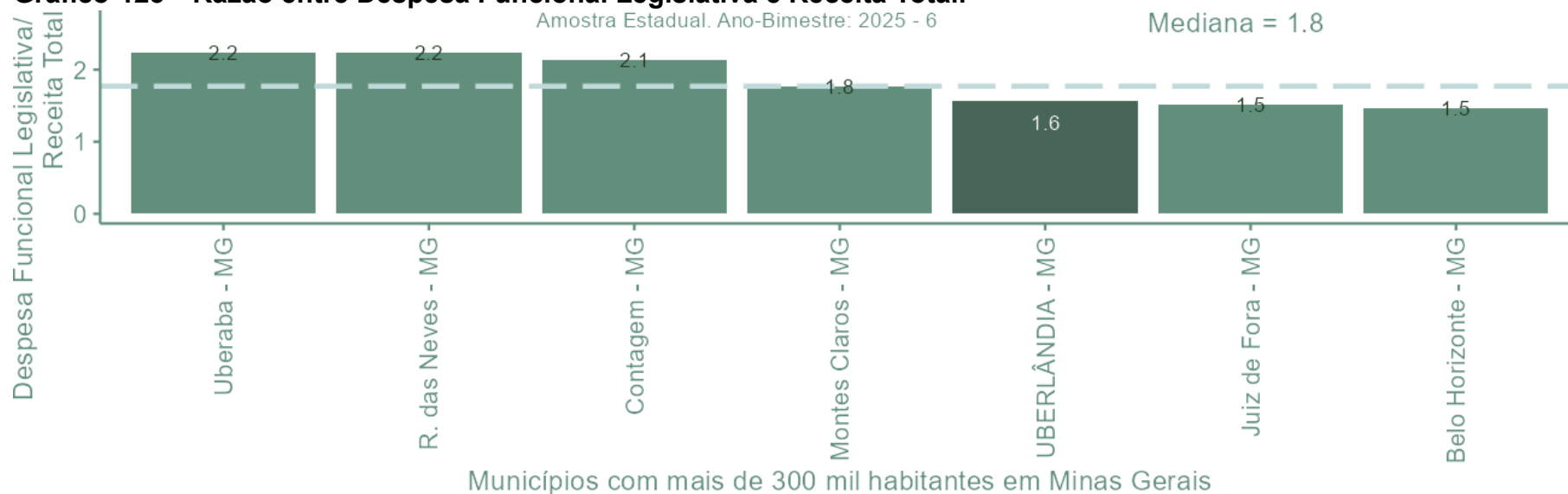
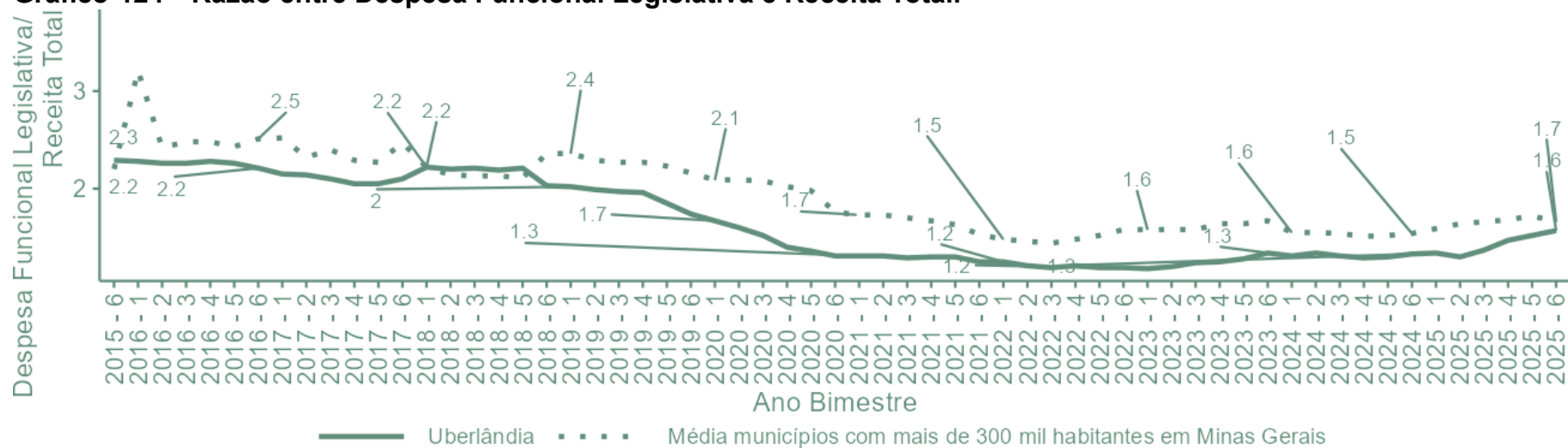


Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	135.541.533	186	5.112.491.710	7.047	2.65
Aracaju	SE	605.309	105.942.246	175	4.219.560.325	6.970	2.51
J. dos Guararapes	PE	653.793	57.352.960	87	2.399.843.668	3.670	2.39
Florianópolis	SC	574.200	102.775.028	178	4.434.862.380	7.723	2.32
Porto Velho	RO	461.748	63.994.072	138	2.840.585.680	6.151	2.25
Santo André	SP	776.640	102.570.160	132	4.623.131.392	5.952	2.22
Contagem	MG	615.621	86.406.553	140	4.032.759.263	6.550	2.14
Serra	ES	546.405	60.137.139	110	3.128.460.288	5.725	1.92
Vila Velha	ES	493.242	49.197.788	99	2.575.851.911	5.222	1.91
Cuiabá	MT	694.244	94.073.597	135	5.081.944.721	7.320	1.85
Osasco	SP	777.048	96.955.282	124	5.638.815.606	7.256	1.72
UBERLÂNDIA	MG	725.536	76.641.837	105	4.894.318.056	6.745	1.57
Niterói	RJ	523.664	113.278.953	216	7.262.824.817	13.869	1.56
Juiz de Fora	MG	557.777	51.985.915	93	3.451.182.347	6.187	1.51
Sorocaba	SP	738.128	80.786.791	109	5.445.736.229	7.377	1.48
Joinville	SC	617.979	61.393.872	99	5.023.276.570	8.128	1.22
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	34.034.686	71	3.277.725.738	6.905	1.04
Londrina	PR	588.125	44.123.869	75	4.234.724.413	7.200	1.04
Ribeirão Preto	SP	702.739	52.128.706	74	5.186.947.414	7.381	1.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Uberaba	MG	359.090	55.507.567	154	2.472.606.256	6.885	2.24
R. das Neves	MG	327.968	25.351.961	77	1.136.776.207	3.466	2.23
Contagem	MG	615.621	86.406.553	140	4.032.759.263	6.550	2.14
Montes Claros	MG	436.970	38.715.251	88	2.187.097.922	5.005	1.77
UBERLÂNDIA	MG	725.536	76.641.837	105	4.894.318.056	6.745	1.57
Juiz de Fora	MG	557.777	51.985.915	93	3.451.182.347	6.187	1.51
Belo Horizonte	MG	2.392.678	302.167.486	126	20.523.952.375	8.577	1.47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Legislativa'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta

do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

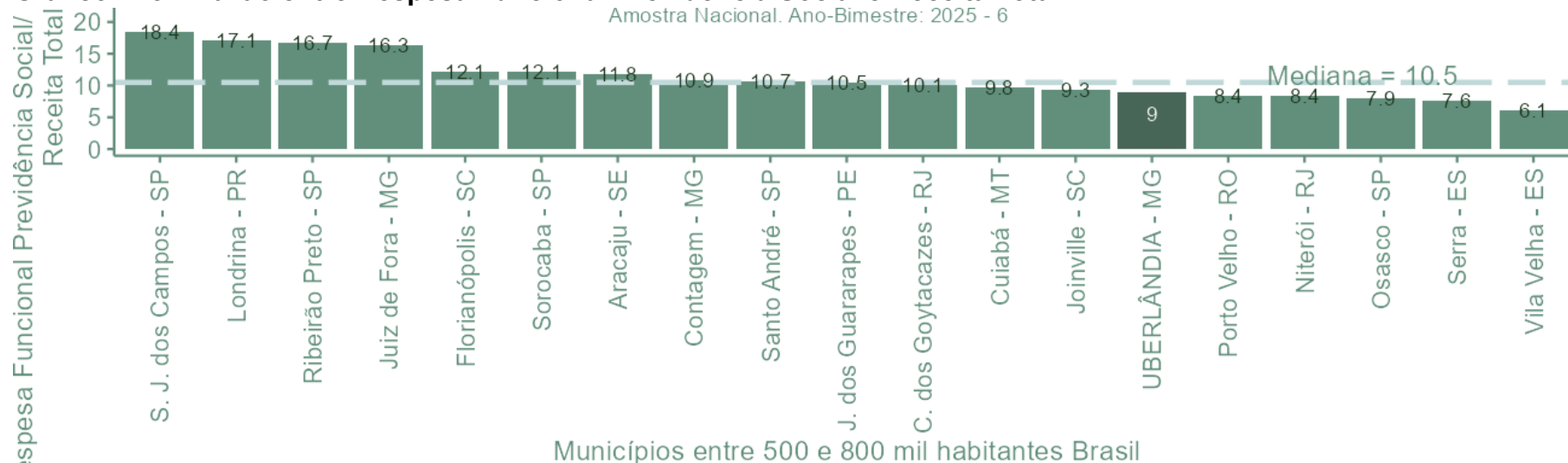
Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

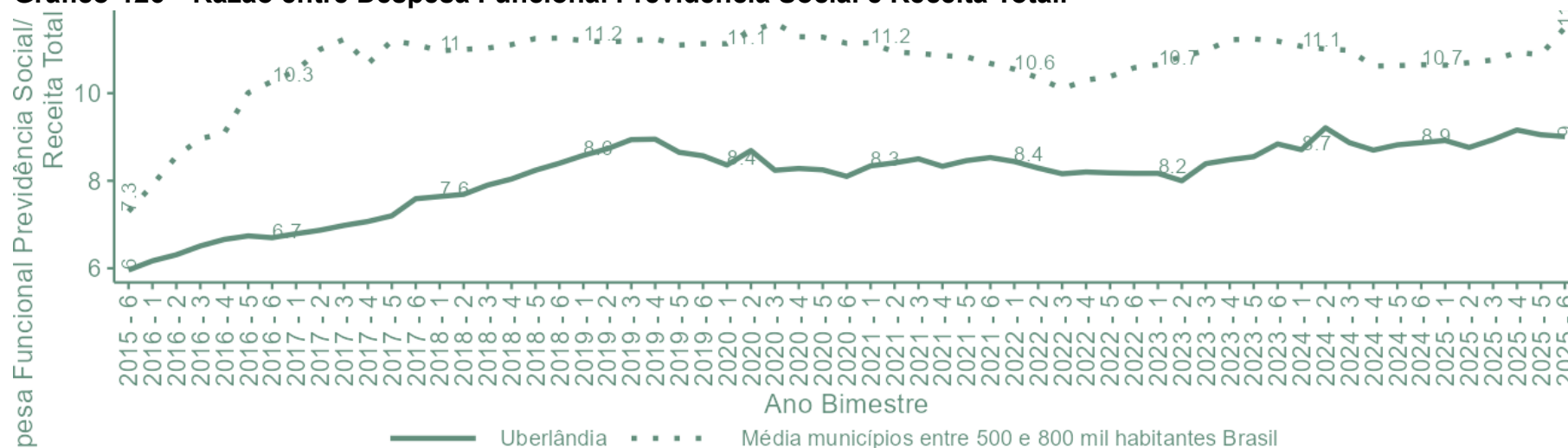
Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdêcia Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdêcia Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdêcia Social e Receita Total.

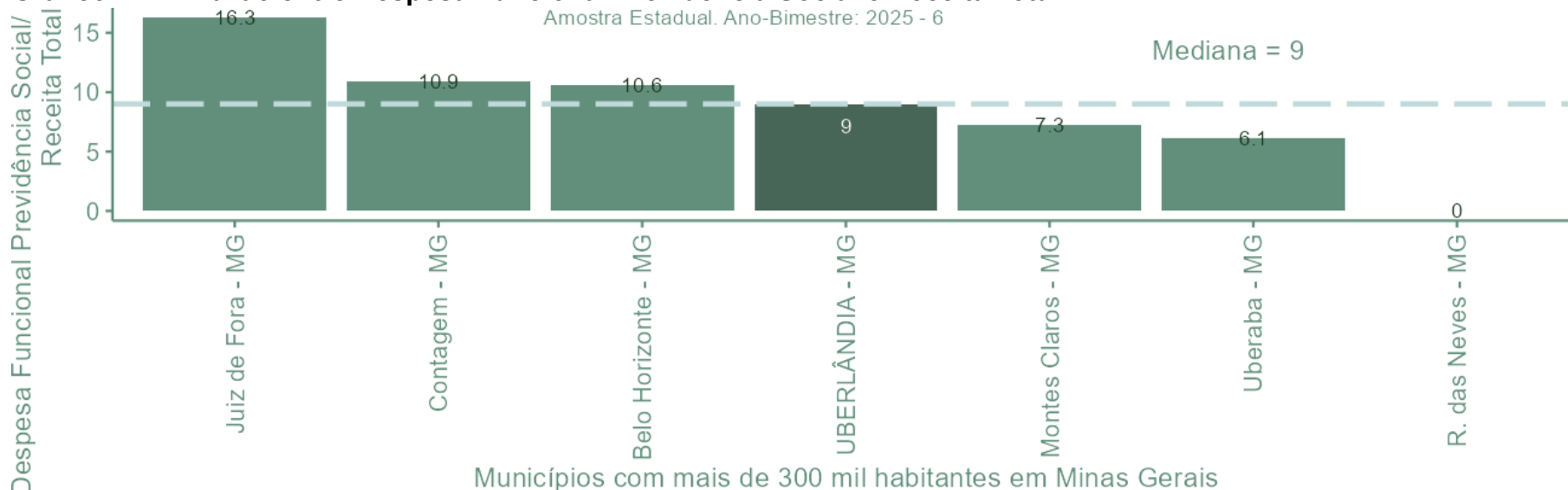


Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdêcia Social e Receita Total.

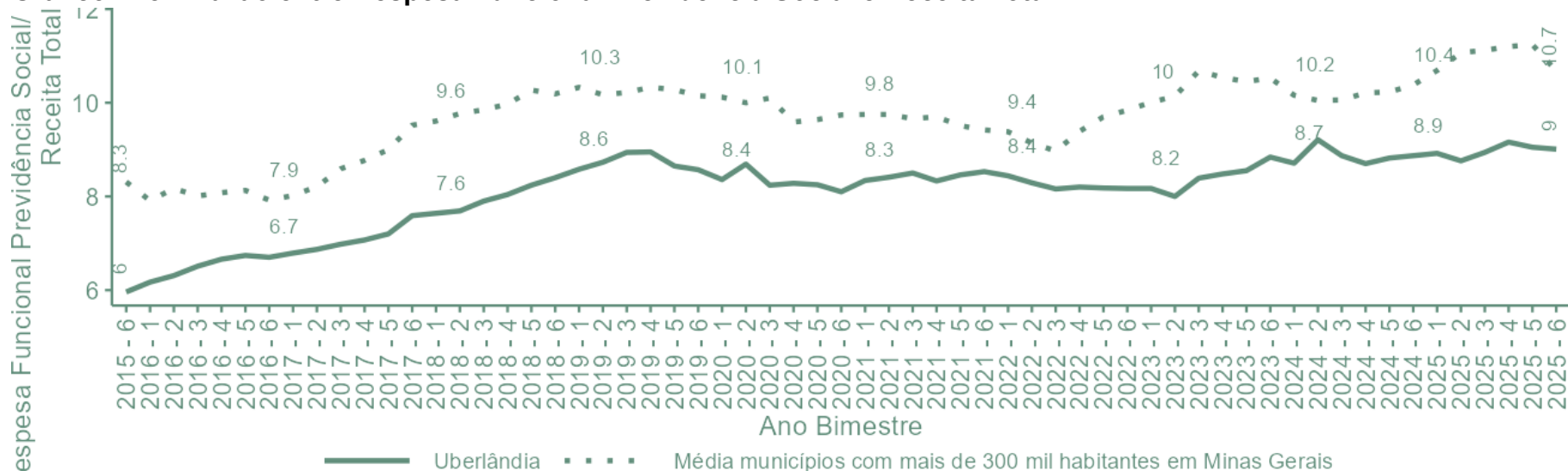


Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	941.300.493	1.297	5.112.491.710	7.047	18.41
Londrina	PR	588.125	725.503.513	1.233	4.234.724.413	7.200	17.13
Ribeirão Preto	SP	702.739	867.574.935	1.234	5.186.947.414	7.381	16.73
Juiz de Fora	MG	557.777	562.027.897	1.007	3.451.182.347	6.187	16.29
Florianópolis	SC	574.200	538.438.984	937	4.434.862.380	7.723	12.14
Sorocaba	SP	738.128	659.456.008	893	5.445.736.229	7.377	12.11
Aracaju	SE	605.309	498.878.952	824	4.219.560.325	6.970	11.82
Contagem	MG	615.621	440.634.555	715	4.032.759.263	6.550	10.93
Santo André	SP	776.640	495.873.779	638	4.623.131.392	5.952	10.73
J. dos Guararapes	PE	653.793	251.845.877	385	2.399.843.668	3.670	10.49
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	330.709.993	696	3.277.725.738	6.905	10.09
Cuiabá	MT	694.244	496.994.923	715	5.081.944.721	7.320	9.78
Joinville	SC	617.979	467.309.147	756	5.023.276.570	8.128	9.30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	440.939.419	607	4.894.318.056	6.745	9.01
Porto Velho	RO	461.748	239.527.548	518	2.840.585.680	6.151	8.43
Niterói	RJ	523.664	609.440.327	1.163	7.262.824.817	13.869	8.39
Osasco	SP	777.048	446.285.662	574	5.638.815.606	7.256	7.91
Serra	ES	546.405	237.822.756	435	3.128.460.288	5.725	7.60
Vila Velha	ES	493.242	156.736.524	317	2.575.851.911	5.222	6.08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	562.027.897	1.007	3.451.182.347	6.187	16.29
Contagem	MG	615.621	440.634.555	715	4.032.759.263	6.550	10.93
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	909	20.523.952.375	8.577	10.60
UBERLÂNDIA	MG	725.536	440.939.419	607	4.894.318.056	6.745	9.01
Montes Claros	MG	436.970	159.017.958	363	2.187.097.922	5.005	7.27
Uberaba	MG	359.090	151.685.501	422	2.472.606.256	6.885	6.13
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.136.776.207	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contruíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que o valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualrial do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: [Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total](#).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Previdência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar

a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de

anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicipios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

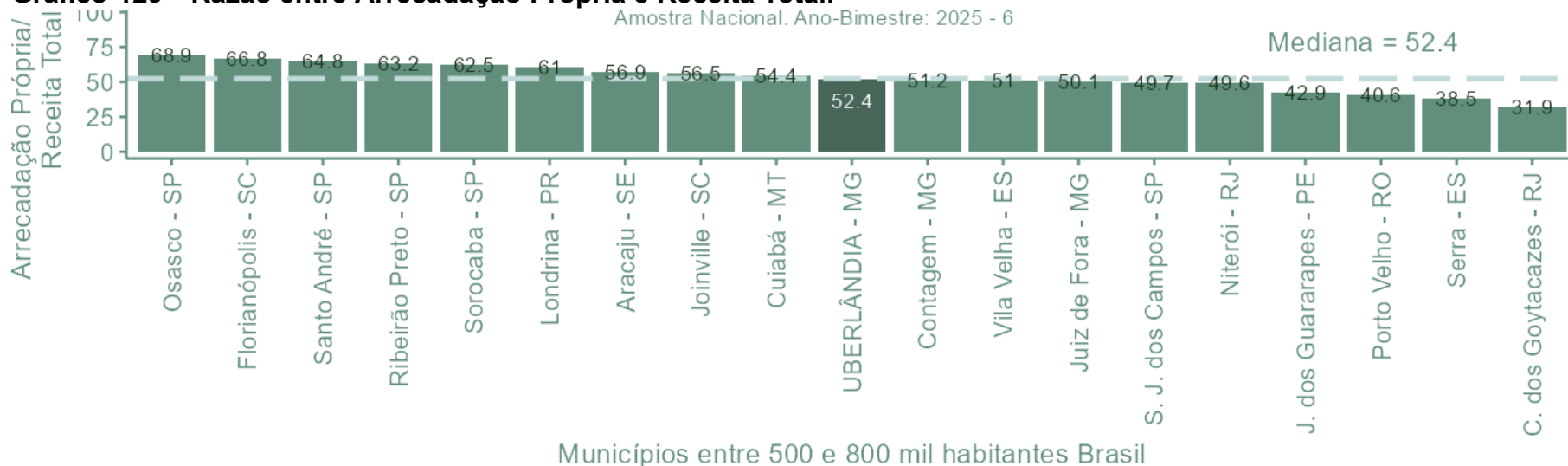
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Arrecadação Própria sobre Receita Total

Métricas do indicador

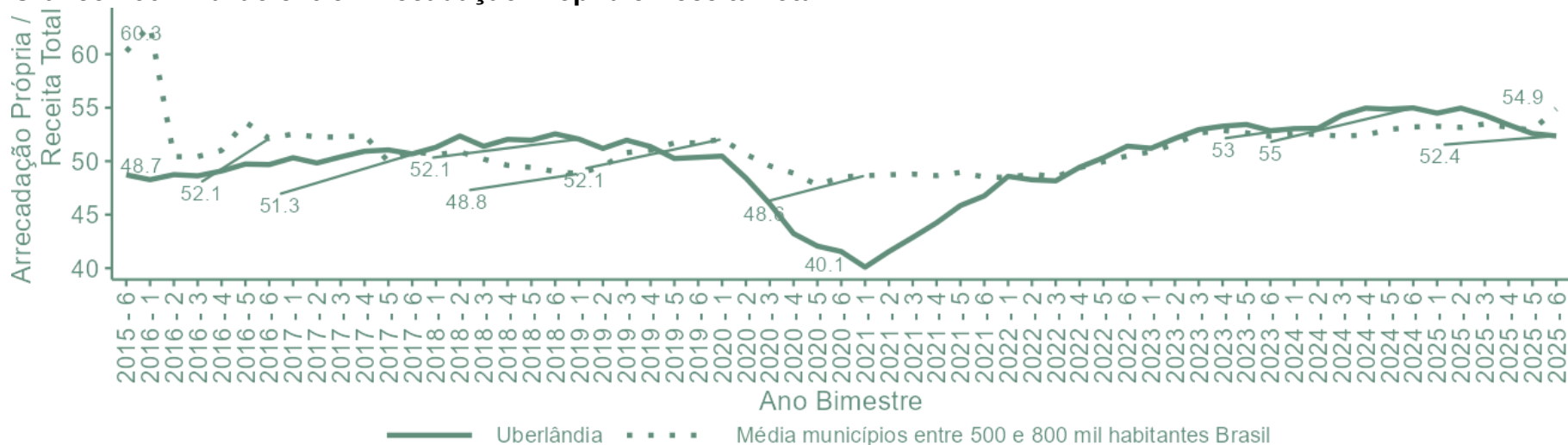
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

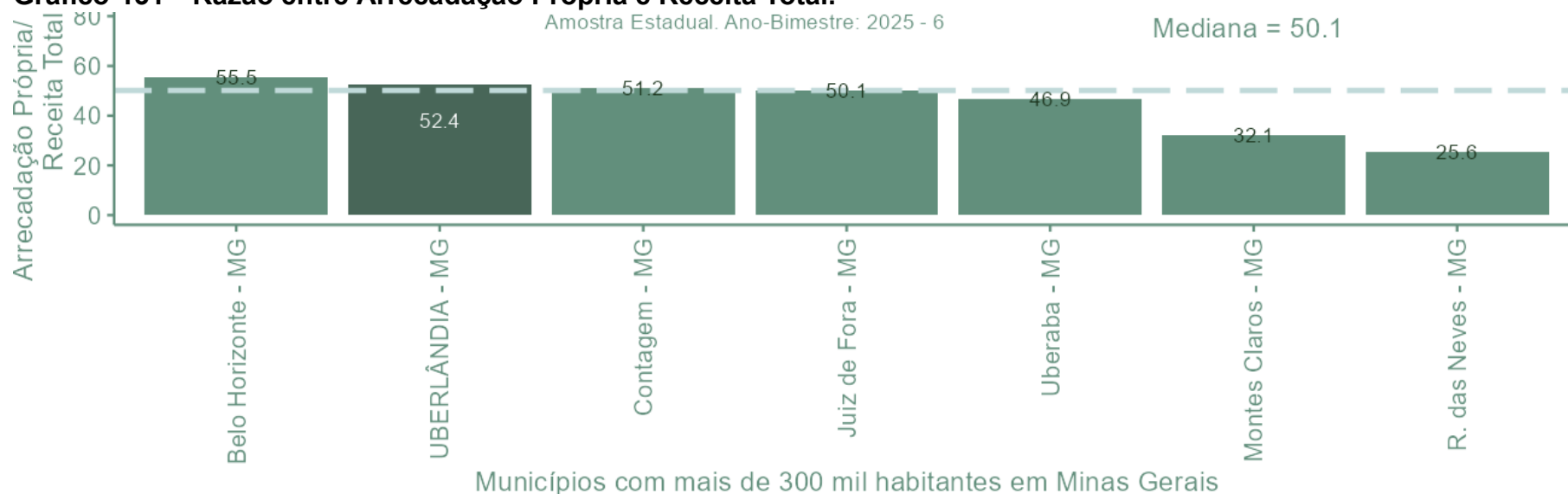
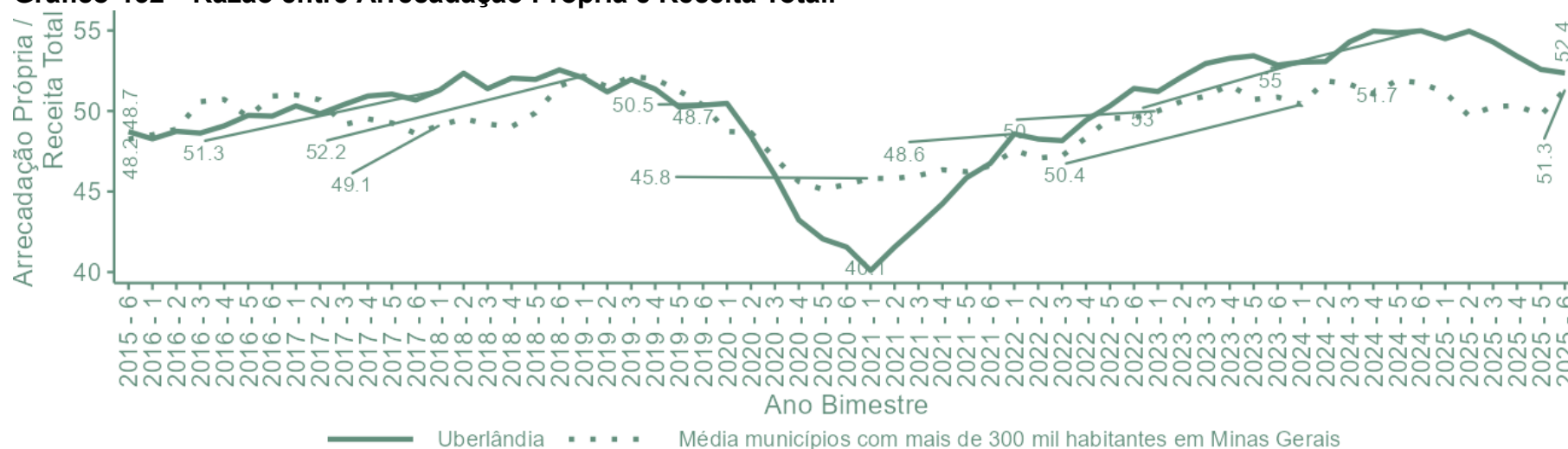


Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Osasco	SP	777.048	3.884.562.560	4.999	5.638.815.606	7.256	68,89
Florianópolis	SC	574.200	2.960.308.871	5.155	4.434.862.380	7.723	66,75
Santo André	SP	776.640	2.996.410.389	3.858	4.623.131.392	5.952	64,81
Ribeirão Preto	SP	702.739	3.277.606.893	4.664	5.186.947.414	7.381	63,19
Sorocaba	SP	738.128	3.403.428.567	4.610	5.445.736.229	7.377	62,50
Londrina	PR	588.125	2.581.284.913	4.389	4.234.724.413	7.200	60,96
Aracaju	SE	605.309	2.399.817.301	3.964	4.219.560.325	6.970	56,87
Joinville	SC	617.979	2.838.357.413	4.592	5.023.276.570	8.128	56,50
Cuiabá	MT	694.244	2.768.762.751	3.988	5.087.668.614	7.328	54,42
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.562.457.468	3.531	4.894.318.056	6.745	52,36
Contagem	MG	615.621	2.064.054.306	3.352	4.032.759.263	6.550	51,18
Vila Velha	ES	493.242	1.313.495.750	2.662	2.575.851.911	5.222	50,99
Juiz de Fora	MG	557.777	1.729.663.343	3.100	3.451.182.347	6.187	50,12
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.539.003.052	3.500	5.112.491.710	7.047	49,66
Niterói	RJ	523.664	3.602.821.740	6.880	7.263.107.038	13.869	49,60
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.028.857.516	1.573	2.399.843.668	3.670	42,87
Porto Velho	RO	461.748	1.152.356.106	2.495	2.840.585.680	6.151	40,57
Serra	ES	546.405	1.205.507.565	2.206	3.128.460.288	5.725	38,53
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.039.690.591	2.190	3.255.067.870	6.857	31,94

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	11.399.908.105	4.764	20.523.952.375	8.577	55,54
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.562.457.468	3.531	4.894.318.056	6.745	52,36
Contagem	MG	615.621	2.064.054.306	3.352	4.032.759.263	6.550	51,18
Juiz de Fora	MG	557.777	1.729.663.343	3.100	3.451.182.347	6.187	50,12
Uberaba	MG	359.090	1.158.579.583	3.226	2.472.616.805	6.885	46,86
Montes Claros	MG	436.970	702.425.023	1.607	2.187.097.958	5.005	32,12
R. das Neves	MG	327.968	290.562.959	885	1.135.395.808	3.461	25,59

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'Receita Tributária', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes',

e 'Receitas de Operações de Crédito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Crédito de Refinanciamento'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário,

pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que

há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os ano-bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município cai do patamar de 50% para 40%.

Todavia em “CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>.” restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: “A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois,

remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores.” Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município provenientes de ganhos em ações judiciais.

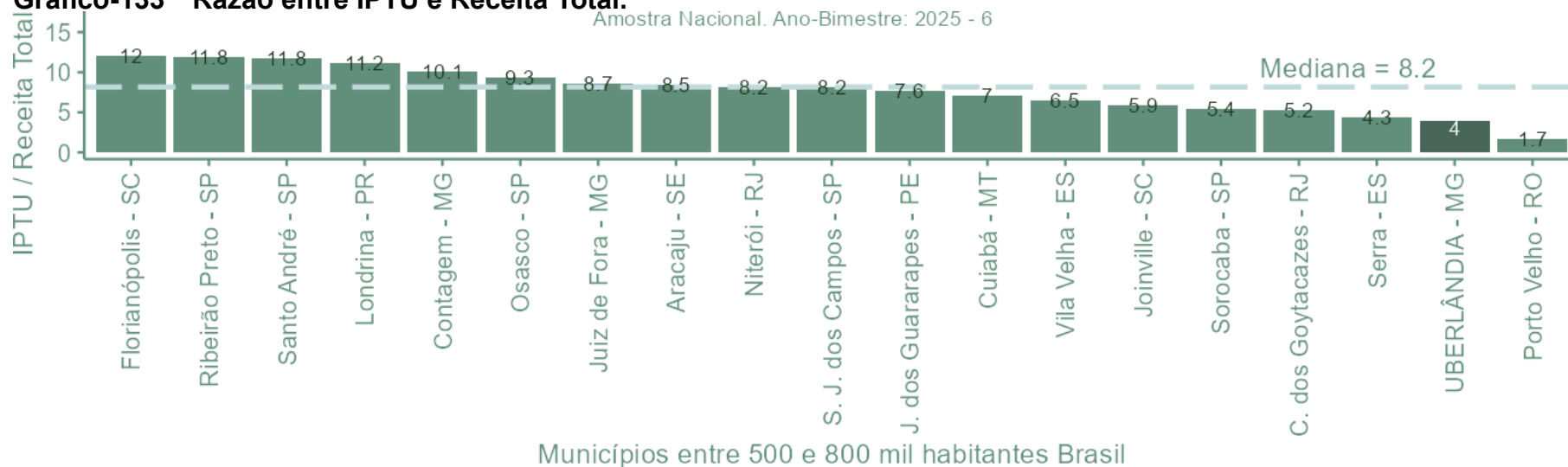
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

IPTU sobre Receita Total

Métricas do indicador

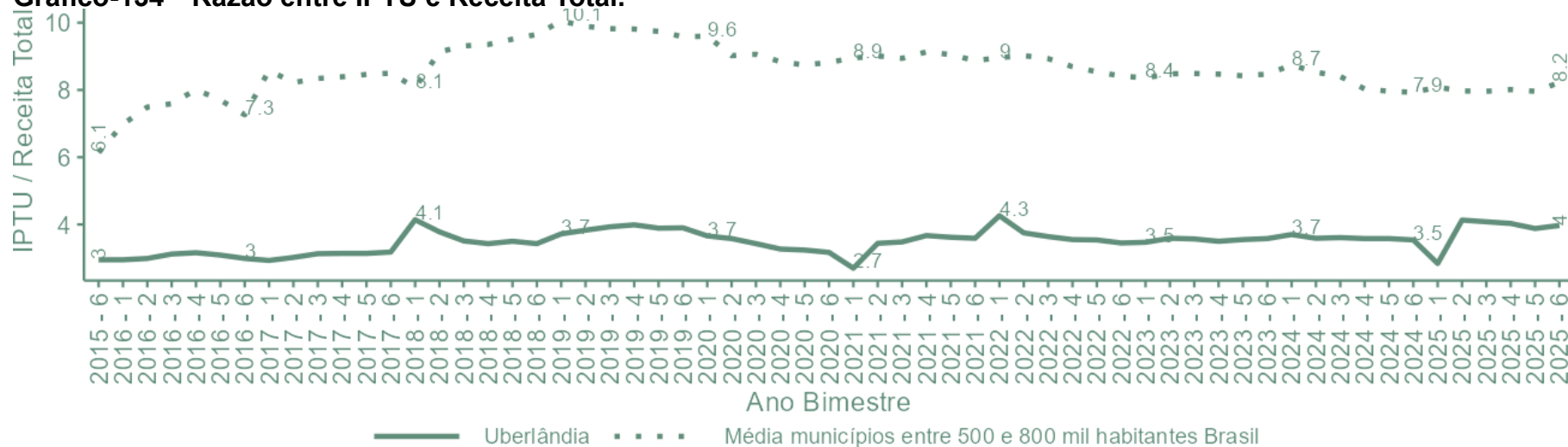
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.

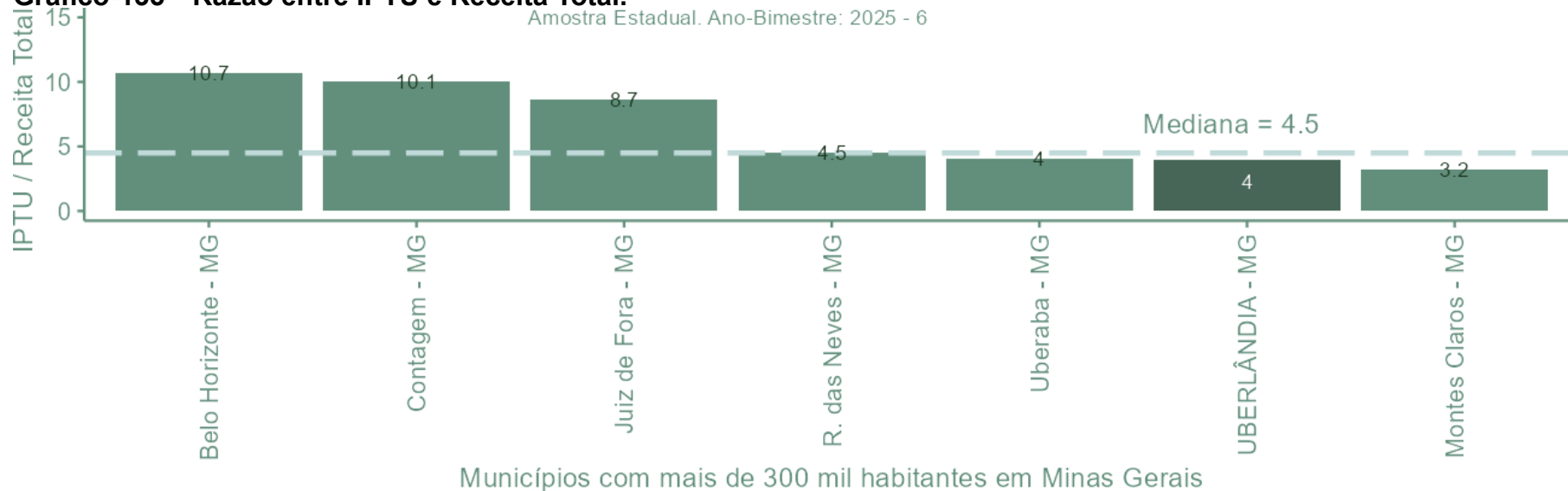


Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.

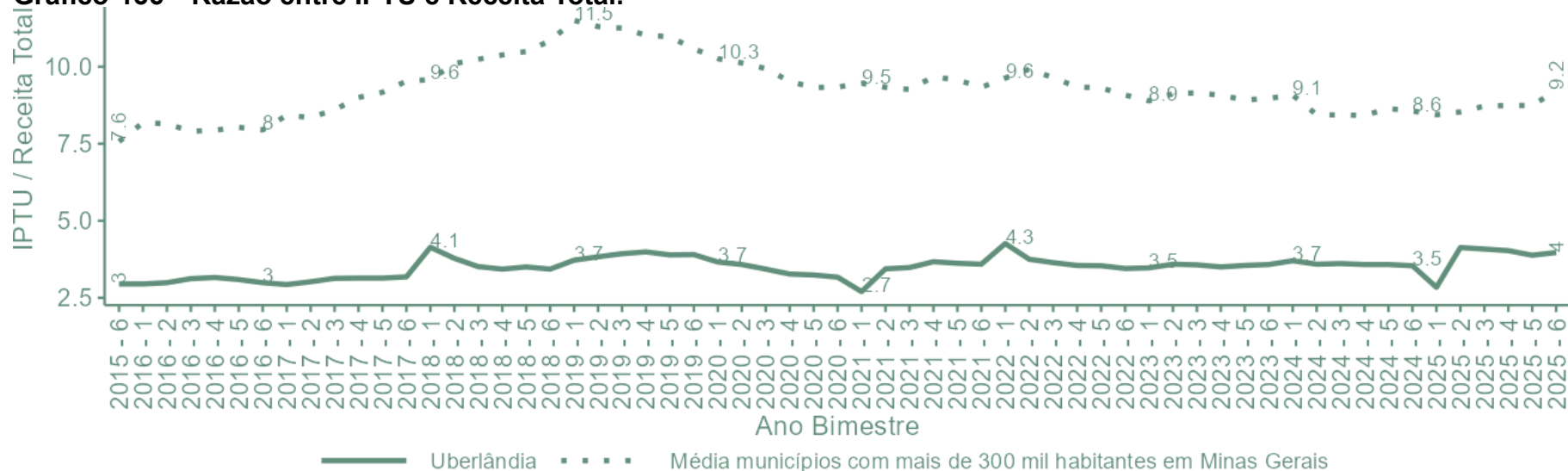


Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Florianópolis	SC	574.200	531.172.610	925	4.434.862.380	7.723	11,98
Ribeirão Preto	SP	702.739	613.582.645	873	5.186.947.414	7.381	11,83
Santo André	SP	776.640	543.254.783	699	4.623.131.392	5.952	11,75
Londrina	PR	588.125	472.550.599	803	4.234.724.413	7.200	11,16
Contagem	MG	615.621	405.418.444	658	4.032.759.263	6.550	10,05
Osasco	SP	777.048	524.243.340	674	5.638.815.606	7.256	9,30
Juiz de Fora	MG	557.777	298.703.779	535	3.451.182.347	6.187	8,66
Aracaju	SE	605.309	357.263.960	590	4.219.560.325	6.970	8,47
Niterói	RJ	523.664	595.413.558	1.137	7.262.824.817	13.869	8,20
S. J. dos Campos	SP	725.419	417.023.235	574	5.112.491.710	7.047	8,16
J. dos Guararapes	PE	653.793	182.751.911	279	2.399.843.668	3.670	7,62
Cuiabá	MT	694.244	357.816.537	515	5.081.944.721	7.320	7,04
Vila Velha	ES	493.242	166.717.516	338	2.575.851.911	5.222	6,47
Joinville	SC	617.979	295.235.927	477	5.023.276.570	8.128	5,88
Sorocaba	SP	738.128	293.734.996	397	5.445.736.229	7.377	5,39
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	172.238.804	362	3.277.725.738	6.905	5,25
Serra	ES	546.405	135.437.313	247	3.128.460.288	5.725	4,33
UBERLÂNDIA	MG	725.536	194.352.894	267	4.894.318.056	6.745	3,97
Porto Velho	RO	461.748	49.012.373	106	2.840.585.680	6.151	1,73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	918	20.523.952.375	8.577	10,71
Contagem	MG	615.621	405.418.444	658	4.032.759.263	6.550	10,05
Juiz de Fora	MG	557.777	298.703.779	535	3.451.182.347	6.187	8,66
R. das Neves	MG	327.968	51.158.035	155	1.136.776.207	3.466	4,50
Uberaba	MG	359.090	99.221.205	276	2.472.606.256	6.885	4,01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	194.352.894	267	4.894.318.056	6.745	3,97
Montes Claros	MG	436.970	69.890.859	159	2.187.097.922	5.005	3,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IPTU'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015,

portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

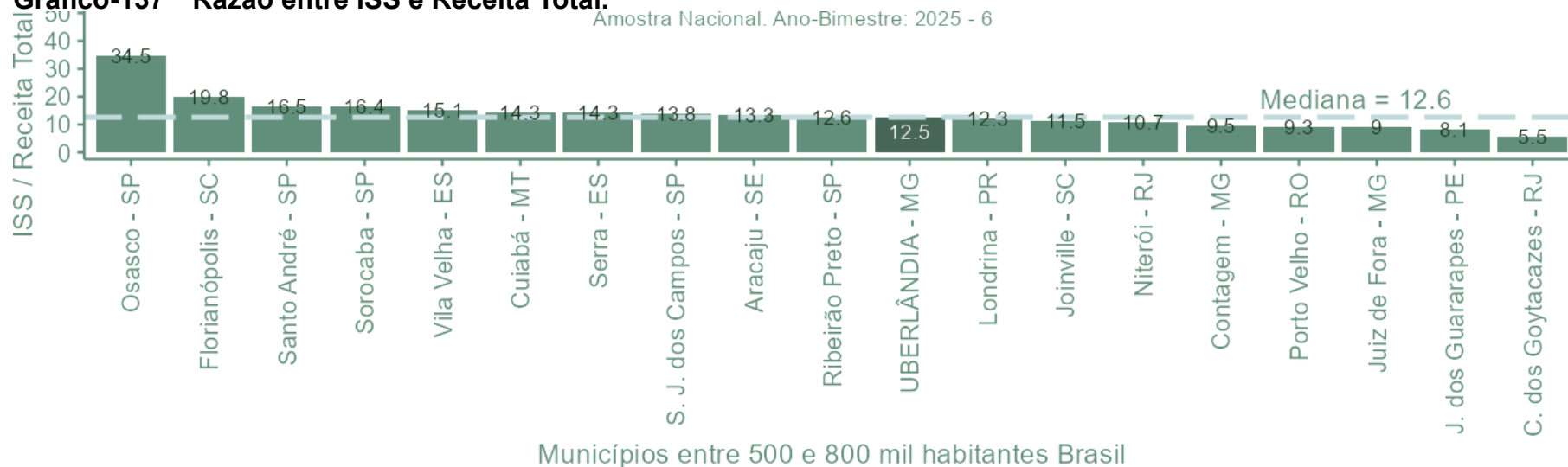
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ISS sobre Receita Total

Métricas do indicador

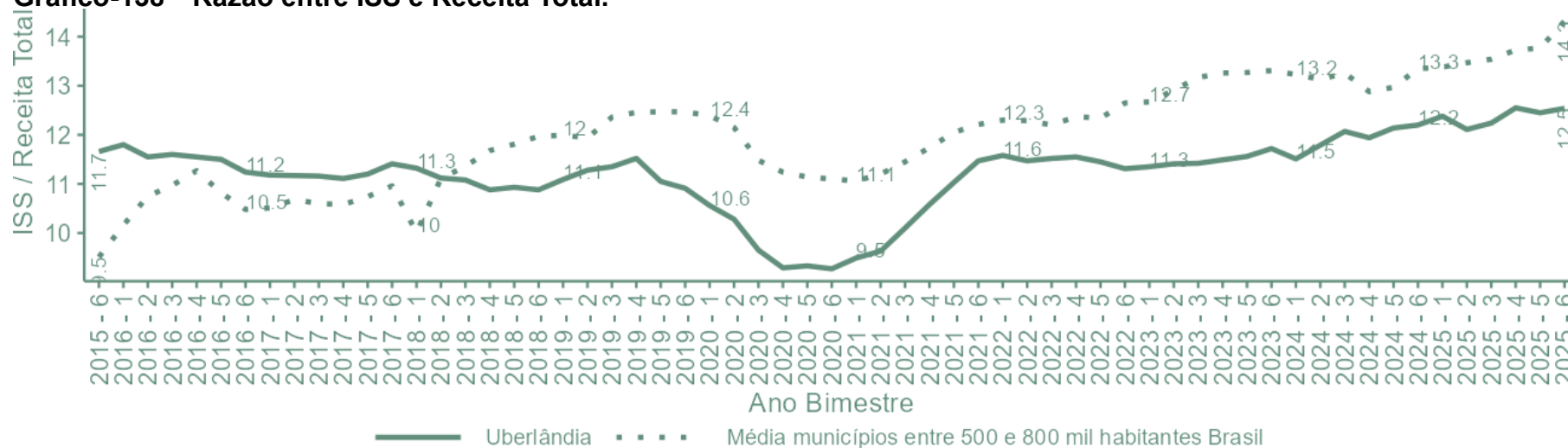
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.

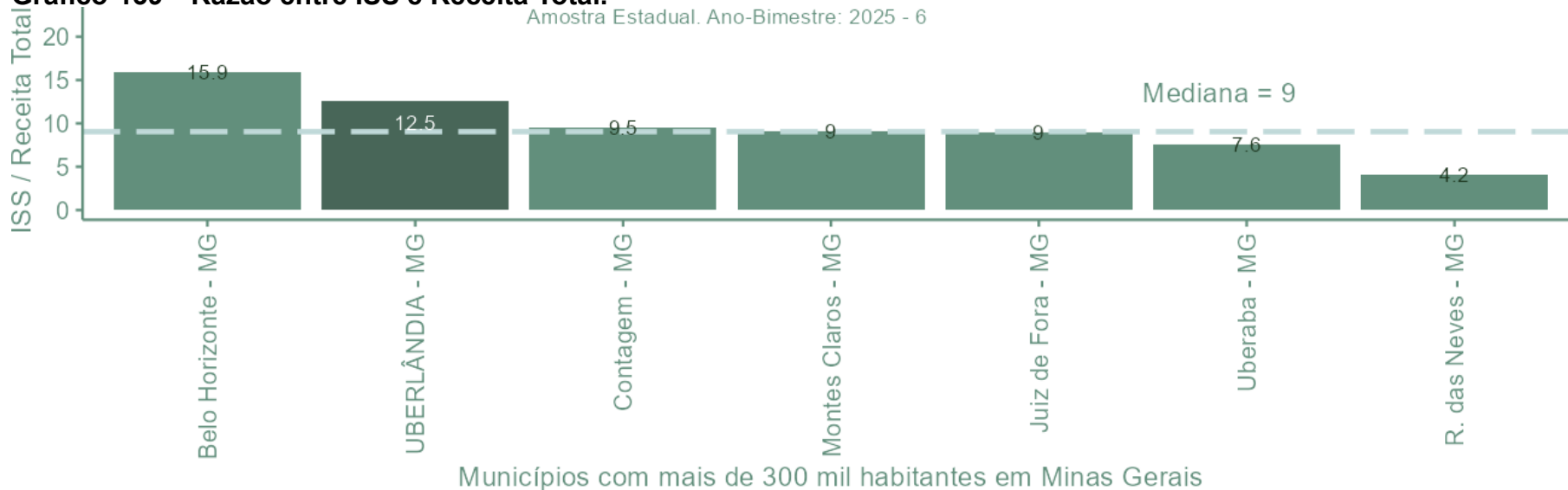
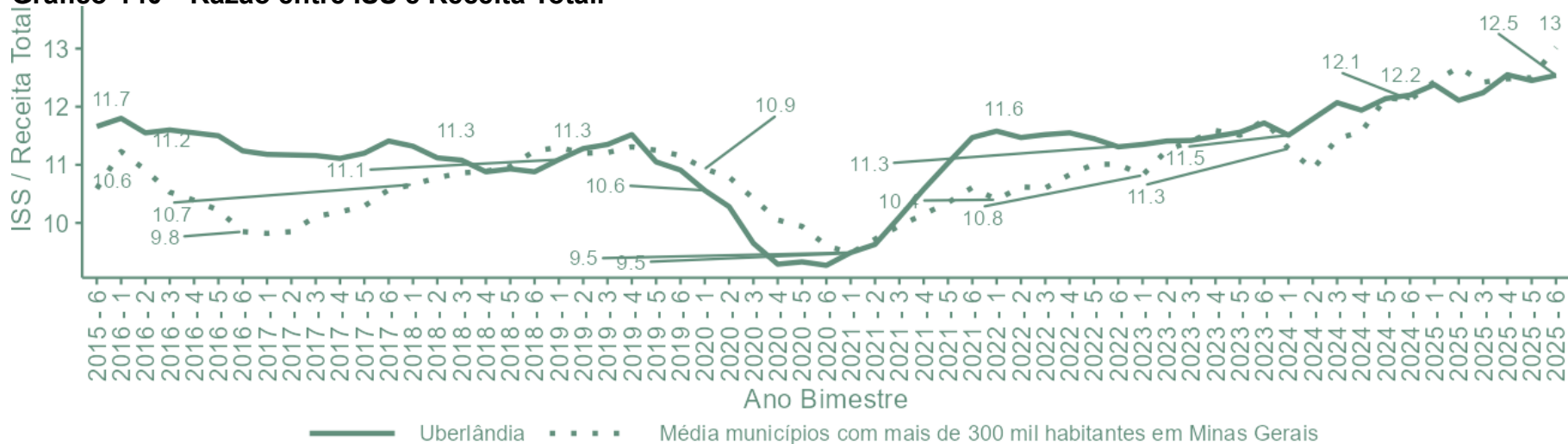


Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	777.048	1.942.318.359	2.499	5.638.815.606	7.256	34,45
Florianópolis	SC	574.200	878.433.046	1.529	4.434.862.380	7.723	19,81
Santo André	SP	776.640	763.943.346	983	4.623.131.392	5.952	16,52
Sorocaba	SP	738.128	895.343.053	1.212	5.445.736.229	7.377	16,44
Vila Velha	ES	493.242	388.515.895	787	2.575.851.911	5.222	15,08
Cuiabá	MT	694.244	727.467.274	1.047	5.081.944.721	7.320	14,31
Serra	ES	546.405	446.265.245	816	3.128.460.288	5.725	14,26
S. J. dos Campos	SP	725.419	703.481.266	969	5.112.491.710	7.047	13,76
Aracaju	SE	605.309	562.368.424	929	4.219.560.325	6.970	13,33
Ribeirão Preto	SP	702.739	653.724.626	930	5.186.947.414	7.381	12,60
UBERLÂNDIA	MG	725.536	613.761.256	845	4.894.318.056	6.745	12,54
Londrina	PR	588.125	522.703.630	888	4.234.724.413	7.200	12,34
Joinville	SC	617.979	576.341.446	932	5.023.276.570	8.128	11,47
Niterói	RJ	523.664	774.508.068	1.479	7.262.824.817	13.869	10,66
Contagem	MG	615.621	384.745.341	624	4.032.759.263	6.550	9,54
Porto Velho	RO	461.748	263.350.876	570	2.840.585.680	6.151	9,27
Juiz de Fora	MG	557.777	311.461.486	558	3.451.182.347	6.187	9,02
J. dos Guararapes	PE	653.793	193.305.491	295	2.399.843.668	3.670	8,05
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	179.493.981	378	3.277.725.738	6.905	5,48

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.367	20.523.952.375	8.577	15,94
UBERLÂNDIA	MG	725.536	613.761.256	845	4.894.318.056	6.745	12,54
Contagem	MG	615.621	384.745.340	624	4.032.759.263	6.550	9,54
Montes Claros	MG	436.970	197.761.688	452	2.187.097.922	5.005	9,04
Juiz de Fora	MG	557.777	311.461.486	558	3.451.182.347	6.187	9,02
Uberaba	MG	359.090	188.131.856	523	2.472.606.256	6.885	7,61
R. das Neves	MG	327.968	47.225.657	143	1.136.776.207	3.466	4,15

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'ISS'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que

há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

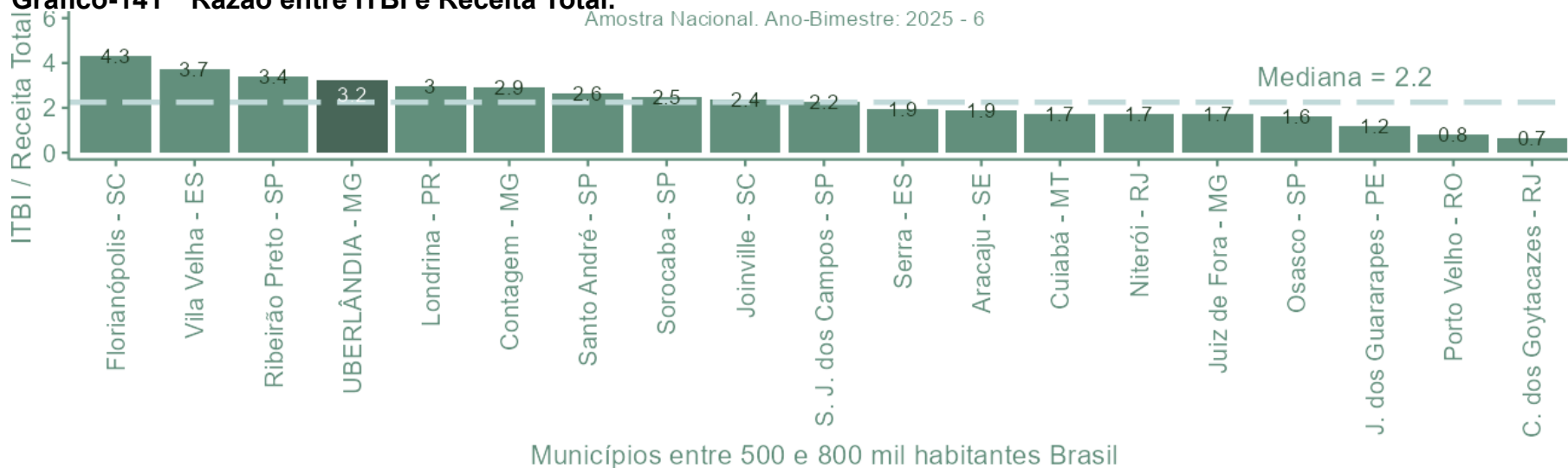
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ITBI sobre Receita Total

Métricas do indicador

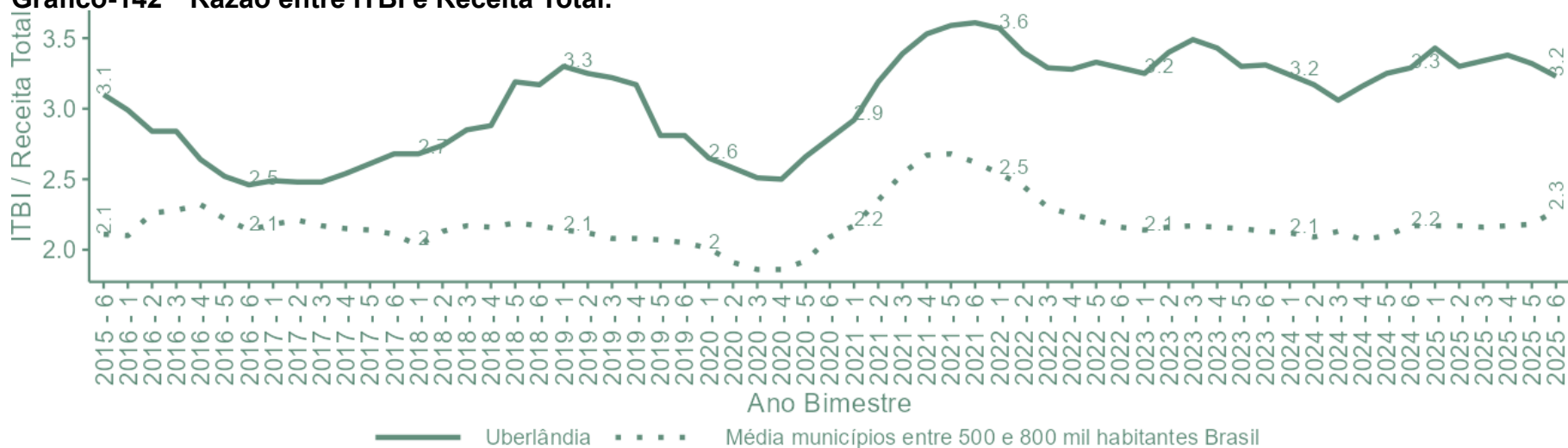
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.

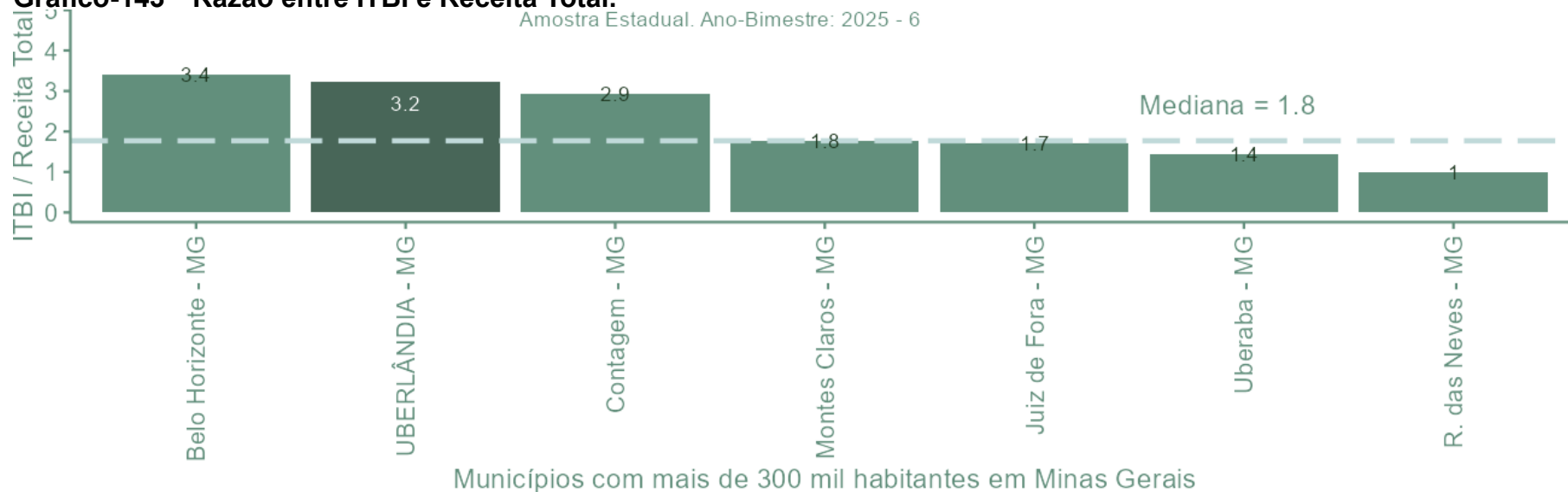
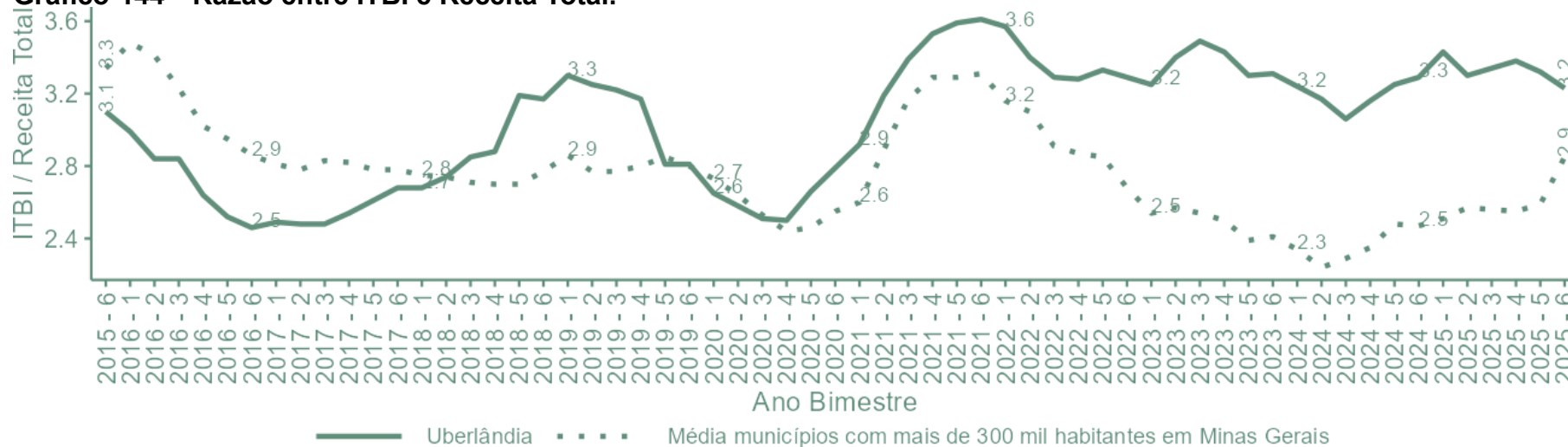


Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	574.200	190.180.674	331	4.434.862.380	7.723	4,29
Vila Velha	ES	493.242	95.723.469	194	2.575.851.911	5.222	3,72
Ribeirão Preto	SP	702.739	177.074.151	251	5.186.947.414	7.381	3,41
UBERLÂNDIA	MG	725.536	158.197.092	218	4.894.318.056	6.745	3,23
Londrina	PR	588.125	126.347.234	214	4.234.724.413	7.200	2,98
Contagem	MG	615.621	118.749.463	192	4.032.759.263	6.550	2,94
Santo André	SP	776.640	121.151.542	155	4.623.131.392	5.952	2,62
Sorocaba	SP	738.128	134.549.123	182	5.445.736.229	7.377	2,47
Joinville	SC	617.979	118.362.258	191	5.023.276.570	8.128	2,36
S. J. dos Campos	SP	725.419	114.894.863	158	5.112.491.710	7.047	2,25
Serra	ES	546.405	60.116.070	110	3.128.460.288	5.725	1,92
Aracaju	SE	605.309	80.475.303	132	4.219.560.325	6.970	1,91
Cuiabá	MT	694.244	88.218.343	127	5.081.944.721	7.320	1,74
Niterói	RJ	523.664	125.943.811	240	7.262.824.817	13.869	1,73
Juiz de Fora	MG	557.777	58.932.611	105	3.451.182.347	6.187	1,71
Osasco	SP	777.048	91.424.094	117	5.638.815.606	7.256	1,62
J. dos Guararapes	PE	653.793	28.600.620	43	2.399.843.668	3.670	1,19
Porto Velho	RO	461.748	23.538.887	50	2.840.585.680	6.151	0,83
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	22.001.589	46	3.277.725.738	6.905	0,67

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	699.502.193	292	20.523.952.375	8.577	3,41
UBERLÂNDIA	MG	725.536	158.197.092	218	4.894.318.056	6.745	3,23
Contagem	MG	615.621	118.749.463	192	4.032.759.263	6.550	2,94
Montes Claros	MG	436.970	38.671.398	88	2.187.097.922	5.005	1,77
Juiz de Fora	MG	557.777	58.932.611	105	3.451.182.347	6.187	1,71
Uberaba	MG	359.090	35.570.024	99	2.472.606.256	6.885	1,44
R. das Neves	MG	327.968	11.191.806	34	1.136.776.207	3.466	0,98

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis (ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘ITBI’.

Colunas: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem

impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

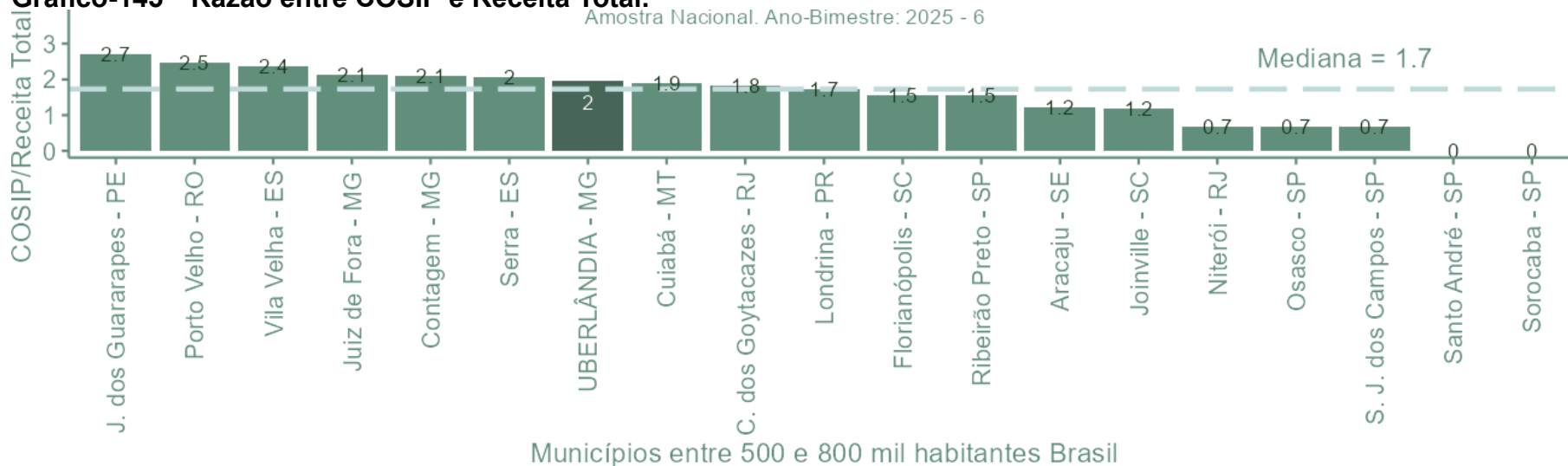
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

COSIP sobre Receita Total

Métricas do indicador

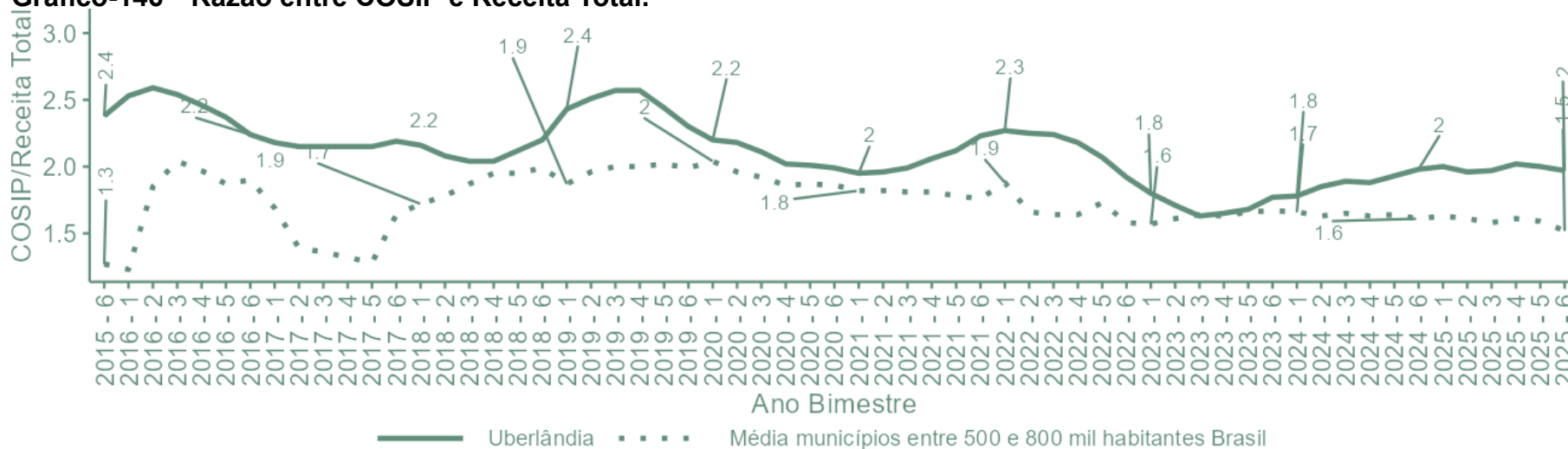
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.

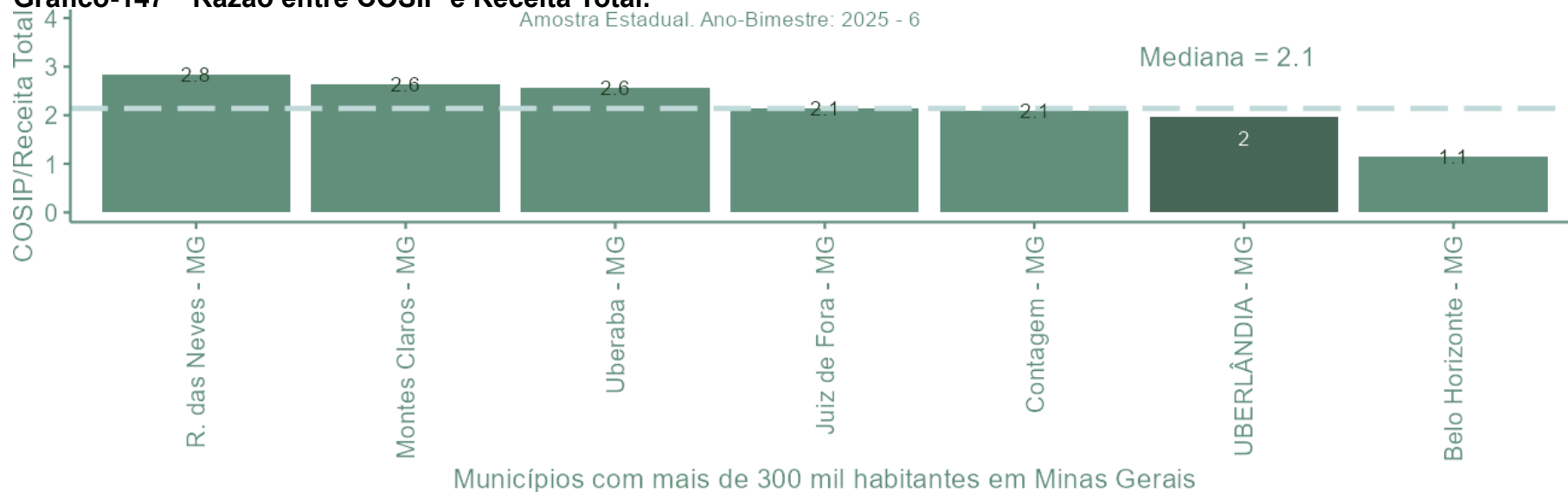
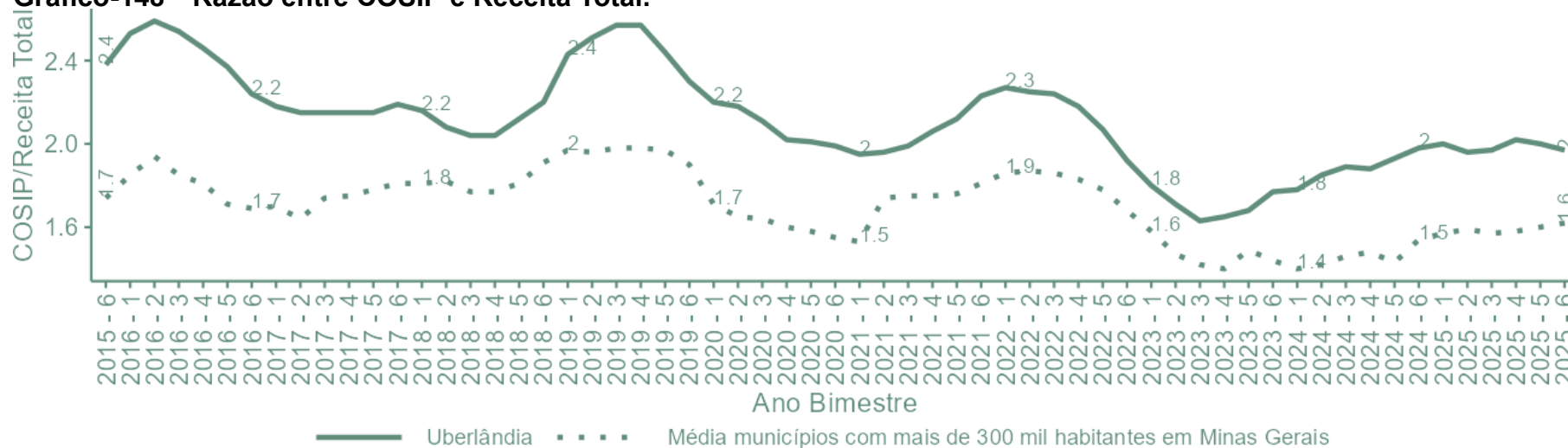


Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
J. dos Guararapes	PE	653.793	64.509.613	98	2.399.843.668	3.670	2,69
Porto Velho	RO	461.748	70.026.470	151	2.840.585.680	6.151	2,47
Vila Velha	ES	493.242	61.343.933	124	2.575.851.911	5.222	2,38
Juiz de Fora	MG	557.777	74.027.807	132	3.451.182.347	6.187	2,14
Contagem	MG	615.621	84.775.867	137	4.032.759.263	6.550	2,10
Serra	ES	546.405	64.047.037	117	3.128.460.288	5.725	2,05
UBERLÂNDIA	MG	725.536	96.514.454	133	4.894.318.056	6.745	1,97
Cuiabá	MT	694.244	95.603.631	137	5.087.668.614	7.328	1,88
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	59.298.624	124	3.255.067.870	6.857	1,82
Londrina	PR	588.125	73.395.189	124	4.234.724.413	7.200	1,73
Florianópolis	SC	574.200	68.170.099	118	4.434.862.380	7.723	1,54
Ribeirão Preto	SP	702.739	80.110.208	113	5.186.947.414	7.381	1,54
Aracaju	SE	605.309	51.437.006	84	4.219.560.325	6.970	1,22
Joinville	SC	617.979	59.713.661	96	5.023.276.570	8.128	1,19
Niterói	RJ	523.664	49.222.687	93	7.263.107.038	13.869	0,68
Osasco	SP	777.048	38.428.323	49	5.638.815.606	7.256	0,68
S. J. dos Campos	SP	725.419	34.758.504	47	5.112.491.710	7.047	0,68
Santo André	SP	NA	NA	NA	4.623.131.392	NA	0,00
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	5.445.736.229	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	32.256.139	98	1.135.395.808	3.461	2,84
Montes Claros	MG	436.970	57.570.960	131	2.187.097.958	5.005	2,63
Uberaba	MG	359.090	63.483.443	176	2.472.616.805	6.885	2,57
Juiz de Fora	MG	557.777	74.027.807	132	3.451.182.347	6.187	2,14
Contagem	MG	615.621	84.775.867	137	4.032.759.263	6.550	2,10
UBERLÂNDIA	MG	725.536	96.514.454	133	4.894.318.056	6.745	1,97
Belo Horizonte	MG	2.392.678	236.371.697	98	20.523.952.375	8.577	1,15

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada

mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

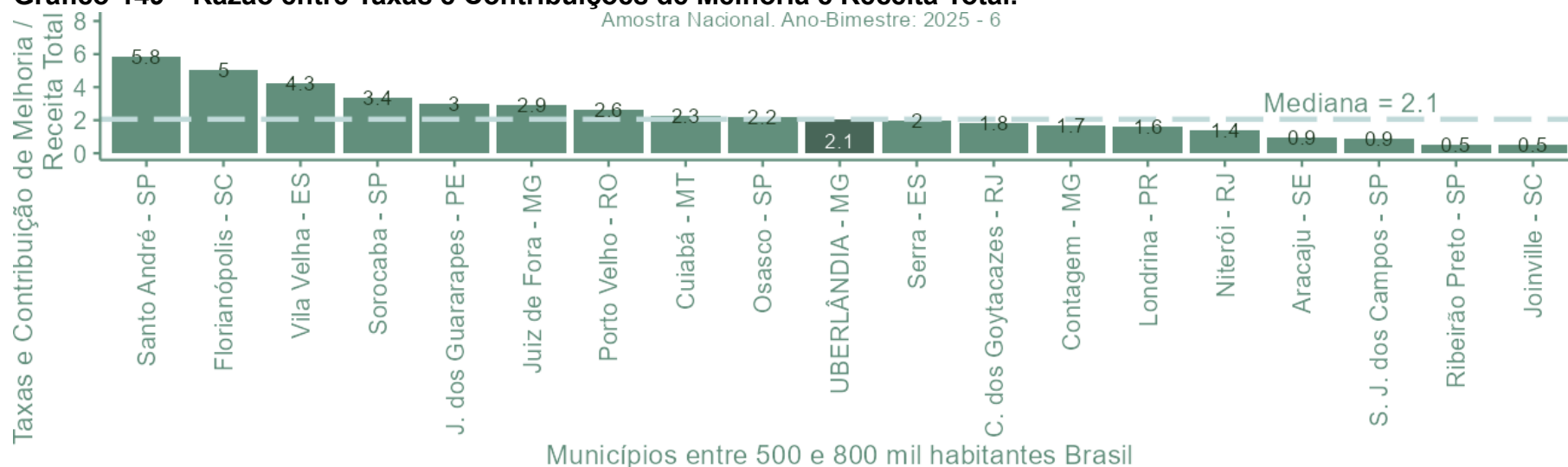
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

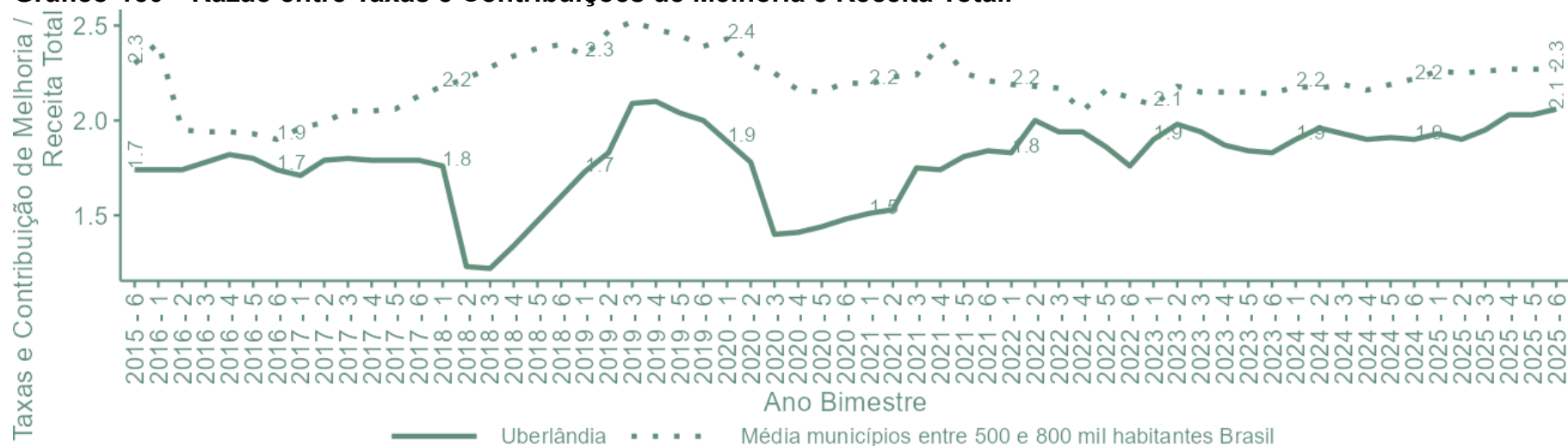
Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-151 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

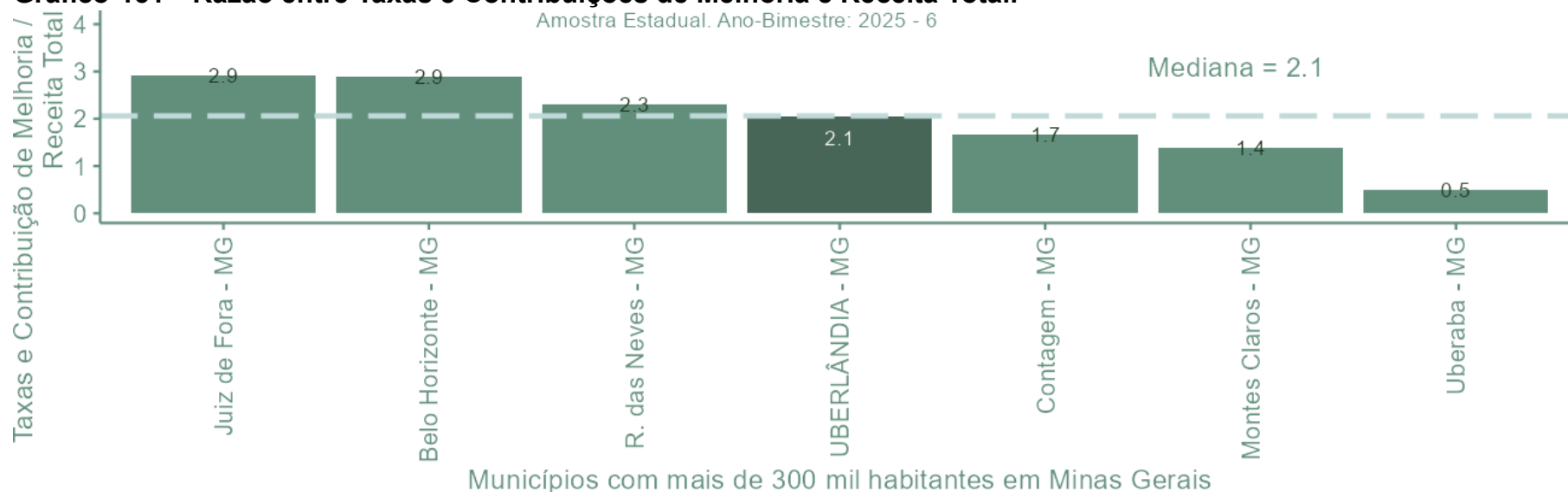
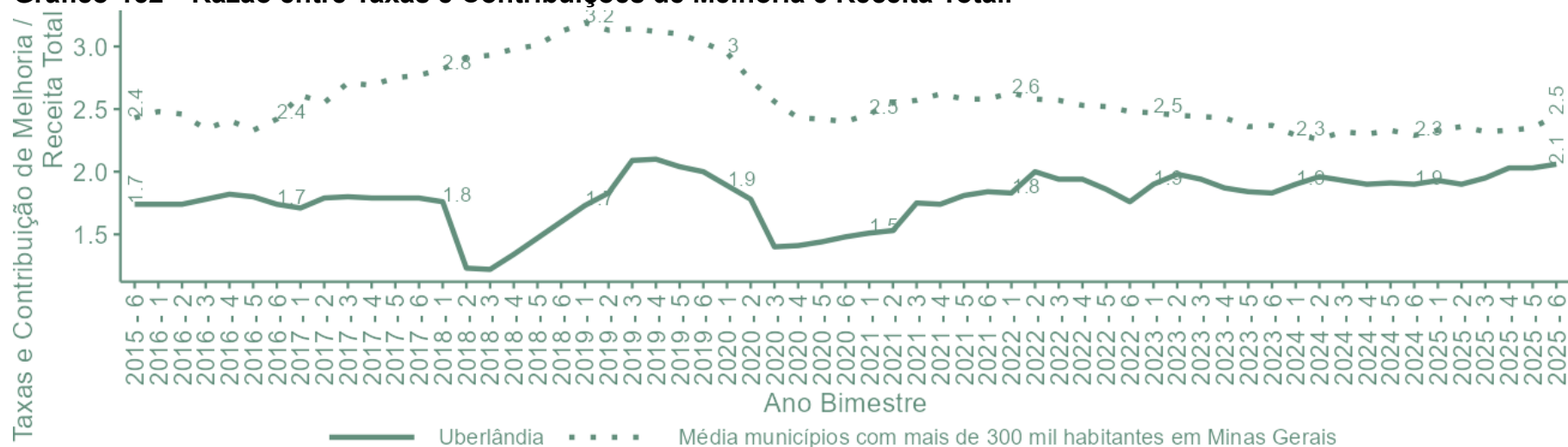


Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Santo André	SP	776.640	268.390.964	345	4.623.131.392	5.952	5,81
Florianópolis	SC	574.200	224.021.388	390	4.434.862.380	7.723	5,05
Vila Velha	ES	493.242	109.638.641	222	2.575.851.911	5.222	4,26
Sorocaba	SP	738.128	184.463.240	249	5.445.736.229	7.377	3,39
J. dos Guararapes	PE	653.793	72.222.001	110	2.399.843.668	3.670	3,01
Juiz de Fora	MG	557.777	100.682.439	180	3.451.182.347	6.187	2,92
Porto Velho	RO	461.748	75.392.032	163	2.840.585.680	6.151	2,65
Cuiabá	MT	694.244	116.483.668	167	5.087.668.614	7.328	2,29
Osasco	SP	777.048	122.805.205	158	5.638.815.606	7.256	2,18
UBERLÂNDIA	MG	725.536	100.798.550	138	4.894.318.056	6.745	2,06
Serra	ES	546.405	62.652.108	114	3.128.460.288	5.725	2,00
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	58.724.508	123	3.255.067.870	6.857	1,80
Contagem	MG	615.621	67.166.776	109	4.032.759.263	6.550	1,67
Londrina	PR	588.125	68.520.479	116	4.234.724.413	7.200	1,62
Niterói	RJ	523.664	100.833.130	192	7.263.107.038	13.869	1,39
Aracaju	SE	605.309	39.588.266	65	4.219.560.325	6.970	0,94
S. J. dos Campos	SP	725.419	45.362.482	62	5.112.491.710	7.047	0,89
Ribeirão Preto	SP	702.739	27.464.522	39	5.186.947.414	7.381	0,53
Joinville	SC	617.979	25.651.286	41	5.023.276.570	8.128	0,51

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	100.682.439	180	3.451.182.347	6.187	2,92
Belo Horizonte	MG	2.392.678	591.229.812	247	20.523.952.375	8.577	2,88
R. das Neves	MG	327.968	26.145.119	79	1.135.395.808	3.461	2,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	100.798.550	138	4.894.318.056	6.745	2,06
Contagem	MG	615.621	67.166.776	109	4.032.759.263	6.550	1,67
Montes Claros	MG	436.970	30.195.181	69	2.187.097.958	5.005	1,38
Uberaba	MG	359.090	12.252.870	34	2.472.616.805	6.885	0,50

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Taxas' e 'Contribuição de Melhoria'..

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

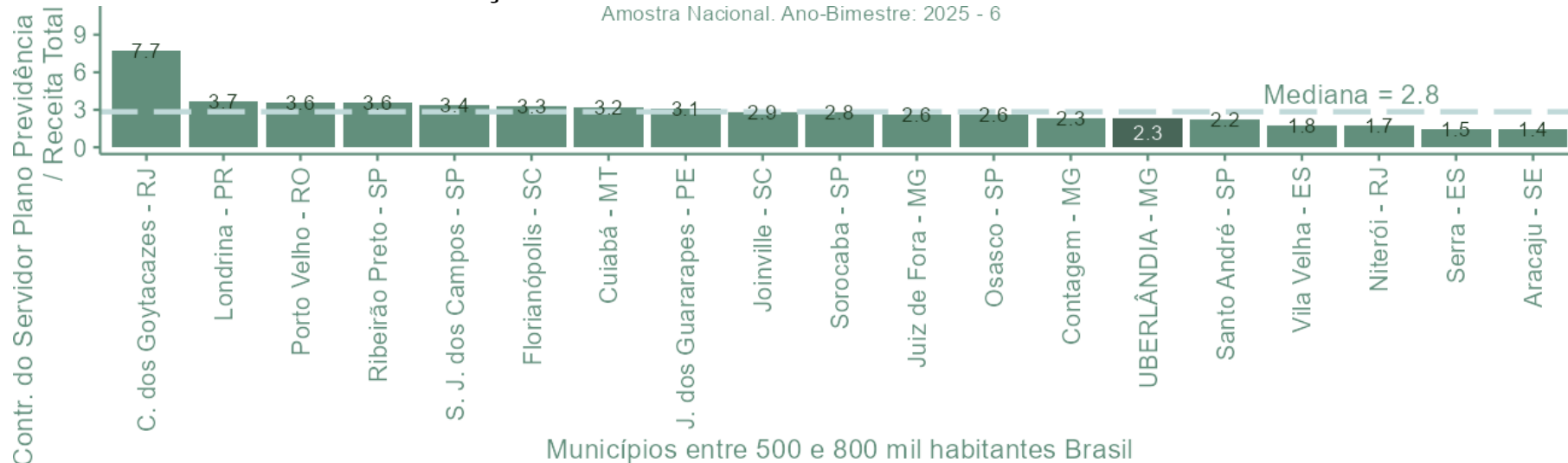
Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

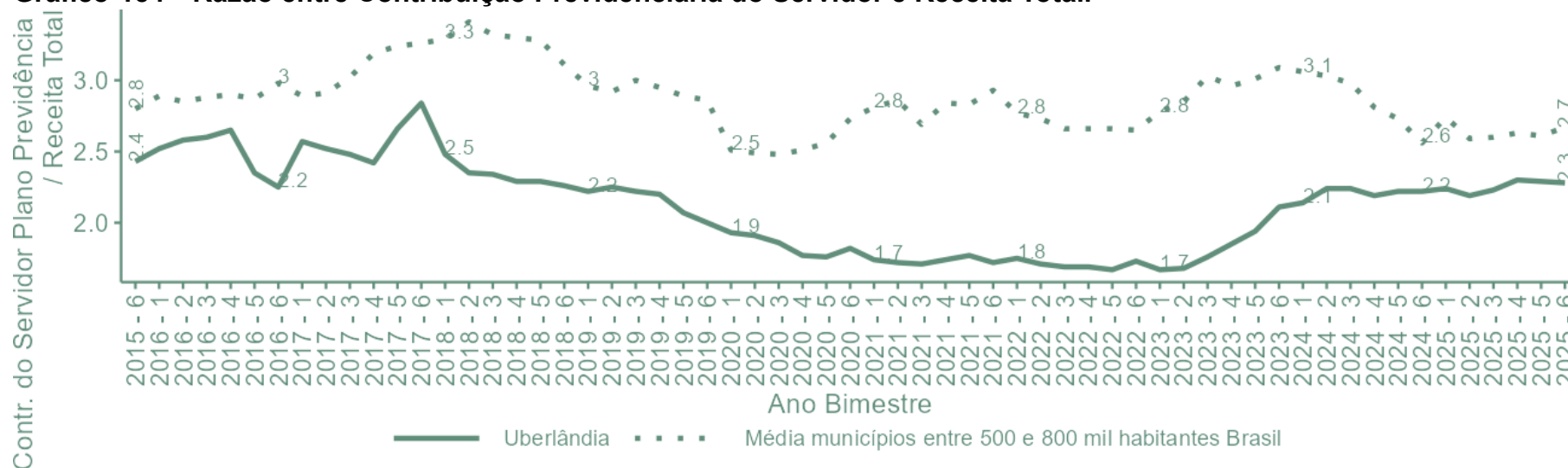
Gráfico- 153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-155 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

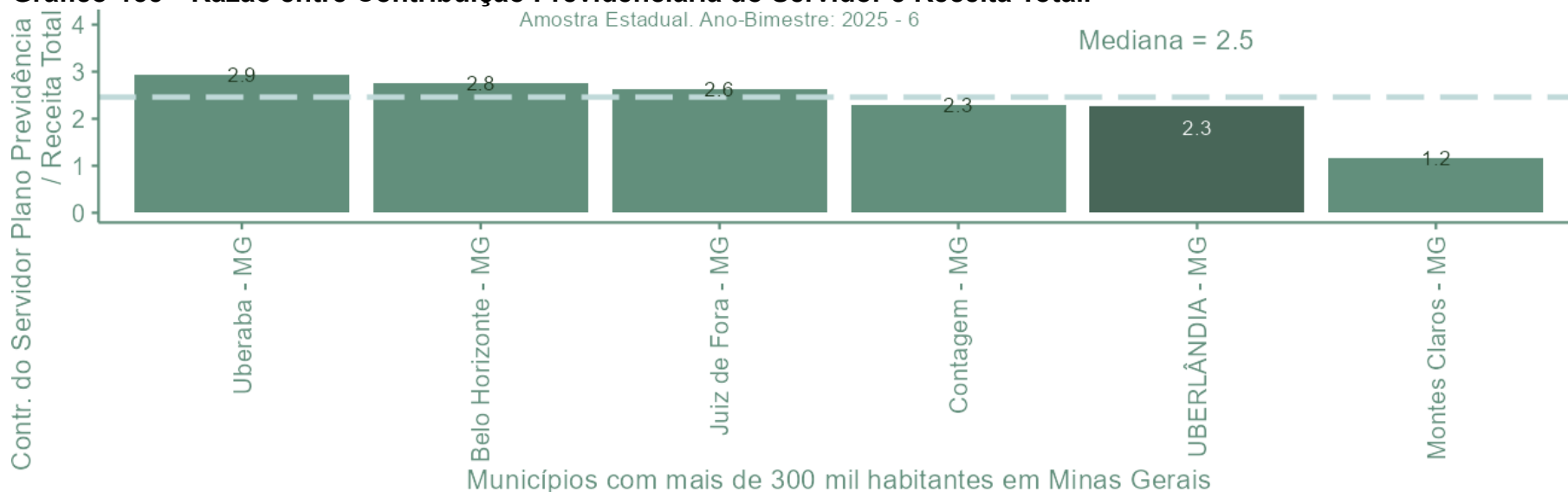
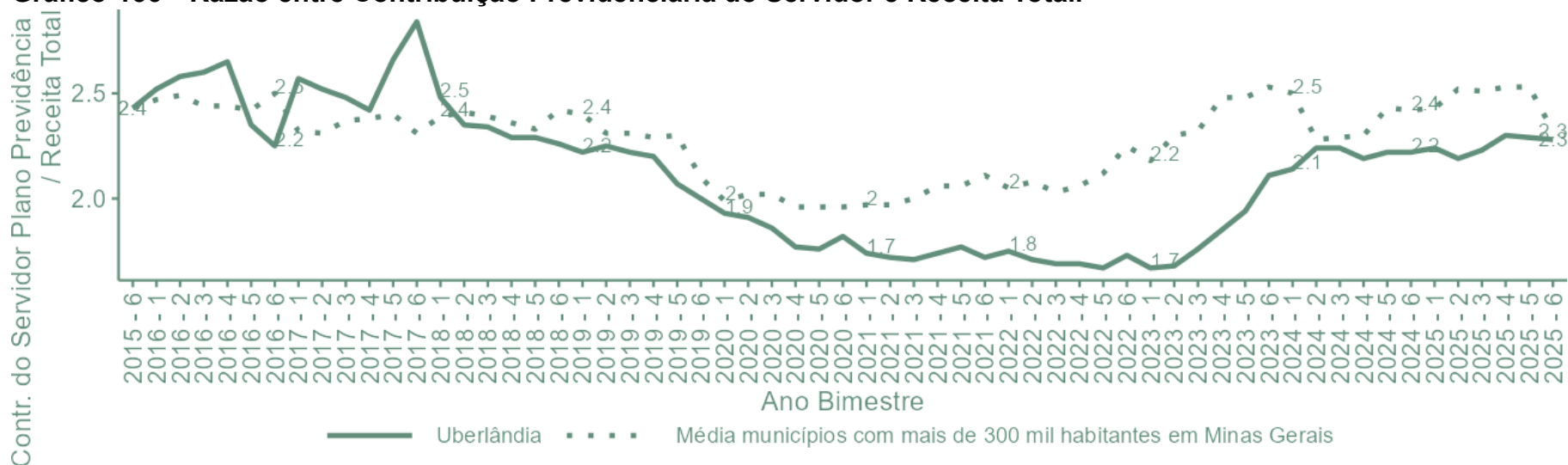


Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	251.819.392	530	3.277.725.738	6.905	7,68
Londrina	PR	588.125	155.012.185	263	4.234.724.413	7.200	3,66
Porto Velho	RO	461.748	102.941.186	222	2.840.585.680	6.151	3,62
Ribeirão Preto	SP	702.739	185.109.436	263	5.186.947.414	7.381	3,57
S. J. dos Campos	SP	725.419	174.356.584	240	5.112.491.710	7.047	3,41
Florianópolis	SC	574.200	147.848.614	257	4.434.862.380	7.723	3,33
Cuiabá	MT	694.244	160.634.644	231	5.081.944.721	7.320	3,16
J. dos Guararapes	PE	653.793	74.323.109	113	2.399.843.668	3.670	3,10
Joinville	SC	617.979	143.138.706	231	5.023.276.570	8.128	2,85
Sorocaba	SP	738.128	154.557.953	209	5.445.736.229	7.377	2,84
Juiz de Fora	MG	557.777	90.419.313	162	3.451.182.347	6.187	2,62
Osasco	SP	777.048	144.687.932	186	5.638.815.606	7.256	2,57
Contagem	MG	615.621	92.596.886	150	4.032.759.263	6.550	2,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	111.698.564	153	4.894.318.056	6.745	2,28
Santo André	SP	776.640	103.638.961	133	4.623.131.392	5.952	2,24
Vila Velha	ES	493.242	45.510.730	92	2.575.851.911	5.222	1,77
Niterói	RJ	523.664	123.733.239	236	7.262.824.817	13.869	1,70
Serra	ES	546.405	46.090.114	84	3.128.460.288	5.725	1,47
Aracaju	SE	605.309	60.988.974	100	4.219.560.325	6.970	1,45

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Uberaba	MG	359.090	72.712.615	202	2.472.606.256	6.885	2,94
Belo Horizonte	MG	2.392.678	567.350.647	237	20.523.952.375	8.577	2,76
Juiz de Fora	MG	557.777	90.419.313	162	3.451.182.347	6.187	2,62
Contagem	MG	615.621	92.596.886	150	4.032.759.263	6.550	2,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	111.698.564	153	4.894.318.056	6.745	2,28
Montes Claros	MG	436.970	25.680.550	58	2.187.097.922	5.005	1,17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação das Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributo entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdenciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem

impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

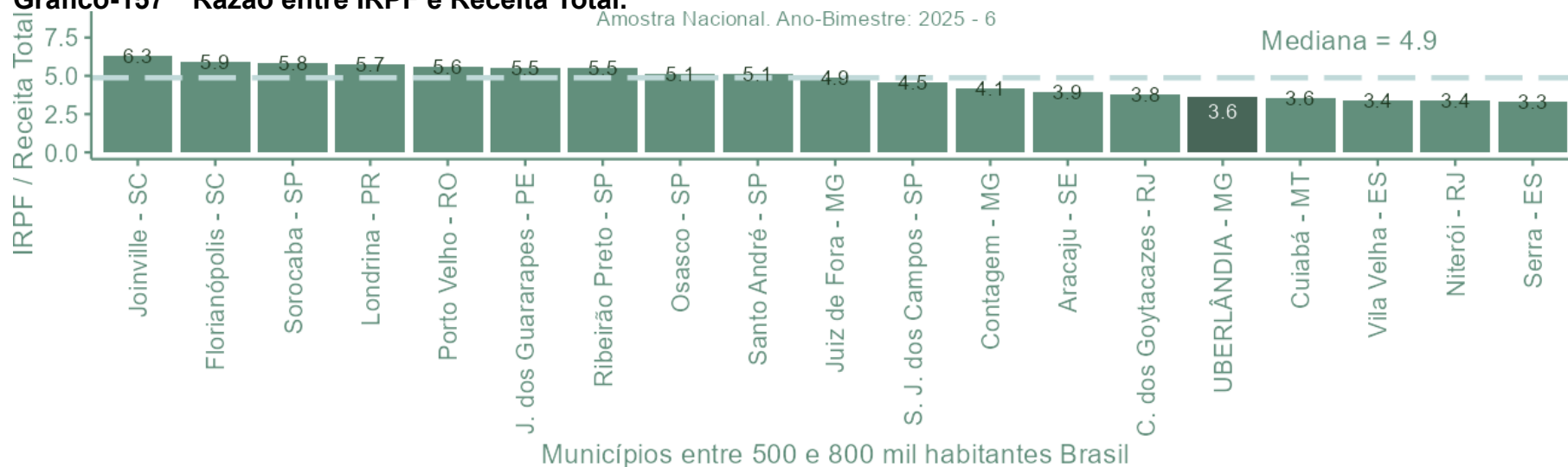
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

IRPF sobre Receita Total

Métricas do indicador

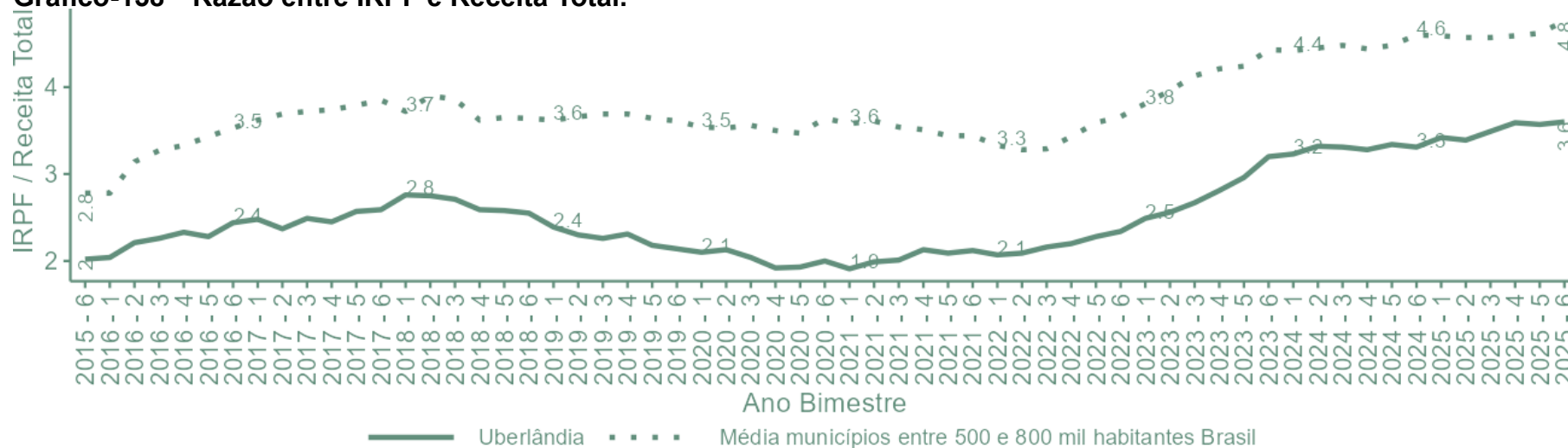
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-157 Razão entre IRPF e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-158 Razão entre IRPF e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-159 Razão entre IRPF e Receita Total.

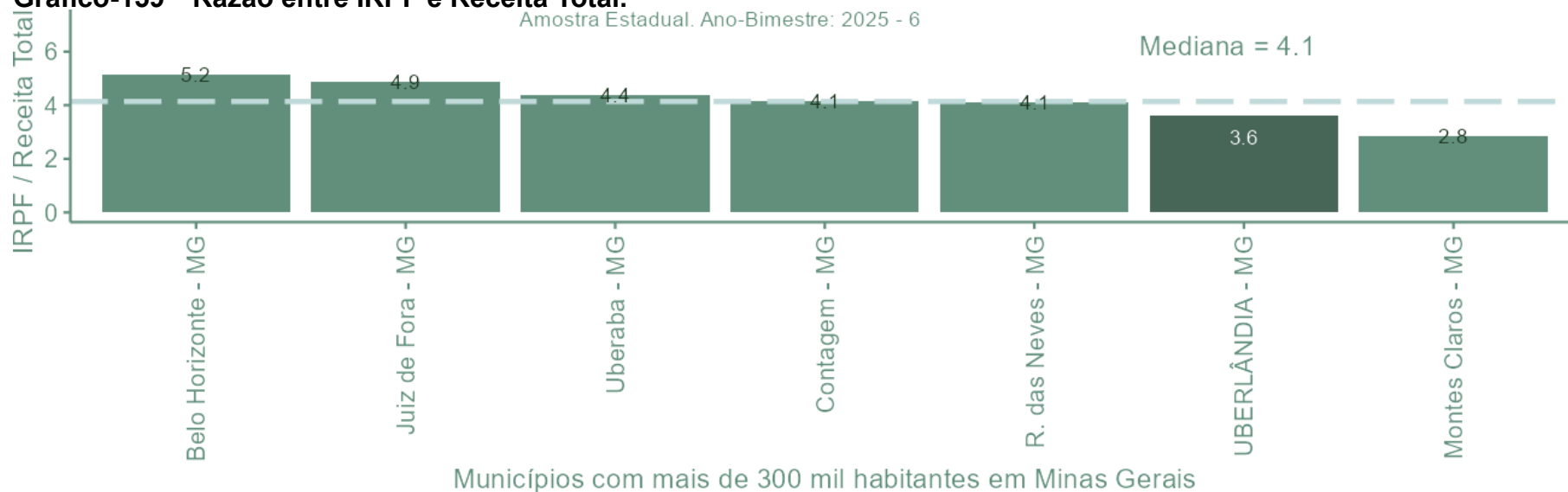
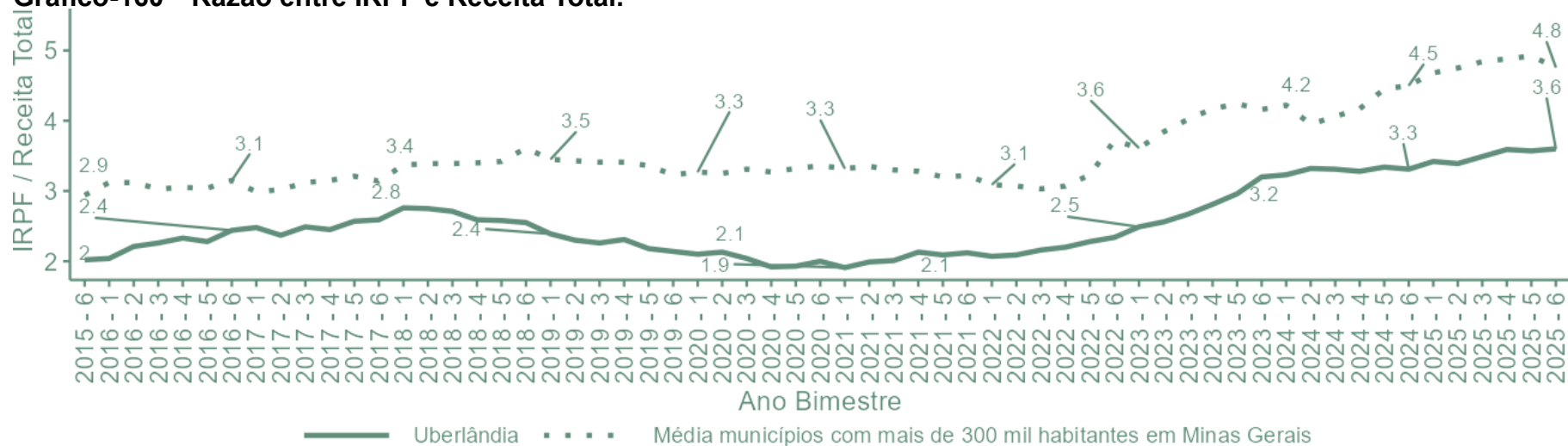


Gráfico-160 Razão entre IRPF e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-75 IRPF e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	IRPF	IRPF per capita	RT	RT per capita	IRPF/RT
Joinville	SC	617.979	314.722.221	509	5.023.276.570	8.128	6,27
Florianópolis	SC	574.200	261.843.350	456	4.434.862.380	7.723	5,90
Sorocaba	SP	738.128	318.391.094	431	5.445.736.229	7.377	5,85
Londrina	PR	588.125	242.523.018	412	4.234.724.413	7.200	5,73
Porto Velho	RO	461.748	159.931.674	346	2.840.585.680	6.151	5,63
J. dos Guararapes	PE	653.793	131.881.871	201	2.399.843.668	3.670	5,50
Ribeirão Preto	SP	702.739	284.312.287	404	5.186.947.414	7.381	5,48
Osasco	SP	777.048	287.118.152	369	5.638.815.606	7.256	5,09
Santo André	SP	776.640	235.137.487	302	4.623.131.392	5.952	5,09
Juiz de Fora	MG	557.777	168.089.924	301	3.451.182.347	6.187	4,87
S. J. dos Campos	SP	725.419	232.253.082	320	5.112.491.710	7.047	4,54
Contagem	MG	615.621	166.762.959	270	4.032.759.263	6.550	4,14
Aracaju	SE	605.309	165.300.574	273	4.219.560.325	6.970	3,92
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	124.681.653	262	3.277.725.738	6.905	3,80
UBERLÂNDIA	MG	725.536	176.317.788	243	4.894.318.056	6.745	3,60
Cuiabá	MT	694.244	181.899.084	262	5.081.944.721	7.320	3,58
Vila Velha	ES	493.242	88.113.405	178	2.575.851.911	5.222	3,42
Niterói	RJ	523.664	245.454.347	468	7.262.824.817	13.869	3,38
Serra	ES	546.405	103.652.281	189	3.128.460.288	5.725	3,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-76 IRPF e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	IRPF	IRPF per capita	RT	RT per capita	IRPF/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.056.501.920	441	20.523.952.375	8.577	5,15
Juiz de Fora	MG	557.777	168.089.923	301	3.451.182.347	6.187	4,87
Uberaba	MG	359.090	107.806.727	300	2.472.606.256	6.885	4,36
Contagem	MG	615.621	166.762.959	270	4.032.759.263	6.550	4,14
R. das Neves	MG	327.968	46.953.349	143	1.136.776.207	3.466	4,13
UBERLÂNDIA	MG	725.536	176.317.787	243	4.894.318.056	6.745	3,60
Montes Claros	MG	436.970	61.943.248	141	2.187.097.922	5.005	2,83

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IRPF realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IRPF no montante da arrecadação total do município, menor é o impacto das despesas de pessoal nas contas do município, pois, esse é um tributo cuja competência constitucional é da União mas nesse caso pertence aos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa o entendimento jurídico de que o IRPF instituído pela União respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a renda, como o IRPF, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a renda são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IRPF'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Essa análise vale para uma conjuntura em que não há ampliação na isenção desse tributo. Observe que com a ampliação da isenção feita pela Governo Federal com efeitos a partir de 2026 essa análise pode inverter, pois, a depender da quantidade de servidores e funcionários terceirizados abarcados por essa ampliação os municípios cuja a participação do IRPF é maior tendem a perder mais fontes de receitas.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IRPF. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores

que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Aqui faz-se novamente a observação sobre a ampliação da isenção do IRPF, os municípios com menor participação nessa fonte de receita tende a menor impacto com a redução na arrecadação desse tributo. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

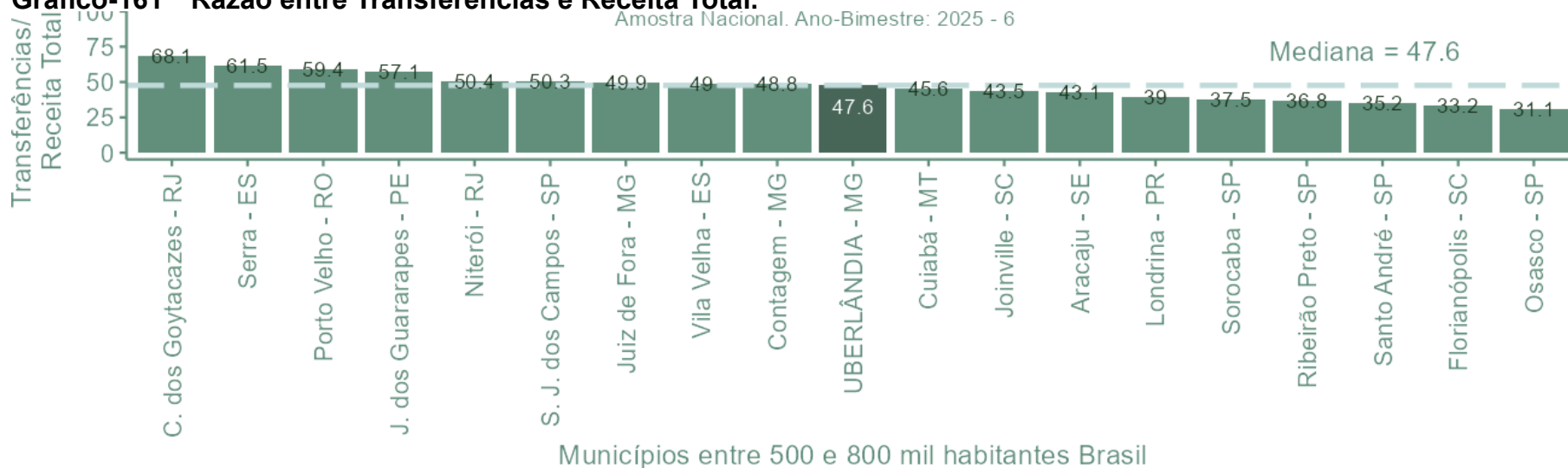
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências sobre Receita Total

Métricas do indicador

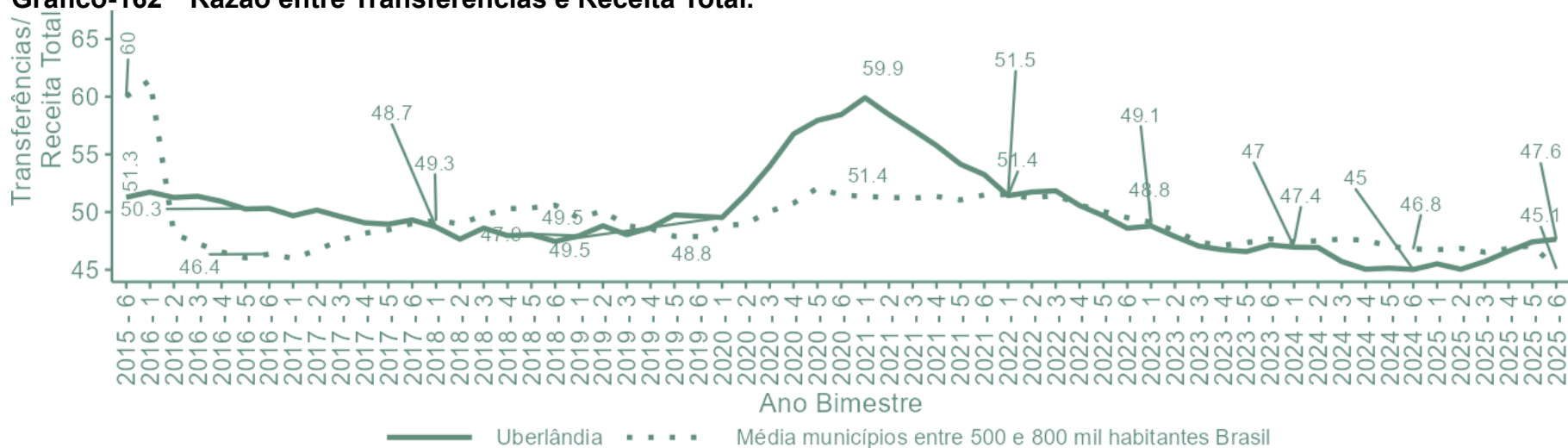
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-161 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-162 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-163 Razão entre Transferências e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6

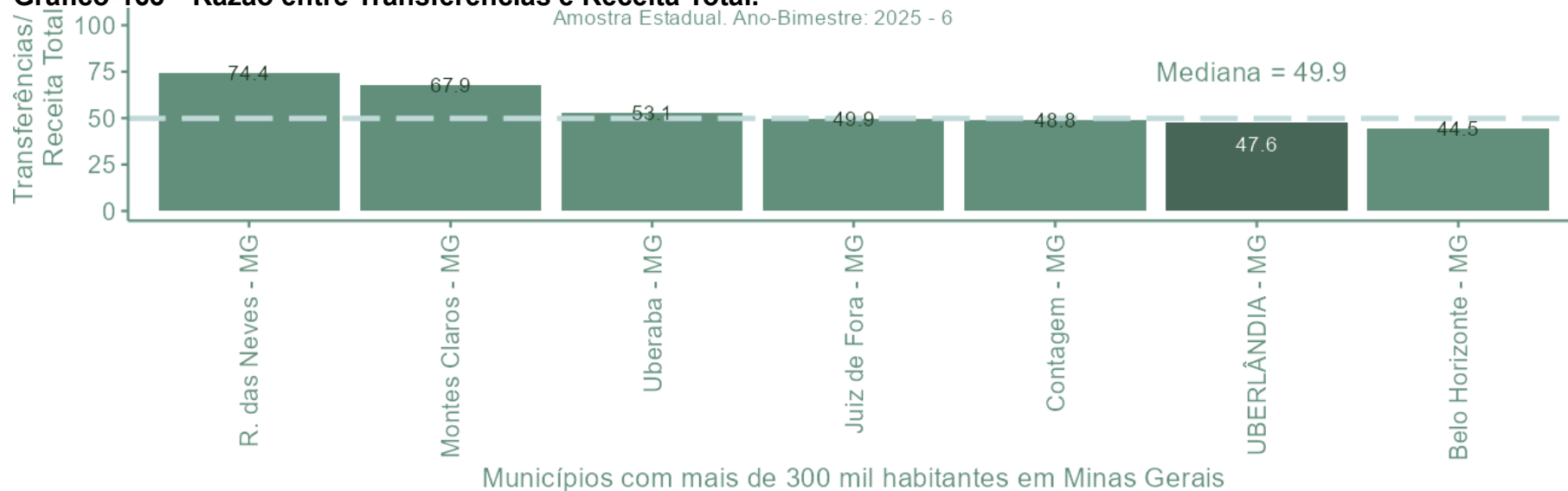
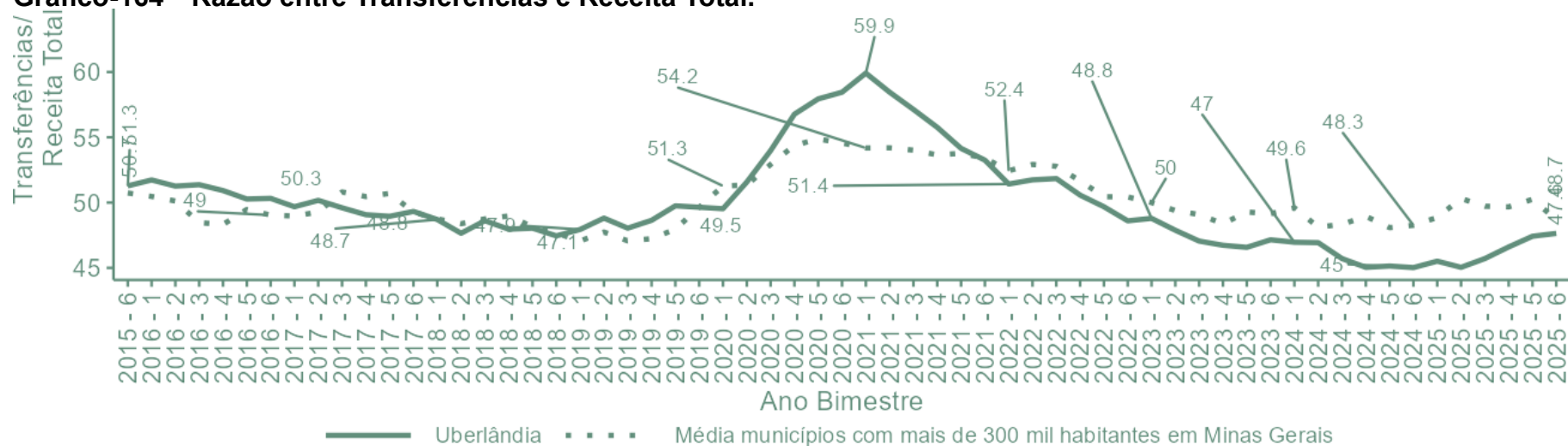


Gráfico-164 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-77 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	2.215.377.279	4.667	3.255.067.870	6.857	68,06
Serra	ES	546.405	1.922.952.724	3.519	3.128.460.288	5.725	61,47
Porto Velho	RO	461.748	1.688.229.573	3.656	2.840.585.680	6.151	59,43
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.370.986.152	2.096	2.399.843.668	3.670	57,13
Niterói	RJ	523.664	3.660.285.298	6.989	7.263.107.038	13.869	50,40
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.573.488.658	3.547	5.112.491.710	7.047	50,34
Juiz de Fora	MG	557.777	1.721.519.003	3.086	3.451.182.347	6.187	49,88
Vila Velha	ES	493.242	1.262.356.161	2.559	2.575.851.911	5.222	49,01
Contagem	MG	615.621	1.968.704.956	3.197	4.032.759.263	6.550	48,82
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.331.860.588	3.213	4.894.318.056	6.745	47,64
Cuiabá	MT	694.244	2.318.905.863	3.340	5.087.668.614	7.328	45,58
Joinville	SC	617.979	2.184.919.157	3.535	5.023.276.570	8.128	43,50
Aracaju	SE	605.309	1.819.743.024	3.006	4.219.560.325	6.970	43,13
Londrina	PR	588.125	1.653.439.500	2.811	4.234.724.413	7.200	39,04
Sorocaba	SP	738.128	2.042.307.662	2.766	5.445.736.229	7.377	37,50
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.909.340.521	2.716	5.186.947.414	7.381	36,81
Santo André	SP	776.640	1.626.721.002	2.094	4.623.131.392	5.952	35,19
Florianópolis	SC	574.200	1.474.553.509	2.568	4.434.862.380	7.723	33,25
Osasco	SP	777.048	1.754.253.046	2.257	5.638.815.606	7.256	31,11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-78 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	327.968	844.832.850	2.575	1.135.395.808	3.461	74,41
Montes Claros	MG	436.970	1.484.672.936	3.397	2.187.097.958	5.005	67,88
Uberaba	MG	359.090	1.314.037.222	3.659	2.472.616.805	6.885	53,14
Juiz de Fora	MG	557.777	1.721.519.003	3.086	3.451.182.347	6.187	49,88
Contagem	MG	615.621	1.968.704.956	3.197	4.032.759.263	6.550	48,82
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.331.860.588	3.213	4.894.318.056	6.745	47,64
Belo Horizonte	MG	2.392.678	9.124.044.270	3.813	20.523.952.375	8.577	44,46

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências no montante das receitas. Já que aumentos das transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por

habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

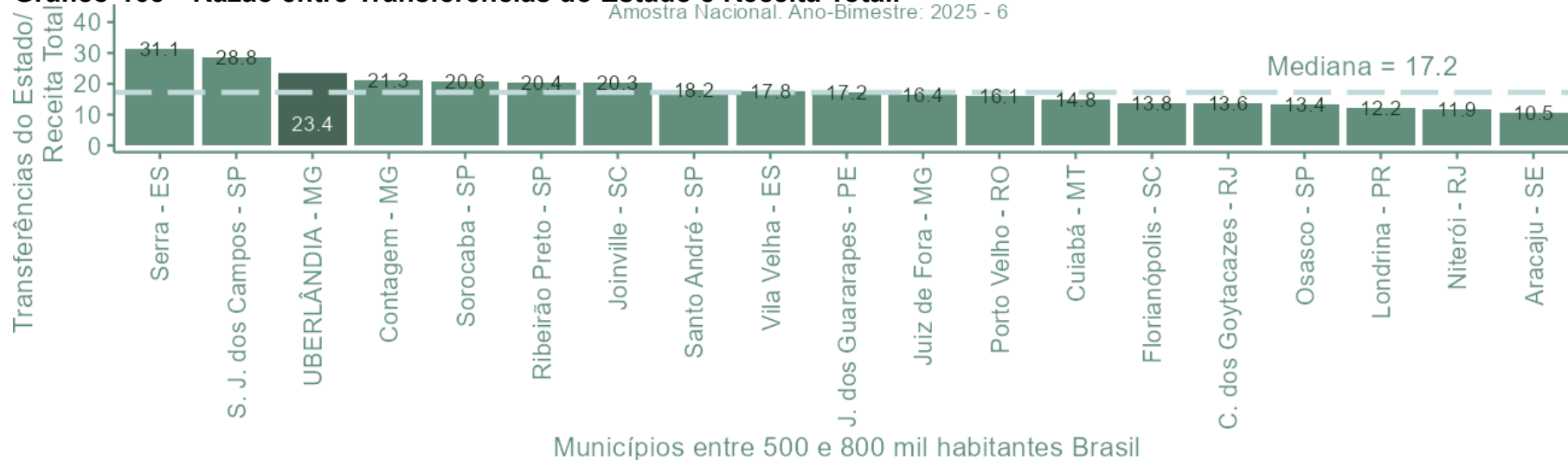
Transferências do Estado sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

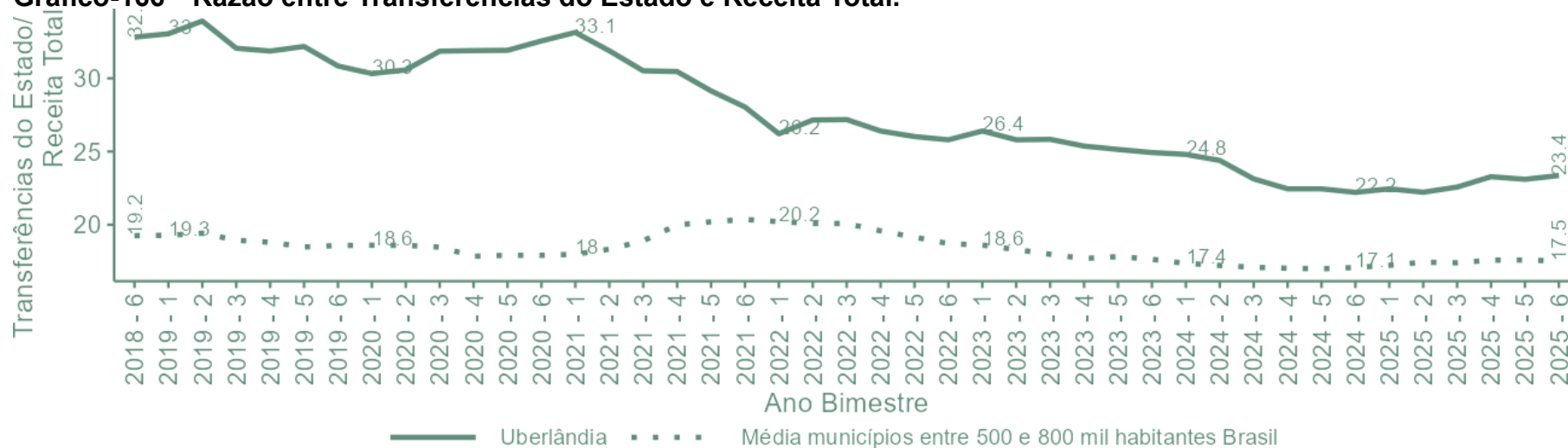
Gráfico-165 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6

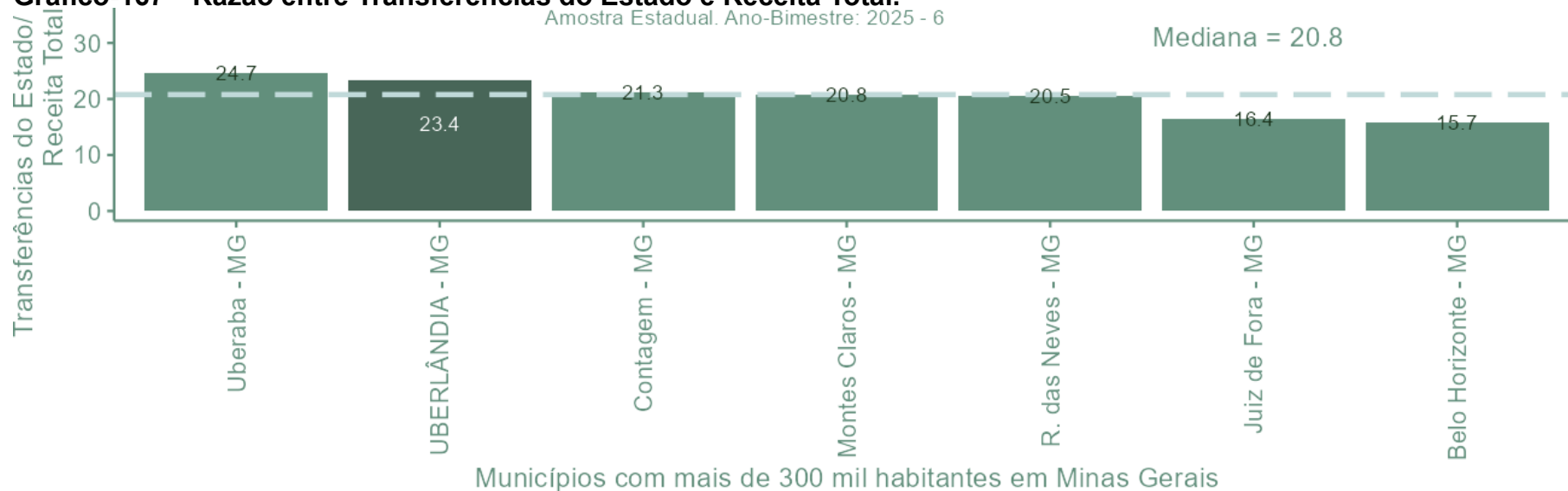
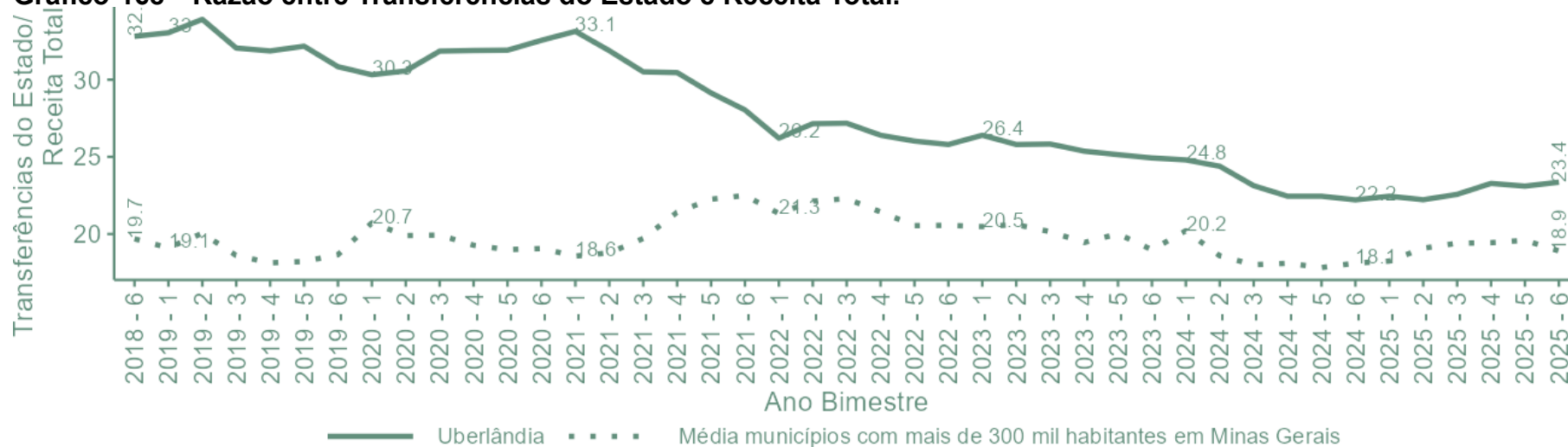


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-166 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-167 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**Gráfico-168 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-79 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Serra	ES	546.405	974.208.686	1.782	3.128.460.288	5.725	31,14
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.469.941.601	2.026	5.112.491.710	7.047	28,75
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.143.263.997	1.575	4.894.318.056	6.745	23,36
Contagem	MG	615.621	857.322.166	1.392	4.032.759.263	6.550	21,26
Sorocaba	SP	738.128	1.121.112.606	1.518	5.445.736.229	7.377	20,59
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.057.341.631	1.504	5.186.947.414	7.381	20,38
Joinville	SC	617.979	1.019.037.597	1.648	5.023.276.570	8.128	20,29
Santo André	SP	776.640	841.388.314	1.083	4.623.131.392	5.952	18,20
Vila Velha	ES	493.242	458.734.056	930	2.575.851.911	5.222	17,81
J. dos Guararapes	PE	653.793	413.314.159	632	2.399.843.668	3.670	17,22
Juiz de Fora	MG	557.777	567.759.999	1.017	3.451.182.347	6.187	16,45
Porto Velho	RO	461.748	458.328.553	992	2.840.585.680	6.151	16,14
Cuiabá	MT	694.244	752.453.613	1.083	5.087.668.614	7.328	14,79
Florianópolis	SC	574.200	611.723.969	1.065	4.434.862.380	7.723	13,79
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	443.902.339	935	3.255.067.870	6.857	13,64
Osasco	SP	777.048	753.812.050	970	5.638.815.606	7.256	13,37
Londrina	PR	588.125	515.890.146	877	4.234.724.413	7.200	12,18
Niterói	RJ	523.664	861.531.231	1.645	7.263.107.038	13.869	11,86
Aracaju	SE	605.309	444.655.293	734	4.219.560.325	6.970	10,54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-80 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Uberaba	MG	359.090	610.219.047	1.699	2.472.616.805	6.885	24,68
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.143.263.998	1.575	4.894.318.056	6.745	23,36
Contagem	MG	615.621	857.322.166	1.392	4.032.759.263	6.550	21,26
Montes Claros	MG	436.970	454.654.244	1.040	2.187.097.958	5.005	20,79
R. das Neves	MG	327.968	232.375.499	708	1.135.395.808	3.461	20,47
Juiz de Fora	MG	557.777	567.760.000	1.017	3.451.182.347	6.187	16,45
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.226.379.664	1.348	20.523.952.375	8.577	15,72

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos,

a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série

de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

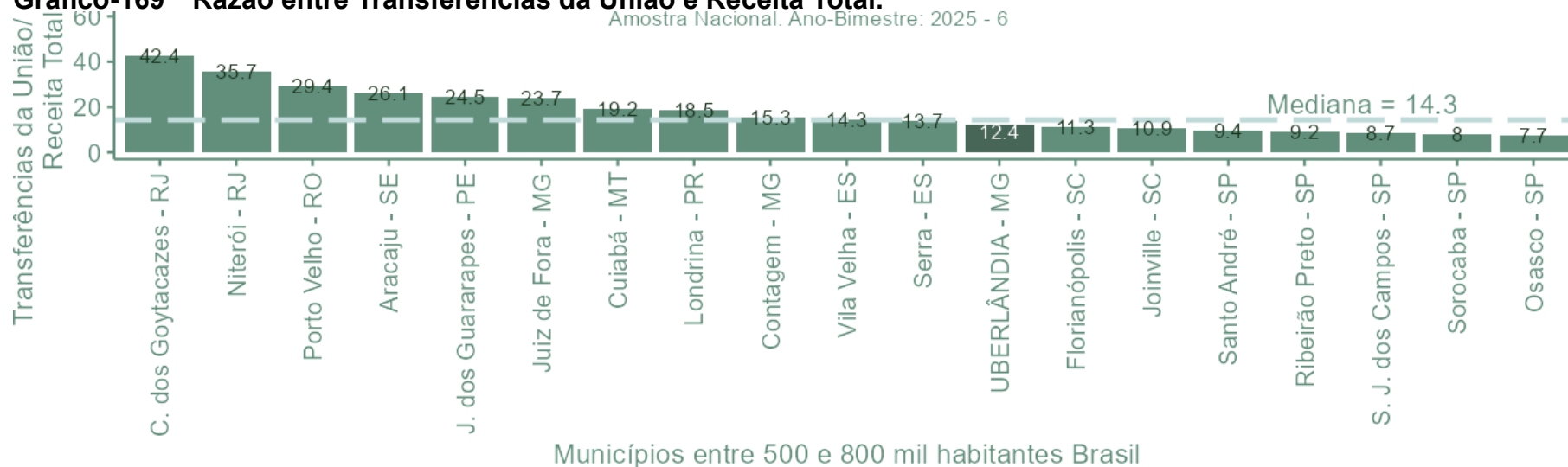
Transferências da União sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

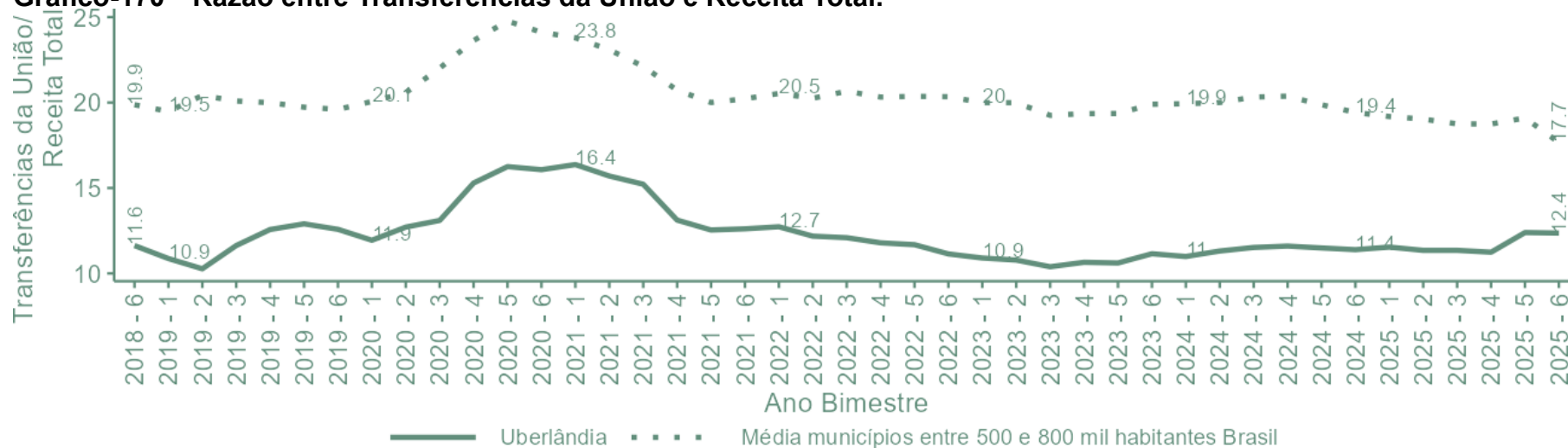
Gráfico-169 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

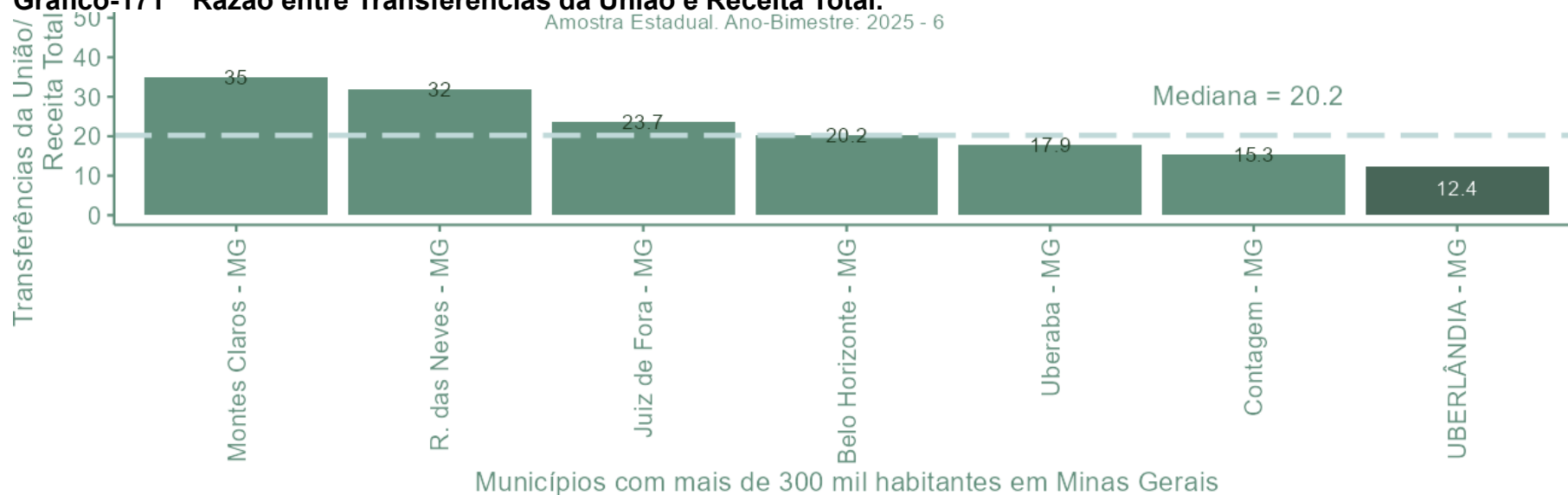
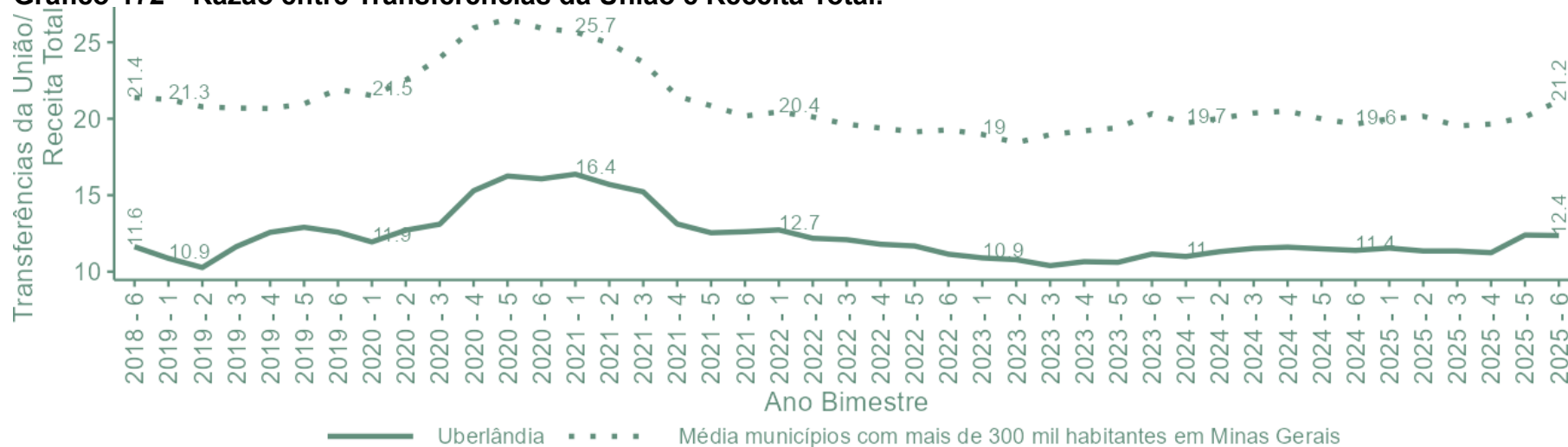
Gráfico-170 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-171 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6

**Gráfico-172 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-81 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.378.597.775	2.904	3.255.067.870	6.857	42,35
Niterói	RJ	523.664	2.593.258.430	4.952	7.263.107.038	13.869	35,70
Porto Velho	RO	461.748	833.826.686	1.805	2.840.585.680	6.151	29,35
Aracaju	SE	605.309	1.103.056.568	1.822	4.219.560.325	6.970	26,14
J. dos Guararapes	PE	653.793	588.354.396	899	2.399.843.668	3.670	24,52
Juiz de Fora	MG	557.777	818.404.858	1.467	3.451.182.347	6.187	23,71
Cuiabá	MT	694.244	977.236.325	1.407	5.087.668.614	7.328	19,21
Londrina	PR	588.125	782.035.351	1.329	4.234.724.413	7.200	18,47
Contagem	MG	615.621	617.899.213	1.003	4.032.759.263	6.550	15,32
Vila Velha	ES	493.242	369.456.147	749	2.575.851.911	5.222	14,34
Serra	ES	546.405	427.142.129	781	3.128.460.288	5.725	13,65
UBERLÂNDIA	MG	725.536	605.158.432	834	4.894.318.056	6.745	12,36
Florianópolis	SC	574.200	502.526.584	875	4.434.862.380	7.723	11,33
Joinville	SC	617.979	548.248.999	887	5.023.276.570	8.128	10,91
Santo André	SP	776.640	434.595.797	559	4.623.131.392	5.952	9,40
Ribeirão Preto	SP	702.739	476.800.911	678	5.186.947.414	7.381	9,19
S. J. dos Campos	SP	725.419	442.820.499	610	5.112.491.710	7.047	8,66
Sorocaba	SP	738.128	436.069.235	590	5.445.736.229	7.377	8,01
Osasco	SP	777.048	434.329.198	558	5.638.815.606	7.256	7,70

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-82 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Montes Claros	MG	436.970	765.278.504	1.751	2.187.097.958	5.005	34,99
R. das Neves	MG	327.968	363.548.726	1.108	1.135.395.808	3.461	32,02
Juiz de Fora	MG	557.777	818.404.858	1.467	3.451.182.347	6.187	23,71
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.151.022.726	1.734	20.523.952.375	8.577	20,23
Uberaba	MG	359.090	441.352.530	1.229	2.472.616.805	6.885	17,85
Contagem	MG	615.621	617.899.213	1.003	4.032.759.263	6.550	15,32
UBERLÂNDIA	MG	725.536	605.158.432	834	4.894.318.056	6.745	12,36

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as transferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018,

portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em

cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Gov-

erno Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

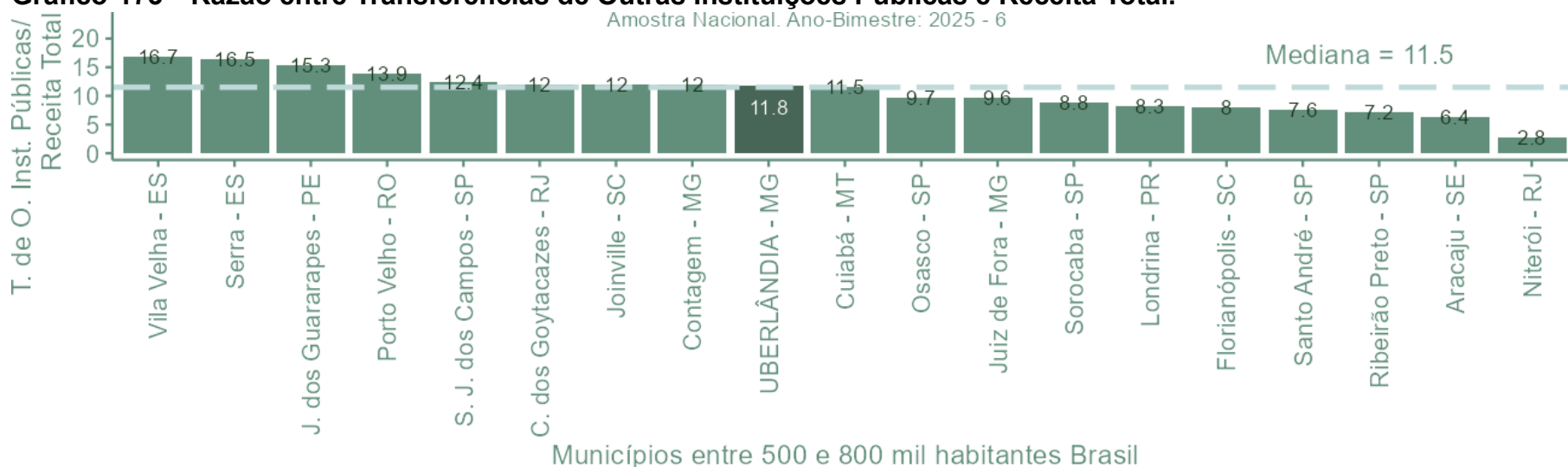
A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

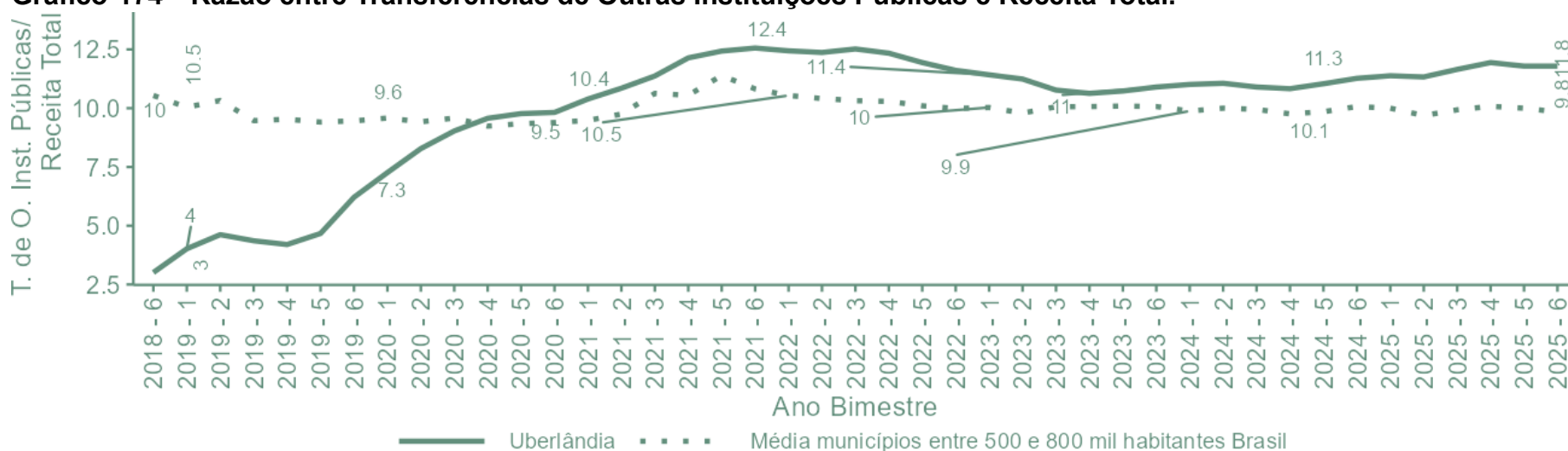
Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-173 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-174 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-175 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6

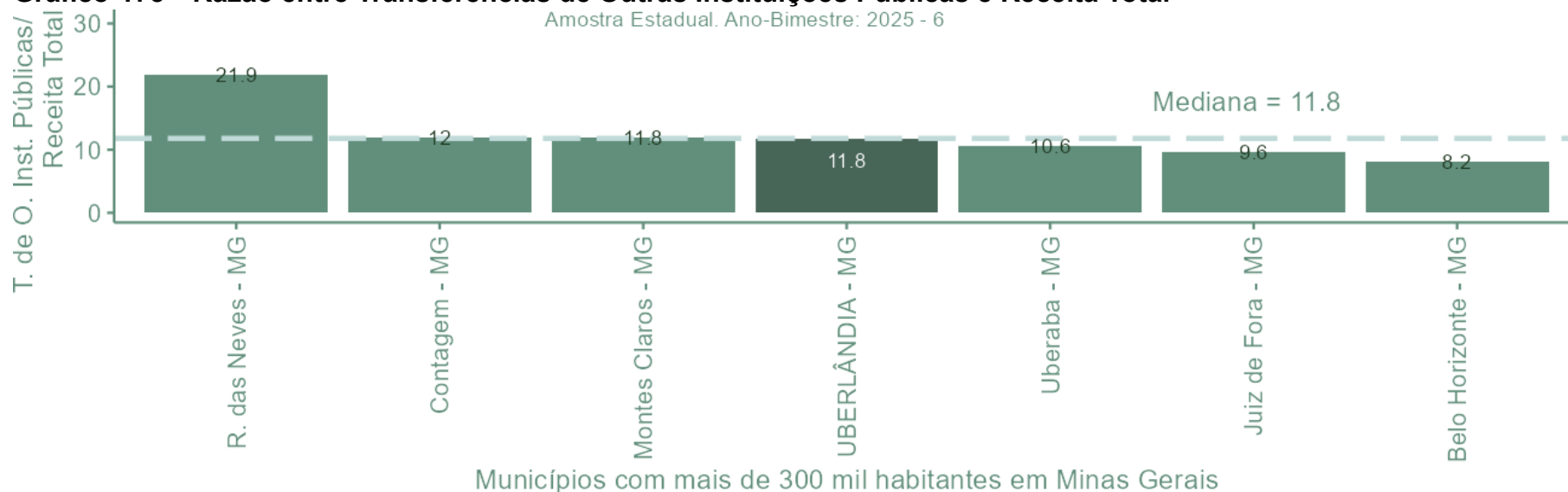
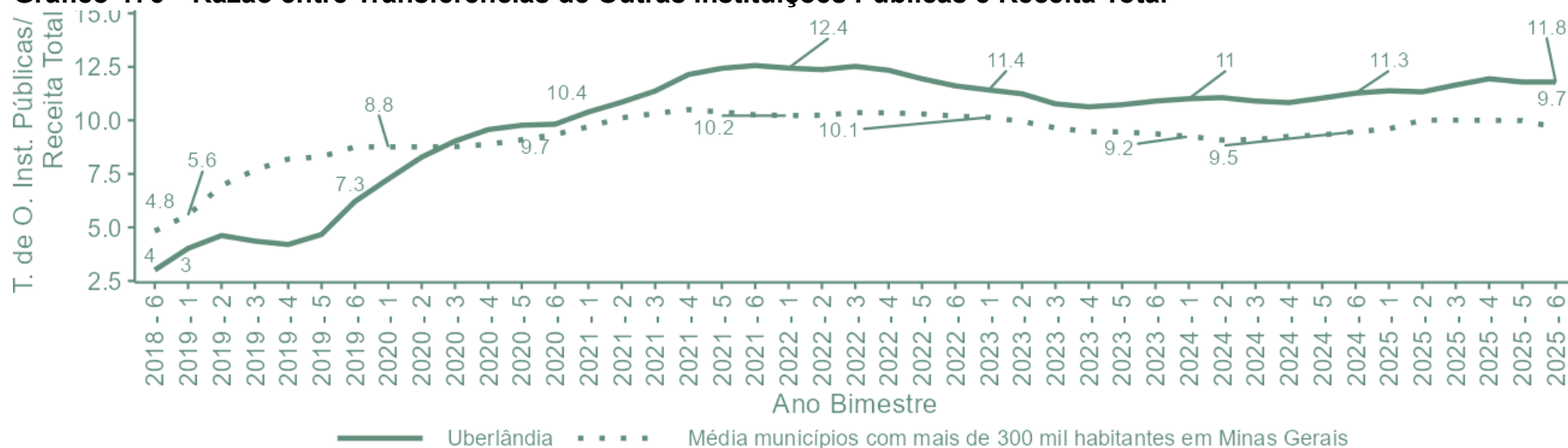


Gráfico-176 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-83 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
Vila Velha	ES	493.242	431.208.122	874	2.575.851.911	5.222	16,74
Serra	ES	546.405	515.072.617	942	3.128.460.288	5.725	16,46
J. dos Guararapes	PE	653.793	368.231.123	563	2.399.843.668	3.670	15,34
Porto Velho	RO	461.748	396.074.334	857	2.840.585.680	6.151	13,94
S. J. dos Campos	SP	725.419	633.346.538	873	5.112.491.710	7.047	12,39
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	391.517.087	824	3.255.067.870	6.857	12,03
Joinville	SC	617.979	603.994.770	977	5.023.276.570	8.128	12,02
Contagem	MG	615.621	484.223.746	786	4.032.759.263	6.550	12,01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	577.189.031	795	4.894.318.056	6.745	11,79
Cuiabá	MT	694.244	585.381.117	843	5.087.668.614	7.328	11,51
Osasco	SP	777.048	544.574.885	700	5.638.815.606	7.256	9,66
Juiz de Fora	MG	557.777	332.255.001	595	3.451.182.347	6.187	9,63
Sorocaba	SP	738.128	482.192.646	653	5.445.736.229	7.377	8,85
Londrina	PR	588.125	350.636.786	596	4.234.724.413	7.200	8,28
Florianópolis	SC	574.200	356.700.607	621	4.434.862.380	7.723	8,04
Santo André	SP	776.640	350.724.215	451	4.623.131.392	5.952	7,59
Ribeirão Preto	SP	702.739	374.967.978	533	5.186.947.414	7.381	7,23
Aracaju	SE	605.309	268.190.276	443	4.219.560.325	6.970	6,36
Niterói	RJ	523.664	204.761.985	391	7.263.107.038	13.869	2,82

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-84 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	248.744.049	758	1.135.395.808	3.461	21,91
Contagem	MG	615.621	484.223.746	786	4.032.759.263	6.550	12,01
Montes Claros	MG	436.970	258.974.594	592	2.187.097.958	5.005	11,84
UBERLÂNDIA	MG	725.536	577.189.031	795	4.894.318.056	6.745	11,79
Uberaba	MG	359.090	260.888.720	726	2.472.616.805	6.885	10,55
Juiz de Fora	MG	557.777	332.255.001	595	3.451.182.347	6.187	9,63
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.683.035.672	703	20.523.952.375	8.577	8,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total (RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas transferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio

da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

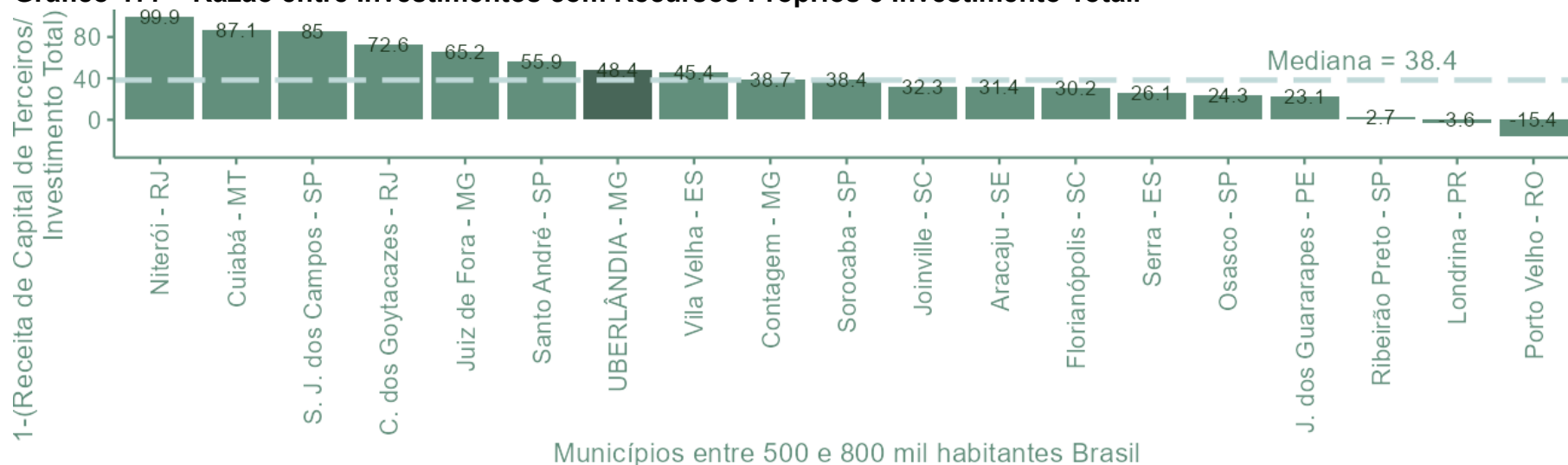
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

Métricas do indicador

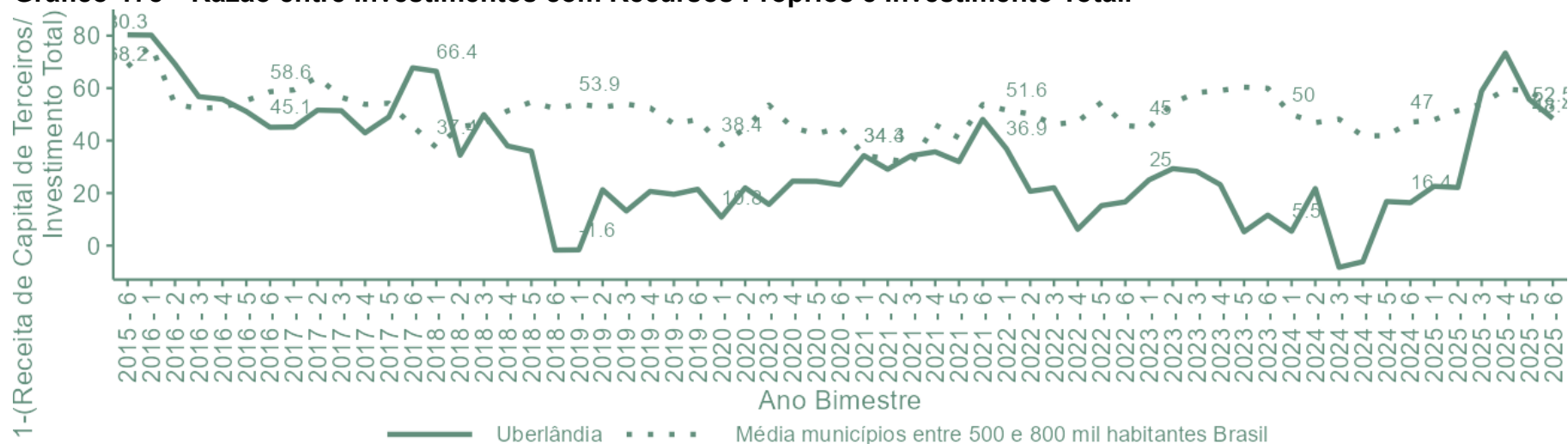
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-177 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

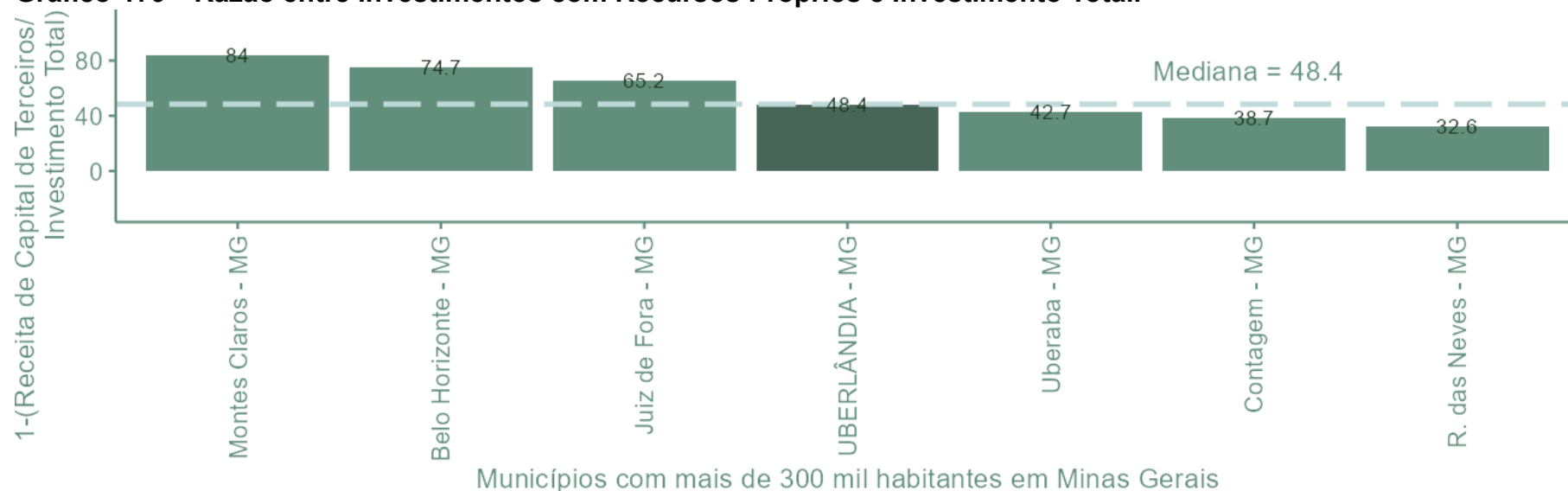
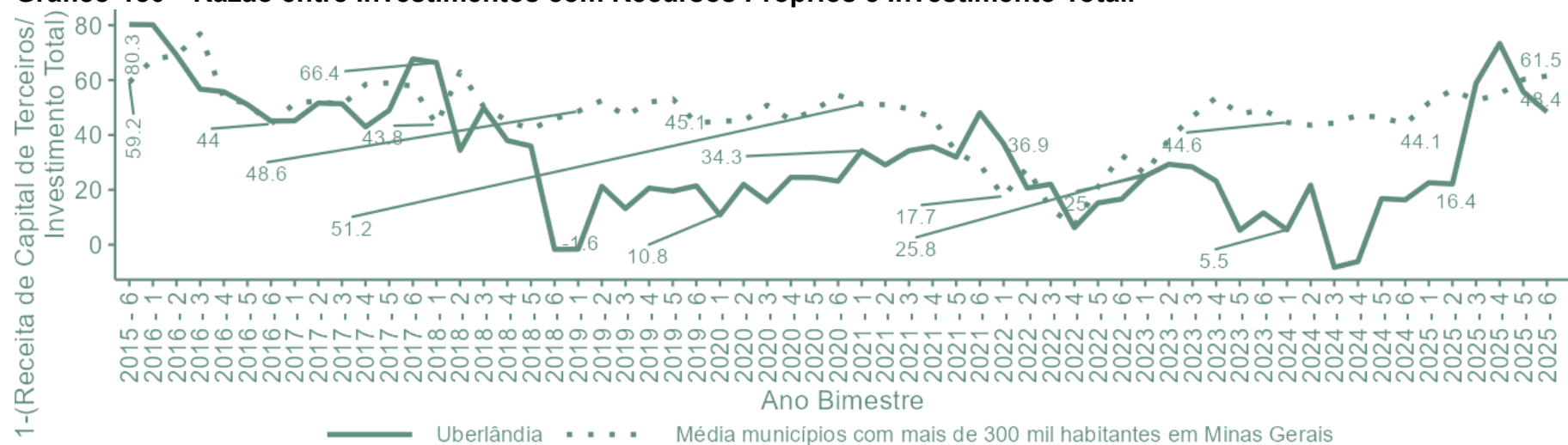


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-178 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-179 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**Gráfico-180 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-85 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Niterói	RJ	523.664	965.896	1	873.255.825	1.667	99,89
Cuiabá	MT	694.244	20.582.903	29	159.521.207	229	87,10
S. J. dos Campos	SP	725.419	31.596.688	43	210.749.688	290	85,01
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	21.374.553	45	78.011.438	164	72,60
Juiz de Fora	MG	557.777	98.712.087	176	283.387.725	508	65,17
Santo André	SP	776.640	125.344.787	161	283.979.436	365	55,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	94.335.382	130	182.898.790	252	48,42
Vila Velha	ES	493.242	150.369.352	304	275.200.965	557	45,36
Contagem	MG	615.621	230.398.645	374	375.597.251	610	38,66
Sorocaba	SP	738.128	107.141.759	145	173.899.383	235	38,39
Joinville	SC	617.979	272.882.000	441	402.983.286	652	32,28
Aracaju	SE	605.309	303.476.878	501	442.141.233	730	31,36
Florianópolis	SC	574.200	174.654.882	304	250.154.918	435	30,18
Serra	ES	546.405	223.697.459	409	302.812.498	554	26,13
Osasco	SP	777.048	155.791.137	200	205.707.075	264	24,27
J. dos Guararapes	PE	653.793	55.735.730	85	72.518.009	110	23,14
Ribeirão Preto	SP	702.739	108.665.370	154	111.680.432	158	2,70
Londrina	PR	588.125	50.469.960	85	48.690.915	82	-3,65
Porto Velho	RO	461.748	49.407.585	107	42.828.953	92	-15,36

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-86 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Montes Claros	MG	436.970	25.153.727	57	157.606.312	360	84,04
Belo Horizonte	MG	2.392.678	153.346.730	64	606.423.561	253	74,71
Juiz de Fora	MG	557.777	98.712.087	176	283.387.725	508	65,17
UBERLÂNDIA	MG	725.536	94.335.382	130	182.898.790	252	48,42
Uberaba	MG	359.090	27.595.844	76	48.140.986	134	42,68
Contagem	MG	615.621	230.398.645	374	375.597.251	610	38,66
R. das Neves	MG	327.968	72.085.630	219	106.933.128	326	32,59

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Investimentos'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

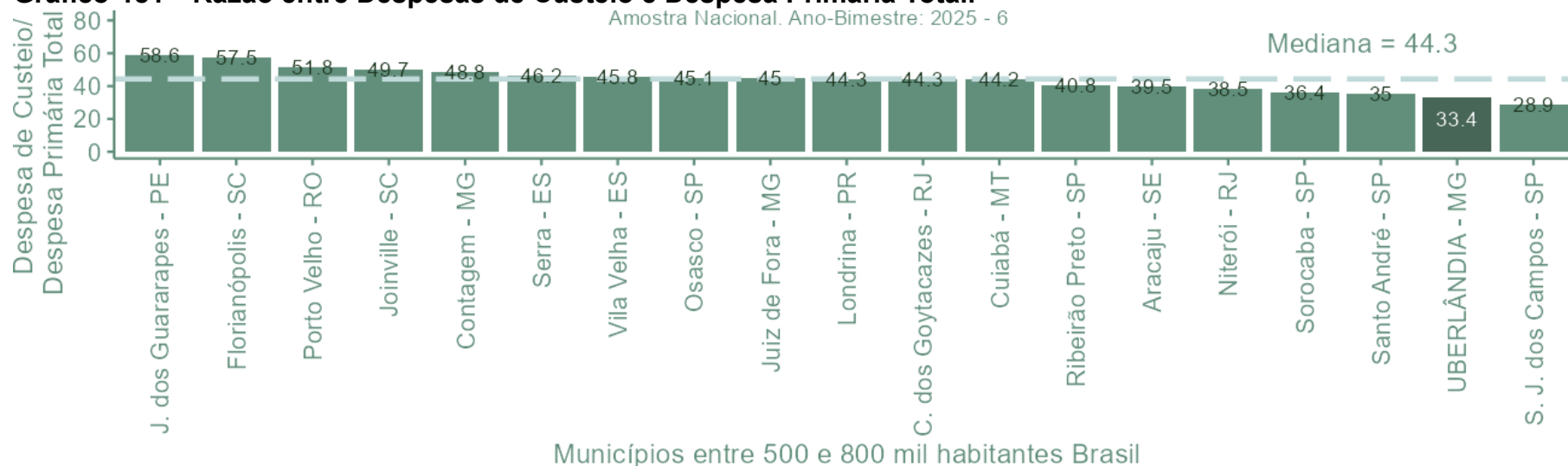
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

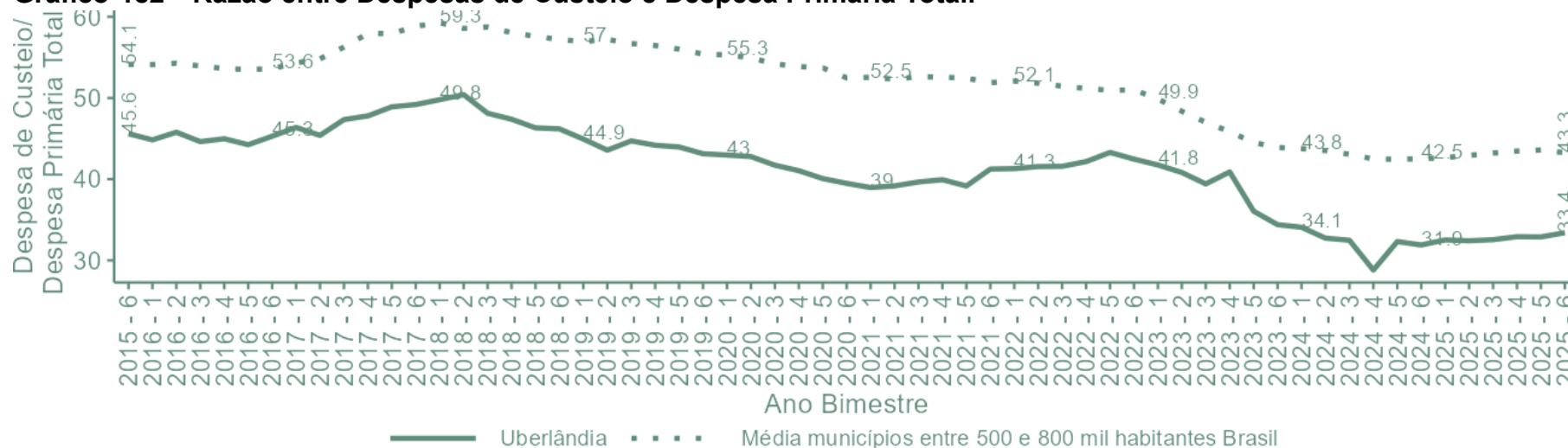
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-181 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-182 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico- 183: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total

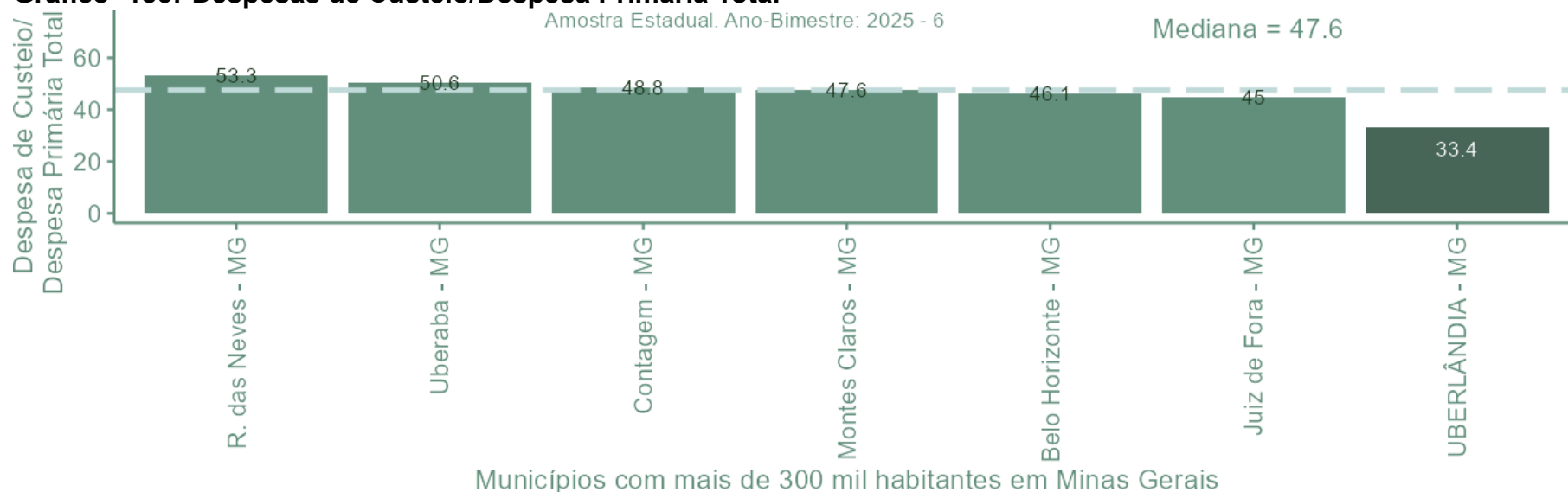
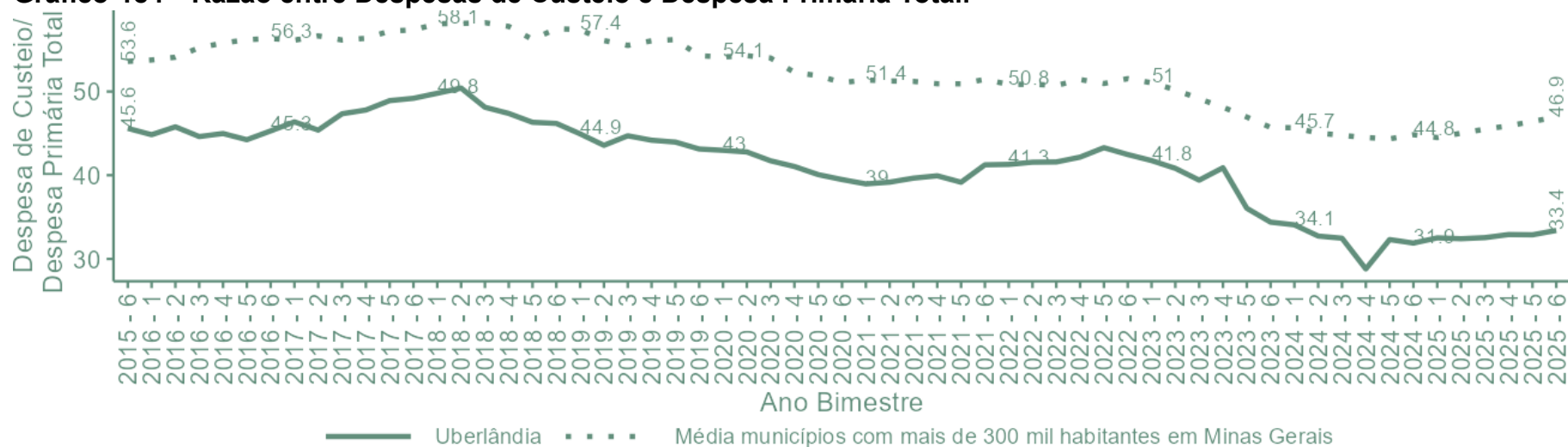


Gráfico-184 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-87 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.233.486.165	1.886	2.105.910.795	3.221	58,57
Florianópolis	SC	574.200	2.089.426.721	3.638	3.635.597.424	6.331	57,47
Porto Velho	RO	461.748	1.328.608.858	2.877	2.566.741.944	5.558	51,76
Joinville	SC	617.979	2.119.649.660	3.429	4.263.034.946	6.898	49,72
Contagem	MG	615.621	1.774.366.381	2.882	3.636.937.331	5.907	48,79
Serra	ES	546.405	1.234.509.829	2.259	2.671.718.324	4.889	46,21
Vila Velha	ES	493.242	1.011.839.198	2.051	2.209.332.345	4.479	45,80
Osasco	SP	777.048	2.234.669.560	2.875	4.957.108.573	6.379	45,08
Juiz de Fora	MG	557.777	1.522.128.958	2.728	3.378.517.811	6.057	45,05
Londrina	PR	588.125	1.691.136.112	2.875	3.813.907.969	6.484	44,34
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	1.336.157.488	2.814	3.015.257.282	6.352	44,31
Cuiabá	MT	694.244	2.037.801.021	2.935	4.612.451.973	6.643	44,18
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.869.922.444	2.660	4.578.329.497	6.514	40,84
Aracaju	SE	605.309	1.481.883.489	2.448	3.756.347.504	6.205	39,45
Niterói	RJ	523.664	2.179.956.505	4.162	5.666.110.444	10.820	38,47
Sorocaba	SP	738.128	1.931.960.406	2.617	5.305.405.256	7.187	36,41
Santo André	SP	776.640	1.434.512.153	1.847	4.098.969.941	5.277	35,00
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.511.687.460	2.083	4.525.639.772	6.237	33,40
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.425.748.404	1.965	4.936.895.965	6.805	28,88

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-88 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	327.968	561.907.412	1.713	1.054.335.733	3.214	53,29
Uberaba	MG	359.090	1.049.751.185	2.923	2.075.084.993	5.778	50,59
Contagem	MG	615.621	1.774.366.381	2.882	3.636.937.331	5.907	48,79
Montes Claros	MG	436.970	964.528.052	2.207	2.026.821.037	4.638	47,59
Belo Horizonte	MG	2.392.678	8.656.092.019	3.617	18.783.284.782	7.850	46,08
Juiz de Fora	MG	557.777	1.522.128.958	2.728	3.378.517.811	6.057	45,05
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.511.687.460	2.083	4.525.639.772	6.237	33,40

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discricionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discricionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito

contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mitigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores,

ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6,

da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

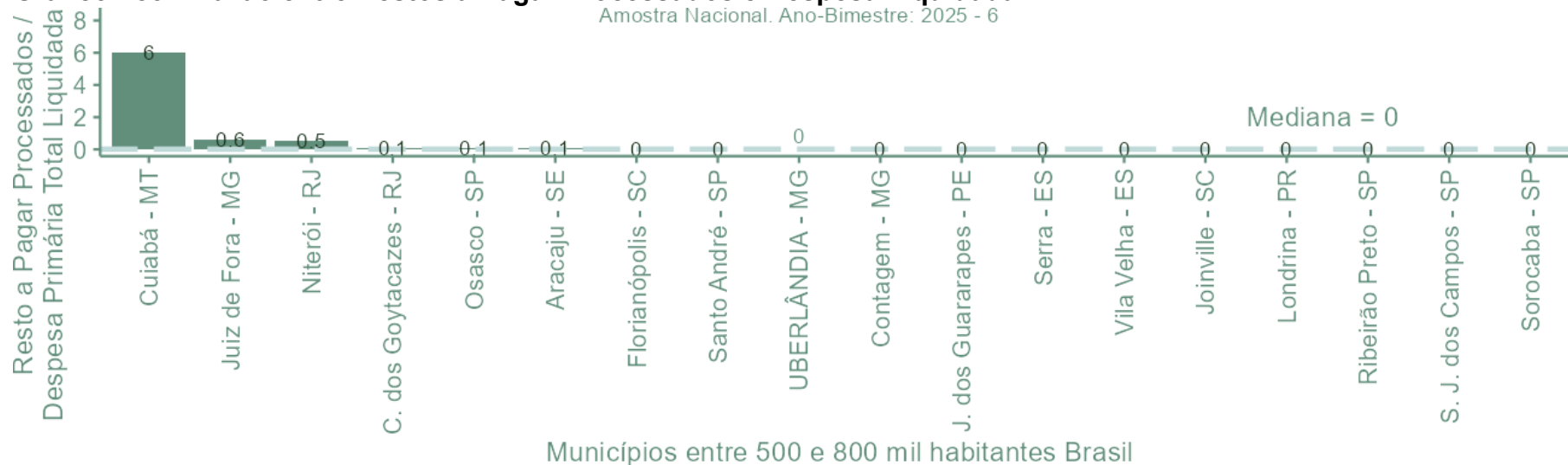
Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

Sumário das métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

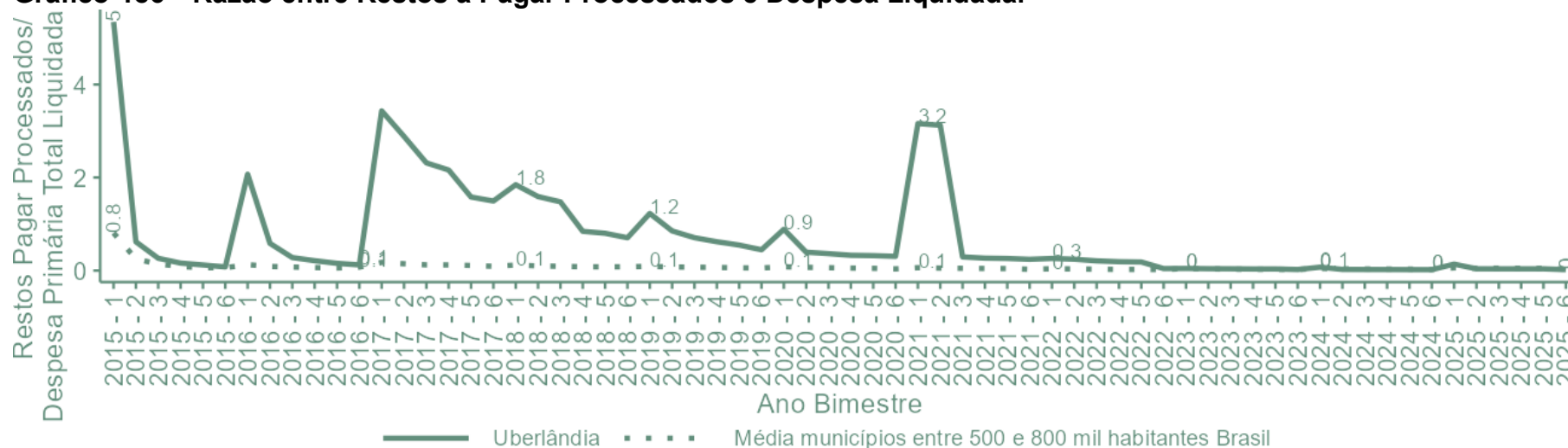
Gráfico-185 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 6



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-186 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-187 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 6

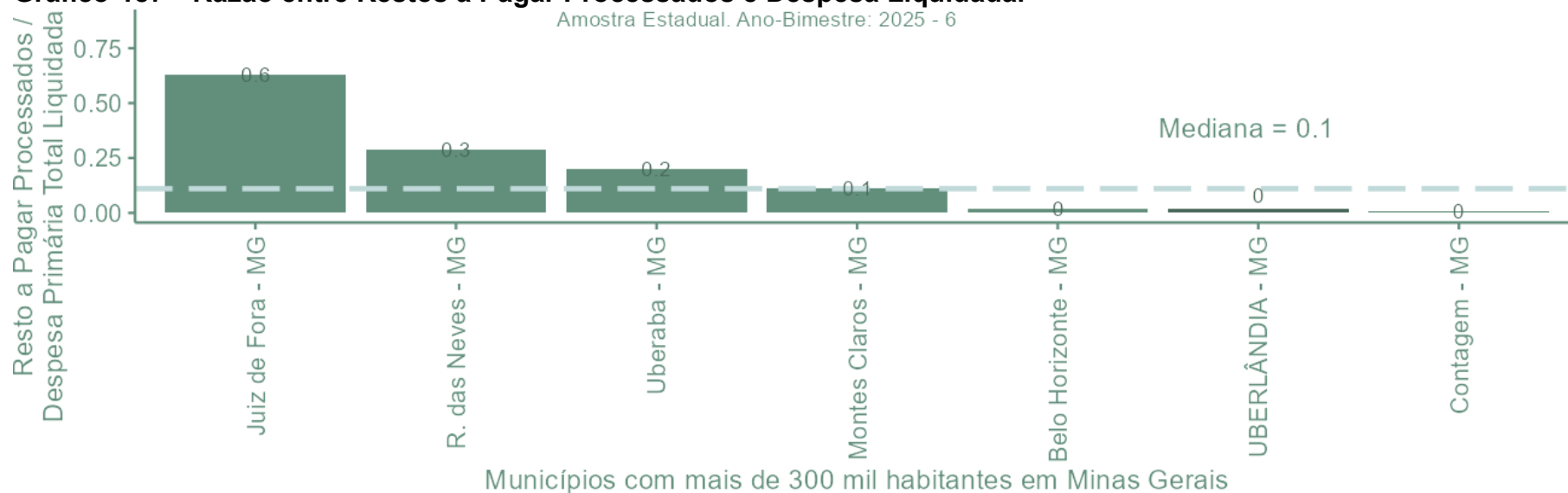


Gráfico-188 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

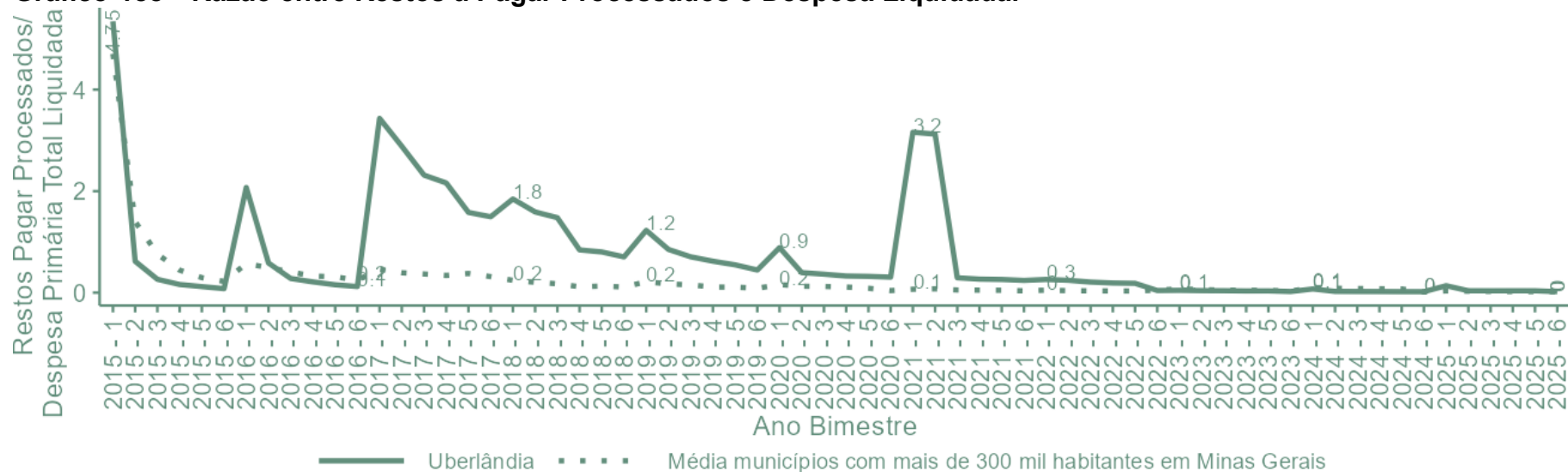


Tabela-89 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Cuiabá	MT	694.244	276.000.162	397	4.612.451.973	6.643	5,98
Juiz de Fora	MG	557.777	21.351.958	38	3.378.517.811	6.057	0,63
Niterói	RJ	523.664	28.394.373	54	5.666.110.444	10.820	0,50
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	3.201.812	6	3.015.257.282	6.352	0,11
Osasco	SP	777.048	3.483.818	4	4.957.108.573	6.379	0,07
Aracaju	SE	605.309	2.162.687	3	3.756.347.504	6.205	0,06
Florianópolis	SC	574.200	1.136.053	1	3.635.597.424	6.331	0,03
Santo André	SP	776.640	1.117.593	1	4.098.969.941	5.277	0,03
UBERLÂNDIA	MG	725.536	886.564	1	4.525.639.772	6.237	0,02
Contagem	MG	615.621	529.769	0	3.636.937.331	5.907	0,01
J. dos Guararapes	PE	653.793	174.219	0	2.105.910.795	3.221	0,01
Serra	ES	546.405	159.117	0	2.671.718.324	4.889	0,01
Vila Velha	ES	493.242	141.980	0	2.209.332.345	4.479	0,01
Joinville	SC	617.979	78.098	0	4.263.034.946	6.898	0,00
Londrina	PR	588.125	177.937	0	3.813.907.969	6.484	0,00
Ribeirão Preto	SP	702.739	23.624	0	4.578.329.497	6.514	0,00
Sorocaba	SP	738.128	50.048	0	5.305.405.256	7.187	0,00
S. J. dos Campos	SP	725.419	173.975	0	4.936.895.965	6.805	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-90 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-6.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Juiz de Fora	MG	557.777	21.351.958	38	3.378.517.811	6.057	0,63
R. das Neves	MG	327.968	3.035.160	9	1.054.335.733	3.214	0,29
Uberaba	MG	359.090	4.104.642	11	2.075.084.993	5.778	0,20
Montes Claros	MG	436.970	2.130.969	4	2.026.821.037	4.638	0,11
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.972.753	1	18.783.284.782	7.850	0,02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	886.564	1	4.525.639.772	6.237	0,02
Contagem	MG	615.621	529.769	0	3.636.937.331	5.907	0,01

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 7

Linhas: 'TOTAL (III) = (I + II)'

Coluna: 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como

o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicipios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

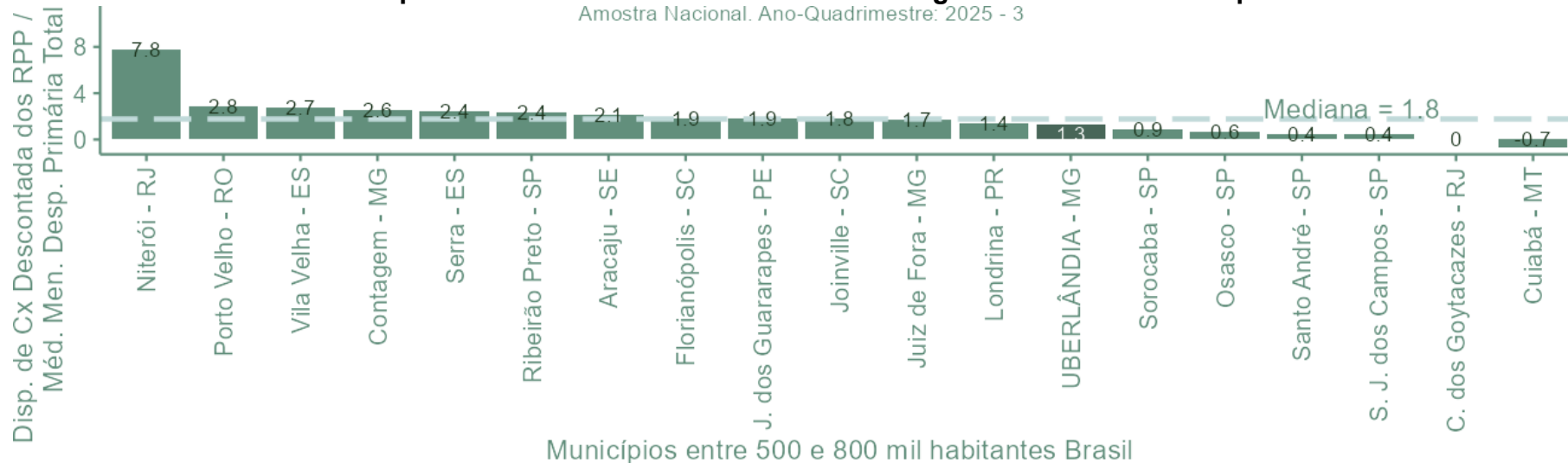
Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

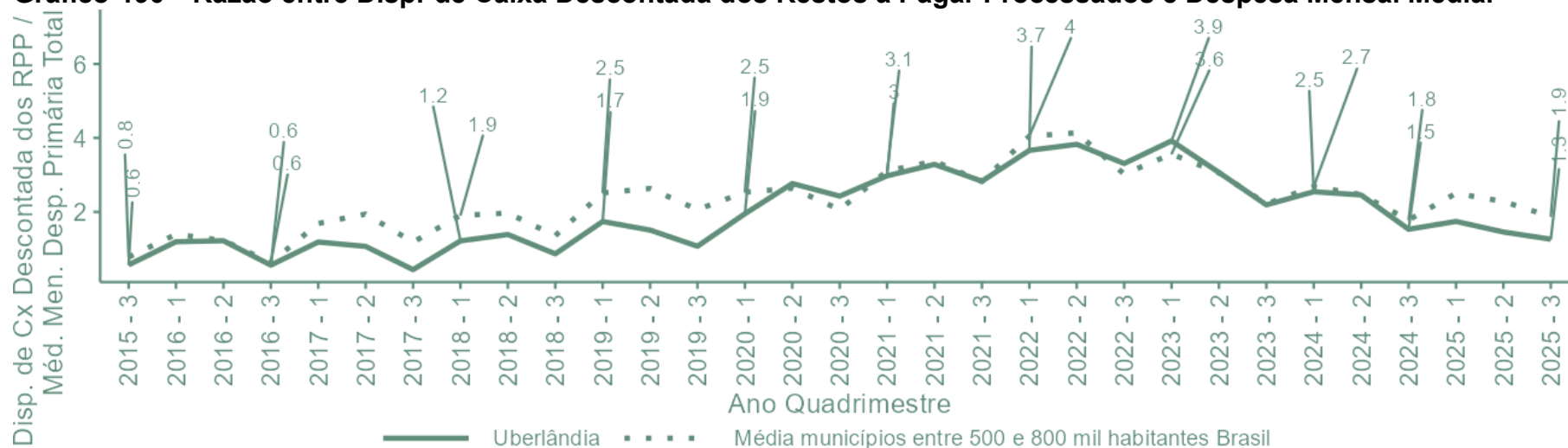
Gráfico-189 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

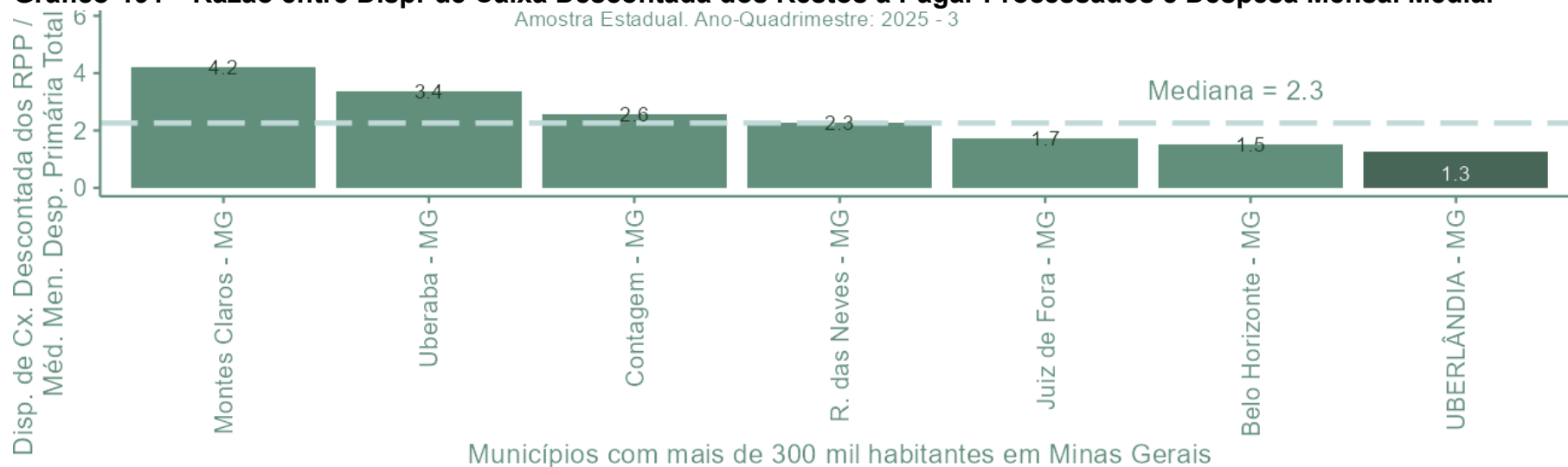
Gráfico-190 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

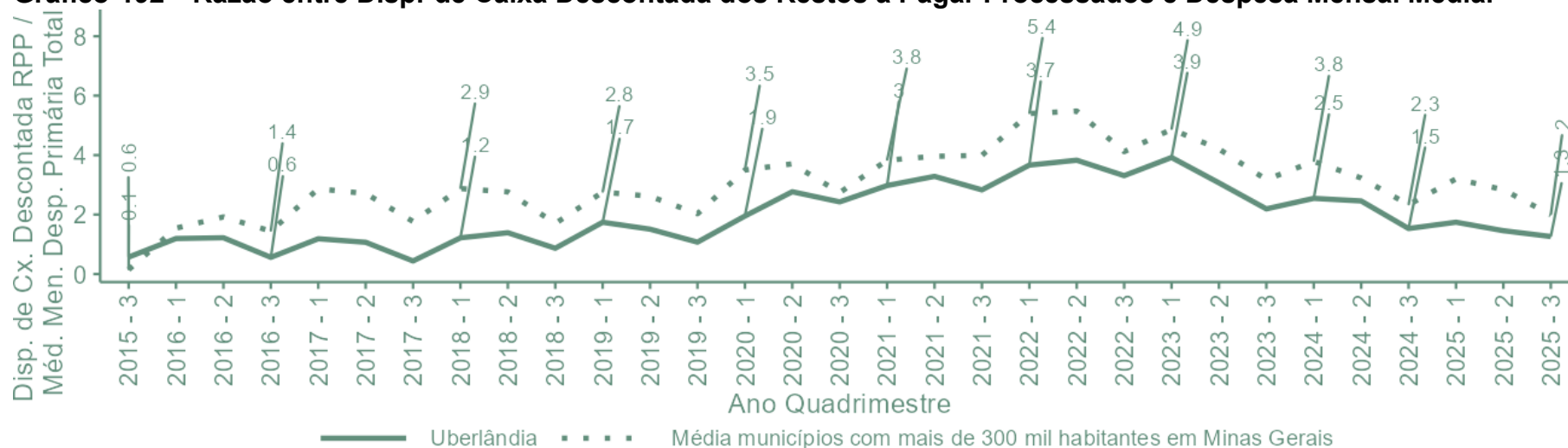
Gráfico-191 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-192 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-91 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.691.371.043	7.049	472.175.870	901	7,82
Porto Velho	RO	461.748	602.666.596	1.305	213.895.162	463	2,82
Vila Velha	ES	493.242	504.484.782	1.022	184.111.029	373	2,74
Contagem	MG	615.621	780.456.288	1.267	303.078.111	492	2,58
Serra	ES	546.405	537.542.875	983	222.643.194	407	2,41
Ribeirão Preto	SP	702.739	898.926.362	1.279	381.527.458	542	2,36
Aracaju	SE	605.309	654.563.265	1.081	313.028.959	517	2,09
Florianópolis	SC	574.200	562.386.393	979	302.966.452	527	1,86
J. dos Guararapes	PE	653.793	325.256.344	497	175.492.566	268	1,85
Joinville	SC	617.979	629.696.282	1.018	355.252.912	574	1,77
Juiz de Fora	MG	557.777	481.732.781	863	281.543.151	504	1,71
Londrina	PR	588.125	449.470.526	764	317.825.664	540	1,41
UBERLÂNDIA	MG	725.536	476.049.381	656	377.136.648	519	1,26
Sorocaba	SP	738.128	380.348.090	515	442.117.105	598	0,86
Osasco	SP	777.048	265.256.332	341	413.092.381	531	0,64
Santo André	SP	776.640	151.805.629	195	341.580.828	439	0,44
S. J. dos Campos	SP	725.419	167.172.712	230	411.407.997	567	0,41
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	750.264	1	251.271.440	529	0,00
Cuiabá	MT	694.244	-269.102.821	-387	384.370.998	553	-0,70

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-92 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Montes Claros	MG	436.970	711.050.433	1.627	168.901.753	386	4,21
Uberaba	MG	359.090	582.032.789	1.620	172.923.749	481	3,37
Contagem	MG	615.621	780.456.288	1.267	303.078.111	492	2,58
R. das Neves	MG	327.968	198.814.189	606	87.861.311	267	2,26
Juiz de Fora	MG	557.777	481.732.781	863	281.543.151	504	1,71
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.391.810.161	999	1.565.273.732	654	1,53
UBERLÂNDIA	MG	725.536	476.049.381	656	377.136.648	519	1,26

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e deduzir esses valores junto com “Restos a Pagar Processados” da “Disponibilidade de Caixa Bruta” para encontrar “Disponibilidade de Caixa”.

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Restos a Pagar Processados”. E esse indicador pode ser acessado por esse link: [Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média](#)

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais am-

plas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: “Disponibilidade de Caixa”.

Colunas: “Até o 1º Quadrimestre”, ou “Até o 2º Quadrimestre”, ou “Até o 3º Quadrimestre” conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: “DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)”

Colunas: “DESPESAS LIQUIDADAS”

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o

exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre

2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-91 e 92:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

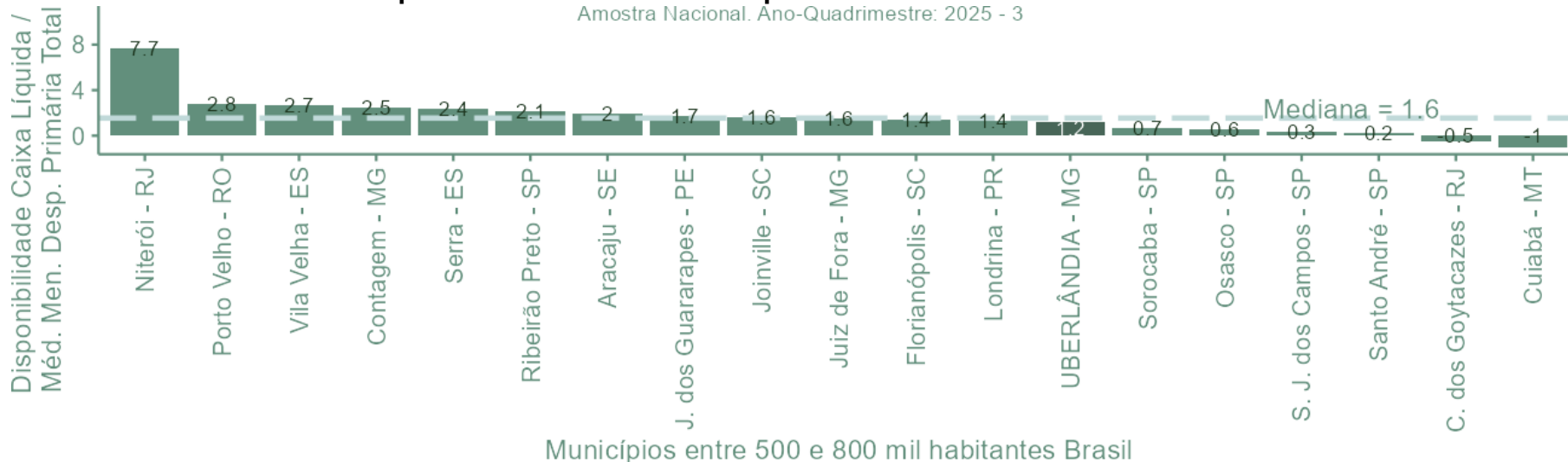
Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

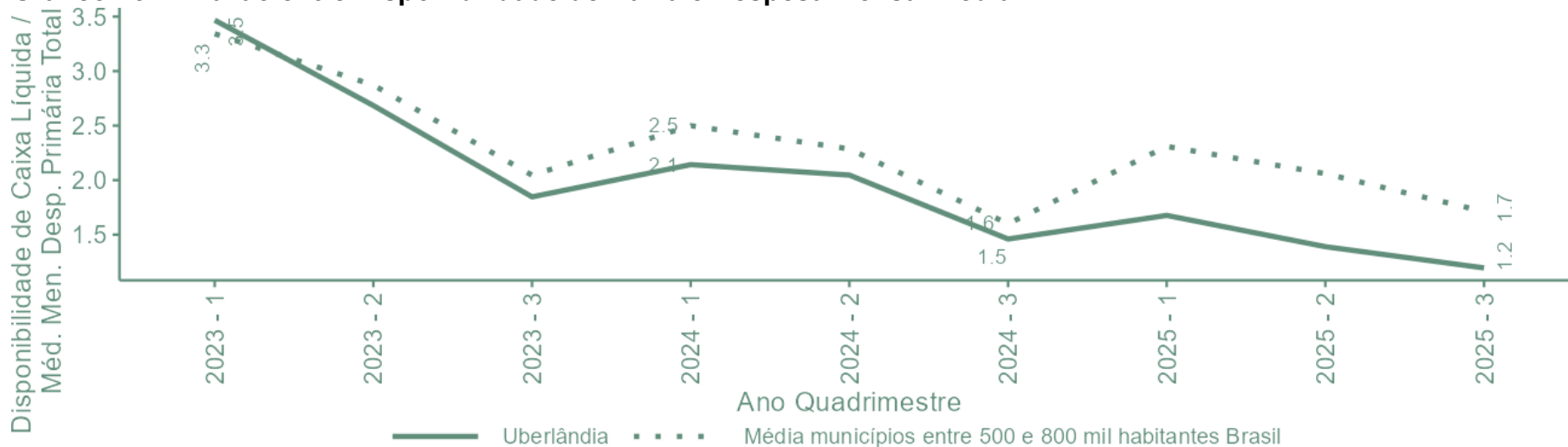
Gráfico-193 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-194 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

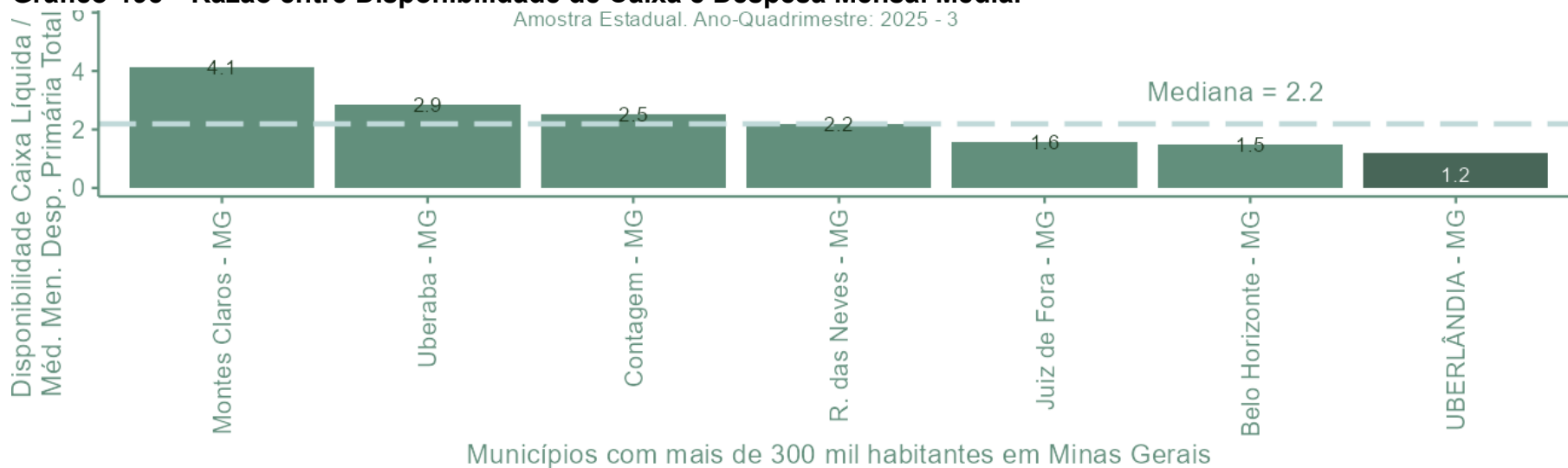


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

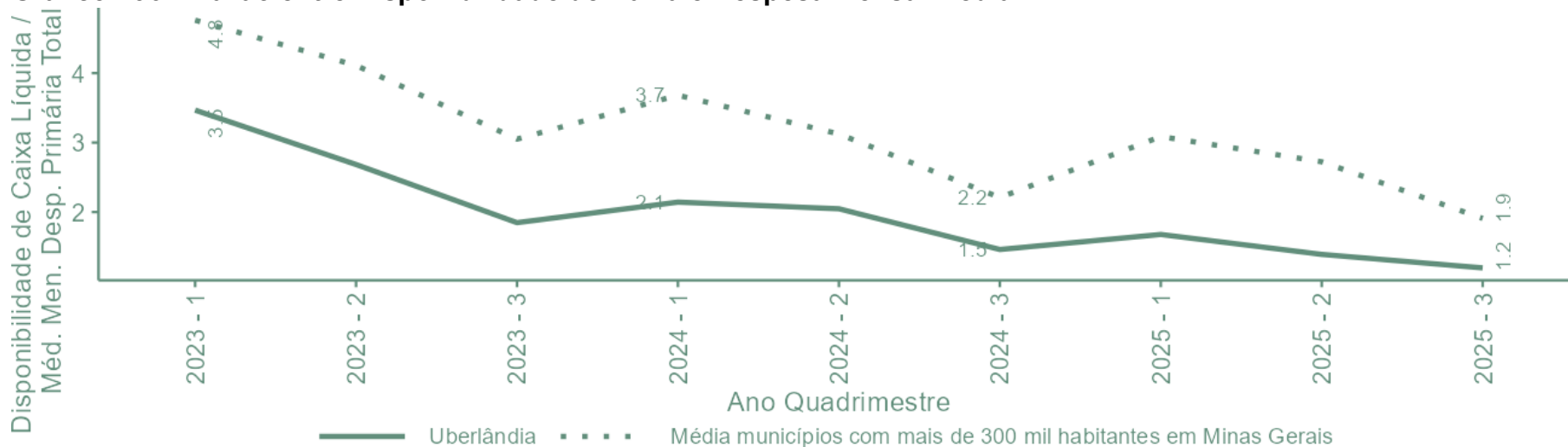
Gráfico-195 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-196 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-93 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.641.459.841	6.953	472.175.870	901	7,71
Porto Velho	RO	461.748	594.492.772	1.287	213.895.162	463	2,78
Vila Velha	ES	493.242	494.507.826	1.002	184.111.029	373	2,69
Contagem	MG	615.621	764.381.986	1.241	303.078.111	492	2,52
Serra	ES	546.405	534.952.973	979	222.643.194	407	2,40
Ribeirão Preto	SP	702.739	815.946.376	1.161	381.527.458	542	2,14
Aracaju	SE	605.309	610.046.248	1.007	313.028.959	517	1,95
J. dos Guararapes	PE	653.793	304.681.733	466	175.492.566	268	1,74
Joinville	SC	617.979	587.427.781	950	355.252.912	574	1,65
Juiz de Fora	MG	557.777	436.073.291	781	281.543.151	504	1,55
Florianópolis	SC	574.200	425.250.122	740	302.966.452	527	1,40
Londrina	PR	588.125	428.689.887	728	317.825.664	540	1,35
UBERLÂNDIA	MG	725.536	450.729.624	621	377.136.648	519	1,20
Sorocaba	SP	738.128	308.875.949	418	442.117.105	598	0,70
Osasco	SP	777.048	226.505.302	291	413.092.381	531	0,55
S. J. dos Campos	SP	725.419	142.889.569	196	411.407.997	567	0,35
Santo André	SP	776.640	84.411.389	108	341.580.828	439	0,25
C. dos Goytacazes	RJ	474.667	-125.670.540	-264	251.271.440	529	-0,50
Cuiabá	MT	694.244	-400.152.098	-576	384.370.998	553	-1,04

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-94 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quidrimestre: 2025-3.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Montes Claros	MG	436.970	698.102.682	1.597	168.901.753	386	4,13
Uberaba	MG	359.090	494.870.227	1.378	172.923.749	481	2,86
Contagem	MG	615.621	764.381.986	1.241	303.078.111	492	2,52
R. das Neves	MG	327.968	192.479.050	586	87.861.311	267	2,19
Juiz de Fora	MG	557.777	436.073.291	781	281.543.151	504	1,55
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.335.501.273	976	1.565.273.732	654	1,49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	450.729.624	621	377.136.648	519	1,20

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-47:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: "Disponibilidade de Caixa".

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-93 e 94:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-93 e 94. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-193 até 196:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Amostra

Para construção dos critérios e princípios da formação da amostra de referência para Uberlândia no presente texto optou-se por um rol amplo de municípios, para que se possa formar a maior amostra possível. Essa escolha traz problemas relativos às possíveis distorções nos indicadores que serão apresentados mais a frente. Todavia, entende-se que a riqueza informativa que se tem ao apresentar as situações díspares supera em muito as possíveis distorções analíticas quando essas distorções são quantificadas e identificadas.

Nesse sentido, entende-se que três variáveis disponíveis na API/ENTES/SICONFI-STN são fortes para verificação e quantificação de distorções dos parâmetros de comparação com a cidade de Uberlândia. O primeiro critério, relacionado com a dimensão política, é o atributo de o município ser sede de governo estadual, as Capitais. Já o segundo critério vincula-se aos fatores da localização espacial que estabelece vínculos climáticos, culturais e de biomas dos municípios, ou seja, as tradicionais Macrorregiões estabelecidas pelo IBGE. E, por fim, o critério populacional que em última análise está relacionado com a dinâmica econômica dos municípios em criar condições de reter e atrair a população.

Nesse ponto é importante que fique claro que esses critérios são apenas aspectos objetivos que permitam localizar possíveis problemas advindos da heterogeneidade da amostra escolhida como referência para Uberlândia. Ou seja, o objetivo é tão somente aplicar esses critérios ao campo das Finanças Públicas e não esgotar o tema de desenvolvimento econômico regional. Assim, passaremos a testar se há distorções em cada um desses critérios e demonstrá-los de antemão.

Em CEPES, 2021. Painel de Informações Municipais de Uberlândia - 2021: A COVID-19 em Uberlândia – 2ª Edição. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicosociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>. Foram testados como esses três critérios supracitados podem distorcer a comparação entre Uberlândia e os Amostra Nacional quando analisada o Anexo 2 RGF.

Para a dimensão política da análise chegou-se a seguinte conclusão “o fato de que, ao segmentar a Dívida Consolidada per capita entre capital e interior, não se encontrou diferença significativa em cada um desses segmentos e Uberlândia nas rubricas mais agregadas. Como nos casos da “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)”, em que as razões entre Uberlândia e Municípios Interior são respectivamente 1,35 e 1,22. Já no caso da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)”, as razões entre Uberlândia e Municípios Capitais são respectivamente 1,22 e 1,24. Consequentemente, principal indicador do Anexo 2 RGF, o “% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)”, o grau de endividamento de Uberlândia está mais próximo dos municípios capitais do que dos seu congêneres interioranos. Em tempo, é importante destacar que nas rubricas mais desagregadas existem variações importantes quando se segmenta entre capital e interior. Esse fato está fortemente relacionado às diferentes fontes de financiamentos disponíveis para municípios capital e interior. Portanto, nas séries comparativas entre Uberlândia e os municípios da amostra, conforme Tabela 11, é importante ponderar que nas contas mais desagregadas podem apresentar distorções importantes.”

Já quanto ao fato da localização do município nas

Macrorregiões do IBGE o estudo citado destacou que “Nessa segmentação por Macrorregião do IBGE é cristalino o padrão que mostra Uberlândia muito próximo dos valores das Regiões sul e sudeste, e perto da região Centro-Oeste. Já os valores do Nordeste mostram-se afastados e o Norte muito afastados. Esses padrões sugerem que para uma análise que busca fazer comparações entre semelhantes deveriam ser excluídos da amostra os municípios das regiões Norte e Nordeste. Todavia, como apontamos anteriormente, o nosso objetivo é ter uma amostra mais rica possível para que se possa ter a melhor referência possível da situação de Uberlândia frente aos municípios de 500 a 800 mil habitantes.”

Por fim o último aspecto, porte populacional do município, analisado naquele painel de informação conjecturou que “nas principais rubricas agregadas, apresentam uma inequívoca proximidade dos valores de Uberlândia com a sua própria faixa, de até 700 mil habitantes, como esperado. Além disso, a amplitude de variação entre as faixas é pequena, apresentando uma forte homogeneidade, diferentemente do que ocorreu na segmentação por Macrorregião. Portanto, o porte da cidade na faixa de 500 a 800 mil não pode ser considerado um fator que distorce significativamente a comparação com Uberlândia.”

Feita essa digressão sobre os limites e distorções de comparação entre Uberlândia e uma Amostra Nacional que contenham municípios na faixa de 500 a 800 mil é importante destacar que nessa publicação opta-se por ampliar o espectro de comparação limitado às fronteiras do estado de Minas Gerais. Assim oferta-se ao leitor mais riqueza informativa que é possibilidade de comparação entre Uberlândia com cerca de 700 mil habitantes e Uberaba com cerca de 350 mil habitantes e Belo Horizonte com a população aproximada de 2,5 milhões.

Assim como é válida a ressalva quanto as limi-

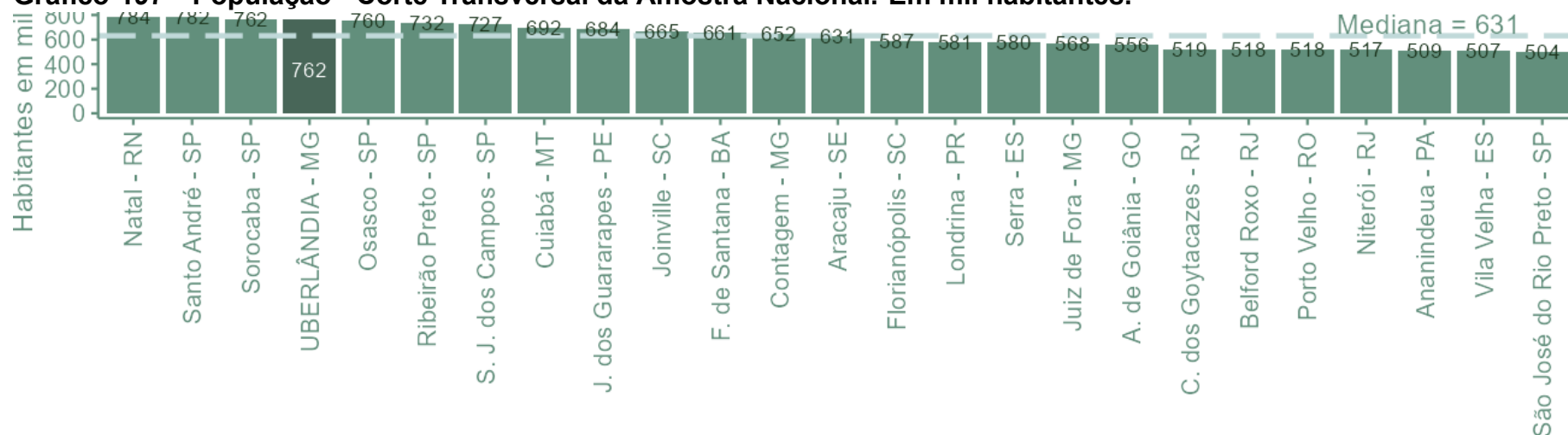
tações e distorções de se comparar Uberlândia na Amostra Nacional na faixa de 500 a 800 mil é válida também quando a comparação é entre Uberlândia e municípios mineiros com mais de 300 mil habitantes.

O porte populacional do município não se trata de um indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, via regra, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para população dos entes municipais é importante a verificação da estimativa populacional do município. Notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais. Assim sempre se disponibilizará nesse texto essa informação como pode ser visto nos gráficos-189, 190, 191 e 192.

É importante destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

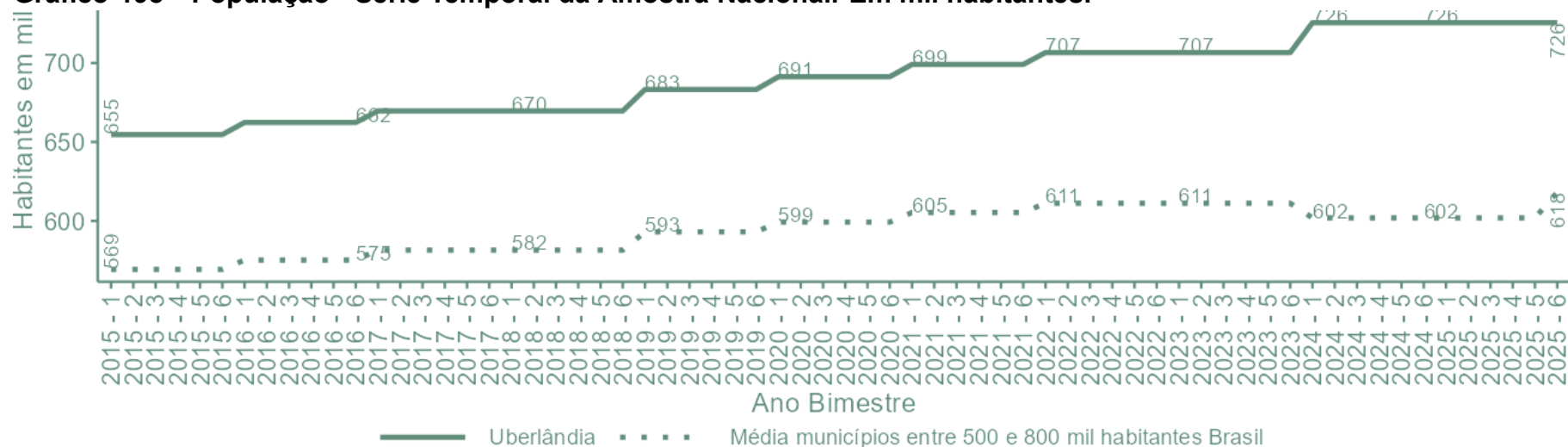
Gráfico-197 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

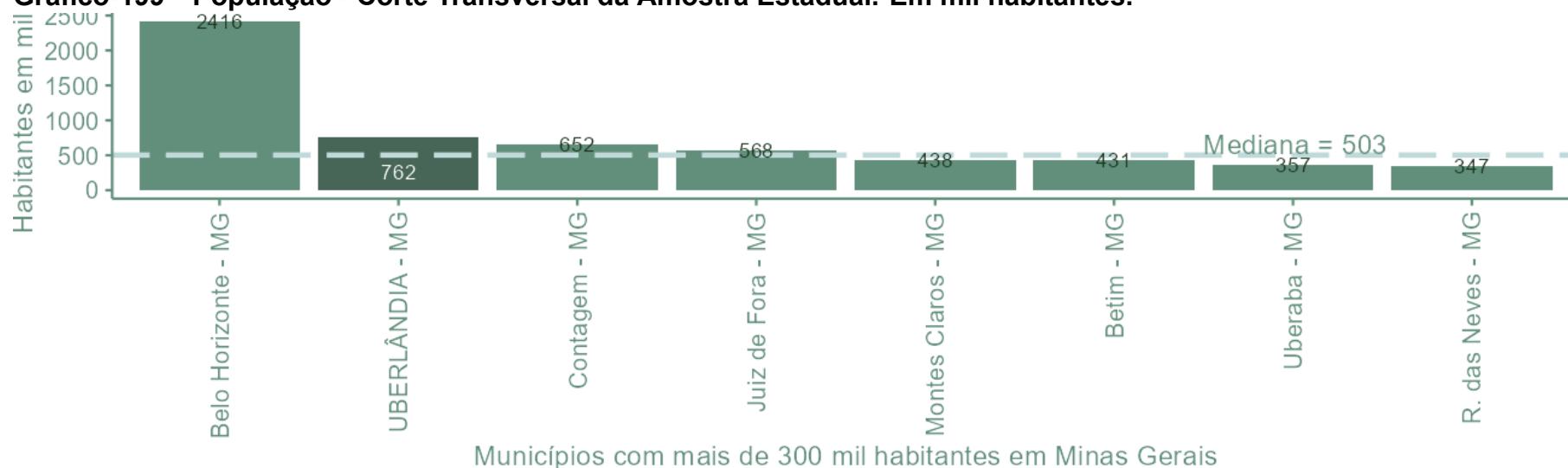
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-198 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



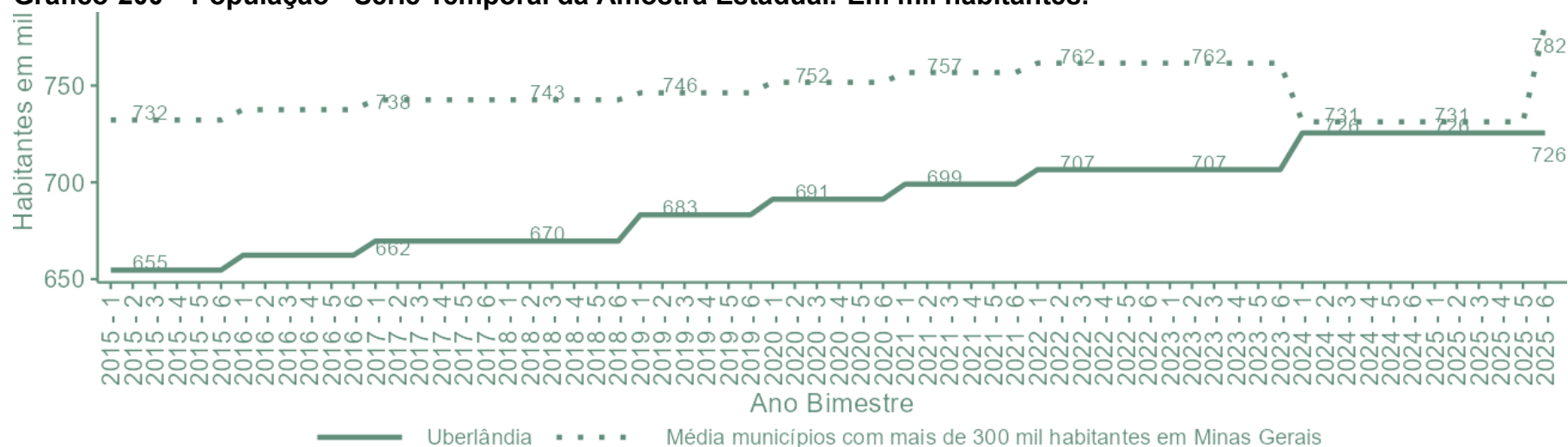
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-199 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-200 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

Universidade Federal de Uberlândia

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Marcelo Sartorio Loural
Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Ferreira de Souza
Coordenador

Elaboração:

Observatório de Finanças Públicas Municipais

Economistas:

Fabício Neves Condé
Tarcísio Fernandes de Paula

Analista de Sistemas:

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

Extração dos dados:

Em 11 de Fevereiro de 2026.

Contato:

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Economia e Relações Internacionais
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1J - Sala 1J121 - Campus Stª. Mônica - Uberlândia/MG



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS